REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVI Nº 39, QUINTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021

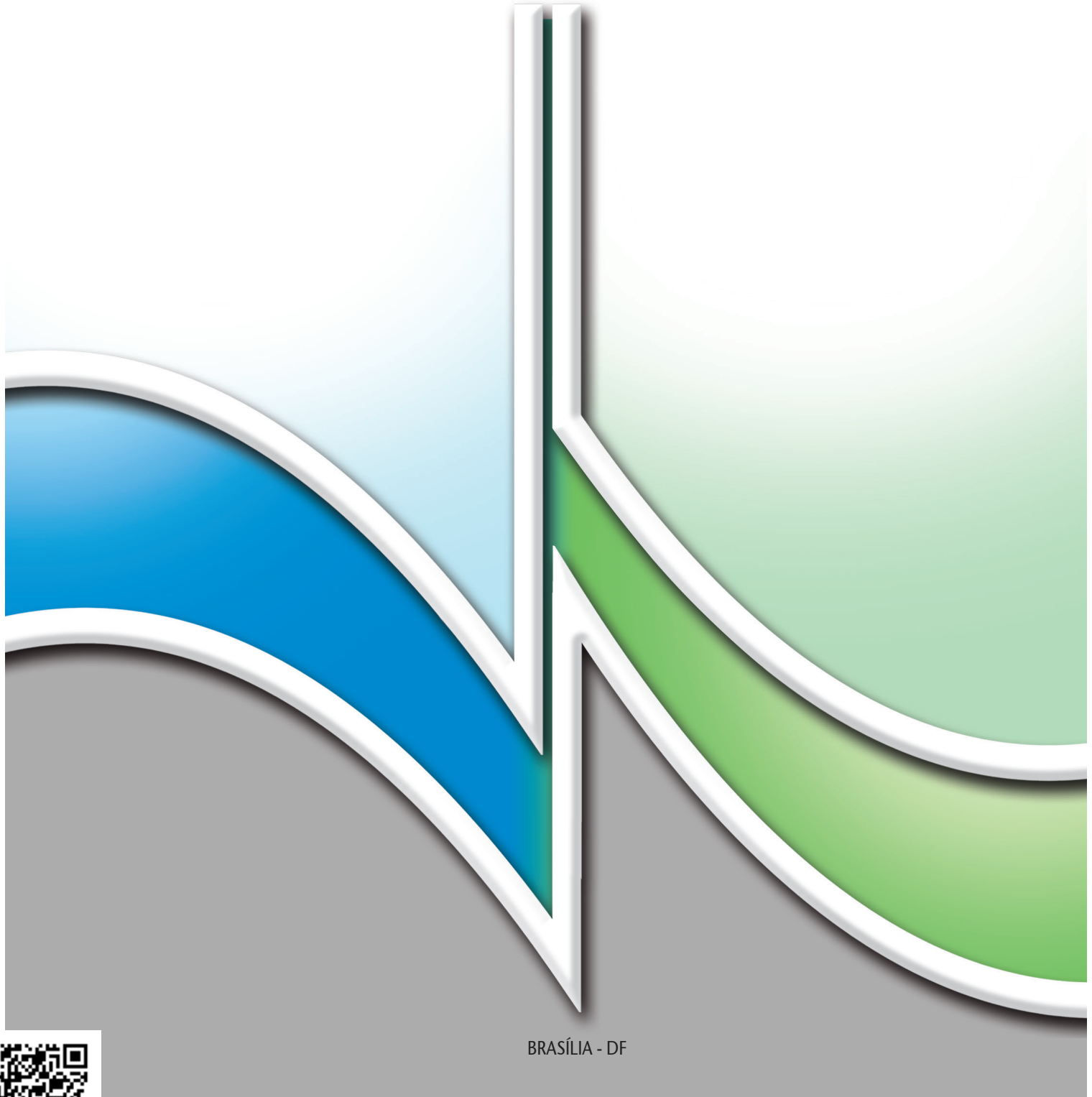

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)
Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª Secretária

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)
Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente
Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente
Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário
Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário
Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
3ª - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º Vice-Presidente
Deputado André de Paula (PSD-PE)
2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º Secretário
Deputada Marília Arraes (PT-PE)
2ª Secretária
Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª Secretária
Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)
2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
3º - Deputado Alexandre Leite (DEM-SP)
4º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 16ª SESSÃO, CONJUNTA SEMIPRESENCIAL, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

1.1 – ABERTURA 20

1.2 – ORDEM DO DIA

1.2.1 – Discussão em globo dos Vetos nºs 4, 14, 18, 19, 20, 22 a 52/2021 (itens 1 a 36) 20

1.2.2 – Leitura dos Requerimentos nºs 40 a 65 e 67/2021-CN, de destaque 38

1.2.3 – Os Vetos nºs 4 (dispositivos 04.21.002 a 04.21.006, 04.21.008, 04.21.014, 04.21.015, 04.21.017 e 04.21.018), 14, 19, 25, 27, 28, 33, 36, 41, 44, 46, 48 e 52/2021 são retirados da pauta. 39

Item 1

Veto Parcial nº 4/2021, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 101/2020, que *estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências*. **Retirado da pauta**.

Item 2

Veto Total nº 14/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 379/2012 (nº 8219/2014, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente.* **Retirado da pauta.**

Item 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto Parcial nº 19/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 5638/2020, que *dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.* **Retirado da pauta**.

Item 9

Veto Parcial nº 25/2021, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 146/2019, que *institui o marco legal das "startups" e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.* **Retirado da pauta**.

Item 11

Veto Parcial nº 27/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1014/2020), que *dispõe sobre a organização básica da Polícia Civil do Distrito Federal.* **Retirado da pauta**.

Item 12

Veto Parcial nº 28/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1016/2020), que *altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para dispor sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); e dá outras providências.* **Retirado da pauta**.

Item 17

Veto Total nº 33/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 293/2009 (nº 7797/2010, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o lúpus e a epilepsia na lista de doenças que acarretam dispensa do prazo de carência para concessão dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez*. **Retirado da pauta.**

Item 20

Veto Parcial nº 36/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1031/2021), que *dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras); altera as Leis nºs 5.899, de 5 de julho de 1973, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 13.182, de 3 de novembro de 2015, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 14.118, de 13 de janeiro de 2021, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 9.074, de 7 de julho de 1995; e revoga dispositivos da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961*. **Retirado da pauta**.

Item 25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto Total nº 41/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 6330/2019, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para ampliar o acesso a tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral pelos usuários de planos de assistência à saúde.* **Retirado da pauta.**

Item 28

Veto Parcial nº 44/2021, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3/2021, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.* **Retirado da pauta**.

Item 30

Veto Parcial nº 46/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2108/2021 (nº 2462/1991, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).* **Retirado da pauta**.

Item 32

Veto Parcial nº 48/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 12/2021, que *altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), para dispor sobre a licença compulsória de patentes ou de pedidos de patente nos casos de declaração de emergência nacional ou internacional ou de interesse público, ou de reconhecimento de estado de calamidade pública de âmbito nacional.* **Retirado da pauta.**

Item 36

Veto Parcial nº 52/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2336/2021, que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, *para modificar as regras relativas ao direito de arena sobre o espetáculo desportivo.* **Retirado da pauta**.

1.2.4 – A Presidência esclarece que a votação dos Vetos nºs 22, 26, 35, 39, 43, 47 e 49/2021 (itens 6, 10, 19, 23, 27, 31 e 33) iniciará pelo Senado Federal. 39

1.2.5 – Votação, em globo, dos Vetos nºs 18, 20, 24, 29 (dispositivos 29.21.001 a 29.21.006, 29.21.008 e 29.21.009), 31, 37 e 45/2021 (itens 3, 5, 8, 13, 15, 21 e 29) 39

1.2.6 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Arlindo Chinaglia 42

1.2.7 – Oradores

Deputada Fernanda Melchionna – Denúncia do suposto uso de dinheiro público com a instrumentalização do acesso à banda larga pelo Governo Federal, no Estado do Piauí. Registro do marco de mil dias de gestão do Presidente Jair Bolsonaro e críticas à atuação do Governo, principalmente, no enfrentamento da pandemia e da crise econômica. Posicionamento contrário à aprovação da PEC nº 32/2020, que propõe a reforma administrativa. Anúncio da realização de atos, em todo o País, contrários ao Presidente da República, agendados para o dia 2 de outubro. 43

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputada Erika Kokay – Convite para a mobilização contrária ao Governo Federal, agendada para o próximo dia 2 de outubro. Insatisfação com o Parlamento pela não apreciação dos processos de impeachment contra o Presidente da República. Defesa da rejeição da PEC nº 32/2020, que propõe a reforma administrativa. Críticas ao vetos presidenciais apostos a projetos importantes para o povo brasileiro. 44

Deputado Felipe Carreras – Cumprimentos aos profissionais da área de turismo pelo Dia Mundial do Turismo, celebrado nesta data. Defesa da rejeição ao Veto Parcial nº 19/2021, relativo à criação do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE). 45

Deputado Pedro Uczai – Posicionamento favorável à derrubada do Veto Total nº 51/2021, relativo ao Projeto de Lei nº 823, de 2021, que dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19. 46

1.2.8 – Votação, em globo, dos Vetos nºs 18, 20, 24, 29 (dispositivos 29.21.001 a 29.21.006, 29.21.008 e 29.21.009), 31, 37 e 45/2021 (itens 3, 5, 8, 13, 15, 21 e 29) (continuação) 47

Item 3

Veto Parcial nº 18/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 1010/2021, que *cria o Programa Pró-Leitos, com aplicação enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19*. **Mantido**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

Item 5

Veto Total nº 20/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 639/2021, que *altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prorrogar o prazo para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2021, ano-calendário de 2020*. **Mantido**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

Item 8

Veto Parcial nº 24/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 886/2021 (nº 1023/2011, na Câmara dos Deputados e Projeto de Lei da Câmara nº 8/2013, no Senado Federal), que *altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 10.233, de 5 de junho de 2001, para estabelecer condições para a implementação da cobrança pelo uso de rodovias por meio de sistemas de livre passagem*. **Mantido**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

Item 13

Veto Parcial nº 29/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1018/2020), que *altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para modificar valores da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para modificar valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para modificar valores da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e as Leis nºs 9.998, de 17 de agosto de 2000, 9.472, de 16 de julho de 1997, 13.649, de 11 de abril de 2018, 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e revoga dispositivo da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009*. **Mantidos os dispositivos 29.21.001 a 29.21.006, 29.21.008 e 29.21.009**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 15

Veto Parcial nº 31/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 1.792/2019, que *altera a Lei nº 13.178, de 22 de outubro de 2015, para ampliar o prazo para ratificação dos registros imobiliários referentes aos imóveis rurais com origem em títulos de alienação ou de concessão de terras devolutas expedidos pelos Estados em faixa de fronteira; e dá outras providências*. **Mantido**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

Item 21

Veto Parcial nº 37/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 12/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1034/2021), que *altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro, a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para modificar a concessão da isenção relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência, as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 9.613, de 3 de março de 1998, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; e revoga a tributação especial relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas"*. **Mantido**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

Item 29

Veto Parcial nº 45/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1040/2021), que *dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); altera as Leis nºs 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 7.913, de 7 de dezembro de 1989, 12.546, de 14 de dezembro 2011, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.514, de 28 de outubro de 2011, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 4.886, de 9 de dezembro de 1965, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o Decreto-Lei nº 341, de 17 de março de 1938; e revoga as Leis nºs 2.145, de 29 de dezembro de 1953, 2.807, de 28 de junho de 1956, 2.815, de 6 de julho de 1956, 3.187, de 28 de junho de 1957, 3.227, de 27 de julho de 1957, 4.557, de 10 de dezembro de 1964, 7.409, de 25 de novembro de 1985, e 7.690, de 15 de dezembro de 1988, os Decretos nºs 13.609, de 21 de outubro de 1943, 20.256, de 20 de dezembro de 1945, e 84.248, de 28 de novembro de 1979, e os Decretos-Lei nºs 1.416, de 25 de agosto de 1975, e 1.427, de 2 de dezembro de 1975, e dispositivos das Leis nºs 2.410, de 29 de janeiro de 1955, 2.698, de 27 de dezembro de 1955, 3.053, de 22 de dezembro de 1956, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.137, de 7 de novembro de 1974, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 9.279, de 14 de maio de 1996, e 9.472, de 16 de julho de 1997, e dos Decretos-Lei nºs 491, de 5 de março de 1969, 666, de 2 de julho de 1969, e 687, de 18 de julho de 1969; e dá outras providências*. **Mantido**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2.9 – Votação, em globo, dos Vetos nºs 29 (dispositivo 29.21.007), 30, 32, 34, 38, 40 e 42/2021 (itens 13, 14, 16, 18, 22, 24 e 26) 47

1.2.10 – Oradores (continuação)

Deputado General Peternelli – Expectativa pela aprovação, no Senado Federal, do Projeto de Lei nº 1422/2019, que dispõe sobre a adoção de número único para os documentos e estabelece o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos. 51

Deputado Eduardo Cury – Considerações sobre a importância da rejeição dos Vetos nºs 29 e 32 apreciados na presente sessão. 52

Deputado Bohn Gass – Ponderação crítica sobre os mil dias do Governo Bolsonaro. 52

Deputado Charles Fernandes – Considerações sobre agenda cumprida por S. Exa. no Estado da Bahia para tratar com autoridades regionais e locais de investimentos públicos no Estado. 54

1.2.11 – Votação, em globo, dos Vetos nºs 29 (dispositivo 29.21.007), 30, 32, 34, 38, 40 e 42/2021 (itens 13, 14, 16, 18, 22, 24 e 26) (continuação) 55

Item 13

Veto Parcial nº 29/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1018/2020), que *altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para modificar valores da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para modificar valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para modificar valores da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e as Leis nºs 9.998, de 17 de agosto de 2000, 9.472, de 16 de julho de 1997, 13.649, de 11 de abril de 2018, 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e revoga dispositivo da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009*. **Rejeitado o dispositivo 29.21.007**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 14

Veto Parcial nº 30/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 9/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1024/2020), que *altera a Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19*. **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 16

Veto Total nº 32/2021, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 148/2017-Complementar (nº 76/2007-Complementar, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir Municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)"*. **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 18

Veto Parcial nº 34/2021, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 142/2018 (nº 9165/2017, na Câmara dos Deputados), que *institui a Política de Inovação Educação Conectada*. **Rejeitado**, na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 22

Veto Parcial nº 38/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1033/2021), que *altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, para fins de modernização do marco legal das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)*. **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 24

Veto Total nº 40/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 4113/2020, que *institui normas de caráter transitório aplicáveis a parcerias celebradas pela administração pública durante a vigência de medidas restritivas relacionadas ao combate à pandemia de covid-19, e dá outras providências*. **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 26

Veto Total nº 42/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 827/2020, que *estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de acordos nas relações locatícias*. **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

1.2.12 – Item 7

Veto Parcial nº 23/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1012/2020), que *altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para aumentar o prazo de vigência do Plano Nacional de Cultura (PNC) para 12 (doze) anos.* **Retirado da pauta** 56

1.2.13 – Item 35

Veto Total nº 51/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 823/2021, que *dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho II)*. **Retirado da pauta** 56

1.2.14 – A Presidência responde à Questão de Ordem suscitada anteriormente pelo Deputado Arlindo Chinaglia

..... 56

1.2.15 – Item 34

Veto Parcial nº 50/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1042/2021), que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional; altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; e revoga dispositivos das Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.625, de 7 de abril de 1998, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.556, de 13 de novembro de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 10.682, de 28 de maio de 2003, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 13.346, de 10 de outubro de 2016, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109308/2021-24

setembro de 2001. **Retirado da pauta** 56

1.2.16 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Paulo Ganime e respondida pela Presidência 57

1.2.17 – Item 37

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2021, do Presidente da República, que *altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021.* **Aprovado o Substitutivo**, nos termos do **Parecer nº 10/2021-PLEN-CN**, proferido pelo Deputado Juscelino Filho, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após **Requerimentos nºs 68 e 70/2021-CN**. Ao Senado Federal 60

1.2.18 – Item 38

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2021, do Presidente da República, que *altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.* 75

1.2.19 – Oradores (continuação)

Deputada Maria do Rosário – Defesa da apreciação pela CMO dos projetos de lei do Congresso Nacional antes que sejam submetidos ao Plenário. Posicionamento favorável à rejeição do Veto nº 51/2021, que trata de medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar. Críticas ao Governo Bolsonaro. ... 76

1.2.20 – Item 39

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2021, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$2.993.097.348,00, para os fins que especifica.* **Aprovado o Substitutivo, com Erratas**, nos termos do **Parecer nº 11/2021-PLEN-CN**, proferido pelo Deputado Juscelino Filho, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após **Requerimentos nºs 69 e 72/2021-CN**. Ao Senado Federal. 77

1.2.21 – Item 38 (continuação)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2021, do Presidente da República, que *altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.* **Aprovado o Substitutivo,** nos termos do **Parecer nº 12/2021-PLEN-CN**, proferido pelo Deputado Mário Negromonte, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após **Requerimentos nºs 66 e 71/2021-CN**. Ao Senado Federal 82

1.2.22 – Realização de sessão

Realização de sessão do Congresso Nacional para Deputados Federais em 27 de setembro de 2021, às 19 horas. 86

1.3 – ENCERRAMENTO 86

1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 87

2 – ATA DA 17ª SESSÃO, CONJUNTA SEMIPRESENCIAL, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

2.1 – ABERTURA 101

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2 – ORDEM DO DIA

2.2.1 – Discussão em globo dos Vetos nºs 4, 14, 18, 19, 20 e 22 a 52/2021 (itens 1 a 36) ... 101

2.2.2 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Renildo Calheiros e respondida pela Presidência. 108

2.2.3 – Votação em globo dos Vetos nºs 29 (dispositivo 29.21.007), 30, 32, 34, 38, 40 e 42/2021 (itens 13, 14, 16, 18, 22, 24 e 26) 108

Item 13

Veto Parcial nº 29/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1018/2020), que *altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para modificar valores da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para modificar valores da Taxa de Fiscalização de Instalação, a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para modificar valores da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e as Leis nºs 9.998, de 17 de agosto de 2000, 9.472, de 16 de julho de 1997, 13.649, de 11 de abril de 2018, 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 12.485, de 12 de setembro de 2011; e revoga dispositivo da Lei nº 11.934, de 5 de maio de 2009*. **Rejeitado o dispositivo 29.21.007**, no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 14

Veto Parcial nº 30/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão no 9/2021 (proveniente da Medida Provisória no 1.024/2020), que *altera a Lei no 14.034, de 5 de agosto de 2020, para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19*. **Rejeitado**, no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 16

Veto Total nº 32/2021, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 148/2017-Complementar (nº 76/2007-Complementar, na Casa de origem), que *altera o art. 2o da Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir Municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene)*. **Rejeitado**, no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 18

Veto Parcial nº 34/2021, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 142/2018 (nº 9165/2017, na Casa de origem), que *institui a Política de Inovação Educação Conectada*. **Rejeitado**, no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 22

Veto Parcial nº 38/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 13/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1033/2021), que *altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, para fins de modernização do marco legal das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)*. **Rejeitado**, no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 24

Veto Total nº 40/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 4113/2020, que *institui normas de caráter transitório aplicáveis a parcerias celebradas pela administração pública durante a vigência de medidas restritivas relacionadas ao combate à pandemia de covid-19, e dá outras providências*. **Rejeitado**, no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 26

Veto Total nº 42/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 827/2020, que *estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, para suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente urbano, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e para estimular a celebração de acordos nas relações locatícias.* **Rejeitado**, no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

2.2.4 – Votação em globo dos Vetos nºs 22, 26, 35 e 43 (dispositivos 43.21.001 a 43.21.005 e 43.21.007)/2021 (itens 6, 10, 19 e 27) 114

Item 6

Veto Total nº 22/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 150/2016 (nº 8239/2017, na Câmara dos Deputados), que *acresce dispositivo à Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, a fim de estabelecer prazo para extinção dos registros do empresário ou da pessoa jurídica em todos os órgãos integrantes da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim) após a baixa do registro no órgão executor do registro empresarial ou civil.* **Mantido**, no Senado Federal (votação nominal).

Item 10

Veto Parcial nº 26/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 5575/2020, que altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, *para permitir o uso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito, de modo a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às pequenas empresas, com vistas a consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional*. **Mantido**, no Senado Federal (votação nominal).

Item 19

Veto Parcial nº 35/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 283/2012 (nº 3515/2015, na Câmara dos Deputados, e devolvido ao Senado como PL nº 1805/2021), que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.* **Mantido**, no Senado Federal (votação nominal).

Item 27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto Parcial nº 43/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 5516/2019, que i*nstitui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico; e altera as Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)*. **Mantidos os dispositivos 43.21.001 a 43.21.005 e 43.21.007**, no Senado Federal (votação nominal).

2.2.5 – Votação em globo dos Vetos nºs 39 e 43 (dispositivos 43.21.008 a 43.21.024)/2021 (itens 23 e 27) 117

Item 23

Veto Parcial nº 39/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 1343/2021, que *dispõe sobre a autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de vacinas de uso veterinário sejam utilizadas na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFA) e vacinas contra a covid-19 no Brasil*. **Rejeitado**, no Senado Federal (votação nominal). À Câmara dos Deputados.

Item 27

Veto Parcial nº 43/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 5516/2019, que *institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico; e altera as Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)*. **Rejeitados os dispositivos 43.21.008 a 43.21.024**, no Senado Federal (votação nominal). À Câmara dos Deputados.

2.2.6 – Item 27

Veto Parcial nº 43/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 5516/2019, que *institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico; e altera as Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)*. **Rejeitado o dispositivo 43.21.006**, no Senado Federal (votação nominal). À Câmara dos Deputados. 121

2.2.7 – Item 31

Veto Parcial nº 47/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 385/2021, que *altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e dá outras providências*. **Rejeitado**, no Senado Federal (votação nominal). À Câmara dos Deputados. 125

2.2.8 – Item 33

Veto Total nº 49/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 477/2015 (nº 2522/2015, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para instituir as federações de partidos políticos. **Rejeitado**, no Senado Federal (votação nominal). À Câmara dos Deputados. 133

2.2.9 – Votação em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 12, 13 e 15/2021 . 146

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 37

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2021, de autoria do(a) Presidência da República, que *altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021*. **Aprovado o Substitutivo** (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2021). À sanção.

Item 38

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2021, de autoria do(a) Presidência da República, que *altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.* **Aprovado o Substitutivo** (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2021). À sanção.

Item 39

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2021, de autoria do(a) Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$2.993.097.348,00, para os fins que especifica.* **Aprovado o Substitutivo, com erratas** (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2021). À sanção.

2.2.10 – Realização de sessão

Realização de sessão conjunta em 27 de setembro de 2021, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados. 146

2.3 – ENCERRAMENTO 146

2.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 147

3 – ATA DA 18ª SESSÃO, CONJUNTA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021

3.1 – ABERTURA 150

3.2 – ORDEM DO DIA

3.2.1 – Votação em globo dos Vetos nºs 39, 43 (dispositivos 43.21.006 e 43.21.008 a 43.21.024), 47 e 49/2021 (Itens 6, 8, 9 e 11) 153

Item 6

Veto Parcial nº 39/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 1343/2021, que *dispõe sobre a autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de vacinas de uso veterinário sejam utilizadas na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFA) e vacinas contra a covid-19 no Brasil.* **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). À promulgação.

Item 8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto Parcial nº 43/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 5516/2019, que *institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico; e altera as Lei no 9615, de 24 de março de 1998, e Lei no 10406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).* **Rejeitados os dispositivos 43.21.006 e 43.21.008 a 43.21.024**, destacados, na Câmara dos Deputados (votação nominal). À promulgação.

Item 9

Veto Parcial nº 47/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 385/2021, que *altera as Leis nºs 8212, de 24 de julho de 1991, e 8213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre medidas alternativas de prova de vida para os beneficiários da Previdência Social durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional; e dá outras providências.* **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). À promulgação.

Item 11

Veto Total nº 49/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 477/2015 (nº 2522/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei no 9096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei no 9504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para instituir as federações de partidos políticos*. **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). À promulgação.

3.3 – ENCERRAMENTO 166

3.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 167

4 – ATA DA 19ª SESSÃO, SOLENE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021

4.1 – ABERTURA 181

4.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Promulgação da Emenda Constitucional nº 111/2021, que *altera a Constituição Federal para disciplinar a realização de consultas populares concomitantes às eleições municipais, dispor sobre o instituto da fidelidade partidária, alterar a data de posse de Governadores e do Presidente da República e estabelecer regras transitórias para distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e para o funcionamento dos partidos políticos*. 181

4.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro 181

4.2.2 – Leitura dos autógrafos da Emenda Constitucional (Senadora Eliziane Gama) 181

4.2.3 – Assinatura da Emenda Constitucional. 181

4.2.4 – Promulgação da Emenda Constitucional 182

4.2.5 – Fala da Presidência 182

4.3 – ENCERRAMENTO 183

PARTE II

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 16ª SESSÃO

5.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

5.1.1 – Vetos nºs 14, 18, 19, 20, 23, 24, 27 a 32, 34, 36 a 38, 40 a 52/2021

Declarações de voto 185

Justificativa de ausência 196

Requerimentos nºs 40 a 65 e 67/2021-CN 198

Resultado da votação 253

5.1.2 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2021

Parecer nº 10/2021-PLEN-CN 280

Requerimentos nºs 68 e 70/2021-CN 285

5.1.3 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2021

Parecer nº 12/2021-PLEN-CN 290

Requerimentos nºs 66 e 71/2021-CN 303

5.1.4 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2021

Parecer nº 11/2021-PLEN-CN 308

Requerimentos nºs 69 e 72/2021-CN 330

6 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 17ª SESSÃO

6.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

6.1.1 – Vetos nºs 22, 26, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 47 e 49/2021

Resultado da votação 335

7 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 18ª SESSÃO

7.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

7.1.1 – Vetos Parciais nºs 39, 43, 47 e 49/2021

Resultado da votação 352

8 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

8.1 – EXPEDIENTE

8.1.1 – Emendas

Nºs 1 a 22, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17/2021 367

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nos 1 a 40, 42 e 43, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2021 394

Nos 1 a 7, apresentadas à Medida Provisória nº 1071/2021 451

8.1.2 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 27/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11/2021 472

Nº 28/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18/2021 477

Nº 29/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10/2021 481

Nº 30/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14/2021 485

8.1.3 – Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 17/2021, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 417/2021, na origem)**. 491

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei nº 17/2021-CN 519

Nº 18/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R$ 16.764.966,00, para os fins que especifica* **(Mensagem nº 418/2021, na origem)**. 520

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei nº 18/2021-CN 532

Nº 20/2021, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* **(Mensagem nº 435/2021, na origem)**. 533

Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei nº 20/2021-CN 590

8.1.4 – Término de Prazos

Término do prazo, em 23 de setembro de 2021, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1031/2021. 592

Término do prazo, em 26 de setembro de 2021, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1036/2021. 593

Término do prazo, em 25 de setembro de 2021, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção das Medidas Provisórias nos 1033 e 1034/2021. 594

Término do prazo, em 26 de setembro de 2021, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção das Medidas Provisórias nos 1037, 1038 e 1039/2021. 595

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.1.5 – Veto

Veto Parcial nº 53/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1051/2021) **(Mensagem nº 475/2021, do Presidente da República)**. 597

PARTE III

9 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 111/2021 (proveniente da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2021), que *altera a Constituição Federal para disciplinar a realização de consultas populares concomitantes às eleições municipais, dispor sobre o instituto da fidelidade partidária, alterar a data de posse de Governadores e do Presidente da República e estabelecer regras transitórias para distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e para o funcionamento dos partidos políticos.* 618

10 – COMISSÕES MISTAS 622

11 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 638

12 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 639

13 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 640

14 – COMPOSIÇÃO DA MESA 645

15 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 646

16 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 650

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 16ª Sessão, Conjunta Semipresencial, em 27 de setembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marcelo Ramos, General Peternelli, Valtenir Pereira e Charles Fernandes.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 28 minutos e encerra-se às 16 horas e 29 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O sistema acusa a participação de 294 Sras. e Srs. Deputados nesta sessão.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia. Portanto, declaro aberta a Ordem do Dia.

Antes da discussão dos vetos, nós temos um acordo para 30 minutos de debates.

Tem a palavra o Deputado Valmir Assunção, do PT da Bahia. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Reginaldo Lopes. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Vicentinho, do PT. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado João Daniel. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado José Ricardo. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini. *(Pausa.)*

Deputado Bohn Gass, V.Exa. tem a palavra.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, cumprimento V.Exa., que está coordenando a abertura da sessão do Congresso Nacional nesta segunda-feira.

Antes de eu entrar no tema especificamente dos vetos que estão para ser apreciados aqui, eu quero lembrar alguns fatos a esta Casa, nesse momento em que o Presidente Bolsonaro está prejudicando cada vez mais o povo brasileiro. Além de não ter tomado medidas em relação à pandemia — são praticamente 600 mil mortes no País, que poderiam ter sido evitadas —, não atuou para que a economia do Brasil pudesse se desenvolver, aumentando o poder aquisitivo, e fez acontecer um desastre hoje no País, em que as pessoas não aguentam mais a alta do custo de vida.

Ninguém consegue pagar 7 reais por um litro de gasolina! O preço do *diesel* está altíssimo para o transportador, para o produtor e para o caminhoneiro. O gás de cozinha, em alguns lugares, custa de 100 reais ou até 110 reais! A energia está caríssima, com possibilidade de crise hídrica. Mesmo assim, estão vendendo a ELETROBRAS. Nós estamos vendo o preço altíssimo dos alimentos, atrapalhando o consumo. É comida que o povo deixa de comprar. Isso está ocasionando um grande vexame em nível internacional, exatamente devido a esta nefasta política interna do País, que nas relações externas prejudicou muito a nossa situação no Brasil.

E nós estamos aqui votando emendas constitucionais. Nós estamos aqui votando reformas, como a reforma administrativa, a PEC 32, que nós vamos trabalhar para não passar aqui.

Atenção, servidores do Brasil! Atenção, população brasileira! A PEC 32 não pode passar neste Plenário! O Senado já deu sinais de que não passará. Para que passarmos aqui esse desastre para o serviço público, essa destruição do serviço público?

Há também o caso dos precatórios, que são, na verdade, um verdadeiro calote para quem precisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

receber do Estado brasileiro o recurso.

E aqui estamos para apreciar agora vetos e PLNs. Os projetos de lei do Congresso Nacional, que tratam de recursos financeiros, precisam, Deputado Hildo Rocha, passar primeiro pela Comissão Mista de Orçamento. Não é possível que alterações tão substanciais para a economia brasileira sejam apreciados assim! Trata-se de recursos para a privatização do metrô de Belo Horizonte, recursos para emendas de Relator, que na verdade não têm a transparência necessária em relação à República brasileira. Não, nós não podemos votar esses temas aqui sem que passem pela Comissão Mista do Orçamento, que já está instalada!

Portanto, a nossa posição é claríssima. Primeiro, tem que haver debate na Comissão Mista de Orçamento, depois no Plenário.

Sobre os vetos, lembro que nós aqui temos um veto a ser apreciado, o veto à Lei Assis Carvalho, que dá apoio à agricultura brasileira. Esse projeto foi aprovado na Câmara, foi aprovado no Senado, e obteve a negativa do Presidente. O Bolsonaro disse ”não” a quem produz comida neste País, a quem necessita desse recurso. Nós precisamos derrubar esse veto para que tenha apoio o agricultor e para que o consumidor neste País não pague tão caro pelos alimentos.

Nós também temos que apreciar aqui aspectos da Lei de Segurança Nacional, que é um entulho autoritário. As duas Casas do Congresso Nacional votaram essa matéria, e foi vetada — parte desses itens foi vetada pelo Presidente Jair Bolsonaro. Não é possível! Nós precisamos democracia e respeito às instituições, sem usos autoritários de leis que impeçam que o povo possa se organizar, possa se manifestar.

Nós temos um conjunto de temas a serem apreciados aqui e queremos, Deputado Marcelo Ramos — dirijo-me a V.Exa., que está na condução dos trabalhos —, fazer uma construção para que muitos vetos como esses sejam derrubados e possamos manter a democracia e o respeito a esta Casa.

Há outro tema importantíssimo, e agora eu quero falar diretamente aos nossos companheiros e camaradas do PCdoB. Nós votamos nas duas Casas o tema das federações partidárias. É muito importante que nós possamos ter exatamente um espaço programático em que partidos que têm identidades políticas programáticas possam se unificar nas federações. Infelizmente, nós tivemos o veto por parte do Presidente da República. Quero só dizer, sobre as federações, que queremos derrubar esse veto, para permitir que partidos com identidades programáticas possam constituir o seu programa, a sua aliança, e se apresentarem dessa forma à sociedade.

Sr. Presidente, alguns desses temas entrarão neste debate de hoje, mas quero ressaltar que nenhum projeto de lei nacional seja votado aqui sem antes passar na Comissão Mista de Orçamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou aqui com a capa do jornal *O Estado de S.Paulo*, que tem a seguinte manchete: *”Acesso à internet pública exige que aluno assista a publicidade do governo Bolsonaro”*. Ou seja, para instituir a banda larga no Nordeste, o Ministro Fábio Faria está exigindo uma propaganda que faça uma fonte alternativa de informações à imprensa no geral, para que as notícias do Presidente, da Presidência da República, cheguem à população. Isso é uso de dinheiro público, é crime, é manipulação da Internet para fazer propaganda deste Governo.

Eu quero dizer ao Ministro Fábio Faria que isso é corrupção, não tem outro nome. E nós vamos entrar com medidas judiciais para derrubar essa propaganda do Governo.

Agora há pouco, o Presidente da República acaba de se manifestar sobre algo, uma proposta de financiamento da Caixa Econômica, mas não falou sobre o assunto: falou sobre a reeleição dele. Ao falar sobre a reeleição dele, disse o seguinte: *”Nós não podemos deixar voltar o socialismo”*. Vejam vocês! O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Governo Temer era socialista?

Mais do que isso, vamos lembrar o que falou sobre corrupção: *"Aqui neste Governo não tem corrupção"*. Não há corrupção?! Começa na família dele. Ele é o chefe da quadrilha da rachadinha e agora sabe, está com medo de que Flávio Bolsonaro e Carlos Bolsonaro acabem na cadeia, junto com as ex-mulheres dele, como a Ana Cristina Siqueira Valle, e um bando de funcionários fantasmas que enriqueceram a família Bolsonaro, lavando dinheiro com imóveis, chocolaterias, e se associando a milicianos criminosos, como o Queiroz e aquele que foi assassinado na Bahia, o Nóbrega, e gente que saiu do condomínio dele para matar a Marielle. Também se tratava de miliciano. Então, não há corrupção?

E a CPI da COVID? E a compra da Covaxin, e a bandidagem toda da Prevent Senior, e os Ministérios, e a penca de coronéis envolvidos com corrupção, e o Pazuello, e essa gente toda? E o Bolsonaro mesmo não negou que o Ricardo Barros está enrolado lá dentro do Ministério da Saúde, depois se calou. Existe corrupção — e muita! — no Governo Bolsonaro. Contudo, mais do que isso, ele quer se isentar da pandemia, dos 600 mil mortos. Ele acusa Governadores e Prefeitos, não fala que mandou fazer tratamento precoce, que desprezou a pandemia e tudo o mais. Ele também diz, cinicamente, que não tem nenhuma responsabilidade sobre o preço da gasolina e da energia elétrica.

Bem, a verdade é a seguinte: nós precisamos nos livrar deste pesadelo chamado Bolsonaro. Ninguém aguenta mais 4 anos do que foi esta destruição social, política, ambiental e de liberdades democráticas! Depois da tentativa de golpe, que ficou comprovada no Sete de Setembro... E eu quero anunciar aqui que nós entramos com uma ação popular para revogar aquela nota técnica da Polícia Federal que permitiu a circulação de CACs — caçadores, atiradores e colecionadores; foi liberado para eles, por meio de medidas administrativas, a compra de armamento pesado e a circulação com esse armamento pelo País, sob o álibi de caçarem javalis que eles mesmos espalharam.

Isso é o Governo Bolsonaro na veia! É crise social, econômica, política, fome, escalada inflacionária, crise hídrica, crise energética. Nós sabemos que o povo está passando fome.

Por isso, não há outra questão senão fazermos o *impeachment* já. Basta de dar cobertura a esse criminoso Bolsonaro, que praticou mais de 30 crimes de responsabilidade.

Fora, Bolsonaro! *Impeachment* já!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Com a palavra o Deputado Bira do Pindaré.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Governo Bolsonaro está completando mil dias no Brasil. E qual é o resultado que nós temos de todo esse período? O resultado é a destruição. O País está destruído nas suas políticas públicas, nos direitos da população, nos direitos mais elementares. E segue um caminho, infelizmente, absolutamente prejudicial para a existência humana. Basta ver o que fez em relação à pandemia. Portanto, são mil dias de atraso, são mil dias de retrocesso, são mil dias que nós temos que apagar da nossa história.

O Governo Bolsonaro é o governo da destruição dos direitos trabalhistas, dos direitos previdenciários, dos direitos ambientais. Olhem o que fez em relação a todo o aparato de fiscalização, do direito à questão social, aos programas sociais! Desmantelou todos os programas sociais do Brasil! É o governo da destruição da economia. Basta ver o que está acontecendo hoje em relação ao preço da gasolina, ao preço do arroz e do feijão, ao preço do gás de cozinha. O povo voltou ao fogareiro, não tem gás de cozinha para poder utilizar em suas residências. É o governo da destruição da economia, é o governo da destruição das vidas humanas. Basta ver o que fez em relação à pandemia, negligenciando de maneira irresponsável e criminosa, apoiando, portanto, o extermínio de vidas humanas, que poderia ter sido evitado, se ele tivesse cumprido a sua obrigação. Nem mesmo agora, em Nova Iorque, ele foi capaz de respeitar os protocolos, foi capaz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de defender a ciência! Foi para lá com um discurso negacionista. Como se não bastasse, o Governo Bolsonaro avança também em relação à destruição do serviço público. A PEC 32 está aí, na pauta da Câmara Federal. Infelizmente, já foi aprovada na Comissão. E nós estamos fazendo aqui um duro combate para que esta PEC não seja aprovada, para que os servidores públicos sejam respeitados, para que a sociedade brasileira seja respeitada, porque, se passar a proposta conforme foi aprovada na Comissão, é a privatização, a terceirização completa dos serviços públicos no Brasil. É um grande retrocesso, e nós não podemos permitir que aconteça.

Hoje aqui, no Congresso Nacional, estão na pauta inúmeros vetos presidenciais. Dentre eles, quero destacar, Sr. Presidente, a questão do veto em relação à agricultura familiar, ao auxílio emergencial para agricultores e agricultoras familiares. É fundamental que esse veto seja derrubado, para que garantamos esse benefício e esse direito para os trabalhadores e as trabalhadoras rurais, que foi o único segmento, no Brasil, que não teve um auxílio emergencial em razão da pandemia. Também temos que derrubar o veto em relação ao reajuste dos agentes comunitários de saúde. É o Veto nº 44, Item 8. É importante a derrubada desse veto, para que os agentes comunitários de saúde e também de endemias possam ter assegurado o seu reajuste, no próximo ano. Portanto, é uma pauta vasta, é uma pauta longa, mas é fundamental que tenhamos a firmeza de derrotar os vetos que o Presidente da República estabeleceu, em relação a projetos aprovados pelo Congresso Nacional que são importantes para o Brasil.

Termino aqui, Sr. Presidente, fazendo uma convocação, uma conclamação de todo o povo brasileiro, para que, no próximo dia 2 de outubro, sábado, estejamos nas ruas manifestando a nossa indignação, a nossa contestação, os nossos protestos contra esse Governo que está destruindo o Brasil e envergonhando o nosso País perante o mundo inteiro.

Portanto, no dia 2 de outubro, estaremos todos juntos, lá em São Luís do Maranhão. Estaremos na Praça Deodoro, às 8h30min da manhã, para a nossa grande manifestação em São Luís do Maranhão.

Em São Paulo, estaremos todos juntos, à tarde, na grande manifestação da Avenida Paulista.

Precisamos dizer: *Fora, Bolsonaro! Impeachment já!* Esta é a Ordem do Dia mais importante para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Concedo a palavra ao Deputado Bosco Costa.

O SR. BOSCO COSTA (PL - SE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna nesta manhã de hoje para fazer um apelo principalmente às bancadas do Nordeste, onde temos 152 Deputados e Deputadas, e 27 Senadores, e ainda ao norte de Minas Gerais e ao norte do Espírito Santo.

A Lei nº 13.340, de 2016, foi extinta em dezembro de 2019, e vários pequenos produtores e agricultores do Nordeste não puderam renegociar suas dívidas. Houve a Medida Provisória nº 1.016, de 2020, que se transformou na Lei nº 14.166, de 2021. Os vetos estão hoje nesta reunião do Congresso Nacional. Só quem conhece o Nordeste sabe o sofrimento do nordestino, e tivemos a oportunidade de termos como Relator dessa medida provisória o nosso Coordenador da bancada do Nordeste, o Deputado Júlio Cesar, que fez um relatório equilibrado, discutindo com todos os segmentos. S.Exa. conhece a realidade do projeto, conhece a realidade do Nordeste e conhece a realidade do Brasil.

Então, Sr. Presidente, talvez hoje, não tenho certeza, será um dia histórico para 350 mil contratos ou pessoas inadimplentes, pequenos agricultores da agricultura familiar que serão beneficiados pela derrubada desse veto.

Faço um apelo, como coordenador da bancada do meu Estado, aos nossos Senadores Rogério Carvalho e Alessandro Vieira, e faço um apelo à Senadora Dra. Maria do Carmo Alves e aos meus colegas Deputados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para que estejamos unidos. Todos os Deputados e Senadores de Sergipe, meu Estado, sabem da necessidade de Municípios que, muitas vezes, passam 10 meses sem chuva no Estado de Sergipe. Este ano, já estamos no mês de setembro, Sr. Presidente, e vários Municípios já estão sendo atendidos por carros-pipa, e não somente no Estado de Sergipe, mas também em todo o Nordeste brasileiro.

Quero aqui dizer que nós, Deputados e Senadores que fazemos o Parlamento brasileiro, temos a obrigação, o dever de legislar para todos os segmentos da sociedade. Não podemos pensar em um segmento apenas. Não podemos pensar só na agricultura familiar, ou no pequeno comerciante, ou no pequeno empresário. Temos que nos somarmos, para que no futuro nós tenhamos um Brasil mais justo, um Brasil melhor.

Muitas vezes, alguns Deputados e algumas Deputadas se preocupam apenas com o processo da reeleição. Sim, a reeleição é importante para qualquer Parlamentar. Mas eu posso falar por mim: acima do meu interesse pessoal, está o interesse do Brasil, o interesse do meu Estado, porque a minha preocupação é com um futuro melhor para os meus filhos, para os meus netos, para todos os brasileiros. Deputado Juninho — eu sempre o tratei como Juninho —, V.Exa. merece o respeito desta Casa, principalmente das bancadas do Nordeste, uma vez que tanto as defende com segurança e com números exatos.

Obrigado, Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Renildo Calheiros. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Felipe Carreras. *(Pausa.)*

Tem a palavra o meu Líder e chefe, Deputado Orlando Silva.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcelo Ramos, em primeiro lugar, quero dizer que é uma honra participar desta sessão do Congresso Nacional sob a direção de V.Exa., que é um Parlamentar de larga trajetória na luta democrática, de militância e de ativismo. V.Exa. é comprometido com os interesses da maioria da população brasileira, particularmente, do Estado do Amazonas. Rendo, inicialmente, minhas homenagens a sua liderança.

Presidente, Deputados e Deputadas, venho à tribuna do Congresso Nacional discutir um dos temas que será apreciado na tarde de hoje, que diz respeito ao sistema político e partidário do Brasil. Falo da introdução na nossa legislação da figura da federação de partidos.

Já faz tempo que no Brasil se discute a fragmentação de partidos, a profusão de legendas. Muitos caminhos foram tentados para que houvesse convergência político-partidária. Alguns deles, na minha análise, são caminhos antidemocráticos, como, por exemplo, a introdução de cláusulas de desempenho, que afastam do funcionamento parlamentar e da vida política do Brasil legendas que têm tradição, história, programa, organização popular inserida entre os seus quadros.

Há um mecanismo, contudo, que a meu ver é democrático. Falo da criação das federações de partido, quando uma ou mais legendas se agrupam. É importante dizer que é diferente da coligação, que outrora foi utilizada no nosso sistema, que era uma reunião de partidos apenas para disputa eleitoral. A federação tem que ter um programa mínimo. A junção de partidos tem que ser pela legislatura, por um período mais amplo, pelo menos, por 4 anos. Na prática, a reunião de partidos em federação se converte num partido, que assim funciona durante toda a legislatura.

Esse é o mecanismo democrático de se produzir a convergência de partidos, estimulando a construção de identidades programáticas e, desse modo, fortalecendo a democracia brasileira. Não existe democracia sem partidos. O conjunto de partidos expressa o pluralismo político, que é um dos fundamentos da República brasileira.

Não tenho a menor dúvida de que o Congresso Nacional, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, deve derrubar esse veto do Presidente, primeiro, porque é um tema que nada tem a ver com a agenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Poder Executivo — absolutamente nada a ver com a agenda do Poder Executivo —, é um tema do Parlamento, da política; segundo, porque não podemos perder a oportunidade de dar ao Brasil um instrumento que o mundo já utiliza. Aqui bem perto de nós, o Uruguai tem uma experiência longeva, bastante longa, da chamada Frente Ampla, que é um agrupamento de partidos diversos. Na Europa, há 16 anos, a Angela Merkel — pego o exemplo de um campo conservador — lidera a Alemanha numa coalizão, numa federação de partidos de centro-direita e de direita que tem o mesmo formato que apresentamos aqui e votamos no Congresso Nacional.

Presidente, é importante dizer que foi uma iniciativa do Senado Federal, que votou esse texto em 2015. Mas vale lembrar que, desde os anos 90, há um debate sobre essa matéria. Eu me recordo do Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB de Sergipe, do Deputado Haroldo Lima, do PCdoB da Bahia, dentre outros. E o desfecho desse processo se deu na Comissão da Reforma Política do Senado, votando-se em 2015. E este Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por ampla maioria, praticamente com o quórum constitucional, a introdução das federações no sistema político do Brasil.

Por isso, quero pedir aos Deputados e aos Senadores que nos acompanham que afirmemos o papel do Parlamento na matéria central para a democracia, que é a legislação que versa sobre partidos, sobre eleições, sobre a política. Temos o desafio de aumentar a legitimidade do sistema político brasileiro. É necessário construir mecanismos para que haja mais identidade do nosso povo com partidos. Nesse caso, com federações, para que, a partir de um programa comum e de uma aliança mais longa, que valha pelo menos por 4 anos, possamos, assim, fortalecer a democracia brasileira de modo democrático. Por isso, eu peço o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Orlando.

Tem a palavra a Deputada Joenia Wapichana, pelo sistema remoto. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Afonso Florence. Depois falará o Deputado Helder Salomão. *(Pausa.)*

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Presidente, se puder me incluir na lista, recuperar o meu tempo, eu vou lhe agradecer honrosamente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Ainda não chegou a vez de V.Exa., Deputado Pompeo. O seu nome está aqui na lista. Fique tranquilo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Obrigado, Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, quero saudar V.Exa., as Deputadas, os Deputados, as Senadoras, os Senadores, o povo brasileiro que nos acompanha. Quero saudar também o meu Líder, o Deputado Bohn Gass, e o Líder da Oposição, o Deputado Arlindo Chinaglia.

Presidente, inicialmente, quero pedir que seja registrado nos Anais da Casa e que seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* este pronunciamento que faço, com o mandato do meu partido e como Vice-Líder da Oposição.

Esta é uma sessão do Congresso Nacional muito importante. Ela contém — e estamos em processo de negociação, preparando-nos para a votação — um conjunto de vetos do Presidente Bolsonaro a projetos fundamentais para o povo brasileiro e para importantes segmentos sociais.

Vou citar aqui, muito rapidamente, sete vetos do Presidente Bolsonaro.

Ele vetou o projeto de apoio à agricultura familiar para a produção de alimentos, em um momento de carestia de alimentos, carestia de tudo, carestia do *diesel*, da gasolina, do botijão de gás.

O Presidente Bolsonaro tenta botar a culpa em Governadores. Mas, nos governos do PT, nos governos democráticos, os preços eram classificados como preços administrados. Bolsonaro colocou a paridade com o dólar, é preço de *commodity*.

A PETROBRAS só comemorar a distribuição de lucros na bolsa de Nova York é pouco, porque o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

povo brasileiro é acionista também. Ela tem a obrigação de manter preços acessíveis.

E a carestia de alimentos nos atinge. Estamos vendo fila para a compra de ossos. Então, o veto à Lei Assis Carvalho é uma maldade com o povo brasileiro.

Vetou também a prorrogação do Plano Nacional de Cultura; vetou a autorização legal para a adequação de parcerias entre a administração pública nos três níveis federados e as organizações da sociedade civil; vetou a inclusão do lúpus e da epilepsia na lista de doenças com benefícios da Previdência Social; vetou a suspensão de despejos durante a pandemia; e vetou a quebra de patentes de vacinas e remédios para o combate à pandemia.

Esse conjunto de vetos, Deputado Bohn Gass, só prejudica o povo. Entretanto, o Governo tem tido posições para beneficiar setores econômicos deste País, o que é um escândalo.

Um exemplo do que está acontecendo são os resultados parciais da CPI da COVID: corrupção, genocídio, já que incentivar o uso de cloroquina, incentivar a contaminação do povo para testar a chamada imunidade de rebanho, por causa da agenda político-ideológica do Presidente, é genocídio.

Há muitos motivos para esta Casa, o Congresso Nacional, começando pela Câmara, instalar a Comissão de investigação dos crimes de responsabilidade do Presidente da República. Bastam os resultados da CPI, mas há muitos outros crimes.

E o Presidente da República é um vexame internacional, o que não é o mais importante, o mais importante são os crimes cometidos no Brasil, em particular, contra a saúde do nosso povo. Mas nesse evento da ONU demonstra como o Brasil se isolou, virou um pária, tem um Presidente que, se não fosse trágico, seria ridículo por tudo o que tem feito na representação internacional do nosso País e na gestão pública.

Por isso, no dia 2 haverá uma grande mobilização pelo "fora, Bolsonaro" para que o povo brasileiro, sem financiamento ilegal, como foi a tentativa de golpe do Sete de Setembro, se manifeste.

Quero saudar as Frentes Povo sem Medo e Brasil Popular pela grande mobilização do dia 2.

Fora, Bolsonaro!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Helder Salomão. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Perpétua Almeida. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Lídice da Mata. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Professor Israel. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o Presidente da República e seu Governo vem a público dizer que pretendem comemorar mil dias de governo.

Eu repudio essa comemoração! Essa comemoração, na verdade, é um lamento do povo brasileiro, que está sofrendo durante mil dias com a incompetência e abandono do Governo.

O povo hoje se encontra na pior situação de muitas décadas! Estamos vivendo uma pandemia que o Governo pouco fez para superá-la. Ele não teve nenhuma pressa em comprar as vacinas, em promover a vacinação. Ao contrário, ele tratou de postergar a vacinação.

É um governo que não se comove com 15 milhões de pessoas desempregadas e 7 milhões subempregadas, ganhando menos do que o salário mínimo, trabalhando menos do que 40 horas por semana, sendo levadas à miséria, vendo a sua renda diminuir drasticamente. É um governo que não se move para estancar a inflação, que já chegou a 10% e corrói a renda da maioria do povo brasileiro.

Ao mesmo tempo, é um governo que só se preocupa em favorecer o agronegócio exportador, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mineração, os acionistas da Bolsa Valores de Nova York que compraram as ações da PETROBRAS e que vêm faturando lucros e dividendos inimagináveis.

Este Governo nada tem a ver com o Brasil, com o povo brasileiro. É um Governo servil aos interesses dos grandes capitalistas, aos interesses norte-americanos.

Por isso, Sr. Presidente, temos que levantar a cabeça no Congresso Nacional. Os Deputados e Senadores não podem deixar continuar este Governo. Chega deste absurdo! O Governo tenta promover uma espécie de acordo com o Congresso, através das emendas de Relator, para deixar o Congresso calado. Isso não é possível! O Congresso permanecer calado só leva ao desprestígio dele. É o que estamos vendo nas pesquisas que saem de avaliação do Congresso Nacional pelo povo brasileiro. Esse desprestígio é exatamente porque o Congresso não reage, não levanta a cabeça, não mostra alternativas a este Governo.

É necessário que o Presidente da Câmara dos Deputados coloque em discussão um — apenas um! — dos mais de 100 requerimentos de *impeachment* que estão na sua gaveta. É necessário abrir esse debate. É necessário que o Congresso se mova, que o Congresso discuta efetivamente uma saída política para o caos que estamos vivendo no Brasil.

A situação do Estado brasileiro é de penúria. As instituições estão sendo desmontadas. Vemos agora uma PEC de reforma administrativa que prejudica não só os trabalhadores do serviço público, mas também o povo brasileiro, porque o seu objetivo é a privatização de serviços como saúde, educação, assistência social. Querem acabar com os investimentos em ciência e tecnologia, como praticamente já o fizeram.

É necessário discutirmos um orçamento que seja digno para recuperar o Brasil, e não esse orçamento que encaminharam para cá, em que sequer se preocuparam em resolver o problema dos precatórios. Precisamos dar resposta a isso. É necessário que se resolva o problema dos precatórios pagando os precatórios, como diz a Constituição, e que se abra, sim, um espaço fiscal no teto de gastos para que se pague os precatórios. Precisamos avançar com isso, para que o Governo tenha condições de investir no ano que vem, mas não esse Governo de Bolsonaro, que tanta infelicidade causa ao povo brasileiro.

Queremos: fora, Bolsonaro!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Carlos Zarattini.

Tem a palavra o Deputado Luis Miranda. O próximo orador é o Deputado Claudio Cajado.

O SR. LUIS MIRANDA (DEM - DF. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, hoje, na sessão do Congresso, estão na pauta os vetos do Presidente da República. Alguns são de grande importância e precisamos manter o veto, sim — o Presidente vetou de forma correta —, outros precisamos derrubar o veto. Dentre eles, um que foi retirado desta sessão, mas que estará na próxima sessão, o Veto 27, que trata da saúde dos policiais civis do Distrito Federal.

Esse veto é um exemplo claro de que o Presidente jamais votaria contra a segurança pública. Trata-se de um veto técnico, em que, naquele momento, a economia orientou o Presidente a vetar para evitar qualquer tipo de desgaste futuro no debate, se ele deveria ou não aprovar. Essa foi a informação que nos chegou vinda do Palácio.

E conversamos compreensivamente com todos os policiais civis, para que não se indispusessem com o Governo, porque ele estava fazendo uma ação técnica, e não uma ação em desfavor do policial civil.

Hoje nós temos a oportunidade de derrubar o veto do Presidente harmonicamente, com os Líderes de todos os partidos, principalmente com o Governo.

Está pautado para a próxima sessão esse veto, e eu gostaria de pedir a todos os Parlamentares e aos pares que possamos derrubá-lo, porque a Polícia Civil abriu mão dessa saúde lá trás, talvez por falta de articulação política ou por falta de entender que não se abre mão a saúde. Na pandemia, isso ficou evidenciado de forma muito clara, quando houve a perda de vidas de policiais da própria Polícia Civil não só de Brasília, mas de todo o Brasil — vários policiais perderam suas vidas por COVID —, e em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

várias outras situações de saúde, principalmente agora, com o problema que estamos vivendo de saúde mental. Essa pandemia vem destruindo a mente de várias pessoas, que não estão conseguindo lidar com esse momento.

Então, a saúde é indiscutível. Além de ser constitucional, lutar a favor da saúde para o policial, que defende os nossos filhos, que defende o nosso dia a dia, que investiga os crimes e mantém a Polícia Civil do Distrito Federal como uma das melhores polícias do mundo e a que mais gera resultado hoje, em Brasília e no Brasil, precisamos ter a certeza de que isso é fazer o bem para a população. Essa é uma polícia que gera muitos resultados positivos, inclusive para os Deputados que vivem nesta cidade. A investigação na casa da Deputada Joice Hasselmann — a policia concluiu que não houve nenhum atentado contra a vida dela — foi feita pela perícia Polícia Civil. E ninguém teve a coragem de discutir o contrário, tamanha a excelência dela.

Essa Polícia Civil que defende todos os Parlamentares de vários Estados é a mesma que defende os meus filhos, os filhos de todos os brasilienses e que garante que a nossa cidade tenha os melhores números do Brasil.

A Polícia Civil é pautada pelo Governo Federal. Então, faz-se necessário que o Congresso vote tudo o que entregamos para a Polícia Civil, para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Gostaria muito que os Governadores de todo o Brasil estendessem tudo o que nós conquistamos aqui, no Congresso, a todas as Polícias Civis, a todas as Polícias Militares e ao Corpo de Bombeiros de todos os Estados. Para isso, temos que nos unir.

Segurança pública é garantia de empreendedorismo, é garantia de que o empresário pode ficar aberto até mais tarde com a segurança de que ele vai faturar sem correr o risco de ser assaltado. Segurança pública garante que os investidores no nosso País se sintam confortáveis porque não serão extorquidos por criminosos. E quando ocorrer qualquer tipo de crime, inclusive no sistema financeiro, nós termos a certeza de ter uma polícia competente, uma Polícia Judiciária que vai investigar e conseguir colocar na cadeia aqueles que se põem contra a economia do nosso País e contra a população.

Assim como a Polícia Federal é considerada de extrema excelência no mundo, a nossa polícia do Brasil é uma das melhores do mundo. Sabemos que a Polícia Civil é oriunda da Polícia Federal. E essa é a nossa próxima batalha. A integralidade e a paridade, principalmente com a Polícia Federal do DF, é a meta.

O próximo Governador que quiser ganhar no DF vai ter que abraçar a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a educação e a saúde desta cidade com seriedade. Não dá mais para continuarmos com blefes. Todo mundo que entra promete que vai haver integralidade com a Polícia Federal e com a Polícia do DF, que vai haver aumentos proporcionais à inflação e à deflação dos salários. Mas, infelizmente, na ponta dificilmente temos o resultado.

Qualquer um, mesmo que se candidate à reeleição, precisará ter esse compromisso se arcar com as consequências agora. Defender a segurança pública é defender o povo de Brasília e a população do Brasil.

Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Luis Miranda.

Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado. Em seguida, falará o Deputado Professor Israel Batista.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, iniciamos as Breves Comunicações da sessão congressual e, em poucos momentos, assim que V.Exa. abrir a Ordem do Dia, iniciaremos a votação dos vetos que foram apostos pelo Governo. Basicamente, esses vetos tratam das matérias que dizem respeito ao Orçamento e Finanças e às questões da responsabilidade fiscal na condução do Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muitas matérias indicam isenções tributárias e fiscais, mas não indicam onde haverá a compensação da receita.

O Orçamento deste ano é extremamente engessado, extremamente difícil. E o grande dilema deste Parlamento, do Congresso Nacional, é justamente identificar suas prioridades.

E entre essas prioridades, aprovamos essa matéria já neste ano, fim de março. Ou seja, houve 3 meses de atraso para votarmos o orçamento vigente. Quando ele foi sancionado e foram votados os vetos, ou seja, quando ele esteve literalmente liberado, era fim de maio. Isso ocasionou, sem dúvida alguma, enormes consequências para o investimento, sem que houvesse prejuízo do custeio.

Porém, temos diversos PLNs para serem votados justamente para que possamos ter o desempenho da execução orçamentária na sua integralidade. Daí porque torna-se necessário que limpemos a pauta dos vetos e passemos a votar os PLNs.

E, dentro dos vetos, como disse, temos as matérias orçamentárias e financeiras que foram vetadas. Quanto a isso, o Governo tem uma posição de não poder negociar, diante da Lei de Responsabilidade Fiscal e da fragilidade com que determinadas despesas já previstas no orçamento ficariam sem a correspondente receita. Mas outras podemos, sim, e haveremos de poder negociar, como a contribuição do desenvolvimento da indústria cinematográfica e as medidas emergenciais para a aviação civil. Ainda há a inclusão dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo na área de atuação da SUDENE, a questão da educação conectada; o marco legal das zonas de processamento de exportação; a produção de vacinas em indústrias veterinárias, principalmente a questão do despejo durante a pandemia da COVID, e a tipificação da sociedade anônima do futebol, em alguns itens dos vetos que foram apostos.

Por isso, de antemão, agradecemos a postura da Oposição e dos partidos da base de sustentação do Governo, o interesse de podermos fazer esta sessão no dia de hoje, numa segunda-feira, de forma semipresencial, com Congressistas — Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras — aqui no plenário e também via remota, no intuito de podermos dar às políticas públicas a execução ampla que é necessária, principalmente neste momento pós-pandêmico, onde há ainda um risco de uma nova onda, diante da variante delta da COVID-19.

Por isso, é fundamental que esta sessão nesta manhã possa ter a sua confecção organizada para a votação dos vetos. Num segundo momento, à tarde, o Senado Federal também se debruçará sobre esses mesmos vetos.

Que possamos votar os PLNs, 12, 13 e 15, que efetivamente não foram votados diante dos empecilhos que houve na Comissão de Orçamento. Eu faço este apelo para que o Governo tenha condições de votar os demais PLNs — são cerca de 20 — na quinta-feira. Votamos alguns e outros ainda estão pendentes.

Por isso, para que possamos avançar nos PLNs e nos vetos, é fundamental que tenhamos esta sessão como está transcorrendo nessa medida, com acordo feito pelo Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes, que, desde a semana passada, está olvidando esforços, no sentido de ouvir as Lideranças partidárias, ouvir os Parlamentares. Que possamos conduzir, com a liderança do Senador Eduardo Gomes, não apenas essas sessões, mas também os compromissos assumidos, que, sem dúvida alguma, serão cumpridos e honrados.

Eu também tenho a palavra da Senadora Rose de Freitas, Presidente da Comissão do Orçamento, que concordou, diligenciou a indicação...

(Interrupção do som.)

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - ...desses três PLNs, 12, 13 e 15, para votação aqui no Congresso no dia de hoje, em consonância, em acordo com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, nós não estamos fazendo nada de forma açodada, ultrapassando instâncias. Pelo contrário, nós estamos criando as condições para que todos os Congressistas possam votar conscientemente de que os acordos serão cumpridos — e estão sendo — com base na premissa aqui feita.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Eu vou passar a palavra a mais dois Deputados que estão aqui na ordem dos inscritos e que estão em plenário. Na verdade, são quatro: Deputada Lídice da Mata, Deputado Leonardo Monteiro, Deputado Neucimar Fraga e Deputado Hildo Rocha.

Quero propor o seguinte: depois eu abro a Ordem do Dia. Na verdade, a Ordem do Dia já está aberta, mas eu vou iniciar o processo de votação. Como nós vamos ter que esperar o tempo para alcançar o quórum nas votações, eu vou cedendo a palavra para os demais Deputados. Tudo bem?

Com a palavra a Deputada Lídice da Mata. *(Pausa.)*

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Presidente, nós não temos acesso à lista, quem está no virtual. Não sabemos quem está na lista, como nas sessões da Câmara. Nas sessões do Congresso não há uma lista. V.Exa. poderia fornecer essa lista, para nós termos um controle aqui?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Pompeo de Mattos, nós vamos organizar isso para a próxima sessão, para a sessão da noite, se tivermos, ou para a de quinta. Mas fique tranquilo que eu já garanto a palavra a V.Exa. depois da Deputada Lídice da Mata.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - O.k. Muito obrigado, Presidente.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Deputadas, brasileiros que acompanham a sessão do Congresso pelos meios de comunicação da Casa e também que acompanharão pelo programa *A Voz do Brasil*.

Sr. Presidente, nesta última sexta-feira, estive na cidade de Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador, fazendo com o Governador a entrega de duas novas escolas ampliadas para a educação em tempo integral. São escolas maravilhosas! Até o Prefeito, que é de oposição, esteve presente no nosso palanque para homenagear.

No sábado, fui à cidade de Caém para visitar o Prefeito Arnaldinho e inaugurar uma nova escola. É assim, Sr. Presidente, todo fim de semana na Bahia. Às vezes, como hoje, o Governador está lá entregando mais de 70 viaturas para a polícia. Ele anunciou 83 milhões de reais para investimento na segurança pública do Estado da Bahia, na Polícia Civil, de forma mais específica.

Chegaram os mil dias do Governo Bolsonaro, e este homem não consegue inaugurar nada que não seja obra dos Governos que passaram! A única coisa que ele entrega para o povo brasileiro é mais inflação, aumento do preço do combustível, aumento preço do gás de cozinha, aumento do preço da cesta básica! Cresce tudo o que não presta no Brasil, ou seja, tudo o que dificulta a vida do povo brasileiro: cresce a miséria, cresce a fome, crescem as dificuldades de sobrevivência do cidadão. Todos os dias em que os encontramos nas ruas, é só queixa!

Destruiu o sistema de educação; está destruindo a cultura nacional, perseguindo segmentos da cultura em nosso País; destruindo a saúde pública, o SUS. Negou a vacina e continua negando-a. Sua esposa vai aos Estados Unidos para se vacinar. É um claro desrespeito ao esforço do SUS, ao esforço daqueles que constroem em todo o Brasil este Sistema Único de Saúde, aos profissionais que estão sem dormir, muitas vezes, sem parar de trabalhar, para vacinar a população brasileira.

É tanto o desprezo do Presidente da República pelo Brasil que ele faz isto: a sua esposa vai para outro país se vacinar. Sem falar da vergonha internacional que foi a sua visita à Assembleia da ONU, que foi a sua presença em Nova York. Todos os dias foram dias de vergonha para o povo brasileiro. Não é possível imaginar que nós possamos continuar assim!

É por isso, Sr. Presidente, que mais de 14 partidos e movimentos sociais estão se organizando para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

começar as manifestações com todo o rigor possível, de máscara, com álcool gel, com certo distanciamento, para se mobilizar e para dizer claramente ao povo brasileiro e junto ao povo brasileiro: Fora, Bolsonaro!

No próximo dia 2 de outubro, em todas as capitais brasileiras, vamos nos manifestar convidando a Nação a dizer "não" à continuidade deste desgoverno, convidando as mulheres, os homens, os jovens, os adolescentes, os estudantes que não suportam mais ver o Brasil ser destruído por um homem que despreza o nosso povo, despreza o nosso povo. Ninguém que tenha o mínimo respeito pelo povo brasileiro faz o que este senhor está fazendo na Presidência da República.

Portanto, Sr. Presidente, mil dias de Governo, nada a comemorar e muito a nos posicionarmos contra a permanência deste homem na Nação! Fora, Bolsonaro!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Leonardo Monteiro. *(Pausa.)*

Desculpe, Deputado Pompeo de Mattos. Como o Deputado Leonardo Monteiro já está na tribuna, vou ouvi-lo e, em seguida, ouço V.Exa. Perdoe-me.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT - MG. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Deputado Marcelo Ramos, quero parabenizá-lo pela competência com que tem dirigido as sessões em plenário e, em seu nome, quero saudar e cumprimentar o Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Congresso Nacional, todos os Congressistas aqui presentes e aqueles que estão nos acompanhando pelas redes sociais.

Quero também, Sr. Presidente, em nome da nossa bancada de Minas Gerais e também do Espírito Santo, dizer da importância desta sessão para nós. Nós iremos analisar vários vetos hoje durante o dia. Entre eles, nós vamos analisar um veto importante que é o da Lei Assis Carvalho, a lei da agricultura familiar, que fortalece o agricultor e a agricultora familiar.

Mas também vamos analisar aqui neste momento, durante o dia, o item 16 da pauta, o Veto nº 32, do Projeto de Lei nº 148 do Senado Federal, que trata da inclusão de vários Municípios de Minas Gerais, do leste de Minas e do Nordeste mineiro, além de três Municípios do Espírito Santo. A inclusão desses Municípios na área mineira da SUDENE irá garantir o desenvolvimento desses Municípios, irá garantir o desenvolvimento da nossa região.

Sr. Presidente, lá em Minas, nós temos a compreensão do nosso mandato, que é incluir para desenvolver. Se incluirmos a nossa região na área mineira da SUDENE, nós consideramos que o nosso País estará pagando uma dívida com aquela região, que foi explorada. Dali foi tirada a madeira, dali foi tirado o minério para garantir o PIB nacional, para garantir o desenvolvimento do nosso País. E hoje a nossa região encontra-se em um processo de desertificação, a nossa região encontra-se nas condições do Semiárido. Por isto, incluir essa região, esses Municípios na área mineira da SUDENE é, sem dúvida nenhuma, possibilitar a geração de emprego, a geração de renda; é criar condições para que a nossa população possa continuar morando lá, em vez de sair, como tem que sair hoje para vários países, inclusive para os Estados Unidos, e morrer lá no deserto, como estão morrendo na travessia para os Estados Unidos.

Portanto, faço um apelo a todos os colegas Congressistas aqui, neste momento, para que nós possamos hoje garantir o acordo construído pela bancada de Minas Gerais, de todos os Deputados e Deputadas, além dos nossos três Senadores, sobretudo o Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco, que estão empenhados para que nós possamos derrubar esse veto.

Espero que essa vitória seja a vitória do leste de Minas, do Nordeste mineiro e sobretudo também do norte do Espírito Santo: garantir a derrubada do veto e a inclusão dos nossos Municípios na área mineira da SUDENE.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Leonardo Monteiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos e, em seguida, o Deputado Hildo Rocha e o Deputado Neucimar Fraga. Depois nós vamos abrir a votação, e os outros falarão durante a votação. *(Pausa.)*

O Deputado Pompeo de Mattos saiu provisoriamente.

Tem a palavra, portanto, o Deputado Hildo Rocha e depois o Deputado Pompeo de Mattos. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu gostaria de fazer uma consideração a V.Exa., se me permite. Eu gostaria de dizer que o PDT...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Antes da minha manifestação, eu só quero fazer uma correção aqui, Presidente. O PDT apresentou dois destaques, ao PLN 12 e ao PLN 13.

No entanto, não sei se houve um equívoco ou algum outro problema — não sei o que ocorreu —, mas a Mesa registrou nossos dois destaques como sendo ao PLN 12. Então, constam os dois destaques do PDT ao PLN 12, o que é, claro, uma incongruência. Na verdade, um destaque é ao PLN 12 e o outro é ao PLN 13.

Eu gostaria que a Mesa examinasse essa situação, que é bem importante e bem relevante. Há dois destaques ao PLN 12 e não há para o PLN 13.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu vou verificar e, após a sua fala, eu lhe darei a informação, Deputado.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Se V.Exa. me devolver o tempo de 5 minutos, ficarei honrado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não. Pode seguir, Deputado. Depois, eu acrescento 1 minuto ao seu tempo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Eu quero cumprimentar V.Exa., Deputado Marcelo Ramos, e todos os colegas Deputados e Deputadas e dizer que nós estamos brigando muito pela derrubada do veto ao PL 385, de 2021, que suspende a comprovação de vida para beneficiários do INSS, em razão da pandemia, até 31 de dezembro de 2021.

Isso é o mínimo do mínimo, porque eu sou autor de outro projeto, o Projeto de Lei nº 2.696, de 2021, que suspende a prova de vida pelo resto da vida, porque é um absurdo o cidadão ter que provar que está vivo para receber pensão, salário ou aposentadoria do INSS, quando na verdade já existe a prova de morte. Quem vem a óbito não é velado sem que haja a certidão de óbito. Se a pessoa faleceu no hospital, lá é emitida a certidão de óbito. Se não faleceu no hospital, um médico tem que atestar a sua morte. Então, não existe mais razão para o cidadão ter que provar que está vivo, porque já é realizada a prova de morte.

Essa é a realidade que está posta. Não tem absolutamente nenhum fundamento essa prova de vida. Tanto é verdade o que estou dizendo que todo dia na televisão a *Globo*, o *SBT*, a *Band*, a *CNN* e as demais redes de comunicação do País relatam quantas pessoas morreram de coronavírus. Como é que a imprensa sabe quem morreu, e o INSS não sabe? É só para judiar dos velhinhos e dos idosos pobres, que têm que ir de maca ao banco dizer que estão vivos! Alguns vão em cadeira de rodas para provar que estão vivos e pegar o coronavírus, como aconteceu com o pai do Deputado Beto Albuquerque, nosso colega. O pai e a mãe dele foram provar que estavam vivos a um banco em Passo Fundo, pegaram o vírus, pegaram o coronavírus e morreram. Isso é um banditismo com o idoso pobre, com as pessoas que precisam ser respeitadas! Quem levou o Rio Grande nas costas e o Brasil nos ombros ao longo da vida foram os aposentados de hoje, que eram os trabalhadores de ontem.

Então, somos contra o veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós estamos com convicção, Presidente, peleando em favor do aposentado, em favor do idoso mais pobre e também em favor da inclusão do lúpus e da epilepsia na lista de doenças com benefício da Previdência Social. Quem tem epilepsia e quem tem lúpus é portador de uma doença de caráter progressivo, que incapacita. Se as pessoas já estão doentes, precisam ser amparadas pelo sistema de Previdência. Não tem razão de ser esse veto. Nós temos que derrubar esse veto para proteger as pessoas com epilepsia e lúpus. A Previdência Social tem que cumprir a sua parte.

Por fim, Presidente, nós estamos brigando também contra a derrubada do veto no que diz respeito à questão da agricultura familiar. Nós precisamos de fomento especial para a questão emergencial da inclusão do produtor rural. Nós precisamos do benefício de garantia da safra e da instituição de linhas de crédito no âmbito do PRONAF, mediante projeto simplificado, para a produção de alimentos, com juros mais baixos e prazos em condições não inferiores a 10 anos, incluindo um período de carência.

Então, é uma luta a favor do pequeno proprietário. Aliás, não é pequeno proprietário, mas pequena propriedade e grande proprietário, grande lutador, grande trabalhador, grande empreendedor, grande na sua grandeza de trabalhar. Eles são pequenos com relação à área em que plantam, mas são grandes na atividade que desempenham.

Também precisamos destinar à mulher agricultora, Presidente, condições para que possa desempenhar a sua missão na sua lavoura, na propriedade. Isso é fundamental.

E há também a questão das dívidas. Nós temos dívidas...

(Interrupção do som.)

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF) - Sr. Presidente, V.Exa. me dá 1 minuto para eu tirar uma dúvida?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Espere só um pouquinho, Deputado Julio. Deixe só o Deputado Pompeo concluir.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Para concluir, Presidente, falo da suspensão dos encaminhamentos das execuções judiciais. Há muitos pequenos agricultores ou agricultores de pequena propriedade com execuções na Justiça para pagar o que não podem, para pagar o que não devem. São os que botam o pão na mesa e *(falha na transmissão)* no prato.

Eu sou filho de agricultor de pequena propriedade. O meu pai foi um assentado da reforma agrária que o Dr. Brizola empreendeu no interior de Palmeira das Missões e de Santo Augusto. Eu venho dali. Sei o que é plantar milho, soja, arroz, feijão, roçar potreiro em dia de chuva, matar rato em paiol de milho, tirar leite de vaca, tratar dos porcos, ou seja, tratar da pequena propriedade. A mão cascuda, a mão forte do agricultor precisa ser respeitada e valorizada.

Estamos contra esse veto e a favor da agricultura familiar, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha. *(Pausa.)*

Espere só um pouquinho, Deputado Hildo, para eu conceder 1 minuto ao Deputado Julio.

Deputado Julio Cesar Ribeiro, qual é a dúvida de V.Exa.?

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para não perdermos o prazo, quero dizer que o Republicanos deu entrada a um destaque do Veto nº 52. A nossa assessoria está tentando saber se deu tudo certo, mas não estamos conseguindo obter a informação se o destaque do Republicanos ao Veto nº 52 já foi computado e já está prontinho, porque queremos votar esse veto em separado através do destaque.

Essa era a dúvida, Sr. Presidente. Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Julio, formalmente está o.k., mas registro a V.Exa. que está fora do acordo. O Veto nº 52, em tese, estaria dentro do acordo. Mas o destaque do Republicanos está registrado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcelo Ramos, que preside esta sessão do Congresso Nacional neste momento, Srs. Congressistas, Sras. Congressistas, estamos reunidos no dia de hoje para deliberar a respeito de alguns vetos e de projetos de lei do Congresso Nacional.

São vetos que devemos, sem dúvida nenhuma, derrubar, porque foram vetados de forma errada pelo Presidente da República. Por exemplo, o veto sobre a destinação de pelo menos 30% dos recursos do FAT — Fundo de Amparo ao Trabalhador. Quem paga, quem constitui esse fundo é o trabalhador, para que esse recurso seja administrado pelo BNDES para financiar as micro e pequenas empresas. Não há nenhum sentido de ter sido vetado.

Então, peço aos colegas Deputados, Senadores, Deputadas e Senadoras para derrubarmos esse veto, que será deliberado na quinta-feira, assim como também o veto que impede o reajuste do piso salarial dos agentes de saúde no próximo ano. Se não houver a derrubada desses vetos, os agentes de saúde e os agentes de combate às endemias não vão ter reajuste no próximo ano. Olha que estamos já com uma inflação de quase 11% ao ano, o que vai fazer com que caia o poder de compra desses profissionais! Com relação aos PLNs, quero chamar a atenção dos colegas Congressistas para o PLN 2. Primeiro que não era para esses PLNs estarem sendo votados aqui, eles teriam que ser deliberados na Comissão Mista de Orçamento. O Vice-Líder do Governo aqui, Deputado Claudio Cajado, disse que a Presidente Rose concordou. Mas a Presidente Rose não é a Comissão, ela é um dos 40 integrantes da Comissão. Então ela não poderia fazer isso de forma nenhuma. E se ela fez isso, ela o fez de forma errada e já praticamente vai perder meu voto, porque eu votei nela pensando que era uma pessoa que ouvia todos. Ela não ouviu ninguém e tomou essa decisão, segundo foi dito aqui.

Segundo, esse PLN 2 posterga a aplicação de recursos destinados à ciência e tecnologia. Ele permite a diminuição de recursos da saúde. Vão tirar dinheiro da saúde lá da Bahia! Atenção, senhores baianos! Na hora em que tirarem o dinheiro da saúde aí é porque o Deputado Cajado concorda, porque ele estava defendendo isso aqui. É o único que eu estou vendo defender isso aqui. Tirar dinheiro da saúde é o que está no PLN 12.

Aí tem uma coisa interessante: nós aqui derrubamos um veto do Presidente, derrubamos o veto de um dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei nº 14.116. Esse veto foi derrubado, foi promulgado, em seguida esse veto está sendo revogado nesse PLN 12. É um verdadeiro absurdo! É uma má-fé que cria uma grande insegurança jurídica.

Em 1 ano, nem 1 ano, já se aprovou, foi vetado, derrubou-se o veto, e agora se revoga o veto que nós havíamos feito. Isso é um absurdo! É uma tremenda falta de respeito com o Congresso Nacional!

E no PLN 13 nós vamos autorizar o uso de dinheiro da assistência social. Está aumentando a quantidade de desempregados, está aumentando a quantidade de pobres, e nós vamos autorizar o uso dos recursos da assistência social para outras finalidades. Isso é um absurdo! Só a Bahia que está rica, mas os outros Estados todos precisam de dinheiro na assistência social. E vão acabar tirando do Bolsa Família para ações administrativas, não é para nenhum tipo de investimento.

O PLN 15, senhores, pasmem, estão dizendo que não há dinheiro, mas estão botando 2 bilhões e 800 milhões de reais na CBTU. A quem interessa isso? A quem interessa colocar esses 2 bilhões e 800 milhões de reais sem discutir na Comissão que deve discutir o mérito dessa ação do Governo Federal, que é a CMO? Para quem vai esse dinheiro? Quem está ganhando com isso? Com certeza, não serão os brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, o que é um verdadeiro absurdo, o Ministério da Agricultura está botando 30 milhões de reais em um pequeno Município sem dizer qual é a ação que será executada nesse pequeno Município de menos de 10 mil habitantes. Isso é um verdadeiro absurdo, senhores!

Por isso que esses expedientes estão vindo direto aqui para o plenário e não vão passar na Comissão, porque lá na Comissão a chance de serem aprovados era zero. Aqui pode ser, porque muitos colegas Deputados e Senadores votam sem saber o que está sendo votado.

Eu peço, Sr. Presidente da sessão do Congresso Nacional neste momento, Deputado Marcelo Ramos: não vamos colocar isso em pauta. É um absurdo!

Quero chamar, inclusive, a atenção do Presidente do Congresso, o Senador Rodrigo Pacheco, homem correto, íntegro. Tenho certeza de que ele pautou este PLN de forma equivocada. Levaram a ele as informações erradas, ele não está sabendo que estão levando esses 2 bilhões e 800 milhões de reais, que vão aumentar a conta de alguém aqui de dentro do Congresso Nacional.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, V.Exa. me permite falar? O Deputado Hildo Rocha me citou duas vezes. Eu queria apenas dizer a S.Exa. o Deputado Hildo Rocha que o Relator do PLN 12, Deputado Juscelino Filho, está aqui. Ele adéqua a LDO... Pelo contrário, ele cria condições melhores, mais favoráveis para que as políticas públicas sejam implantadas.

Também o PLN 13, que o Deputado Mário Negromonte Jr. irá relatar, permite que possam ser enviados créditos além do prazo fatal. Se nós não fizemos isso, como nós votamos o Orçamento? Praticamente até março deste ano, 3 meses foram utilizados do atual exercício, sem que o Governo Federal tivesse o Orçamento. Nós estamos prevendo uma prorrogação para envio de créditos por mais 30 dias.

Isso é bom! Eu não vejo onde isso prejudica o País. Pelo contrário, isso melhora a execução orçamentária, isso amplia as possibilidades de recursos para outros órgãos estatais e as políticas públicas. Inclusive a CBTU vai atender os metrôs em várias capitais do Estado. Isso é ruim? Eu não vejo...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Nós vamos ter oportunidade de debater o PLN quando ele chegar à pauta.

Deputado Juscelino Filho, se V.Exa. fizer questão...

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) - No momento adequado em que estiver relatando o PLN, vou dar as explicações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Juscelino Filho.

Com a palavra o Deputado Neucimar Fraga, último inscrito. Depois nós vamos para a votação e, enquanto se alcança o quórum nas votações, eu concederei a palavra aos demais inscritos e inscritas.

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, eu quero agradecer a oportunidade de estar aqui e ser presidido por V.Exa., na condução destes trabalhos, Sr. Presidente, e quero fazer alguns registros.

Esta Casa hoje vai analisar alguns vetos que vieram da Presidência, com certeza alguns deles da equipe econômica. E um deles é o veto que excluía a possibilidade de alguns Municípios capixabas e mineiros serem incluídos na SUDENE. É uma luta que eu iniciei, em 2008, quando apresentei o PL 403, que incluía todos os Municípios capixabas na SUDENE.

Com certeza, outros Parlamentares apresentaram projetos semelhantes, porque essa é uma luta que interessa a todo o povo capixaba. Graças a Deus, no ano passado, foi aprovada a inclusão de apenas três Municípios capixabas: Aracruz, Itarana e Itaguaçu. É claro que gostaríamos de ver todo o Espírito Santo na SUDENE, mas não foi possível.

E a equipe econômica orientou o Presidente a vetar a inclusão destes Municípios capixabas e também de Municípios mineiros, mas, com um amplo acordo construído neste Congresso Nacional, com a luta da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bancada capixaba, da bancada mineira, e a sensibilidade de demais representantes de outras bancadas do País, foi possível construir um comum acordo com o Governo para que nós possamos derrubar esse veto e garantir a inclusão de Itarana, Itaguaçu e Aracruz, Municípios capixabas, e outros Municípios mineiros na SUDENE. Com isso, nós vamos garantir mais empregos, mais renda, mais oportunidades e alavancar o desenvolvimento nesses Municípios do Estado do Espírito Santo. Eu queria parabenizar todos os Deputados federais da nossa bancada, os Senadores, os Parlamentares mineiros e os demais Parlamentares que contribuíram para a construção desse acordo. Essa não é a conquista de um Parlamentar. Apesar de eu ter apresentado o PL em 2008, essa não é uma conquista do Deputado Neucimar Fraga, é uma conquista do Estado do Espírito Santo. Então, eu quero parabenizar aqui todos os Deputados pela luta que travaram, assim como o Deputado Evair Vieira de Melo e a Deputada Rose, que apresentaram também PLs semelhantes, para que hoje o Espírito Santo tenha essa grande conquista.

Outra matéria que será analisada aqui, Sr. Presidente, para a qual eu queria chamar a atenção, diz respeito aos produtores de eventos no Brasil.

O setor de eventos, Sr. Presidente, é um dos setores que ainda continua paralisado no País. Os produtores de eventos ainda não estão podendo trabalhar na maioria das cidades e na maioria dos Estados brasileiros. Isso gera desequilíbrio financeiro nas empresas e desemprego.

Esta Casa aprovou uma lei para que nós pudéssemos fomentar a indústria do turismo, principalmente as empresas comprometidas com os setores de eventos no Brasil. Eu faço aqui um apelo a este Congresso Nacional: nós temos que construir a derrubada do veto à lei de fomento ao setor de eventos, porque nós entendemos a importância desse setor, que sofre, Sr. Presidente. É um dos poucos setores que está totalmente parado no Brasil.

Em algumas cidades deste País, ainda não é permitida a realização de eventos. E nós temos muitos trabalhadores no Brasil que dependem da normalização dessa atividade. Durante todo esse tempo, muitos prejuízos foram gerados. Nós já aprovamos aqui incentivos e renúncias fiscais para diversos setores da economia. Não é possível que nós vamos fechar os olhos e virar as costas para o setor de eventos no Brasil.

Então, aqui fica o nosso apelo aos Deputados e aos Senadores, aos Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a fim de que nós possamos ter sensibilidade ao analisar o veto que, com certeza, não é do Presidente, mas da sua equipe econômica, em relação ao setor de eventos.

Quero parabenizar todos e dizer que nós estamos aqui, em plena segunda-feira, porque acreditamos que é possível, sim, trabalhar mais para que nós possamos fazer justiça no Brasil.

Quero agradecer a todos o acordo feito com o Presidente da República, com a Casa Civil, para que nós possamos derrubar o veto da equipe econômica que proibia a inclusão de Municípios capixabas e mineiros na área de atuação da SUDENE.

Um abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai. *(Pausa.)*

Vou conceder a palavra só a mais um Deputado, no tempo que precisamos para organizar os trabalhos. Os demais Deputados falarão durante a votação.

Tem a palavra o Deputado Júlio Cesar.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou no sexto mandato nesta Casa, e o que eu faço em todos os dias do meu mandato é trabalhar para diminuir as desigualdades sociais e regionais em nosso País.

O Nordeste tem mais de 57 milhões de habitantes, tem 27,5% da população brasileira, mas tem apenas 14% do PIB. E o PIB *per capita* do Nordeste, Sr. Presidente, é menos de 50% da média nacional. Então, o Nordeste sempre foi discriminado por vários Governos passados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, nós temos aqui a Lei nº 13.340, que foi votada em 2016. Ela trata de matéria que foi objeto de estudo nosso, como Coordenador da bancada do Nordeste, negociada com todo o segmento e com o próprio Presidente da República, que, na época, era Michel Temer. Todo esse trabalho resultou na Lei nº 13.340, que foi muito importante para as Regiões Nordeste e Norte. Na Região Norte, há a administração do BASA e oito Estados brasileiros; no Nordeste, são nove Estados.

Quero trazer aqui só os dados que foram apresentados pelo Banco do Nordeste. Das 840 mil operações incluídas nessa lei, foram negociadas mais de 360 mil operações, no valor de 12 bilhões de reais. Mas o banco tinha dado baixa, no seu patrimônio, em 23,9 bilhões de reais como prejuízo irrecuperável. Mas essa lei e as sucessivas leis que foram aprovadas para dar continuidade na negociação desse estoque... Aqui está o relatório do Banco do Nordeste.

Tenho também o relatório do BASA. O Banco do Nordeste ainda tem 11 bilhões de reais para serem negociados. O BASA tem 3,8 bilhões de reais para serem negociados.

A Lei nº 14.166, Sr. Presidente, vai contribuir para a negociação com agricultores, comerciantes, pequenas indústrias, prestadores de serviços, desde que sejam financiados pelo Banco do Nordeste, pelo BASA e pelo Banco do Brasil, na Região do Centro-Oeste; desde que sejam financiados pelos fundos constitucionais.

Nessa lei, Sr. Presidente, o Governo, depois de um grande trabalho, conseguiu tirar aquele artigo que determinava a renegociação de recursos até 200 mil fora dos fundos constitucionais. Mesmo assim, Sr. Presidente, essa lei é abrangente.

Tenho aqui várias manifestações de entidades representativas de classe. Tenho manifestação da Confederação Nacional das Indústria — CNI, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA e das entidades representativas de prestadores de serviços. Tenho manifestação também da Confederação Nacional do Comércio. Todo esse pessoal está incluído na Lei nº 14.166.

E a essa lei, Sr. Presidente, foram apostos vários vetos, sob a alegação de que ela impacta nas contas públicas. Pode impactar, mas não impacta no orçamento da União. O Governo não vai dispor de nenhum centavo. Quem vai dispor são os fundos constitucionais das três regiões citadas. E esses fundos vão recuperar a parte perdida dos empréstimos, dar baixa naquilo que foi dado como prejuízo irrecuperável.

Se nós fizermos a conta entre aquilo que vai entrar e aquilo que vai sair, com base no art. 3º, § 1º, inciso II, dessa lei, fora muitos outros artigos, incluindo aquela previsão de baixa daqueles recursos provisionados provisoriamente, nós vamos encontrar um resultado em que o prejuízo é irrelevante.

Basta dizer, Sr. Presidente, que o Governo poderá reeditar aquele crédito votado em 21 de novembro de 2019, de 1 bilhão 840 milhões de reais, que, quando foi regulamentado, não havia mais tempo para ser usado. O Banco do Nordeste, desse 1 bilhão 840 milhões de reais, só recuperou, só negociou 40 milhões de reais. Então, foi dada baixa em 1 bilhão e 800 milhões de reais.

O que nós queremos com essa lei é que o Governo reedite aquele crédito de 2019, para criar um crédito adicional, para que um eventual saldo negativo nessa renegociação seja compensando com esse crédito que não foi utilizado e que voltou para as contas do Governo.

Dito isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, registro que nós precisamos de apoio. Só do Nordeste, nós temos o apoio, no Senado, do Senador Fernando Bezerra, Líder do Governo no Senado; do Senador Eduardo Gomes, do Tocantins, Líder do Governo no Congresso Nacional; do Líder da Minoria. Temos o apoio também do Deputado Diego Andrade, de Minas Gerais, onde há o Semiárido; do Líder do PSL, o Deputado Vitor Hugo, de Goiás; do Deputado Wellington Roberto, da Paraíba; do Deputado Cacá Leão, da Bahia; do Deputado Antonio Brito, também da Bahia e do meu partido, o PSD; do Deputado Isnaldo Bulhões, de Alagoas; do Deputado Rodrigo de Castro, de Minas Gerias, onde há o Semiárido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) - Vou concluir lendo o nome de todos os Líderes que têm interesse na queda desses vetos. São eles: Deputado Hugo Motta, da Paraíba; Deputado Efraim Filho, da Paraíba; Deputado Danilo Cabral, de Pernambuco; Deputado Wolney Queiroz, de Pernambuco; Deputado Lucas Vergilio, do Solidariedade de Goiás; Deputado Capitão Wagner, do Ceará; Deputado Nivaldo Albuquerque, de Alagoas; Deputado Igor Timo, de Minas Gerais; Deputado Aluisio Mendes, do Maranhão, além, Sr. Presidente, do Líder Sebastião Oliveira; do Deputado Renildo Calheiros; do Deputado Fred Costa; e da Deputada Joenia Wapichana, de Roraima.

Então, são representantes de 23 Estados, sendo 21 do Norte e Nordeste e 2 Estados em que há áreas de Semiárido, Minas Gerais e Goiás. Se os representantes desses 23 Estados não se unirem para derrubar esses vetos, que são uma injustiça com o povo dessas regiões, nós nos sentiremos culpados de representá-lo e sermos omissos aqui no Governo e no Congresso.

Contamos com todos para a derrubada de todos os vetos à Lei nº 14.166.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Uma vez que já falaram seis Deputados, declaro encerrada a discussão, nos termos do § 2º do art. 106-A do Regimento Comum.

Leitura dos requerimentos de destaque.

Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico.

O requerimento de Líderes independerá de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade.

Foram recebidos os requerimentos de destaque para os seguintes vetos:

Veto Total nº 14, de 2021. Tema: adoção — PSL da Câmara dos Deputados. **(Requerimento nº 40/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Parcial nº 19, de 2021. Há 26 dispositivos vetados, todos destacados. Tema: programa emergencial de retomada do setor de eventos — Podemos da Câmara dos Deputados; PSD da Câmara dos Deputados. **(Requerimentos nºs 41 e 42/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Parcial nº 23, de 2021. Há 1 dispositivo destacado. Tema: ampliação do prazo de vigência do Plano Nacional de Cultura — PSOL da Câmara dos Deputados. **(Requerimento nº 43/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Parcial nº 27, de 2021. Há 1 dispositivo destacado. Tema: assistência à saúde para a Polícia Civil do Distrito Federal — PSDB do Senado Federal. **(Requerimento nº 44/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Parcial nº 28, de 2021. Há 70 dispositivos vetados, todos destacados. Tema: renegociação extraordinária de débitos no âmbito do FNO, FNE e FCO — PL da Câmara dos Deputados; PSD da Câmara dos Deputados; PL da Câmara dos Deputados; PSD da Câmara dos Deputados; PSDB do Senado Federal; PL da Câmara dos Deputados; PSD da Câmara dos Deputados. **(Requerimentos nºs 45, 46 e 47/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Parcial nº 36, de 2021. Há 14 dispositivos destacados. Tema: privatização da ELETROBRAS — PSB da Câmara dos Deputados; PT da Câmara dos Deputados; DEM da Câmara dos Deputados; PSB da Câmara dos Deputado; PP da Câmara dos Deputados; PSB da Câmara dos Deputados; PT da Câmara dos Deputados. **(Requerimentos nºs 48, 49 e 50/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Total nº 41, de 2021. Tema: acesso a tratamento antineoplásico domiciliar de uso oral por usuário de plano de saúde — PDT da Câmara dos Deputados; Podemos do Senado Federal. **(Requerimentos nºs 51 e 52/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto Parcial nº 43, de 2021. Há 24 dispositivos vetados, um destacado. Tema: sociedade anônima do futebol — PL do Senado Federal. **(Requerimento nº 53/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Parcial nº 44, de 2021. Há 321 dispositivos vetados, 2 destacados. Tema: PLDO de 2022 — PSL da Câmara dos Deputados; Solidariedade da Câmara dos Deputados. **(Requerimentos nºs 54 e 55/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Parcial nº 46, de 2021. Há 8 dispositivos vetados, todos destacados. Tema: Lei de Segurança Nacional e crimes contra o Estado Democrático de Direito — PDT da Câmara dos Deputados; PSL da Câmara dos Deputados; PT da Câmara dos Deputados. **(Requerimentos nºs 56, 57 e 58/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Parcial nº 47, de 2021. Tema: suspensão da prova de vida de beneficiário do INSS durante a pandemia — Podemos do Senado Federal. **(Requerimento nº 59/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Parcial nº 48, de 2021. Há 6 dispositivos vetados, todos destacados. Tema: quebra de patente de vacinas e remédios para combate à pandemia de COVID-19 — PP do Senado Federal. **(Requerimento nº 60/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Total nº 49, de 2021. Tema: federações partidárias — PP da Câmara dos Deputados; PP do Senado Federal. **(Requerimentos nºs 61 e 62/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Parcial nº 50, de 2021. Há 10 dispositivos vetados, todos destacados. Tema: gestão de cargos em comissão e de funções de confiança no Poder Executivo Federal — NOVO da Câmara dos Deputados. **(Requerimento nº 63/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Total nº 51, de 2021. Tema: auxílio a pequenos produtores rurais afetados pela pandemia — Cidadania do Senado Federal; PT da Câmara dos Deputados. **(Requerimentos nºs 64 e 65/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Veto Parcial nº 52, de 2021. Há 1 dispositivo vetado e destacado. Tema: direito de arena — Republicanos da Câmara dos Deputados. **(Requerimento nº 67/2021-CN - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

A Presidência esclarece que, seguindo o acordo da reunião de Líderes, os seguintes vetos serão deliberados na próxima sessão do Congresso Nacional: Veto nº 4, de 2021 — itens 2 a 6, 8, 14, 15, 17 e 18 —; Veto nº 14, de 2021; Veto nº 19, de 2021; Veto nº 25, de 2021; Veto nº 27, de 2021; Veto nº 28, de 2021; Veto nº 33, de 2021; Veto nº 36, de 2021; Veto nº 41, de 2021; Veto nº 44, de 2021; Veto nº 46, de 2021; Veto nº 48, de 2021. E foi inserido o Veto nº 52, de 2021, apresentado pelo Republicanos.

A Presidência esclarece ainda que a apreciação dos seguintes vetos começa pelo Senado Federal: Veto nº 14, de 2021; Veto nº 22, de 2021; Veto nº 26, de 2021; Veto nº 33, de 2021; Veto nº 35, de 2021; Veto nº 39, de 2021; Veto nº 41, de 2021; Veto nº 43, de 2021; Veto nº 47, de 2021; Veto nº 48, de 2021; e Veto nº 49, de 2021.

Votação em globo dos vetos.

Declaro aberto o processo de votação em globo dos seguintes vetos, nos termos do acordo de Liderança, para a manutenção. Quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes vota "sim", pela manutenção dos vetos. Quem vota "não", vota pela rejeição dos vetos.

Veto nº 18, de 2021; Veto nº 20, de 2021; Veto nº 24, de 2021; Veto nº 29, de 2021 — itens 1 a 6, 8 e 9 —; Veto nº 31, de 2021; Veto nº 37, de 2021; Veto nº 45, de 2021.

As Sras. e Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Eu queria pedir a palavra para fazer o encaminhamento.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Posso orientar também, Presidente, pelo PSOL?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu vou abrir a orientação de bancada. Depois da orientação de bancada, eu sigo concedendo a palavra até alcançarmos o quórum.

Como orienta o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, debatemos bastante na reunião de Líderes, buscando consenso, tentando atender ao maior volume de solicitações da nossa Câmara dos Deputados. Portanto, neste bloco, pela manutenção dos vetos, o PSL orienta "sim".

(Durante o discurso do Sr. General Peternelli, o Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Felipe Carreras.)

O SR. PRESIDENTE (Felipe Carreras. PSB - PE) - Como encaminha o Bloco PROS/PSC/PTB? *(Pausa.)*

Como encaminha o PL?

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PL - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PL orienta "sim", Sr. Presidente, pela manutenção dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Carreras. PSB - PE) - Como encaminha o PP? *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta "sim" ao acordo para a manutenção de vetos e tem a expectativa positiva da derrubada, hoje, do veto do Presidente Bolsonaro à lei que proíbe os despejos durante a pandemia e também à lei que regulariza parcerias da administração pública com organizações da sociedade civil.

Quero saudar a Plataforma MROSC e os movimentos de luta pela moradia, por meio da União Nacional por Moradia Popular.

Gostaria de dizer que vamos perseverar na derrubada do veto à Lei Assis Carvalho e na derrubada do veto à Lei de Segurança Nacional.

Por isso, nós, a este primeiro bloco de vetos apreciados nesta sessão, orientamos "sim".

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Carreras. PSB - PE) - Como encaminha o Progressistas?

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Em nome do Líder Cacá Leão, o Progressistas orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Felipe Carreras. PSB - PE) - Como encaminha o PSD? *(Pausa.)*

Como encaminha o MDB? *(Pausa.)*

Como encaminha o PSDB? *(Pausa.)*

Como encaminha o Republicanos? *(Pausa.)*

Como encaminha o PSB? *(Pausa.)*

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF) - Sr. Presidente, quero orientar o Republicanos.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Carreras. PSB - PE) - Pois não, pode falar.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, tudo bem? Boa tarde a V.Exa.

Quero inicialmente agradecer ao Presidente Marcelo Ramos, que atendeu o nosso pedido de retirar de pauta, hoje, o Veto nº 52, que estava no acordo para ser mantido, por entender que seria um grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prejuízo mantermos um veto como esse. Nós costumamos dizer sobre a Lei do Mandante, da qual fui o Relator, que era o *marketing* de emborcada. Nós conseguimos tirar da pauta esse veto, para que possamos voltar a conversar na próxima sessão, até porque isso traria um prejuízo gigantesco para o futebol.

Em relação aos vetos que nós estamos votando agora, o Republicanos vota "sim", mantendo o nosso acordo.

Mais uma vez, agradeço ao Presidente Marcelo Ramos, que foi sensível, entendeu a gravidade do veto e o retirou de pauta.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Carreras. PSB - PE) - Como encaminha o PSB? *(Pausa.)*

Como encaminha o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, com toda a transparência, com toda a clareza, quero dizer que eu sei que existe um acordo bem importante entre vários partidos no sentido de votar "sim" a esses vetos, mas o PDT tem uma série de divergências em relação a eles. Não é uma, não são duas, não são três, mas várias divergências! Nós não aprofundamos esse debate ao ponto de podermos dizer "sim" coletivamente. Então, nós não temos como sustentar o voto "sim" a esses vetos.

Portanto, o PDT vai pedir vênia, Presidente, pelo fato de alguns vetos serem para nós intransponíveis. Nós pedimos compreensão a todos, mas o PDT, com maturidade, com responsabilidade, com seriedade e em respeito ao cidadão, à cidadania e a muitas entidades com as quais o PDT tem relação, com as quais o PDT tem compromisso, e um compromisso de que nós não podemos abrir mão...

Eu sei que esse acordo tem um significado entre os partidos. Nós não desconhecemos esse significado, não desconhecemos essa importância, mas na nossa percepção esse acordo extrapola, exagera, é abrangente demais para nós o abraçarmos.

Há vários projetos vetados com cujos vetos nós concordamos, mas há muitos outros em relação aos quais nós não podemos sustentar apoio ao veto, sob pena de estarmos sucumbindo nas nossas convicções, na nossa essência. E o PDT não pode abrir mão da sua essência, da sua natureza, da sua raiz.

Por isso, nós votamos "não", Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Pompeo de Mattos, o Sr. Felipe Carreras deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PDT vota "não".

Como vota o Solidariedade? *(Pausa.)*

Como vota o MDB?

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O MDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o Bloco PROS/PSC/PTB?

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo, aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pelo trabalho à frente da sessão do Congresso Nacional. Quero parabenizá-lo mais uma vez pela postura à frente dos trabalhos e dizer que o PSC, o PTB e o PROS, seguindo o acordo de Líderes, vai votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O bloco vota "sim".

Como vota o PSOL?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiro, o PSOL quer dizer que, neste bloco de manutenção dos vetos, há um veto que nós achamos importante manter, o que diz respeito ao pró-leito. Os leitos de saúde em casos de COVID, evidentemente, não podem virar um objeto mercadológico. Mas aqui há muitos vetos em relação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aos quais nós somos pela derrubada, Deputada Erika Kokay.

Infelizmente, esse modelo separa em dois blocos, e nós tínhamos apenas um destaque. E outros destaques foram feitos por outros partidos. Mas queremos registrar que, se nós pudéssemos votar separadamente, votaríamos pela derrubada do Veto nº 20, do Veto nº 23, que nós destacamos, do Veto nº 29, do Veto nº 35, do Veto nº 50 e do Veto nº 52. E nós vamos encaminhar isso por escrito para a Mesa, para deixar registrada a nossa posição política.

Evidentemente, esse modelo de votação na pandemia, um modelo diferente daquele que usávamos, de votação em célula, dificulta a total compreensão do partido. Mas, em nome do acordo e da derrubada do veto sobre os despejos, o PSOL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o NOVO? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSB vota "sim".

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Governo vota "sim".

Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o Cidadania?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Cidadania vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Cidadania vota "sim".

Como vota a REDE?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - A REDE vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o MDB vota "sim", mas está registrado "não" no painel. Peço que se faça a correção, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O MDB vota "sim".

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

O PDT vota "não"? É isso mesmo? *(Pausa.)*

O.k.

Como vota a Oposição?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Sr. Presidente, eu vou falar como Minoria no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Primeiro, nós participamos do acordo nesse sentido e encaminhamos "sim".

Mas eu quero registrar a nossa principal preocupação nesta sessão do Congresso Nacional. Primeiro, votar PLNs sem ter votado veto que tranque a pauta contraria o Regimento Interno. Onde é que está a origem disso? É uma interpretação, eu diria, muito criativa do Regimento, porque a Constituição brasileira determina que a sessão do Congresso seja conjunta. E por que nós estamos votando de modo separado, através de mecanismos digitais? A conclusão, então, é que são sessões diferentes. Mas, se são sessões diferentes, não poderiam acontecer, porque a Constituição determina que a sessão seja conjunta.

Faço esta observação na forma de questão de ordem. Não é primeira e, seguramente, não será a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

última, até porque dessa maneira não se cumpre com a própria Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Arlindo. Responderemos já à questão de ordem de V.Exa.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, posso usar o meu tempo de inscrição depois das orientações?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai, de modo remoto.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) - Sr. Presidente, passe a minha vez. Eu já estou chegando ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra a Deputada Fernanda Melchionna.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Presidente Marcelo Ramos, eu quero cumprimentar V.Exa., todos os Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras nesta sessão esquisita do Congresso Nacional, já que um momento é feito em cada Casa, em tempos de COVID. Já registro que concordamos com a questão de ordem levantada pelo Líder Arlindo Chinaglia com relação aos PLNs. Nós temos a mesma opinião.

Nesta sessão do Congresso Nacional, nós queremos fazer um debate sobre os mil dias do pior governo da nossa história. Infelizmente, este Governo da "escola com partido", que faz chantagem usando Internet banda larga, que gasta dinheiro público no Piauí para passar vídeos promocionais de um governo criminoso, produziu, via Secretaria de Comunicação, com dinheiro público, uma série de *fake news* sobre esses mil dias. É preciso, sim, ser feito um balanço, porque não é possível, primeiro, que se use dinheiro público com a instrumentalização do acesso à banda larga. É isso que eles fizeram no Piauí. Estão instrumentalizando.

É por esse motivo que eu dizia, Deputada Erika, que eles querem a "escola com partido", que é a escola do pensamento único. Eles querem uma escola que seja uma via de transmissão das ideias da extrema-direita. Por isso, eles querem mexer nos livros didáticos. Por isso, eles querem de fato fazer esse tipo de coisa, que é inclusive inconstitucional, ilegal.

Mas nós precisamos falar desses mil dias. São mil dias de um governo criminoso, mil dias em que o Governo do delinquente Bolsonaro e dos seus filhos bandidos leva o Brasil ao fundo do poço; mil dias em que nós enfrentamos a pior pandemia da nossa história, que foi piorada pelo Governo negacionista, que agarrou o vírus, combateu a ciência e ainda teve o despeito de falar para os alemães que o vírus apenas encurtou a vida de pessoas. Os familiares de quase 600 mil brasileiros e brasileiras mortos pela pandemia choram essas mortes. O Governo debocha da vida do povo, que sofreu tanto nesta pandemia, não só com o coronavírus, mas também com o vírus da estupidez, com o vírus da ignorância, que tentou 132 vezes censurar as artes, o cinema, o livro e a leitura. O Governo, nesses mil dias, levou o Brasil ao fundo do poço, com 14,6% da população desempregada, ampliando uma crise econômica que já existia, mas que foi potencializada pela agenda de extrema-direita e ultraliberal do Paulo Guedes. O Governo, nos mil dias, larga 70% das famílias brasileiras endividadas. O Governo, nos mil dias, faz com que 13% da nossa população esteja vivendo com uma renda abaixo de 261 reais. O Governo, nesses mil dias, tirou 3 bilhões de reais da educação. As nossas universidades e institutos federais de ciência e tecnologia estão sofrendo à míngua! O Governo, nesses mil dias, conseguiu a façanha de ter zero — zero — terra indígena demarcada! O Governo, nos seus mil dias, faz com que nós tenhamos uma devastação ambiental recorde: 10.851 quilômetros quadrados de Floresta Amazônica foram devastados de agosto de 2019 a julho de 2020. Isso se soma ao desmonte do ICMBio, do IBAMA e dos instrumentos ambientais. O Governo, com seu discurso negacionista, empoderando as vozes dos ruralistas atrasados, viu o Brasil ter 227 mil focos de incêndio. Mil dias é tempo demais. Mil dias é tempo demais para o povo brasileiro! O nosso calendário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não é o calendário eleitoral, mas o da urgência das mulheres brasileiras, que sofrem com o desemprego, o da urgência dos negros e negras, que foram as maiores vítimas da COVID-19, o da urgência dos indígenas, que não aguentam mais os assassinatos de lideranças indígenas, cujo número foi o maior desde a última década. A nossa urgência é a do povo brasileiro, que não consegue dinheiro para colocar arroz dentro de casa, que vai para a fila do osso porque não tem osso. E a Câmara, em vez de votar o *impeachment* do delinquente, está tentando acelerar a PEC 32, a PEC da rachadinha, a PEC da corrupção, naquela votação vergonhosa na Comissão Especial, onde houve troca de membros.

Mas nós não podemos esperar da Câmara dos Deputados os nossos anseios. Nenhum Governo cai de podre; é preciso derrotá-lo. O dia 2 de outubro é dia de mobilização, é dia de transformar a maioria social — os 64% que rejeitam o Governo criminoso do Bolsonaro — em maioria política, ocupando as ruas de todo o País. Nós estaremos com o povo brasileiro.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) - Presidente, o PSDB quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSDB?

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa orientação vai ser pelo acordo, ou seja, nesse bloco de manutenção dos vetos... Nós participamos da reunião. Quero parabenizar o Líder Eduardo Gomes pela paciência e por esse consenso.

Só destaco aqui dois itens cuja manutenção, em nome da agilidade, nós aceitamos. Inicialmente, o PSDB tem restrição ao Veto nº 35 e ao Veto nº 37. Então, registro a posição da bancada, mas volto a dizer: em nome desse acordo, vamos brigar, na apreciação dos destaques, pelos itens mais importantes e, ainda, pelos temas sobre os quais ainda não houve consenso, na quinta-feira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay. Depois, concederei a palavra ao Deputado Felipe Carreras e encerrarei a votação.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Eu começo por onde parou a Deputada Fernanda Melchionna: a importância do dia 2 de outubro. O dia 2 de outubro é o dia para dizer "não" a esse ataque constante à democracia, "não" a uma tensão permanente, "não" a um negacionismo que é negar a própria verdade, os fatos. O dia 2 de outubro é dia de dizer "não" à fome que voltou a existir neste País, é dia de dizer "não"...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputada Erika, desculpe. Só quero registrar que vamos conceder este tempo como tempo de inscrição. Então, V.Exa. dispõe de 5 minutos.

Peço que coloquem mais 4 minutos para a Deputada.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - É dia de dizer "não" à fome, que voltou a existir no Brasil, é dia de dizer "não" ao desemprego recorde, é dia de dizer "não" a uma inflação que chega a dois dígitos, é dia de dizer "não" às cinzas que passam a fazer parte do cotidiano brasileiro com as queimadas das nossas florestas, é dia de dizer "não" ao arbítrio, é dia de dizer "não" a essa incapacidade de empatia que os psicopatas e também os fascistas têm, a essa incapacidade de sentir a dor do outro — a dor do outro! Quase 600 mil pessoas partiram, e quem parte sempre é o amor de alguém. O Presidente da República continua no discurso da gripezinha, continua no discurso da cloroquina, continua no discurso de que todos vão embora mesmo, naturalizando a morte evitável.

No dia 2 de outubro, nós temos que ir às ruas para dizer que este País não vai permitir que se retirem os direitos das pessoas com deficiência, os direitos dos povos indígenas, os direitos das mulheres, o direito deste País de vivenciar a sua própria grandeza.

Este Parlamento, que atua como cúmplice, pelo seu silêncio com relação aos diversos processos de *impeachment*, tem que entender que eles, com a PEC 32, querem retirar o Estado do povo brasileiro,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

querem colocar o Estado a serviço do governante e a serviço da iniciativa privada. A PEC 32 é a destruição do estado de proteção social! E o Governo sabe a dificuldade de aprová-la; por isso mudou tantos membros durante os trabalhos da Comissão Especial.

Mas não houve só isso. Houve também a mudança de relatório clandestina, na calada da noite, pelo Relator. Aliás, atuar na clandestinidade, no subterrâneo, onde acontecem as grandes negociatas, onde a luz da República e a luz da democracia não atingem, é característica deste Governo. Quem já tinha ouvido falar em orçamento secreto? Pois ele está acontecendo nesta Casa para que o Governo tenha uma maioria, que é uma maioria contra o povo brasileiro. Quem já tinha ouvido falar, antes deste Governo, que havia um Ministério da Saúde clandestino? Este é o Governo da clandestinidade, é o Governo das negociatas, da propina, do negacionismo para estimular o "negocionismo". Por isso, nós precisamos derrotar a PEC 32 e fazer com que a República, os direitos e a democracia possam existir plenamente neste País.

É nesse sentido que nós estamos aqui também para discutir os vetos. Como é possível um Governo vetar o acesso dos policiais civis do Distrito Federal a um plano de saúde? O plano de saúde é uma realidade para todos os servidores. Como é possível vetar uma matéria que foi construída em acordo nesta Casa, ou vetar a Lei Assis Carvalho, que é a lei de apoio à agricultura familiar, que é quem coloca a comida na mesa do povo brasileiro, é quem faz com que este Brasil tenha rasgos de democracia? Como é possível vetar a segurança de emprego para os trabalhadores e trabalhadoras da ELETROBRAS e tantos itens que este Governo, do topo da sua crueldade, do topo da sua arrogância — a ignorância, inclusive, nunca foi tão arrogante —, vetou?

Por isso, estamos aqui para dizer "não" a Bolsonaro. Todos presentes no dia 2 de outubro!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Felipe Carreras. Depois falará o Deputado Pedro Uczai.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, telespectadores da *TV Câmara*, hoje nós celebramos o Dia Mundial do Turismo — repito: o Dia Mundial do Turismo. Trata-se da indústria que mais gera empregos no mundo.

Nós temos uma nação vocacionada para o turismo. Somos um país com dimensões continentais, com cerca de 7.500 quilômetros de costa. Nós temos um produto turístico vasto, turismo de sol e mar, história, gastronomia. Temos o Amazonas, Estado de V.Exa., Presidente.

Eu quero cumprimentar todas e todos os brasileiros que trabalham com essa indústria. Essa indústria tem um débito do Estado brasileiro: nosso País, que recebeu a Jornada Mundial da Juventude, a Copa das Confederações, a Copa do Mundo, as Olimpíadas, nunca ultrapassou a barreira dos 6 milhões e 500 mil turistas internacionais. Ainda há muito a ser feito. O País tem um Ministério do Turismo jovem, com cerca de 20 anos, por onde já passaram 17 Ministros. O Brasil brinca com a indústria do turismo. Eu quero parabenizar a todos os que trabalham com esse setor.

Quero agora falar sobre os vetos presidenciais aqui no Congresso Nacional. O setor turístico, que hoje celebra o seu dia mundial, somou-se ao setor de eventos. E aqui eu quero destacar a ABRAPE — Associação Brasileira dos Promotores de Eventos, presidida por Doreni Caramori. O Congresso não se fez calar: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovaram o PERSE — Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos. Foi aprovado por ampla maioria nesta Casa e no Senado Federal. Eu quero parabenizar a todos os produtores de eventos do nosso Brasil, que fizeram história, a todos do setor turístico, a todos os artistas, a todos os músicos. Esse setor é a principal engrenagem de uma das coisas mais importantes do nosso País, que é a nossa cultura, e foi o setor mais penalizado diante desta pandemia. Nós aprovamos o PERSE, aprovamos o projeto, que foi vetado pelo Presidente da República de forma parcial. Ele assumiu o compromisso, em público, junto com o Ministro Paulo Guedes, de contemplar praticamente na sua integralidade o projeto, que é um sopro de esperança para o setor de eventos, o qual,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em vários lugares do Brasil, ainda está proibido de trabalhar. Eu quero agora, como Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Produção Cultural e Entretenimento, propor uma grande corrente. Tudo que vocês fizeram agora precisa ter os esforços redobrados. Nas redes sociais, marquem o Deputado e a Deputada do seu Estado, o Senador e a Senadora do seu Estado! Todos estarão olhando para o Congresso Nacional. Estamos do lado dos produtores de eventos, Deputado Cacá Leão, Líder do Progressistas. Eu tenho certeza de que a Bahia tem orgulho da sua luta em favor dos produtores de eventos.

Vamos agora fazer uma grande corrente para derrubar o Veto nº 19 e dizer "não" ao Presidente da República, que virou as costas, mentiu em cadeia de televisão para todo o Brasil e não enviou o projeto. Eu estive com o Ministro Paulo Guedes, que disse ser sensível, que disse concordar — não com os meus argumentos, mas com o argumento do setor. Mas cadê as medidas? Não chegam.

Pedimos respeito, pedimos que esse setor seja tratado com respeito, porque ele é formado por gente séria e trabalhadora. Não é porque eles trabalham com eventos que dão alegria que não há gente por trás desse trabalho. Eles trabalham com decência e botam comida na mesa da sua família.

Então, mais uma vez, dizemos "não" ao Veto nº 19. Vamos todos fazer uma grande mobilização para derrubar esse veto presidencial.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente Marcelo Ramos.

Srs. Parlamentares e Sras. Parlamentares, como Coordenador do núcleo agrário da nossa bancada, sou testemunha de que construímos coletivamente com o apoio de tantas outras bancadas o Projeto de Lei nº 823, de 2021, um projeto cujo nome é uma homenagem a um grande Deputado que partilhou sua experiência conosco tantos anos nesta Casa: Assis Carvalho.

Nós estamos aqui hoje para perceber a posição hoje de cada Deputado e Deputada e de cada Senador e Senadora sobre a matéria fundamental e estratégica que é a produção de alimentos neste País. Em 1 ano e meio, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, em plena pandemia, essa lei foi produzida para apoiar a agricultura familiar, para apoiar mais de 4 milhões de famílias que produzem o alimento que vai para a mesa da população. Cerca de 70% dos alimentos consumidos pelo povo brasileiro vêm dessa base produtiva, dessa base social, mas o Presidente vetou o Projeto de Lei nº 823, construído num amplo acordo aqui, inclusive na Comissão de Agricultura, neste plenário e no do Senado, e relatado pelo Deputado Zé Silva.

Se os Deputados aqui derrubarem o veto, é porque têm consciência de que esse projeto de lei fortalece a agricultura familiar, umas das bases da nossa economia. Apoiar a agricultura familiar e respeitar os nossos agricultores significa derrubar o veto ao PL 823. Enfrentar a oferta de alimentos para combater a inflação dos alimentos neste País significa derrubar o veto do Presidente ao PL 823. Enfrentar a miséria e a fome, produzindo mais alimentos, com menos inflação, para o PAA, para os programas sociais, para distribuir nas diferentes Prefeituras deste País, significa derrubar o veto ao PL 823.

Portanto, nós vamos dividir este Plenário e o Plenário do Senado entre os que são contra e a favor dos agricultores brasileiros, entre os que são contra e a favor do fortalecimento dos nossos agricultores familiares e camponeses deste País, que estão há 1 ano e meio sem nenhuma lei em benefício deles, entre os que são contra e a favor do enfrentamento da miséria e da fome e do enfrentamento da inflação dos alimentos. A cada vez que um trabalhador vai ao supermercado, leva um susto, porque não tem mais condições de equilibrar e planejar o orçamento doméstico.

Esta Casa tem a oportunidade, Deputado Marcelo Ramos, de dizer "sim" à agricultura familiar, de dizer "sim" à produção de alimentos, ou então de dizer: *"Nós, como o Presidente da República, não*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

respeitamos e não valorizamos a agricultura familiar; achamos, como o Presidente da República, que não precisamos enfrentar o problema da fome e da miséria neste País". O Presidente da República, quando veta o Projeto nº 823, diz que não precisamos enfrentar a inflação dos alimentos, que prejudica nosso povo brasileiro e produz tanto sofrimento.

Derrubar o veto aqui não é posição de esquerda ou de direita. Derrubar o veto ao PL 823 é dizer "sim" a uma base social e produtiva que produz 70% do alimento que vai para a mesa do povo brasileiro.

É hoje que os Deputados e os Senadores definem o seu posicionamento, decidindo se são a favor da agricultura, a favor da produção de alimentos, a favor do enfrentamento da miséria e da fome e, ao mesmo tempo, a favor da redução da inflação dos nossos alimentos.

Somos pela derrubada do veto ao PL 823!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Solidariedade orienta "sim".

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Resultado: SIM, 393 votos; NÃO, 37 votos; abstenções, 3. **(Resultado da votação - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Mantidos todos os vetos, ressalvados os destaques.

Os vetos mantidos não vão ao Senado Federal.

Deputado Peternelli, durante a votação dos vetos a serem derrubados, eu passarei a palavra a V.Exa.

Espere só um pouquinho, Deputado Bohn Gass.

Votação em globo dos vetos.

Passemos à segunda votação.

Declaro aberto o processo de votação em globo dos seguintes vetos, nos termos do acordo de Lideranças pela rejeição, lembrando que quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes vota "não", pela rejeição dos vetos, e quem vota "sim" vota pela manutenção dos vetos: Veto nº 29, de 2021, item 7; Veto nº 30, de 2021; Veto nº 32, de 2021; Veto nº 34, de 2021; Veto nº 38, de 2021; Veto nº 40, de 2021; Veto nº 42, de 2021.

As Sras. Parlamentares e os Srs. Parlamentares já podem votar pelo Infoleg.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Orientação de bancada.

Como orienta o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, dentro do contexto do acordo de Liderança — o representante, o Senador Eduardo Gomes, procurou conciliar o máximo de atividades possíveis —, o PSL orienta "não", pela derrubada dos vetos que acabaram de ser lidos.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) - Sr. Presidente, V.Exa. não citou o Veto nº 39. Ele não estaria incluso também no acordo para derrubada?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Não, o Veto nº 39 não. Estão inclusos os Vetos nºs 29, de 2021, item 7; 30, de 2021; 32, de 2021... Ah, não, é que ele começa pelo Senado. Ele está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no acordo, mas começa pelo Senado.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) - O.k. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PT, Deputado Afonso Florence?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT orienta "não" e saúda aqui, pela derrubada do Veto nº 40, as organizações da sociedade civil, que fizeram uma grande mobilização, a Plataforma MROSC. Essa foi uma importante vitória da FPOSC — Frente Parlamentar Mista em Defesa das Organizações da Sociedade Civil.

Com o Veto nº 40 derrubado, teremos agora a lei do PL 4.113, que dará autorização para que a administração pública atualize suas parcerias com as organizações da sociedade civil: termos de colaboração, termos de fomento, convênios, contratos de gestão e outros.

Com relação ao Veto nº 42, é uma grande vitória dos movimentos sociais no campo e na cidade e dos movimentos de luta pela moradia a proibição de despejos durante a pandemia.

Saúdo todo o movimento pela reforma urbana, a Deputada Natália Bonavides e todos os partidos da Oposição por esta grande vitória do povo brasileiro.

O PT vota "não", Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PT vota "não".

Como orienta o MDB?

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB orienta "não" ao veto, conforme o acordo firmado entre as Lideranças, diante da existência aqui de matérias de extrema importância para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSB?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSB orienta "não".

Como orienta o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PDT vota "não", ou seja, vota pela derrubada de todos esses vetos, vários deles.

Para que vejam importância dessa derrubada, destaco o Veto nº 42, que trata da suspensão da ação de despejo agora na pandemia. É lamentável que isso tenha sido vetado. O Governo queria que as pessoas pudessem ser despejadas de suas casas durante a pandemia, mas, felizmente, dentre outros vetos, houve o acordo para a derrubada também desse.

O PDT vota "não".

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) - O PSDB gostaria de orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PSDB?

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB também orienta "não", para ajudar no acordo, e registra que, se as votações fossem no modelo antigo, no qual os Parlamentares podiam se expressar, o PSDB manteria os Vetos nºs 30 e 38. O Veto nº 43 causa estranheza. Se o Governo acredita que não há perda de arrecadação, não há problema para nós também.

Nossa orientação é o voto "não", para ajudar no acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o Solidariedade?

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vota "não", seguindo o acordo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria destacar que é muito importante a derrubada do Veto nº 38, que está junto deste bloco, que diz respeito ao novo marco legal das Zonas de Processamento de Exportação, matéria que nós votamos na Câmara dos Deputados e que vai ajudar bastante na industrialização do nosso País.

Votamos "não".

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF) - Sr. Presidente, o Republicanos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PP?

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PP orienta o voto "não" a estes vetos, com dois destaques importantes.

O primeiro deles trata da oportunidade de Municípios mineiros e capixabas terem ampliado a atuação da SUDENE. Com certeza, será um marco importante para o desenvolvimento de Municípios do nosso Estado. Alinhada a isso, naturalmente, tá também a modernização do marco legal das nossas ZPEs, que abre um ganho de oportunidades porque alguns dos nossos Municípios, incluído o Município de Aracruz, têm, no seu radar, a inclusão e a ampliação das ZPEs, o que traz oportunidade não só para o Espírito Santo, mas também, com certeza, para todo o território nacional, com repercussão positiva.

Naturalmente, essa inclusão faz parte de um movimento muito bem estruturado e alinhado com o Governo, que vetou, por recomendação da Receita, mas toda a base do Governo orienta que o Município seja incluído na SUDENE.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o Bloco PSC/PROS/PTB? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta o voto "não", Presidente.

Nós temos a derrubada de dois vetos muito importantes. É preciso alguém muito cruel para vetar um projeto que proíbe despejos em meio à pandemia! Infelizmente, o delinquente chamado Jair genocida Bolsonaro fez isso, ou seja, vetou um projeto aprovado pela Câmara e pelo Senado que suspendia despejos durante o período da pandemia e ocupações realizadas durante o período da pandemia, com o objetivo de garantir o direito à moradia para cerca de 6 milhões de brasileiros que não têm onde morar.

Portanto, é muito bom que a Câmara derrube este veto, assim como o veto que garante o acesso à banda larga nas escolas públicas brasileiras. A pandemia ampliou o fosso de desigualdades entre as crianças e os adolescentes que estudam na escola pública e os oriundos da rede privada. É muita crueldade vetar isso. A Câmara faz uma reposição ao derrubar este veto.

Por isso, o PSOL orienta o voto "não".

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, o Bloco PSC/PROS/PTB vota "não", seguindo o acordo dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O bloco orienta o voto "não".

Como orienta o NOVO? *(Pausa.)*

Como orienta o PCdoB? *(Pausa.)*

Como orienta o Cidadania? *(Pausa.)*

Como orienta o PV? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria? *(Pausa.)*

Como orienta a REDE?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vota "não".

Nós temos vetos importantes para derrubar. Um deles é o Veto nº 29, que trata da contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica. Temos também o Veto nº 34, que trata da educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conectada, muito importante neste momento de pandemia, e o Veto nº 42, que trata da suspensão de despejos durante a pandemia da COVID-19. Trata-se de vetos muito importantes, que precisam ser derrubados.

A REDE orienta o voto "não".

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES) - Peço a palavra pela Maioria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem V.Exa. a palavra pela Maioria, Deputado.

O SR. NEUCIMAR FRAGA (PSD - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria orienta o voto "não".

Nós queremos parabenizar a todos pelo entendimento construído no Congresso Nacional com o Governo pela rejeição a este veto, principalmente o veto que inclui os Municípios mineiros e capixabas na SUDENE. Eu quero parabenizar os Municípios de Aracruz, Itarana, Itaguaçu e Governador Lindenberg, que, com a derrubada deste veto, confirmada pelo Senado Federal, passam a integrar a área da SUDENE. Com isso, nós teremos nesses Municípios novas oportunidades de gerar empregos, renda e oportunidades que, com certeza, serão uma grande ferramenta para o desenvolvimento e o crescimento econômico destas cidades e do Estado do Espírito Santo.

Agradeço aos Parlamentares de todas as bancadas, de outros partidos, que nos ajudaram na construção deste entendimento. Em suma, os dois Estados acabam ganhando.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Peço a palavra pelo NOVO, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o NOVO.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, neste bloco, nós temos vetos de cuja posição nós mais discordamos do que concordamos. Por causa dos vetos à CONDECINE e às ZPEs, nós entendemos que é positivo irmos junto com o bloco, para que nós façamos a manutenção.

Por isso, apesar de entendermos que há muitos vetos em relação aos quais nós teríamos uma orientação divergente da do bloco, no critério de peso de cada veto nós estamos indo junto com o acordo por conta desses itens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O NOVO orienta o voto "não".

Como vota a Minoria?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós queremos registrar aquela que, do ponto de vista da sensibilidade humana, talvez seja a maior conquista que nós repartimos com todo o Congresso Nacional: o veto da nossa Deputada Natália Bonavides, que proíbe despejos durante a pandemia.

Em igual monta, queremos registrar também o projeto de lei do Deputado Afonso Florence, também do PT, que está neste acordo de derrubada de vetos. O projeto diz respeito a organizações civis e sua relação com o Governo durante a pandemia e suas consequências.

No mais, cumprimento V.Exa. pela derrubada do Veto nº 26, pelo esforço reconhecido por todos nós em relação ao qual, no início, V.Exa. sabe, nós tínhamos divergência. De qualquer sorte, registramos que este acordo, no nosso entendimento, contempla um bom ano.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Arlindo Chinaglia. Eu, da mesma forma, agradeço à Oposição pela sensibilidade em dialogar com outros temas. Cede-se um pouco daqui, um pouco dali, e nós encontramos um bom termo para o País. Nós ainda temos alguns desafios à frente, em especial o destaque da Lei de Segurança Nacional e dos pequenos produtores. Nós vamos fazer um esforço para chegar a um tema que ajuste estes dois tópicos também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como orienta a Oposição? *(Pausa.)*

Como orienta o Governo? *(Pausa.)*

Como orienta o PSOL?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - A Deputada Fernanda Melchionna já orientou pelo PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta a Oposição, Deputada?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Vou orientar pela Oposição, Sr. Presidente.

Aproveito para registrar a importância da derrubada do veto que trata dos despejos. Nós temos em curso um cenário muito dramático no Brasil, um cenário de pobreza, de desemprego, de insegurança alimentar, de crise sanitária. Imaginem que, no meio disso tudo, ainda há a possibilidade de pessoas serem despejadas, ressalte-se, pessoas que já estão vivendo em vulnerabilidade extrema.

Este PL dos despejos, de autoria da Deputada Natália Bonavides, é fruto de amplo acordo de vários Deputados, na Câmara, e de acordo no Senado. É uma vitória para o trabalhador brasileiro e para a luta social no Brasil conseguirmos derrubar esse veto absurdo do Presidente Jair Bolsonaro. Eu precisava fazer este registro e parabenizar esta Casa pela derrubada do veto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada.

Tem a palavra a Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, como nosso Líder não está conseguindo entrar, eu vou orientar pelo Cidadania.

Oriento o voto ”não”, conforme acordo dos Líderes. Destaco, em especial, o veto que proíbe que as famílias mais vulneráveis, que já sofreram e continuam sofrendo tanto com esta pandemia, sejam despejadas dos próprios lares por falta de condições de se manterem e de manterem o aluguel. É muito importante este acordo — ele foi e está sendo importante. A derrubada destes vetos é fundamental, especialmente com esse olhar para as pessoas menos favorecidas, diante de um momento tão difícil.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada.

Quero destacar todo o esforço e toda a dedicação da Deputada Natália Bonavides, autora do projeto, a este tema. Por uma questão de justiça, destaco o empenho do Deputado Camilo Capiberibe, que relatou a matéria, assim como a sensibilidade do Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes.

Antes de encerrar a votação, passo a palavra ao Deputado General Peternelli, para ver se chegamos a pelo menos 400 votos, para uma margem de segurança.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, aproveito este tempo para dizer que uma sessão do Congresso Nacional é o momento propício para agradecer ao Presidente do Senado Federal, o Senador Rodrigo Pacheco. Nós já votamos na Câmara o Projeto de Lei nº 1.422, que trata do número único para o cidadão brasileiro. Este projeto está pautado para ser apreciado pelo Senado amanhã.

De que trata este projeto? Hoje, quando as crianças nascem, de 6 anos para cá, já trazem na certidão de nascimento o número do CPF. Este projeto de lei, muito simples, prevê que esta criança, quando tiver 7 anos ou 8 anos e tirar a carteira de identidade, em vez de receber outro número, receberá o mesmo número que consta na certidão de nascimento, ou seja, o CPF. Assim, acontecerá sucessivamente.

Quando a criança for tirar o título de eleitor, o número será o mesmo que consta na certidão de nascimento. Assim acontecerá com o número da carteira de motorista, da carteira de trabalho, do alistamento militar, do SUS, do número do passaporte, etc.

Portanto, este é o sonho do número único para o cidadão brasileiro que está sendo realizado sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nenhum custo adicional. Ao contrário, esta iniciativa gera uma economia nos bancos de dados, que hoje armazenam para cada cidadão vários números. Portanto, o cidadão terá que guardar, daqui para a frente, somente um número.

Hoje o cidadão brasileiro pode tirar uma identidade por Estado, e cada uma delas vem com um número diferente, além das carteiras funcionais. Depois da aprovação e da sanção deste projeto, não interessarão o Estado ou a profissão da pessoa. Os números das carteiras funcionais e os números das carteiras de identidade novas, a partir daí, serão o mesmo número do CPF. Esta é a realização do sonho do número único para o cidadão brasileiro.

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.422, de 2019 — o Deputado Felipe Rigoni é um dos seus autores. Com isso, nós vamos ter a possibilidade de interligar os bancos de dados, assim como um indexador comum entre os bancos de dados, o que criará muitas facilidades para o cidadão, ao se permitir o cruzamento de dados para o cidadão. Tudo isso vem a contribuir para políticas públicas muito importantes para o nosso País.

Com este projeto, o cidadão brasileiro está realizando o sonho do número único, um sonho de muitos anos.

Muito obrigado a todos que participaram deste projeto.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) - Sr. Presidente, nós ainda temos 1 minuto, ou V.Exa. já pretende encerrar a votação?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - V.Exa. tem 1 minuto, Deputado Eduardo Cury.

Deputado Peternelli, peço a V.Exa. que assuma a Presidência, para que eu possa usar a palavra. Em seguida, falará o Deputado Bohn Gass.

Tem a palavra o Deputado Eduardo Cury.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer apenas um registro. Primeiro, quero parabenizar V.Exa., que empunhou a espada em relação ao Veto nº 29. V.Exa. estava com a razão e nos explicou, da mesma forma que fizeram outros partidos. Nós entendemos que este projeto é benéfico ao Brasil. Portanto, como primeiro ponto, eu quero dar os parabéns a V.Exa. por ter corrigido um problema.

Como segundo ponto, eu quero fazer justiça à bancada do PSDB de Minas Gerais em relação ao Veto nº 32, que ajuda as regiões mais pobres do norte de Minas Gerais e parte do Espírito Santo a serem atendidas no âmbito da SUDENE.

Quero parabenizar nosso Líder Rodrigo de Castro, o Deputado Paulo Abi-Ackel, o Deputado Aécio Neves, o Deputado Eduardo Barbosa e o Deputado Domingos Sávio, que tanto trabalharam para que o norte de Minas Gerais fosse contemplado por este projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Cury.

Tem a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, completam-se mil dias do Governo Bolsonaro, que vai ficar na história como o pior Governo que o Brasil já teve!

Quais são as marcas deste Governo para o povo? Primeiro, nós estamos com quase 600 mil mortes por causa da pandemia. Por causa do negacionismo e da política de imunização de rebanho, não tivemos proteção nem vacina. A marca deste Governo é o genocídio, o pior dos crimes!

São mil dias de Governo Bolsonaro. Na educação, nós tivemos reduções. Com base nisso, dá para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dizer que foi o Governo da tesoura: ele cortou recursos da educação, cortou recursos que deveriam ser usados para o acesso à educação, para a permanência dos nossos jovens nas salas de aula e cortou recursos da ciência e da tecnologia. Portanto, este é o Governo da tesoura, do corte de recursos em áreas tão estratégicas como a educação, a ciência e a tecnologia.

Por não ter uma política econômica, este Governo é um desastre. Nós temos a maior inflação neste grande período. Ao menos nos últimos 30 anos, não houve uma inflação tão alta, com salários congelados e os preços dos alimentos, dos combustíveis, do gás de cozinha e da energia elétrica nas nuvens!

A marca deste Governo nestes mil dias é o desemprego. Nós temos 15 milhões de desempregados! Mas não são apenas 15 milhões de desempregados. São 6 milhões de desempregados em desalento. Além dos 15 milhões, que nem sequer vão pedir mais emprego, porque sabem que não conseguirão um, são 34 milhões de brasileiros no subemprego.

Quase 20 milhões de pessoas estão vivendo na extrema pobreza e praticamente metade da população brasileira vive em estado de subalimentação, com fragilidade alimentar, chegando a haver casos de mortes por fome, o que leva o País novamente ao mapa da fome.

São mil dias de Governo Bolsonaro, e estas são as suas marcas. São escândalos de corrupção, não apenas as "rachadinhas" da família Bolsonaro, que se apropria do dinheiro público para pagar a servidores dos seus gabinetes. É a corrupção da família Bolsonaro! É o escândalo montado no Ministério da Saúde, em que, para comprar vacinas, precisam criar um mecanismo de corrupção. É um verdadeiro escândalo! A CPI do Senado está aí para mostrar os dados e fazer as apurações.

São mil dias do Governo Bolsonaro. É a maior destruição da Amazônia! São as queimadas e o maior uso de venenos, a maior agressão à cultura de alimentos neste País. Este Governo terá como marca da sua história a maior vergonha nas suas relações diplomáticas com outros países. Este Governo envergonha permanentemente a Nação brasileira e seu povo em qualquer ação diplomática internacional.

Há alguns dias, este Governo vetou o Projeto Assis Carvalho. Isso significa vetar a possibilidade de quem produz comida produzir e tirar a situação de dificuldade daqueles que passam fome e pagam tão caro pelos alimentos. Agora este Governo, além de todas as medidas que prejudicam os aposentados, como a reforma da Previdência e a reforma trabalhista, quer aprovar outra reforma do serviço público. Nós precisamos derrotar a PEC 32! Ao mesmo tempo, este Governo insiste em aprovar a possibilidade de veiculação de *fake news,* para continuar mentindo para o País. Estas são as marcas deste Governo.

Portanto, o Governo Bolsonaro é o pior, e é contra ele que nós precisamos lutar. Esta é a oportunidade para exigirmos nesta Casa a instauração do *impeachment* contra Bolsonaro e, ao mesmo tempo, nos mobilizarmos no dia 2.

No próximo sábado, é o povo nas ruas em mobilização!

Fora, Bolsonaro!

(Durante o discurso do Sr. Bohn Gass, o Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. General Peternelli.)

O SR. PRESIDENTE (General Peternelli. PSL - SP) - Tem a palavra o Deputado Marcelo Ramos.

O SR. MARCELO RAMOS (PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e aqueles que nos acompanham pela *TV Câmara*, eu quero fazer uma ponderação. Eu acabei de conversar com o Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes, que demonstra que há espaço para o diálogo. Já conversei também com o Deputado Bohn Gass e com o Deputado Arlindo Chinaglia sobre os vetos à Lei de Segurança Nacional. É importante nós entendermos o que está vetado neste aspecto.

Trata-se de quatro itens. O primeiro item previa a definição como crime de promoção ao financiamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de campanha para disseminar fatos que se sabem inverídicos e que possam ser capazes de comprometer o processo eleitoral — fatos que se sabem inverídicos! Nós não podemos ser contra o combate a notícias indubitavelmente inverídicas publicadas durante o período eleitoral para contaminar as eleições.

Outro tema é aquele que autoriza os partidos subsidiariamente a se representar quando o Ministério Público não o fizer. O item C é fundamental, pois serve tanto ao Governo, como à Oposição, mesmo porque o Governo é Governo hoje, mas vira oposição amanhã, como a Oposição foi Governo ontem e vira oposição hoje.

Outro item é aquele que simplesmente pretende garantir as manifestações populares, as manifestações de sindicatos, de órgãos de classe, de partidos e de grupos étnicos. Ora, é absolutamente legítimo que se crie um tipo penal para quem tentar impedir a livre manifestação de setores organizados da sociedade.

O último item é fundamental. A meu ver, nem deveria existir dúvida sobre a manutenção deste texto e consequentemente a necessidade de derrubada do veto. Trata-se do aumento da pena em caso de crime contra o Estado Democrático de Direito cometido com grave violência ou com arma de fogo. Nós não podemos relativizar o cometimento de um crime contra o Estado de Direito utilizando-se arma de fogo. Isso caracteriza uma atividade paramilitar, algo expressamente vetado pela Constituição Federal.

Diante disso, eu quero propor um esforço de hoje até a próxima quinta-feira — este destaque será votado apenas na quinta-feira — de diálogo com o Governo. Eu vejo uma absoluta boa vontade do Líder do Governo no Congresso e da Oposição para que nós possamos chegar a bom termo, de modo a garantir que a Lei de Segurança Nacional tenha termos que nos protejam não apenas de notícias sabidamente inverídicas, mas também de atos atentatórios provocados por arma de fogo contra o Estado Democrático de Direito.

No mais, quero aqui saudar todo este esforço coletivo de construção de acordo em torno desses vetos.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (General Peternelli. PSL - SP) - Concedo a palavra ao Deputado Charles Fernandes.

O SR. CHARLES FERNANDES (PSD - BA. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esta semana que passou foi uma semana muito importante para a região de Guanambi. Estiveram presentes na nossa cidade, na última segunda-feira, o Governador da Bahia, Rui Costa, e diversos Secretários de Estado. Também estiveram ali mais de 20 Prefeitos da região que compõem o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável Alto Sertão, presidido por Pedro Cardoso, Prefeito da cidade de Lagoa Real, e o Consórcio de Saúde, presidido pelo Prefeito Reinalldo Goés, da cidade de Iuiú.

Foram autorizadas na ocasião diversas obras, Presidente, de suma importância na área da saúde, na área hídrica de abastecimento de água, na zona rural do Município de Guanambi. Diversas comunidades foram beneficiadas ali, também a pedido da colega Deputada Estadual do nosso partido Ivana Bastos, com quem nós temos parceria em diversos Municípios daquela região. Foram mais de 35 milhões em obras autorizadas pelo Governador Rui Costa.

Também estivemos em audiência, na última quarta-feira, com o Governador, acompanhados do Prefeito Warlei, da cidade de Urandi, quando o Governador autorizou diversas obras na área da educação, na área da saúde, na área de infraestrutura para aquele Município. Nessa audiência, O Prefeito Warlei estava acompanhado do Vice-Prefeito Deivison e da Deputada Ivana Bastos.

Posteriormente, estivemos com o Prefeito Dr. Pedro Malheiros, ali da cidade de Sebastião Laranjeiras, onde tratamos de diversos assuntos daquela cidade. É uma cidade que carece de muitos investimentos por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parte do Governo do Estado, mas o Governador Rui Costa atendeu a diversas demandas do Prefeito Dr. Pedro Malheiros.

Nessa audiência, nós tratamos com o Governador a respeito dos concursados da PM. São quase 2 mil concursados que ainda aguardam ser chamados para ingressar na Polícia Militar do Estado da Bahia. Milhares e milhares de policiais se aposentaram nos últimos anos e, para recompor as companhias de todos os batalhões do interior, o Governador já havia chamado mil policiais, que já estão em fase de treinamento, de curso de qualificação. Agora o Governador chamou o restante, como havia dado a palavra na última quarta-feira em audiência que tivemos com ele. Naquele momento, cobramos e procuramos saber se ele iria chamar o restante dos concursados. Nós recebemos uma comissão de policiais militares concursados, que esteve conosco lá na cidade de Guanambi e fez essas solicitações. Levamos essa reivindicação ao Governador Rui Costa, que não só nos atendeu como mostrou a sua preocupação, o seu desejo de melhorar ainda mais a segurança pública do nosso Estado. O Governador entregou diversas viaturas para a Polícia Militar do Estado da Bahia esta semana e já está providenciando a blindagem de muitos desses carros para dar mais segurança aos nossos policiais militares, que enfrentam as demandas do dia a dia, os perigos não só nos bairros mais afastados do centro de Salvador como também em todo o interior da Bahia. Trata-se de um Estado extremamente grande, com 417 Municípios, e muitos desses Municípios têm um ou dois policiais apenas para dar segurança à região. Então, esses policiais que vão ingressar nos próximos meses na Polícia Militar vão dar segurança a diversos Municípios que ainda estão precisando de muitos policiais.

Quero aqui agradecer ao nosso Governador, parabenizar todos que compõem essa comissão de concursados, que estava angustiada, esperando uma oportunidade.

O Governador já autorizou, na sua fala de hoje, a chamar todos aqueles que irão compor a Polícia Militar do Estado da Bahia nos próximos anos.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Charles Fernandes, o Sr. General Peternelli deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu vou encerrar a votação.

Já passo a palavra a V.Exa.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Resultado da votação: SIM, 6 votos; NÃO, 435 votos; abstenções, 2. **(Resultado da votação - Vide Item 5.1.1 do Sumário)**

Os vetos foram derrubados.

Tem a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim, que dispõe de 1 minuto.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres pares, acabamos de votar a implantação da ZPE, principalmente no Tocantins. Desde 2015 vimos trabalhando nesse projeto, nessa ZPE, compromisso nosso de luta.

Com a derrubada do veto e com o acordo das Lideranças — tivemos mais de 535 votos —, conseguimos agora definitivamente que a ZPE de Araguaína do Tocantins pudesse ser realidade. Então, juntamente com o Governo do Estado e com nosso Presidente, vamos agora colocá-la em funcionamento para gerar emprego e renda a nossa comunidade do Tocantins.

Parabéns a todos e muito obrigado aos que votaram pelo Tocantins, pela ZPE.

Peço que nossas palavras sejam registradas no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação desta Casa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deferido, Deputado Carlos Henrique Gaguim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF) - Sr. Presidente, peço só 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Com a palavra a Deputada Celina Leão, que dispõe de 1 minuto.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu só quero registrar que hoje a Secretaria de Esporte do Distrito Federal tira do papel um dos projetos mais esperados pela população de Brasília: a revitalização da piscina com ondas.

Hoje está sendo assinado esse contrato, o projeto básico dessa obra grandiosa, com recursos nossos aqui, recursos do nosso mandato. Eu tenho certeza de que isso vai ser um avanço para a população do Distrito Federal. É uma obra muito esperada por quem conhece a nossa cidade, por quem teve a oportunidade de ver e conviver naquela época no Parque da Cidade.

Eu também peço a V.Exa. que registre a nossa fala no programa *A Voz do Brasil.*

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Está deferido o pedido de V.Exa., Deputada.

Antes de seguir com a pauta, registro que todos os destaques, inclusive os destaques ao Veto nº 51 e ao Veto nº 23, ficarão para quinta-feira.

Eu vou responder agora à questão de ordem do Deputado Arlindo Chinaglia.

"Questão de ordem em relação a vetos e PLNs em pauta sob entendimento do Ato Conjunto nº 2, de 2020.

Em resposta aos questionamentos apresentados sobre o sobrestamento da pauta do Congresso Nacional, o Presidente esclarece o seguinte: as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em face das circunstâncias atuais, que envolvem medidas de isolamento social e proibição de aglomerações como forma de combater a propagação da COVID-19, editaram o Ato Conjunto nº 2, de 2020, que prevê a deliberação das matérias de competência do Congresso Nacional separadamente nas duas Casas, em sessões unicamerais subsequentes. O processo de votação instituído pelo ato, associado à apresentação de destaques, por si só já induz à inversão da ordem cronológica. Ademais, em virtude do referido ato e da pandemia em si, a deliberação no âmbito do Congresso tem sido possível apenas nos termos do acordo de Lideranças.

Essas circunstâncias extraordinárias foram reconhecidas e referendadas pelo STF, quando do julgamento da ADI nº 6.751, da ADPF nº 661 e da ADPF nº 663, nas quais o STF reconheceu a validade do ato do Congresso, disciplinando o regime extraordinário de tramitação durante a pandemia. Esse entendimento já foi objeto de questões de ordem respondidas nas sessões de 2 abril e 13 de maio de 2021 e está, portanto, amplamente consolidado, não tendo havido o questionamento nas sessões seguintes.

Por fim, esta Presidência relembra que as atuais circunstâncias são de fato excepcionais, mas o Parlamento está fazendo sua parte. Mesmo com a pandemia e com as medidas de isolamento social, o Congresso deliberou centenas de dispositivos e aprovou diversas matérias orçamentárias.

De certo há vetos na agenda do Congresso Nacional, mas esta Mesa entende, pelas razões já expostas, que não há óbice nem legal nem constitucional para a deliberação das matérias com rito que tem sido praticado durante a pandemia.

Ante o exposto, indefiro a questão de ordem."

Registro ainda que é uma matéria que nós estamos prestes a superar, já que a Câmara retomará as sessões presenciais a partir do próximo dia 18. Imagino que, ato contínuo, nos próximos dias também o Senado retome as atividades, e nós passemos a ter as sessões do Congresso unicamerais e não subsequentes, mas no mesmo momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência esclarece que o destaque ao Veto nº 50, de 2021, foi retirado da Câmara dos Deputados pelo NOVO. O veto será deliberado na próxima sessão do Congresso Nacional, bem como os destaques ao Veto nº 23 e ao Veto nº 51, de 2021. É importante este registro, porque o veto do NOVO foi retirado, mas não foi incluído na votação de acordo. Então, o Veto nº 50 será votado na sessão de quinta-feira.

PLN nº 12, de 2021, que altera a LDO, com a instituição de novo programa social.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Só 1 minuto, Deputado Paulo Ganime.

Deputado Claudio Cajado, V.Exa. pode verificar se o Deputado Juscelino Filho está se deslocando para a Casa? O Deputado é Relator do PLN que nós vamos discutir agora.

Enquanto isso, tem a palavra o Deputado Paulo Ganime, para uma questão de ordem.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, na verdade eu acabei de me atentar de que minha questão de ordem é também relacionada ao art. 166 da Constituição Federal, que trata das tramitações das leis orçamentárias. Eu entendo parte da sua resposta quando nós tratamos do voto dos vetos, apesar de, mesmo para os vetos, eu questionar esse tipo de tramitação.

Também saliento que não é verdade, Presidente — e não estou dizendo que V.Exa. é mentiroso, mas, sim, que não é verdade —, que não houve contestação. O NOVO, todas as vezes em que votamos os vetos e os PLNs dessa forma, contestou, sim, ao longo das sessões que tiveram esse tipo de votação. Inclusive, a votação de hoje eu não contestei na presente reunião, mas contestei na reunião de Líderes na sexta-feira, ao nosso Líder do Governo, o Senador Eduardo.

Então, com relação especial aos PLNs, que diferentemente dos vetos que nós acabamos de votar, para os quais há ainda uma desculpa — na verdade, para mim a desculpa não é satisfatória, mas o.k., eu a respeito —, a Comissão de Orçamento já está criada. Nós já temos uma CMO instalada e não há nenhum argumento técnico ou mesmo pandêmico que justifique nós votarmos os PLNs sem que se passe pala Comissão Mista de Orçamento.

Então, Presidente, acho que podemos até entender, mesmo discordando, esta votação dos vetos ainda dessa forma, sem possibilidade de que nós os votemos um a um. Hoje, por exemplo, nós tivemos muita discordância em relação aos blocos, porque havia coisas que queríamos derrubar cujo voto era pela manutenção e vice-versa. Mas, para os PLNs, não há justificativa, nem mesmo a pandemia, e a situação que V.Exa. leu foi dada quando a CMO ainda não estava instalada. Agora a CMO está instalada e não há por que esses PLNs não passarem pela Comissão Mista de Orçamento. Ela está funcionando normalmente.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Paulo Ganime, primeiro quero registrar que, na manifestação do voto, nós fizemos referência a não haver sido feito recurso formal às decisões tomadas nas sessões anteriores. Houve questionamento em plenário do NOVO, em especial, mas não houve nenhum recurso formal. Primeiro era isso.

Em segundo lugar, quero dizer que, na reunião com os Líderes hoje pela manhã, eu fui um dos que fizeram o questionamento em relação aos PLNs serem trazidos diretamente ao plenário, sem passar pela CMO. Então, é um esforço que o Líder Eduardo Gomes e que esta Presidência se comprometem com V.Exa. a evitar ao máximo, que é o que poder ser dito nos limites do meu exercício provisório da Presidência.

O próprio Deputado Cajado e o Senador Eduardo Gomes disseram que excepcionalmente nós votaríamos esses três PLNs, mas retomaríamos o procedimento normal para os próximos PLNs, já que nós temos a Comissão Mista de Orçamento funcionando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Houve mais alguma coisa na fala do Deputado Paulo Ganime? Eu não queria deixar nenhum item da fala do Deputado Paulo Ganime sem resposta e acho que houve algum outro item... Se houver, eu volto.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Presidente, peço-lhe só um minutinho ou até menos que isso.

Não; na verdade, o outro item não era sobre PLN, mas sobre os vetos. Mas tudo bem. Acho que V.Exa. não precisa nem responder.

Mas, ainda sobre o PLN — V.Exa. disse que concorda —, acho que o máximo de esforço que pode ser feito pela Presidência — não digo por V.Exa., mas pela Presidência do Congresso Nacional, que V.Exa. está ocupando agora — é não votá-lo; é fazê-lo passar pela CMO. E a CMO pode seguir o rito mais rapidamente possível, para que seja votado adequadamente, respeitando a nossa Constituição, respeitando o nosso Regimento. Mas o máximo de esforço, repito, é não votá-lo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Paulo Ganime, eu vou firmar o compromisso meu, pessoal, com V.Exa. e com todos os Líderes da Casa, de que, ultrapassados esses três PLNs que foram fruto de acordo de Líderes, eu, estando no exercício da Presidência, não votarei nenhum outro PLN que não tenha passado antes pela Comissão Mista de Orçamento. Isso é o que posso fazer, no limite da autoridade de uma presidência provisória da sessão.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Só um pouquinho. Calma!

Deputado Paulo Ganime, eu indefiro a questão de ordem de V.Exa., porque ela tinha o mesmo objeto da questão de ordem anterior, mas firmo este compromisso com V.Exa.: eu estando no exercício da presidência desta sessão, nenhum outro PLN será votado antes que passe pela CMO.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado. Depois, falarão os Deputados General Peternelli e Orlando Silva.

Deputado Claudio Cajado, tem a palavra V.Exa.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer ao Plenário justamente a excepcionalidade.

Eu trago aos colegas, para sua apreciação, a informação de que nós votamos o Orçamento deste ano no final de março. Com os vetos apostos à peça orçamentária, só o liberamos, após a votação no Congresso, no final de maio deste ano. Isso trouxe, ao lado da pandemia, uma série de transtornos para a normalidade de várias Comissões. Nesse caso, esses PLNs fazem com que o Governo possa ter margem para votar os demais PLNs com os ajustes necessários.

É um compromisso do Líder do Governo no Congresso, Senador Eduardo Gomes, e da Liderança na Comissão do Orçamento, que eu represento neste momento, que essa excepcionalidade não ocorrerá. Isso foi objeto de conversa. Houve uma solicitação do próprio Governo, ao lado dos Líderes que compreenderam essa excepcionalidade, de que possamos votar os próximos PLNs até quinta-feira na Comissão de Orçamento — inclusive, nós colocamos apenas os três.

Já tive uma conversa com a Senadora Rose de Freitas, que é a Presidente da Comissão de Orçamento. S.Exa. vai chamar uma reunião com os Líderes para amanhã, às 10 horas, justamente para arrumarmos a pauta para amanhã, para quarta e, se for possível, inclusive para quinta pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado General Peternelli.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vou apresentar mais uma visão acerca desse aspecto.

Eu gostaria que V.Exa. verificasse o trâmite dos PLNs. Todos os PLNs que estão sendo votados aqui foram direcionados à Comissão Mista do Orçamento.

Deputado Cajado, eu gostaria de ler o Art. 100 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que diz:

> *Art. 100 - Se a Comissão, no prazo fixado, não apresentar o seu parecer, o Presidente do Senado, feita a publicação das emendas, convocará sessão conjunta para a apreciação da matéria, quando designará Relator que proferirá parecer oral.*

Reparem, Deputado Cajado, Deputado Paulo Ganime, que não está havendo, neste caso, nenhuma excepcionalidade. Está sendo cumprido o que prevê o art. 100. Verifiquem a tramitação dos PLNs: todos eles foram designados à CMO e com prazos fixados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Peternelli, V.Exa. tem parcial razão, porque a crítica é também à CMO, que é obrigada a pautar as matérias antes de elas virem ao Plenário.

Inclusive, um dos PLNs, conforme nós verificamos, tem o prazo encerrado hoje, e o outro, amanhã. Então, em tese, também, esses dois não poderiam ser votados hoje, pois ainda não estourou o prazo. A partir de quinta-feira, poderiam ser votados.

Eu, estando no exercício da Presidência, não votarei mais PLN que não passe antes pela CMO.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Orlando Silva.

Em seguida, falará o Deputado Hildo.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente, depois Deputada Talíria, por favor.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, eu quero cumprimentá-lo pela decisão, ainda que valha para o exercício da sua Presidência do Congresso Nacional.

Quero cumprimentar também o Líder do Governo na CMO, o Deputado Cajado, que está aqui conosco, que, ao microfone, assumiu o compromisso de que o rito de submissão dos PLNs à Comissão Mista de Orçamento será cumprido.

Eu compreendo que esta é uma situação excepcional. Eu compreendo as dificuldades que nós vivemos. O funcionamento remoto das Casas impõe uma dinâmica um pouco distinta. Mas nós precisamos, Deputado Cajado, restabelecer a rotina da Casa.

Eu faço parte da Comissão Mista de Orçamento, juntamente com meu companheiro Daniel Almeida, do PCdoB da Bahia, e incomoda-me que a Comissão tenha o seu papel rebaixado ao não analisar essas matérias.

Então, eu queria saudar o Deputado Cajado por ter assumido o compromisso de que os PLNs sejam previamente submetidos à Comissão Mista de Orçamento e quero que isso fique registrado nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha.

Depois falará a Deputada Talíria e, em seguida, nós vamos retomar as votações.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela sua decisão e quero lamentar que esses PLNs tenham sido pautados para o dia de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vejo que isso é uma desmoralização para o próprio Parlamento. Se o Parlamento tem uma Comissão, essa Comissão está em funcionamento e esse assunto deveria ser deliberado pela Comissão, que tem os seus consultores, que tem toda uma assessoria, nós o trazermos diretamente para o plenário inibe toda a discussão que deveria haver.

Eu vejo nesses PLNs várias irregularidades. Temas que nós já tínhamos deliberado voltam à discussão, como é o caso de veto que foi derrubado e que agora foi renovado — veto derrubado este ano estamos renovando. São absurdos como esse que são trazidos ao Congresso nesses projetos de lei, que estranham a todos nós e criam uma insegurança jurídica muito grande. Eu vejo como uma desmoralização ao próprio Congresso Nacional a votação desses três PLNs na data de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Hildo Rocha.

Reafirmo o compromisso desta Presidência de, após esses PLNs, não votar mais PLNs que não passem previamente pela CMO.

Com a palavra a Deputada Talíria Petrone.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Pelo PSOL, quero subscrever as contribuições dos colegas que me antecederam.

Saúdo, Deputado Marcelo Ramos, V.Exa. pelo compromisso que assumiu, mas também repudio que estejamos votando hoje esses PLNs, já que há Comissão em funcionamento.

Faço uma retificação em relação à sua fala, Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos — eu não sei se entendi bem: no nosso entendimento, da Oposição, a votação desses PLNs não foi fruto de um acordo do Colégio de Líderes, porque os diferentes partidos da Oposição deixaram explícita a divergência quanto a votá-los antes dos vetos, ainda mais na sessão de hoje. Eu sei que não foi essa a sua intenção, Deputado Marcelo Ramos, mas queremos deixar explícito que nós expressamos o nosso questionamento e a nossa indignação também no Colégio de Líderes.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputada Talíria Petrone, eu faço a minha errata: realmente, tanto na reunião de sexta-feira como na reunião de hoje, os partidos de oposição deixaram clara a sua contradita à votação desses PLNs.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - PLN nº 12, que altera a LDO/2021 — instituição de programa social.

Discussão na Câmara dos Deputados, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2021, de autoria da Presidência da República, que altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021.

Ao projeto foram apresentadas dez emendas.

Designo o Deputado Juscelino Filho Relator de Plenário, para, em conformidade com o Ato Conjunto nº 2, de 2020, proferir parecer sobre o projeto, em substituição à CMO.

V.Exa. pede 1 minuto, Deputado Arlindo Chinaglia?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, por 1 minuto, antes de passarmos a palavra ao Relator.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Ele fala pela Oposição; eu, pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nós não estamos no tempo partidário, mas eu vou conceder 1 minuto para cada um de V.Exas. Depois falará o Deputado Juscelino Filho.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço a V.Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, demais pares, nós estamos diante de uma proposta para aportar recursos para um programa, o Bolsa Família, que terá o seu nome alterado.

Pelo óbvio, nós somos favoráveis. Mas onde está o problema? Pela pressa das eleições, em 2022, me parece que o Governo não atentou para aquilo que não é um detalhe: eu diria que é uma pedalada do ponto de vista legislativo. Por quê? Ele reserva recursos a partir de um nova proposta para o Imposto de Renda, já aprovada na Câmara, mas que nem sequer foi votada no Senado Federal. Como é, então, que nós vamos aprovar um projeto de lei do Congresso Nacional que se apoia numa lei que ainda não existe?

É por isso que é uma pedalada, e...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, eu lhe agradeço pela concessão da palavra. Vi que estava sendo cedido 1 minuto para cada partido e esperei entrar na fila. Mas serei rápido; não gastarei 1 minuto.

O Governo quer — como disse o Líder da Oposição, Deputado Arlindo Chinaglia — dar uma pedalada; que fazer uma reserva de recursos. Somos a favor de termos um auxílio emergencial, de termos o Bolsa Família.

Não vou, entretanto, comparar o Bolsa Família com este Auxílio Brasil. Eles estão acabando com um ótimo programa social, que é o Bolsa Família, e estão querendo, no Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, que está no Senado, reservar recursos para o programa. Alterando a LDO, dão uma pedalada. É mais uma pedalada do Governo Bolsonaro. Somos contrários.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Afonso Florence.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Juscelino Filho.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, Srs. colegas Deputados que conosco hoje estão nesta sessão do Congresso Nacional, vou ao meu relatório.

"I. Relatório

O Senhor Presidente da República, no cumprimento de suas prerrogativas constitucionais, encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei que pretende alterar a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 (LDO 2021). Nesta Casa, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 12, de 2021-CN (PLN 12/2021), do qual nos coube a relatoria.

Em síntese, conforme a exposição de motivos, a alteração proposta pelo Poder Executivo à LDO 2021:

- possibilita que, na análise de adequação orçamentária e financeira de criação de programas de transferência de renda para o enfrentamento da extrema pobreza e da pobreza, seja considerada proposta legislativa em tramitação cuja justificativa, relatórios ou pareceres legislativos apontem como uma de suas finalidades atender a compensação necessária para aprovação do programa;

- acaba com a possibilidade de que, para os Municípios com menos de 50.000 habitantes, sejam emitidas notas de empenho, realizadas transferências de recursos e assinados convênios ou instrumento congênere, bem como os aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos, independentemente da situação de adimplência;

- desobriga a apresentação de justificativa pela não execução de programação, quando o valor não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

executado for inferior a 1% (um por cento);

- disciplina a utilização de margem no teto de gastos quando da abertura ou reabertura de crédito extraordinário;

- amplia as situações em que é necessário observar a adequação orçamentária e financeira, ao substituir o termo 'renúncia de receitas' por 'redução de receita';

- revoga a possibilidade de que emendas apresentadas pelas bancadas possam alocar recursos aos Estados e Municípios por meio de transferência especial; e

- acaba com a obrigatoriedade de ser feito demonstrativo que possibilite identificar as programações orçamentárias relacionadas com os programas governamentais que adotam denominação diversa da constante dos elementos de classificação da lei orçamentária anual.

Ao projeto foram apresentadas 10 (dez) emendas, sendo que a emenda de número 5 foi retirada pelo autor.

É o relatório.

II. Exame da matéria

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria as normas constitucionais, legais e regimentais pertinentes.

As Emendas nº 1, 3, 6, 7, 8 e 10 suprimem a alteração que obriga que os Municípios com menos de 50.000 habitantes estejam adimplentes para que sejam emitidas notas de empenhos em seu favor, realizadas transferências de recursos e assinados convênios ou instrumento congênere, bem como dos aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos.

A Emenda nº 2 retira a possibilidade que, na análise da adequação de propostas em tramitação com a finalidade de atendimento às despesas relativas aos programas de transferência de renda para o enfrentamento da extrema pobreza e da pobreza alocadas no orçamento do Ministério da Cidadania, possam ser consideradas proposições legislativas em tramitação.

As Emendas nº 4 e 9 determinam que, no caso de criação ou aumento de despesa obrigatória, com a finalidade de atendimento às despesas relativas aos programas de transferência de renda para o enfrentamento da extrema pobreza e da pobreza, sejam alocados no mínimo de 15% (quinze por cento) para o "Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional/Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar" e 5% (cinco por cento) para a ação "099F – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural", respectivamente.

Sobre o mérito, entendemos oportuno apresentar algumas melhorias ao texto, principalmente no sentido de incorporar decisões já tomadas anteriormente pelo Congresso Nacional.

III. Voto do Relator

Ante todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 12, de 2021-CN, pela aprovação parcial das Emendas nº 1, 3, 6, 7, 8 e 10, na forma do Substitutivo apresentado, e pela rejeição das demais Emendas."

É o nosso voto, Sr. Presidente.

Então, eu quero aqui, antes de finalizar nossas palavras, dizer que este projeto é de extrema importância, porque ele prevê a criação desse novo programa social que vai substituir o Bolsa Família, que é o Auxílio Brasil.

Há uma expectativa gigante da sociedade brasileira, para que, a partir de novembro, assim que for paralisado o pagamento do auxílio emergencial, o Congresso Nacional já tenha apreciado todas as medidas legislativas que vão viabilizar os recursos necessários para a implementação desse programa.

Todos sabemos que já está em tramitação a medida provisória que cria o Programa Auxílio Brasil. O projeto de lei que trata do Imposto de Renda, que já foi votado pela Câmara dos Deputados e, em breve,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vai ser votado pelo Senado Federal, vai abrir espaço orçamentário para justamente fortalecer esse novo programa social. A PEC dos Precatórios, que está em tramitação nesta Casa e deve ter uma tramitação acelerada para que siga ao Senado, também vai abrir outro espaço fiscal para possibilitar a implementação e a execução do programa, para que esse auxílio chegue em novembro a fim de diminuir a dor dessas famílias que vivem na extrema pobreza e na pobreza em nosso Brasil.

Então, este PLN apenas traz a previsão legal na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2021, para que se possa ter a criação do novo Auxílio Brasil.

Entre outras mudanças que vieram do Governo está o restabelecimento da possibilidade, com este projeto, de os Municípios de até 50 mil habitantes poderem celebrar convênios, receber parcelas de recursos em andamento ou receber doação de bens, se estiverem todos adimplentes no CAUC. Este Congresso, por duas ou três vezes, já derrubou esse veto, permitindo que os Municípios de até 50 mil habitantes possam celebrar convênios ou instrumentos congêneres, recebendo notas de empenho, transferências de recursos, sem precisar da adimplência no CAUC. Nós já retiramos isso do texto, não vai constar no nosso substitutivo essa possibilidade.

Acrescentamos ao nosso substitutivo outras medidas importantes que nós tínhamos colocado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que votamos este ano para o ano de 2022. Por exemplo: uma das principais pautas da nossa Comissão Mista de Orçamento é buscar solução para as obras paralisadas nos quatro cantos do nosso País. Sabemos das milhares de creches cujas obras não foram concluídas e que já eram para estar servindo há anos as nossas crianças, melhorando a qualidade da educação infantil do nosso País. No entanto, por conta de alguns mecanismos, fica impossibilitado, por exemplo, o aporte de novos recursos do FNDE, para fazer um reequilíbrio financeiro nas planilhas dessas obras, a fim de que possam ser finalizadas.

Ora, todos nós sabemos que nos dias de hoje, no pós-pandemia, os preços do saco de cimento, do milheiro de tijolos, do ferro são muito diferentes dos preços praticados há 2 anos, 3 anos, quando esses instrumentos foram celebrados e essas obras foram iniciadas. Todos nós sabemos que os recursos destinados a essas obras hoje não são suficientes para que elas possam ser concluídas. Então, nós estamos abrindo uma possibilidade para que seja feito o reequilíbrio desses cronogramas físico-financeiros, colocado dinheiro novo não só dos órgãos, mas também de emendas parlamentares daqueles que tiverem interesse em concluir uma creche, uma escola em determinado Município. O Parlamentar pode alocar os recursos necessários da sua emenda individual, ou emenda extra, ou emenda de bancada, para a conclusão dessas obras.

Há ainda alguns dispositivos importantes que aprovamos também na LDO de 2022 e que nós trouxemos já para este dispositivo, a fim de que comecem a valer na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano, para que, de agora até o fim do ano, nós já consigamos dar algumas soluções importantes para o nosso País.

Essas são as nossas palavras, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 10/2021-PLEN-CN - Vide Item 5.1.2 do Sumário)**

Aqui eu peço a ajuda de todos os Parlamentares, todos os Deputados, para que aprovemos este PLN 12/21, porque há outros assuntos importantes. O Brasil precisa avançar e criar esse programa assistencial o mais rápido possível, para que nós consigamos entregar também algumas outras respostas e, como eu falei, para o caso das obras paralisadas, algumas soluções para a população do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Juscelino Filho, o Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valtenir Pereira.)

O SR. PRESIDENTE (Valtenir Pereira. MDB - MT) - Parabéns pelo relatório, Deputado.

O parecer concluiu pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em discussão a matéria.

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia, do PT de Minas Gerais, para falar contra. *(Pausa.)*

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por favor, peço um esclarecimento.

Pelo o que compreendi, no relatório apresentado pelo Deputado Juscelino Filho houve ajustes ao parecer do PLN. Eu gostaria de ter acesso ao avulso, como também saber se nós podemos apresentar emendas ao parecer do Deputado Juscelino Filho, considerando que não houve debate na CMO e nós precisaríamos fazer correções em defesa do próprio Parlamento. Nós não podemos aceitar que o Governo queira reintroduzir matérias que foram derrubadas pelo Plenário da Câmara.

O esclarecimento que eu gostaria de ter é se há prazos para apresentação de emendas. E também gostaríamos de ter acesso ao avulso deste relatório.

(Durante o discurso do Sr. Orlando Silva, o Sr. Valtenir Pereira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Orlando Silva, a informação que eu tenho da Mesa é de que a última versão do parecer é do dia 24 de setembro, a que está publicada no sistema desde o dia 24 de setembro. Não sei se houve alguma alteração do parecer de 24 de setembro para o parecer lido agora, em plenário.

Peço ao Deputado Juscelino Filho que explique a V.Exa.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP) - Sr. Presidente, o Relator esclareceu. Não houve alteração no parecer. Está esclarecido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Orlando Silva.

Tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Bira do Pindaré. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou tratar de alguns assuntos que acho relevantes aqui. Primeiro, concordo que é impossível votar PLN, sem que passe pela CMO.

Nós estamos com um projeto hoje em que o Governo fala em alocar recursos para a CBTU, o Metrô de Belo Horizonte. A princípio, evidentemente, parece coisa boa o Governo alocar recursos, só que esses recursos serão para saneamento da empresa para efeito de privatização.

Ora, se tivermos nós uma reunião na CMO, com certeza, vou colocar lá uma emenda para que esses recursos sejam destinados às obras do Metrô de Belo Horizonte, para que melhore a sua estrutura, para que possa também fazer a ligação entre Belo Horizonte e o Distrito do Barreiro, que é uma linha antiga, e os recursos não foram disponibilizados.

Então, somos favoráveis aos recursos para o metrô. Deixei com o Líder Arlindo Chinaglia uma proposta ao Relator para que ele possa emendar o seu texto, colocando explicitamente que esses recursos serão mesmo para efetivar as obras do metrô, e não para sanear a empresa a fim de entregá-la posteriormente a uma empresa privada. Essa empresa evidentemente só terá lucro e obrigação nenhuma de ampliar as linhas. Essa ampliação até o Barreiro se faz fundamental.

Por isso, quero reforçar o que V.Exa. colocou de não termos votação de PLN antes de passar pela CMO. Esse é o primeiro assunto que eu queria tratar aqui com V.Exa.

O segundo assunto diz respeito à PEC 32. Infelizmente, vimos a sua aprovação na Comissão Especial.

Deputados e Deputadas, o texto é terrível. Ele liquida o serviço público do Brasil, privatiza a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prestação de serviço público, da educação, da saúde e até da segurança pública.

Atenção, conjunto de Deputados e Deputadas, votar esse projeto, o substitutivo que foi aprovado, é realmente dar um tiro no serviço público brasileiro, ferindo-o de morte. Ali, consta, por exemplo, que além de privatizar os recursos do FUNDEB, que são para a educação básica, e os do SUS, que se destinam a salvar vidas, eles iriam para as mãos de empresas privadas para terem lucro com educação e saúde, em vez de prestar o serviço público. Isso é um crime!

Sr. Presidente Marcelo Ramos, para ter uma ideia, além disso, a PEC permite fazer contratação temporária em todo o serviço público — em todo! —, não apenas no serviços que não são de carreiras típicas, o que já seria um absurdo, pois estavam permitindo contratações temporárias de professores em demasia, servidores da área de saúde. Do jeito como ficou o texto, as contratações temporárias podem ser feitas para fiscais, delegados de polícia, escrivão, para tudo, até para servidores do Parlamento, como consultores. É exatamente isso que está no texto.

Ainda permite de quebra que a avaliação de desempenho seja feita para efeito de demissão — e demissão em massa! —, autoriza o corte de 25% do salário e interfere na carreira do servidor. Portanto, um servidor que ganha muito pouco, quando houver crise fiscal, vai sofrer o corte de salário que afeta o seu bolso e a sua carreira. Imaginem, cortar 25% da prestação de serviço de creche, numa determinada cidade, como as mães vão deixar os alunos nessa creche? Quem vai prestar esse serviço? A iniciativa privada? Vai cobrar quanto? Custa 550 reais a mensalidade de educação infantil, de creche. Quem pode pagar isso? Quase ninguém no Brasil.

Essa proposta de emenda constitucional não pode ser aprovada. É bom que estejamos numa reunião do Congresso Nacional para falar com os Senadores: prestem atenção nisso! Aliás, recebemos várias mensagens de Senadores, dizendo que, se a Câmara dos Deputados aprovar esse absurdo, o Senado não aprova.

Eu peço aos Deputados e às Deputadas para não passarem vergonha.

Peço ao Presidente Arthur Lira que se esqueça dessa PEC, que cancele essa emenda constitucional. É o mínimo que nós podemos fazer pelo Brasil.

No dia 2, todos às ruas dizendo: fora, Bolsonaro! *Impeachment* já! Não à PEC 32!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Rogério Correia.

Tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Bira do Pindaré. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Valmir Assunção. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Reginaldo Lopes. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Vicentinho. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado João Daniel. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)*

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE) - Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado João Daniel, agora eu ouço V.Exa.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidente, participamos desta sessão do Congresso, em relação à qual há muita cobrança de toda a agricultura familiar brasileira, pela importância de se garantir — a ideia é que possamos fazer isto nesta sessão ou na de quinta-feira, sessão que já está sendo marcada — que o veto referente ao Projeto Assis Carvalho, um grande projeto para a agricultura brasileira, para a produção de alimentos, seja derrubado, veto que, lamentavelmente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foi feito pelo Presidente Bolsonaro. É a segunda vez que faz isso em relação a este projeto.

O Presidente Bolsonaro não tem nenhum projeto para a agricultura familiar, não tem incentivado nenhum programa, tem cortado programas importantes, como o Programa de Aquisição de Alimentos, como o Programa Nacional de Habitação Rural. Agora precisamos garantir que pelo menos este projeto seja aprovado.

Fazemos então um apelo a todos os Parlamentares para que possamos, neste dia, votar e derrotar o Governo, que não gosta da agricultura familiar, não gosta de liberar crédito para aqueles que produzem alimentos, a fim de que as cidades possam ter alimentos saudáveis e, com isso, ajudar a economia dos Municípios.

Mil dias de Governo Bolsonaro são mil dias em que o povo brasileiro paga caro a conta de um Governo que desrespeita a soberania nacional, desrespeita a agricultura familiar e não gosta de considerar como prioridade o povo brasileiro.

A nossa bancada, em respeito à história e à memória de Assis Carvalho, junto com outros Parlamentares e, em especial, com todos os movimentos do campo — CONTAG, FETRAF, CONTRAF, Via Campesina —, todos nós, erguidos, estamos defendendo aqueles que produzem alimentos, para que possamos ter um projeto que garanta que seja renegociada a dívida dos pequenos agricultores e assentados de reforma agrária, seja liberado crédito para a produção de alimentos, preferencialmente alimentos agroecológicos, sem veneno, sem agrotóxicos, e possamos dar dignidade a essa população, que muito sofreu durante a pandemia e aguarda uma resposta, que até hoje não veio, deste Governo.

Acreditamos que podemos, nesta sessão do Congresso Nacional, derrotar o Governo e estabelecer um grande projeto de apoio para o povo brasileiro do campo e da cidade.

Apoiamos a derrubada dos vetos referentes ao Projeto de Lei nº 823, em favor da agricultura familiar brasileira.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado João Daniel.

Tem a palavra o Deputado José Ricardo. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Bohn Gass. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Helder Salomão. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Airton Faleiro. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Zeca Dirceu. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay. *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Orientação das bancadas.

Como orienta o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL, o bloco, a Maioria e o Governo orientam favoravelmente, mas liberam aqueles que queiram se pronunciar de maneira contrária.

Faço a orientação conjuntamente para ganharmos tempo.

Nós orientamos "sim".

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, havia requerimento de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Aguarde só um pouquinho, Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Havia um de adiamento da votação, por 48 horas, e outro de votação artigo por artigo. Entrou às 6h38 da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vou fazer aqui a verificação com o pessoal de apoio. A informação inicial do apoio era a de que, quando foram apresentados, já tinha ocorrido o início da Ordem do Dia. Mas vou verificar isso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Entrou às 6h38 da manhã.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vou verificar isso. *(Pausa.)*

"Quanto ao requerimento apresentado pelo Deputado Bohn Gass, do PT, na Câmara dos Deputados, no sentido de que sejam adiadas as votações dos PLNs 12, 13 e 15, de 2021, esclareço que, conforme o Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, a votação somente pode ser adiada quando: **(Requerimento nº 68/2021-CN - Vide Item 5.1.2 do Sumário)**

1) É necessária a audiência de Comissão que sobre ela não tenha se manifestado;

2) É necessário o reexame por Comissão por motivos justificados;

3) Necessita de preenchimento de formalidade essencial;

4) Necessita de diligência imprescindível, e, por fim, para ser realizada em dia determinado.

Durante a vigência dos Atos Conjuntos nºs 1 e 2, de 2020, a aprovação de projetos orçamentários sem o parecer da CMO tem amparo nos Atos Conjuntos da Mesa nºs 1 e 2, de 2020.

Assim, uma vez que não há qualquer formalidade essencial a ser preenchida, diligência imprescindível a ser realizada, não pode a votação dos PLNs 12, 13 e 15 ser adiada. Além disso, o adiamento da votação pelo prazo de 48 horas, previsto no art. 40 do Regimento Comum, só seria possível se uma nova sessão deliberativa do Congresso Nacional já estivesse convocada para daqui a 2 dias, o que não deve ocorrer.

Indefiro, portanto, o requerimento."

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Causou-nos grande surpresa que se insistisse em votar esses PLNs hoje, porque, na reunião de Líderes realizada pela manhã, para todos nós da Oposição havia ficado claro que eles seriam apreciados na sessão de quinta-feira.

Não bastasse essa surpresa, surpreende-nos ainda mais que, com a CMO instalada, se tente usar o argumento dos Atos Conjuntos nºs 1 e 2. A CMO está instalada. Não há qualquer razão regimental para os PLNs irem para o plenário sem parecer da Comissão Mista de Orçamento. Portanto, quero apelar a V.Exa. e aos demais Líderes para que não se faça uma votação antirregimental, porque isso viola as regras mais básicas de funcionamento do Congresso Nacional.

Nós da Oposição entendemos que os PLNs não podem ser votados sem que passem antes pela Comissão Mista de Orçamento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Molon, mais cedo, eu já fiz manifestação sobre isso. Quando cheguei à reunião dos Líderes, ela já havia praticamente acabado. Quando cheguei à sala do Presidente, ela já estava na parte final. Sinceramente, eu não recebi informação de que tinha havido um acordo para que esses PLNs fossem votados na quinta-feira. Então, espero manifestação da Liderança do Governo e dos Líderes dos partidos da Maioria sobre isso.

Relativamente à precedência da votação da LDO, fiz manifestação anterior, Deputado Molon, deixando claro que o apelo que fora feito a mim pelo Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes, era o de que se votassem esses três PLNs. Eu fiz um compromisso público aqui de que não votarei, a partir desses três, nenhum PLN, sob minha presidência, antes que ele passe pela LDO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente...

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente Marcelo Ramos, quando for possível, eu gostaria de falar.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Deputado Afonso Florence tem a palavra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, entendendo que V.Exa. não vai declinar dessa posição, lembro que há um outro requerimento nosso, o de votação artigo por artigo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Também já existe manifestação da Mesa sobre isso, Deputado Florence.

"A Liderança do PT na Câmara dos Deputados apresentou requerimento para que os PLNs 12, 13 e 15 sejam votados artigo por artigo. **(Requerimento nº 70/2021-CN - Vide Item 5.1.2 do Sumário)**

Esta Presidência esclarece que, com base no art. 48, inciso XIV, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 151 do Regimento Comum, compete ao Presidente, quando conveniente, dividir as proposições para fins de votação.

O instrumento adequado para a discussão de algum ponto específico em separado é o requerimento de destaque, que não foi apreciado.

Assim, indefiro o requerimento de votação artigo por artigo."

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente...

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP) - Presidente, vamos passar à votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Calma.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Calma.

Deputada Talíria...

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Calma. Eu ainda estou aguardando...

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Estou calma. Eu só pedi a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Não, não, estou pedindo calma ao Deputado Peternelli, que está solicitando que passemos à votação. Não darei início à votação antes de que seja esclarecido pela Liderança do Governo o que foi pactuado na reunião de Líderes. Eu não estava na reunião de Líderes.

Tem a palavra a Deputada Talíria Petrone.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, é apenas um apelo que faço. No meu entendimento, houve um debate bastante contundente sobre a votação dos PLNs hoje. Há divergência. O Líder Eduardo disse que tinha um entendimento diferente. Por ele, essa votação poderia acontecer ainda nesta semana. Mas, pelo menos para nós da Oposição, ficou nítido que não faríamos a votação antes de quinta. Isso tem a ver inclusive com o acordo que fizemos, global, em relação aos outros destaques. Então, acho que é importante que isso seja esclarecido aqui pelo Líder do Governo.

O apelo que faço, Sr. Presidente, é para que ao menos esta matéria seja jogada para a próxima quinta.

Este é mais um apelo em favor dos acordos realizados nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu aguardo a manifestação de alguém da Liderança do Governo ou da Maioria sobre o que foi tratado na reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Acabei de falar com o Senador Eduardo Gomes, que está se dirigindo ao plenário. É importante a fala dele, porque foi ele que mediou toda essa discussão.

Se algum Líder ou algum Deputado quiser fazer uso da palavra, eu a concederei até o momento em que o Senador Eduardo Gomes aqui chegar para fazer o esclarecimento.

Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria falar a respeito do PLN 12, pelos seguintes motivos. Como já ressaltamos, o Governo, de última hora, tenta prorrogar ou retomar o Bolsa Família, com outro nome. Até aí, isso é o reconhecimento deste Governo de que a nossa iniciativa era boa, como os fatos sempre demonstraram. Bolsonaro, na época, ainda como Deputado, dizia que esse programa tinha caráter eleitoreiro. Talvez pudesse dizer agora que o programa deixou de ser eleitoreiro só porque é ele que o apresenta. Isso não nos incomodaria, desde que o faça.

Mas qual é o problema? É que os recursos para esse novo benefício social vão vir, segundo previsão, através de um artifício, o de alteração do Imposto de Renda. E eu quero repetir que isso ainda não foi votado no Senado. Se ainda não foi votado no Senado, como é que aprovamos o PLN? Consideramos uma lei fantasma? É uma lei potencial — vamos trazer a física para o Legislativo. O fato de ser potencial não garante que vá acontecer, até porque o Relator no Senado, o Senador Coronel, disse que não poderá ser votado ainda neste ano.

Portanto, na opinião do Relator, só poderá ser votado no ano que vem. Se for votado no ano que vem, eu indago a todos aqueles que estão manifestando apoio: como aprovar o PLN 12, que não para de pé? Das duas, uma: ou alguém aqui tem a garantia de que vai ser aprovado no Senado tal qual saiu da Câmara — que eu saiba, ninguém tem essa autoridade ou até mesmo premonição —, ou não podemos votar o PLN 12, pelo óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vamos ouvir o Deputado Cajado, o Deputado Hildo, o Deputado Daniel e a Deputada Maria do Rosário, que está participando remotamente desta sessão.

Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, na verdade, o compromisso, o acordo que fizemos foi o de votarmos alguns vetos, deixarmos que outros vetos sejam votados na quinta-feira, excepcionalmente, como já foi dito aqui em várias oportunidades, votarmos três PLNs, o 12, o 13 e o 15, e os outros PLNs, o 5 e o 6, votaríamos na quinta-feira também.

Isso foi exposto em duas oportunidades, na semana passada, na sexta-feira, quando o Líder Eduardo Gomes conversou em videoconferência e presencialmente com todos os Líderes da base e da Oposição, expondo a necessidade de podermos avançar na pauta do Congresso seja na votação dos vetos, seja em três PLNs. Inclusive, por orientação da própria Liderança do Congresso, a Presidente da Comissão, a Senadora Rose de Freitas, com o Presidente do Congresso, o Senador Rodrigo Pacheco, excepcionalizamos dentro dessa condição de não votarmos na Comissão do Orçamento, justamente para abrir a possibilidade de o Governo ter margem orçamentária para que nós pudéssemos votar os demais PLNs que estão pendentes de deliberação.

Ora, tanto o PLN 12 quanto os PLNS 13 e 15 são fundamentais para que nós possamos avançar nos demais PLNs, até porque o Governo enviou esses PLNs de forma original, e os demais serão aditados, serão aditivados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu faço com que esse acordo que foi promovido pela Liderança do Congresso possa ser, de fato, cumprido para que todos nós, tantos os partidos da base, quanto os da Oposição, possamos dar andamento na sequência da sessão de hoje, cujo objeto foi não apenas votarmos alguns vetos, como mantermos outros e ficarmos para destacar tantos outros. E, na quinta-feira, daremos sequência a outros vetos. Está aqui, olha.

Não ficou só o dia de hoje para votar todos os vetos. Ficaram para o dia 15 a questão do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal. A Assistência da saúde ficou para...

(Interrupção do som.)

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - ...a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do FNO, do FNE e do FCO, que o Deputado Júlio Cesar expôs, a inclusão do lúpus e da epilepsia na lista de doenças com benefício da Previdência Social e vários outros que o Presidente Marcelo Ramos leu.

Portanto, ficaram para quinta-feira outros vetos e vários PLNs. Hoje o acordo foi de votarmos os PLNs 12, 13 e 15, justamente para podermos dar sequência aos demais.

Quanto à urgência, podem dizer: Mas por que agora? Primeiro, nós não tivemos o Orçamento votado no ano passado. Votamos no final de março deste ano. Nós tivemos o Orçamento liberado no final de maio, após os vetos do Presidente da República e a votação do Congresso para derrubar os vetos. Portanto, nós estamos com a premência muito grande em função, inclusive, da pandemia para podermos ter acelerado mais todos esses acordos, como...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, na verdade, quando nós fomos convocados para esta sessão do Congresso — está lá a programação —, a agenda era para votar, inicialmente, os vetos e depois o PLN. Nós fomos convocados para isso, com essa ordem.

Depois, lá na Liderança do Governo, buscam-se fazer esses acordos para facilitar a votação, inclusive para acelerar, mas nós já estamos aqui às 15h15min e vemos que não foi feito um bom acordo.

O documento que o Líder distribuiu coloca para quinta-feira esses vetos e, em seguida, a aprovação do Orçamento, com os três PLNs. Está aqui a ordem distribuída pelo próprio Líder.

Então, não há nenhum sentido em se votar primeiro os PLNs sem votar os vetos. Inclusive, há veto aqui que, se for derrubado, vai atrapalhar os PLNs que estão sendo aprovados. Isso não tem sentido nenhum, a não ser que já tenha se decidido pelo acordo de não derrubar os vetos, mas parece que não foi isso que aconteceu. Não tem sentido nenhum, Sr. Presidente, colocar a carroça na frente do boi, porque ela não vai andar.

Eu vejo aqui que estão socorrendo o Governo, porque alguns dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 não estão sendo cumpridos pelo Governo Federal. Não foram respeitados alguns dispositivos de publicidade. O Governo não está dando transparência à execução orçamentária. Essa é a realidade. Com medo de pegarem uma reprovação lá no TCU, estão fazendo às pressas essa mudança, inclusive na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa é a grande verdade.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Deputado Hildo, eu vou passar a palavra ao Senador Eduardo Gomes, que coordenou a reunião, porque sempre tenho procurado aqui, no exercício da Presidência, cumprir o que é acordado na reunião prévia dos Líderes e não quero me afastar nem um milímetro disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, passo a palavra ao Líder Eduardo Gomes.

Ouvirei ainda o Deputado Daniel Almeida e a Deputada Maria do Rosário. Depois retomaremos a ordem dos trabalhos.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, Srs. Líderes, Sras. Líderes, a construção desta sessão especial obedece a um esforço muito grande das bancadas, sob vários aspectos, que vou recuperar aqui. E é importante que façamos isso, porque é incompatível o mal-entendido que estão querendo interpretar. Só pode ser outro mal-entendido.

Esta sessão antecipou, Sr. Presidente, alguns vetos, para que pudéssemos socorrer democraticamente o anseio de algumas bancadas do Congresso Nacional, em especial na Câmara dos Deputados, para que o Governo concordasse com aquilo que era ponto pacífico — bastava cumprir o calendário —, e hoje seria impossível, por exemplo, apreciar o veto das federações.

Então, o Governo construiu com muito cuidado, com muita cautela um acordo que contemplasse a análise de alguns vetos, apenas aqueles que tivessem compreensão e ajuste para serem votados no dia de hoje. E, Sr. Presidente, em todos os momentos ficou clara a necessidade de votação de três PLNs, já que temos mais de 20, na construção de um amplo acordo a ser votado na sessão de quinta-feira.

Para a sessão de quinta-feira remanesce a votação dos artigos, mesmo os recentemente negociados, que já se encontravam na relação de acordo para a derrubada ou para a manutenção. E, nos últimos momentos, a movimentação das bancadas fez com que nós retirássemos inclusive vetos que já seriam mantidos, para a possibilidade de derrubada, haja vista esses mesmos acordos. Portanto, Sr. Presidente, não há que se ter nenhum tipo de dúvida sobre a solicitação de votação dos três PLNs no dia de hoje.

Não é possível que nós façamos todas as reuniões e não haja entendimento básico do jeito como nós estamos querendo tocar essas coisas, da maneira mais transparente possível. Então, eu recorro aqui à recente memória de todos os que participaram na sexta-feira e participaram no dia de hoje, solicitando essa votação no dia de hoje, sabendo que muitas coisas poderão mudar, evoluir e voltar para a base de votação de manutenção de veto ou de derrubada até quinta-feira.

De maneira muito serena, não cabe aqui neste momento o debate sobre transparência, porque este Governo, Sr. Presidente, concordem ou não, é o Governo que tem elaborado junto com o Congresso Nacional o período de impositividade do orçamento público. Então, nunca na história deste Parlamento, e de maneira muito clara, destinou-se tantos recursos sob a tutela e o mando do Parlamentar. Então, o Governo tem a seu favor este exercício permanente de abertura dos recursos do Orçamento para orientação do Parlamentar. Isso eu acho que está muito claro e eu queria pedir a compreensão dos Líderes, entendendo que, hoje, nós começamos uma batalha para os acordos que devem ser firmados até quinta-feira, e que a pré-condição era de apenas esses três PLNs serem retirados da Comissão do Orçamento. Segundo as últimas negociações de Líderes, nós devemos ter, na quarta-feira, uma reunião da Comissão de Orçamento, para elaboração da pauta de quinta-feira.

Era só isso. Eu tenho certeza de que ninguém fez por mal, mas nós só estamos recuperando aquilo que foi dito nas duas reuniões.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Senador. Eu vou passar para o Deputado Daniel, mas só quero registrar, Senador, que V.Exa. não estava aqui mais cedo e, no exercício da Presidência, eu firmei o compromisso de que esses serão os três últimos PLNs votados sem passarem previamente pela Comissão Mista do Orçamento. Este é um compromisso desta Mesa com todos os membros da Casa.

O SR. EDUARDO GOMES (MDB - TO) - Com a nossa concordância, Presidente, perfeitamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Com a palavra o Deputado Daniel Almeida.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB e eu particularmente queremos reforçar e enaltecer o esforço do Líder do Governo no Congresso, Senador Eduardo Gomes, que tem sido efetivamente uma voz na busca de transparência, clareza nas opiniões e nos entendimentos que tem conduzido nesta Casa.

Quero, inclusive, dizer que reconhecemos o esforço que foi feito para realização desta sessão do Congresso na segunda-feira, para possibilitar a apreciação de alguns vetos, entre eles o Veto nº 49, que trata das federações, com o objetivo de, apreciando-o e derrubando-o, como acredito que acontecerá, possibilite-se a sua publicação antes do dia 2 de outubro, para produzir efeitos na eleição do ano que vem.

Quero inclusive, Senador Eduardo Gomes, ao agradecer V.Exa., conclamar para que continuemos fazendo o esforço aqui de estabelecer um acordo para a apreciação deste veto, Veto nº 49, com o objetivo de derrubá-lo. Ele não entrou entre os vetos que foram objeto de acordo, e eu continuo a fazer um apelo nessa direção. Acho que é possível.

Quanto ao PLN, Sr. Presidente, ele é absolutamente inconveniente. Nós temos que dar condições de funcionamento da Comissão Mista do Orçamento e de manter as suas atribuições. Ela existe para isto: para que os projetos cheguem ao Plenário com conteúdo previamente debatido e acertado na CMO.

Concluo, Sr. Presidente, em 30 segundos.

Acho que esse é o vício de origem, que V.Exa. já afirmou, que será superado. Mas esse PLN tem outros problemas. Na verdade, nós estamos antecipando ou autorizando que se façam despesas para uma legislação que ainda não está em vigência. É um absurdo, é uma anomalia. Nós podíamos prorrogar a apreciação deste PLN, além naturalmente de mexer nele, possibilitando contingenciamento do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Ciência.

Portanto, eu queria ressaltar que não é razoável que se possibilite o contingenciamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo impedimento do contingenciamento foi aprovado por nós aqui. O Presidente vetou, o Congresso derrubou o veto e volta-se novamente com esse conteúdo. É algo que não é natural, não é normal, fere, inclusive, na minha opinião, o próprio Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Daniel.

Eu vou passar para orientação e farei votação simbólica.

Como vota o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, novamente, o PSL, pelo bloco, ressalvados aqueles que queiram contrariar, Maioria e Governo, com a finalidade de ganhar tempo, orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - "Sim".

Como vota o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PT orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o MDB?

O SR. VALTENIR PEREIRA (MDB - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - MDB, "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - MDB, "não".

Como vota o PSB?

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, pelas razões que já foram colocadas, por nós entendermos que o PLN 12 se assenta na premissa de haver um projeto que não foi aprovado ainda para que haja os recursos necessários para sua efetivação,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o PSB orienta "não" nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PDT? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB?

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação é "sim". Vamos acompanhar. Lembrando que ficamos felizes em saber do seu posicionamento de que não teríamos, no possível futuro, como avaliar PLN sem passar pela CMO e também a volta da votação dos vetos pelo método individual para que cada Deputado possa expressar a sua vontade, coisa que ficou impedido praticamente durante a pandemia. Nós precisamos retomar a plenitude da transparência das votações. Não que tenha sido feito de forma proposital ou maldosa, mas não é a melhor forma como nós estávamos votando anteriormente.

Então, fica aqui o nosso manifesto e o nosso otimismo de que seja a última vez.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o Solidariedade?

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade vai encaminhar o voto "sim" ao PLN e agradecer ao Relator por acatar a nossa emenda de redação, que retorna à LDO dispositivos que nós já tínhamos votado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Há algum problema aí no seu microfone, Deputado.

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO) - Reponha meu tempo, por gentileza, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado.

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO) - Nós vamos orientar "sim", Presidente.

Eu gostaria de agradecer ao Relator por ter voltado ao texto, acatando uma emenda de nossa autoria, que coloca de novo os Municípios abaixo de 50 mil habitantes para celebrar convênios federais, mesmo que estejam no CAUC. Essa é uma pauta municipalista muito importante que nós já tínhamos colocado na LDO. Infelizmente, isso foi vetado, mas nós derrubamos esse veto. No entanto, lamentavelmente, o Governo manda um PLN, mudando uma decisão já tomada por este Congresso Nacional, na votação e na derrubada do veto.

Então, por isso, vamos aprovar e vamos orientar "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSOL? *(Pausa.)*

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Bloco PSC/PTB/PROS orienta "sim" também.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O bloco, "sim".

Como orienta o PSOL? *(Pausa.)*

Como orienta o NOVO? *(Pausa.)*

Como orienta o PCdoB? *(Pausa.)*

Como orienta o Cidadania? *(Pausa.)*

Como orienta o PV? *(Pausa.)*

Como orienta a REDE?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - "Não", Sr. Presidente, mais por uma questão realmente de não concordar com os procedimentos. Também por precaução em relação a não estar sendo considerado o devido procedimento, vamos orientar "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - A REDE, "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - O PSOL, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSOL?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PSOL orienta "não".

Eu queria começar, Presidente Marcelo, repudiando veementemente que nós sigamos ignorando que há uma Comissão de Orçamento e também reforçando o entendimento diverso apresentado pelo Senador Eduardo, com todo respeito. Nós saímos daquela reunião com o entendimento de que os PLNs seriam votados na quinta-feira. Portanto, teríamos tempo ainda de convencer os nossos pares sobre a impertinência dos PLNs serem votados sem passar por Comissão. Isso, inclusive, pelo que eu entendi, está no acordo divulgado pelo Governo, como se fosse na quinta-feira a votação dos PLNs. No mérito, também nos preocupa a chantagem que pode vir desse PLN para, por exemplo, que a desestatização seja usada como argumento para haver recurso para benefício social.

Então, o PSOL orienta "não" e repudia votar o PLN hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PDT? *(Pausa.)*

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - O NOVO, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Só um pouquinho.

Como orienta o PDT?

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PDT tem uma queixa em relação ao PLN 12. É exatamente o fato de ele não ter passado na Comissão Técnica. Isso nos deixa um pouco contrariados e um tanto constrangidos, eu diria, até porque é preciso fazer esse debate. É necessário que esse debate tenha amplitude, pluralidade, que seja democrático, como nós gostaríamos de ver.

Trata-se de recursos, de receitas, de verbas, de destinação, de definição de norte, de rumo, de onde serão aplicados esses recursos, inclusive na questão social, que é fundamental. O que era antes o Bolsa Família, que possa ser hoje Renda Brasil, deem o nome que quiserem, o importante é que haja recursos.

Então, nós lamentamos que não tenha ido para o debate, como gostaríamos, mas por conta do conjunto da obra e da importância que tem esse projeto para o Brasil, para os brasileiros, para o orçamento público federal, para a implementação de recursos, de verbas, enfim, para dar um socorro à população, especialmente aos mais carentes, Sr. Presidente, o PDT vai votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PDT vota "sim".

Como vota o NOVO?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, queria reforçar aqui a nossa contrariedade, porque às vezes me colocam *(falha na transmissão)* V.Exa. o comprometimento que V.Exa. expressou hoje mais cedo de não votarmos outros PLNs. Acho que não deveríamos estar votando nem esse, mas vamos avançar.

Reforçando aqui que nossa *(falha na transmissão)* quanto ao mérito, nós votamos favoravelmente a esse PLN. Entendemos que ele vai no sentido correto em relação a algumas questões de ajuste fiscal. Em especial, também destaco o item das transferências especiais para emendas de bancada, algo a que o NOVO foi muito contrário. Fomos inclusive ao STF contra isso.

Por isso, o NOVO orienta "sim", apesar de discordarmos da votação desses PLNs diretamente em Plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O NOVO vota "sim".

Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, o PCdoB é amplamente favorável a programas de proteção social. O Bolsa Família tem sido um grande instrumento instituído pelo Governo do Presidente Lula, e que precisa ser fortalecido.

Infelizmente, nós estamos numa situação dramática no País, com 14 milhões de desempregados; alguns números se aproximam de 15 milhões. Temos 19 milhões de pessoas sem segurança alimentar, que acordam de manhã sem saber se terão o café para tomar; à noite, não sabem se terão jantar. Essas pessoas precisam de proteção.

O Governo Bolsonaro é um desastre, só tem destruído o nosso País. Mas não podemos usar o mecanismo de autorizar, sem uma legislação definida, quais os critérios para acesso a isso.

Por essa razão, encaminhamos o voto "não", mesmo porque o projeto tinha que passar pela CMO.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez nós vamos explicar o que está acontecendo, segundo a nossa opinião.

Primeiramente, é louvável que este Governo finalmente tenha alguma iniciativa para mitigar a fome, porque as pessoas perdem completamente a dignidade quando não têm sequer o que comer. E as pessoas precisam viver com dignidade.

Em segundo lugar, nós não podemos fazer aposta num projeto que não se sustenta. E por que não se sustenta? Porque se apoia num projeto de lei que está para ser votado no Senado Federal, mas não foi. Então, vamos imaginar que nós aprovamos esse PLN e que esse projeto não seja aprovado. É um vexame para a Câmara dos Deputados; é um vexame para o Congresso Nacional. Por que então não se estrutura melhor, para fazer bem feito?

Por isso, somos "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Como vota a Oposição?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição orienta "não" a essa votação pelas razões já citadas.

Eu inclusive, como há pouco fiz, mandei para alguns Líderes, inclusive para V.Exa., o material do Governo que embasa nosso entendimento de que os PLNs teriam ficado para quinta-feira. Esse teria sido o acordo, no nosso entendimento, mais sincero.

Não bastasse isso — o Líder Arlindo lembra isso com toda a razão —, não há recursos para que sejam destinados por este PLN. Ele está vendendo terreno na lua, está destinando recursos que ainda nem existem, porque o projeto de lei que vai gerá-los nem sequer foi aprovado no Senado. Não se sabe de onde virá o dinheiro nem para onde vai, porque a destinação dele também é incerta.

Por tudo isso, a Oposição orienta o voto "não", lamentando que eles sejam votados hoje.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Alessandro Molon.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam nos termos do parecer do Plenário permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o substitutivo.

Fica prejudicado o projeto.

Fica dispensada a redação final, em face no disposto no art. 51, § 2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A matéria vai ao Senado Federal.

Discussão na Câmara dos Deputados, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2021.

Ao projeto foram apresentadas duas emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Designo o Deputado Mário Negromonte Jr. como Relator de Plenário para, em conformidade ao Ato Conjunto nº 2/2020, dar parecer ao projeto, em substituição à CMO.

Com a palavra o Deputado Mário Negromonte Jr. *(Pausa.)*

Deputado Juscelino Filho, V.Exa. já tem o relatório do PLN nº 15/2021?

O Deputado Mário Negromonte Jr., que é o Relator do PLN nº 13/2021, não está no sistema.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA) - Sr. Presidente, peço apenas 1 minuto para localizá-lo na Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k., Deputado Juscelino Filho.

Se o Deputado Juscelino Filho voltar, faço o PLN nº 15/2021; depois, o PLN nº 13/2021. Isso, enquanto tentamos localizar o Deputado Mário Negromonte Jr., com a permissão do Deputado Arlindo Chinaglia, meu Presidente.

Enquanto esperamos o Relator, eu passo a palavra à Deputada Maria do Rosário.

Deputada Maria do Rosário, V.Exa. tem a palavra por 3 minutos.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu quero tecer algumas considerações acerca do debate que estamos fazendo. Primeiro, refiro que o Governo tem falado muito que cumpre a responsabilidade fiscal, mas sempre procura caminhos para burlar a legislação e a regra de ouro. O Governo quer, na verdade, em várias medidas que está tomando, passar por cima do Congresso Nacional.

Eu quero alertar os colegas no sentido de que nós não podemos aceitar que um projeto que sequer foi aprovado tenha aqui um PLN com base nele sendo analisado.

Mas quero dizer também que é fundamental o parecer da CMO ser debatido nas Comissões. Nós precisamos, o Congresso Nacional precisa que as Comissões estejam em funcionamento. No caso da CMO, ela está trabalhando e pode dar o seu parecer.

Mas quero pedir também, Sr. Presidente, que tenhamos a prioridade para os destaques nesta sessão. O destaque, por exemplo, do Veto 51. O Governo Bolsonaro discrimina tanto a agricultura familiar que não há uma só medida que tenha sido tomada pelo Governo para favorecer os mais de 2 milhões e 200 empreendimentos da agricultura familiar no Brasil que fazem o alimento chegar à mesa das pessoas.

Por isso, a Lei Assis Carvalho II, que foi vetada mesmo depois de a Liderança do Governo ter se comprometido que não seria totalmente vetada, precisa hoje ter o seu veto derrubado neste Plenário. Quero pedir aos colega que derrubemos o veto à Lei Assis Carvalho II, para garantir a produção de alimentos, alimentos que estão faltando.

A inflação está basicamente estruturada a partir do tema dos alimento. O nosso País foi devolvido ao Mapa da Fome. Milhões de brasileiros e brasileiras estão em situação de miséria. E quem olha as iniciativas deste Governo vê, por exemplo, a PEC do calote, aquela chamada PEC dos Precatórios, que começou a tramitar com o discurso de que eles querem dar um calote nos precatórios para pagar políticas sociais. Mentira! Assim como mente na ONU, o Governo mente ao Congresso Nacional. Não há um só traço, um só escrito, um só artigo, um inciso que seja, nesta PEC dos Precatórios, que eu chamo de PEC do calote, garantindo que os recursos não pagos aos precatórios viriam para a área social.

O Governo usa o discurso da área social, mas, na verdade, joga as pessoas na fome, faz a inflação aumentar, aumenta o desemprego e abandona o Brasil. É um Governo ligado à corrupção da vacina!

Nós temos é que dar um fim ao Governo Bolsonaro! No dia 2, todos e todas nós nas ruas.

Fora, Bolsonaro!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Camilo, eu vou passar a palavra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ao Deputado Juscelino Filho, para que leia o relatório, e depois eu passo à V.Exa.

Deixa só eu corrigir aqui, Deputado Juscelino.

Discussão na Câmara dos Deputados, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15, de 2021.

Ao projeto foram apresentadas 46 emendas.

Designo o Deputado Juscelino Filho como Relator de Plenário para, em conformidade ao Ato Conjunto nº 2, dar parecer sobre o projeto em substituição à CMO.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu vou direto ao voto.

Trata-se do PLN nº 15, de 2021, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 2.993.097.348,00, para os fins que especifica.

"II - Voto do Relator

Do exame do Projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2021 e do PPA 2020-2023 e à sua conformidade com a LOA 2021.

Constatamos em relação às emendas apresentadas que as emendas:

a) 00003 a 00006, 00008 a 00012, 00014, 00015, 00018 a 00038, 00042 a 00046, propõem o cancelamento de despesas não incluídas nos limites para despesas primárias (...) para suplementação de despesas primárias incluídas nos limites, o que implicaria descumprimento do limite individualizado para o Poder Executivo, em desacordo com § 5º do art. 107 do ADCT;

b) 00002 a 00014, 00035 a 00038, 00042 e 00043, por contrariarem o disposto no art. 109, III, "a", da Resolução nº 1, de 2006-CN, ao proporem, em projeto de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária em vigor; e

c) 00004, 00005 e 00009, por contrariarem o art. 109, incisos I e III, "a", da Resolução nº 1/2006-CN, ao (i) contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito e (ii) proporem, em projeto de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na Lei Orçamentária em vigor.

Dessa forma, comunicamos ao Presidente desta Comissão a inadmissibilidade das Emendas 00002 a 00015, 00018 a 00038 e 00042 a 00046.

Quanto às demais emendas, somos pela aprovação parcial da Emenda 00001, e, em que pese o mérito das demais proposições, optamos pela sua rejeição. Aproveitamos para propor no substitutivo algumas modificações que aprimoram a alocação dos recursos constantes do projeto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2021-CN, na forma do substitutivo proposto."

Foram apresentadas duas erratas.

Esta é uma errata: "A programação 2201 10GM 0001 - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica – Nacional, deixa de ser alocada na Administração Direta do Ministério do Desenvolvimento Regional (UO – 53101) para ser alocada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (UO – 53201)."

E há outra errata, que trata do fomento do setor agropecuário, em que houve erro de redação no Município Matões. O Município correto é Matões do Norte.

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.

Eu peço aqui o apoio de todos os colegas para a aprovação.

Quero apenas falar que, desses 2 bilhões 993 milhões de reais de crédito especial, 2 bilhões 813

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

milhões de reais referem-se a recursos que são de superávit financeiro do exercício anterior, Deputado Hildo. V.Exa. citou. Quanto a esses 2 bilhões 813 milhões de reais, trata-se de recursos de superávit financeiro do ano de 2020, ou seja, essa receita só pode ser utilizada em despesas que não estão dentro do teto de gastos. E o Governo, dessa forma, está optando por usar isso para criar as novas estatais, que vão ser criadas com a lei que nós aprovamos de cisão da CBTU. Com a cisão da CBTU, serão criadas de quatro a cinco novas empresas estatais, e esse crédito especial vai ser usado para aportar capital nessas quatro ou cinco empresas que vão surgir da cisão da CBTU. Quanto às demais alterações, trata-se de diversas alterações pequenas no Orçamento, na grande maioria no Ministério da Infraestrutura e em ações em todos os Estados da União.

Peço aqui a todos a aprovação do PLN 15. **(Íntegra do Parecer nº 11/2021-PLEN-CN - Vide Item 5.1.4 do Sumário)**

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Charles Fernandes. PSD - BA) - Obrigado, nobre Deputado Juscelino Filho.

O parecer conclui pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo.

Em discussão a matéria.

Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Valmir Assunção. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Lopes. *(Pausa.)*

Para falar contra a matéria, concedo a palavra ao Deputado Vicentinho. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado João Daniel. *(Pausa.)*

Para falar contra a matéria, concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)* S.Exa. não está.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Correia. *(Pausa.)*

(O Sr. Charles Fernandes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Concedo a palavra ao Deputado Camilo Capiberibe.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Subo a esta tribuna para debater, nesta sessão do Congresso Nacional em que estamos discutindo a aprovação desses PLNs e também os vetos presidenciais impostos, que demonstram toda a contradição entre a iniciativa de se colocar em votação um PLN para viabilizar a transformação de um projeto de sucesso, que é o Programa Bolsa Família, que é ligado ao ex-Presidente Lula e ao Governo do PT, para tentar criar uma nova marca — e talvez apagar da história das políticas públicas esta, o que eu acho muito difícil. E, nos vetos que nós estamos apreciando... Por exemplo, nós temos o PL 827/20, que suspendeu os despejos judiciais, residenciais e comerciais que sejam de baixo valor — residenciais, até 600 reais de aluguel, e comerciais, até 1.200 reais — e os despejos coletivos. O Presidente, de maneira desumana, de maneira cruel, vetou um dispositivo de proteção para aquelas pessoas mais vulneráveis.

O Brasil tem quase 15 milhões de desempregados que não podem pagar o seu aluguel, Deputado Afonso Florence, que estão sendo despejados. Uma vez despejadas, porque estão sem proteção no ano de 2021, por causa da decisão do Presidente de vetar esse projeto, essas pessoas estão indo para ocupações irregulares. E nós aprovamos um projeto, em julho, garantindo proteção para as pessoas que perderam renda durante a pandemia, que perderam o emprego durante a pandemia e que hoje estão em ocupações irregulares. O que o Presidente Jair Bolsonaro fez? Vetou esse projeto. Já tinha vetado no ano passado projeto de lei de iniciativa do Congresso Nacional para regulamentar as relações privadas, projeto que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

suspendeu os despejos entre locadores e locatários durante a pandemia. O Presidente vetou lá atrás, e nós derrubamos o veto. O que é que aconteceu no Brasil? Diminuíram os despejos, diminuiu essa situação. Por quê? Porque as pessoas ficaram protegidas. A partir de 2021, o que aconteceu? Subiram as ações de despejo e estão sendo promovidas pelos Estados, pelos entes, a remoção das ocupações irregulares.

É claro que na Câmara dos Deputados nós aprovamos esse projeto com uma proteção também para os rurais, que merecem essa proteção, esse olhar do Congresso Nacional e do Poder Executivo. No entanto, o Senado modificou, tirou os rurais. Ou seja, nós encontramos um caminho, e o Presidente da República, a Presidência, vem dizer que nós estamos alterando o direito de propriedade. Nós não alteramos o direito de propriedade, apenas criamos regras especiais de proteção aos mais vulneráveis em tempos de pandemia. E hoje a Câmara dos Deputados derrubou esse veto.

Eu queria, inclusive, fazer um comentário sobre a participação do Líder do Governo, que buscou um acordo para que nós pudéssemos chegar à derrubada desse veto. Quero fazer este reconhecimento ao Deputado Marcelo Ramos, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, e a todos os Líderes que conseguiram incluir esse veto no acordo. Agora dependemos apenas do Senado para termos essa proteção.

Eu não consigo enxergar nenhum tipo de coerência, a não ser o oportunismo deste Governo, do Presidente. Ao mesmo tempo em que veta a lei de apoio à agricultura familiar, o PL 823/21, também conhecido como Lei Assis de Carvalho II, veta a Lei Despejo Zero e quer demonstrar a sua capacidade de sensibilidade social tentando implementar essa modificação, à véspera da eleição, do Programa Bolsa Família. Não há coerência.

A Câmara dos Deputados está de parabéns pela derrubada do veto. Esperamos agora que o Senado faça a mesma coisa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Camilo Capiberibe.

Com a palavra o Deputado Alencar Santana Braga. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro quero registrar a nossa contrariedade total em votarmos PLNs, projetos de lei do Congresso Nacional, que têm a ver com finanças, com recursos, sendo que já temos instalada uma Comissão Mista do Orçamento. O Governo acaba impondo a sua vontade, acelerando de forma açodada essa votação, sem passar pela Comissão Mista do Orçamento. Isso é um desrespeito do Poder Executivo com este Parlamento.

Nós precisamos registrar isso, para que não passe como natural ou normal. Há uma Comissão de Senadores e de Deputados que está sendo desrespeitada! Ou os Deputados e Senadores dizem "não" a essa lógica que está vindo lá de Paulo Guedes... E, neste caso específico no PLN nº 15, estão sendo destinados recursos públicos para o metrô de Belo Horizonte ou para outras estruturas, recursos públicos para que possa haver a ampliação do transporte, da mobilidade urbana, para algo que está sendo tão exigido, Deputado Arlindo Chinaglia e Deputado Afonso Florence, pelo nosso povo, que paga caro pelo transporte rodoviário e metroviário, que tem custos tão elevados? Não, não é esse o desejo do Governo, o de ampliar redes e extensões de linhas, na região metropolitana de Belo Horizonte. O que deseja é exatamente injetar dinheiro público para depois ofertar a privatização! Ou seja, indiretamente está repassando dinheiro público para empresas privadas, não em nome de uma coletividade, mas em nome de interesses escusos. Nós não temos que concordar com isso.

Neste momento, esses projetos — que a maior parte dos Deputados e Senadores não conhecem, porque vieram agora para cá, para que os votemos de forma açodada — deveriam passar por uma Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Comissão Mista do Orçamento deveria ouvir a comunidade de Belo Horizonte, deveria ouvir as entidades, deveria ouvir as entidades de classe, fazer um debate transparente com a sociedade. Não o faz. Por quê? Porque esta Casa se submete e aceita a imposição do Poder Executivo, que não tem moral para impor uma regra. Aliás, se houvesse debate, talvez a matéria não passaria. Assim, tem que alocar recursos, inclusive em outros PLNs, da emenda de Relator.

E quero fazer aqui outra denúncia: essas emendas de Relator não são transparentes. Aqui, há dois tipos de Deputados. Há os Deputados que têm a emenda impositiva. E podemos até fazer um debate sobre ter emenda ou não ter, porque, do meu ponto de vista, nem emenda o Parlamentar deveria ter. Não é função do Parlamento, é função do Poder Executivo. Mas os Deputados recebem o recurso da emenda impositiva. E há os Deputados que votam com o Governo Bolsonaro para fazer a venda a ELETROBRAS, para fazer a entrega dos Correios, para esquartejar a PETROBRAS, para votar a favor do Governo Bolsonaro na política de preço de paridade internacional — PPI. E o povo não consegue mais pagar 110 reais pelo botijão de gás, 7 reais pelo litro de gasolina, quase 5 reais pelo litro do *diesel*. E aí vota no Governo, não tem reajuste de salário, a inflação está nas nuvens, o preço dos combustíveis está caro, a comida está cara, e os Deputados que votam com o Governo são agraciados e podem fazer indicações de um conjunto de outros recursos para suas bases eleitorais, porque têm votação em sintonia com o Governo. Esse dinheiro não pertence a eles. Esse dinheiro é do público, é recurso republicano e não deve servir para fazer esse sistema de emenda de Relator e beneficiar quem vota com o Governo e contra o povo, porque quem vota com o Bolsonaro vota contra o povo!

Então, quero dizer duas coisas: primeiro, deveria passar na CMO, e não está passando. Em segundo lugar, são recursos que indiretamente também aumentam a base das emendas de Relator que servem dessa forma não republicana.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Com a palavra o Deputado Bira do Pindaré. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Helder Salomão. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Hildo Rocha. Depois do Deputado Hildo Rocha, vamos passar para a orientação e votação.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcelo Ramos, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, cumprimento o Líder do Governo no Congresso, que aqui se faz presente, Senador Eduardo Gomes, do Tocantins, que muito bem representa o Estado e tem tido um grande desempenho no mandato de Senador e também como Líder do Governo no Congresso.

Esta votação no dia de hoje ocorre graças à sua habilidade, ao seu talento para fazer articulação a fim de que o PLN pudesse ser votado, mesmo contra a minha vontade, pelo Plenário da Câmara sem ter sido apreciado e deliberado pela Comissão de Orçamento.

E neste momento estamos apreciando o relatório do nobre Deputado Juscelino Filho sobre o PLN 15. Esse PLN 15 abre crédito adicional para vários programas do Governo Federal, permite que sejam adquiridos helicópteros pelas Forças Armadas; permite que sejam construídos prédios pela Polícia Federal aqui em Brasília; delegacia da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso, mas também leva recursos para as rodovias federais — não sei como estão as rodovias federais nos outros Estados.

No Maranhão, todas as rodovias federais estão em péssimas condições. Em algumas delas estão tapando buracos, mas não está sendo feito o trabalho de restauração, embora a bancada do Maranhão seja reconhecida, inclusive pelo Ministro da Infraestrutura Tarcísio Gomes, como a que mais aloca recursos de emenda impositiva de bancada para o DNIT. Mas mesmo assim, o DNIT não vem dando ao Maranhão a atenção que deveria no que diz respeito à manutenção das estradas, que são de sua responsabilidade, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

essas rodovias são federais, são rodovias do DNIT que tem orçamento anual para fazer essa manutenção.

Nós sabemos que o Ministro Paulo Guedes tem cortado recursos do DNIT, mas, mesmo assim, não se justifica as condições das nossas rodovias. Todas as rodovias federais que cruzam o Estado do Maranhão estão em situações precárias: a BR-135, que liga à capital; a BR-222, no trecho de Miranda até Santa Inês, onde está sendo feito uma operação tapa-buracos, mas só vai aguentar até o final do ano. No próximo inverno, os buracos voltam a aparecer de novo. Na BR-226, do trecho de Porto Franco a Grajaú e de Grajaú até Presidente Dutra, estão fazendo um trabalho porco, um trabalho muito malfeito. Não estão tapando todos os buracos. Tapam um e deixam dois. Mais na frente, tapam dois e deixam três. Não é esse o trabalho que os maranhenses esperavam do DNIT.

Por fim, Presidente, quero agradecer ao Deputado Juscelino Filho, que acatou inclusive uma emenda de minha autoria para estradas vicinais a Municípios do Maranhão, além de destinar recursos para outras ações no Estado. Vamos continuar trabalhando.

Pedi ao Presidente, mas S.Exa. já disse que não vai mais pautar nenhum PLN antes que ele passe pela Comissão Mista de Orçamento, que analisa detalhadamente, de forma técnica, todos os PLNs, os projetos de lei de abertura de crédito pelo Governo Federal.

Portanto, votarei a favor do PLN 15, tendo em vista que o Deputado Juscelino Filho fez significativas melhorias no projeto que veio do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, último inscrito. Depois passaremos para a votação.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, agora estamos discutindo o PLN 15, que ainda está no prazo para que a matéria possa passar na Comissão Mista de Orçamento. Essa é uma regra. A matéria só pode vir para o plenário depois que — se ocorrer — a Comissão Mista de Orçamento não a analise no prazo estabelecido.

Mas esse não é o maior problema. Esse PLN destina altíssimos valores para a CBTU: 95% de todo o valor do PLN vão para a CBTU. Mas o que não está dito no PLN? É aquilo que o jornal *Valor Econômico* e a própria CBTU já disseram: busca-se, com essa altíssima verba, sanear o metrô de Belo Horizonte para que ele seja privatizado. Portanto, não podemos fazer uma discussão imaginando que estamos ajudando um meio de transporte importante sobre trilhos sem considerar que, na verdade, sem arrecadar inclusive valor algum, coloque-se dinheiro para sanear uma empresa para ser privatizada.

O Deputado Rogério Correia, de Minas Gerais, da nossa bancada, inclusive fez a seguinte sugestão, que eu repasso ao Relator, o Deputado Juscelino. Por que não pegamos essa verba que vai para o metrô e construímos uma nova linha? Até porque, se, porventura, o metrô estiver, digamos, com dificuldades para fazer novas linhas e até dificuldades financeiras do ponto de vista administrativo, uma nova linha seguramente aumentaria a arrecadação, geraria empregos e, portanto, seria um benefício muito maior.

Eu tenho, então, a convicção de que este PLN 15 trata de um tema relevante para o País, porque hoje, por erros do passado, é verdade, —mas é um erro continuado —, abandonamos praticamente o transporte sobre trilhos e nos concentramos, até do ponto de vista de cargas interestaduais, intermunicipais, a única coisa que, de fato, vale, que é o transporte rodoviário.

Portanto, é uma lógica muito cruel pegar dinheiro público, arrecadado através de impostos, dinheiro que, muitas vezes, falta para a saúde, para a educação, para a segurança pública, para a assistência social e sanear uma empresa e depois entregar — doar, na prática — essa empresa para a iniciativa privada.

Bom, capitalismo sem risco é este. Capitalismo financiado integralmente pelo poder público também é este. Portanto, é um capitalismo que suga, que mama nas tetas do Estado. Como já dizia lá atrás o então Ministro da Fazenda Delfim Netto, o empresariado gosta de mamar nas tetas do Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Normalmente, o empresariado, do que ele não gosta? Ele não gosta do Estado da economia, mas ele não abre mão, por exemplo, do BNDES; não abre mão do Banco do Nordeste; não abre mão do Banco do Brasil; não abre mão do BASA exatamente porque são bancos públicos que financiam atividades também empresariais.

Portanto, Srs. e Sras. Parlamentares, estamos aqui fazendo um alerta: podemos apontar recursos para algo que também defendemos, que é a melhoria do transporte público, e, na verdade, pegando o dinheiro público para viabilizar a doação da empresa Metrô de Belo Horizonte para a iniciativa privada.

Se a iniciativa privada quer assumir, ela que faça o investimento! Se ela quer ganhar dinheiro, ela tem que fazer investimento, e não pegá-lo de mão beijada e, a partir daí, andar e passear de metrô — imaginariamente — ganhando muito.

Por isso, somos contra.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam o projeto, nos termos do parecer de plenário, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o substitutivo. Fica prejudicado o Projeto.

Fica dispensada a redação final em face do disposto no art. 51, § 2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A matéria vai ao Senado Federal.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Presidente, não houve encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Não. A orientação é uma faculdade da Mesa, não houve solicitação aqui, mas, se V.Exa. quiser a palavra, eu passo a V.Exa.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Dê-me 1 minuto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço a V.Exa. a sempre providencial generosidade, Presidente.

Quero dizer que esse PLN prevê praticamente um recurso de 3 bilhões de reais, um recurso importante na medida em que contempla várias rodovias Rio Grande afora, Brasil adentro. E uma das rodovias contempladas é a BR-285, na divisa entre o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Nós temos um apreço muito grande pela BR-285, que passa desde São Borja, vem por São Luiz Gonzaga, Ijuí, Carazinho, Passo Fundo, Lagoa Vermelha, desce para Vacaria e vai até depois de Bom Jesus, São José dos Ausentes. É muito importante a obra dessa rodovia para nós aqui no Rio Grande do Sul, cruzando a fronteira do Rio Grande do Sul com Santa Catarina.

Só lamentamos que esse dinheiro esteja indo para a CBTU lá em Minas Gerais. Estamos tendo que destinar praticamente 2,8 bilhões de reais para sanear a CBTU em Minas para vender, botar dinheiro bom em cima de uma estrutura que é importante, mas para vender, tem que ser importante para se manter. E quando é para vender, para privatizar, ficamos muito tristes.

Eu lamento isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Discussão do PLN 13/21, que altera a LOA 2021, regras de créditos suplementares.

Discussão, em turno único, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2021. Ao projeto foram apresentadas duas emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Designo o Deputado Mário Negromonte Jr. como Relator do Plenário para, em conformidade ao Ato Conjunto nº 2, de 2020, dar parecer sobre o projeto em substituição à CMO.

Tem a palavra o Relator.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE JR. (PP - BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Parlamentares, peço vênia para ir direto ao voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deferido.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE JR. (PP - BA) - "Voto do Relator.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo, bem como das emendas, destina-se apenas a alterar o texto da lei orçamentária no que tange às autorizações concedidas para a abertura de créditos suplementares por decreto, sem modificar quaisquer dos anexos programáticos.

Quanto à admissibilidade do projeto e das emendas, as proposições não contrariam os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2021 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023.

Quanto ao mérito, a primeira alteração trata do dimensionamento das despesas com os estudos para privatização, sendo que o montante necessário, dada a complexidade da operação, pode sofrer ajustes.

Trata-se de natureza financeira (RP 0), que não impacta o teto das despesas primárias. A alteração da PLOA 2021 para inclusão da Ação nº 06052 - Ressarcimento ao gestor do FND no rol de ações autorizadas para abertura de crédito suplementar tem como propósito tornar mais ágil sua suplementação. A referida ação, até julho de 2020, tinha como unidade responsável a Secretaria de Tesouro Nacional — STN, tendo sido solicitada por ela mesma a transferência da referida ação para a Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados — SEDDM. De acordo com o Executivo, destina-se a atender ressarcimento de gastos com serviços de terceiros, incorridos pelo gestor do FND — publicação e publicidade, consultoria técnica, auditoria, taxas, emolumentos e demais encargos —, bem como da remuneração do gestor do FND prevista no art. 25 do Decreto nº 2.594, de 1998, e também aos servidores que operacionalizam as ações orçamentárias.

De outra parte, ainda que possa dar maior segurança orçamentária ao gestor do fundo, o fato é que a mudança permite que tais despesas sejam suplementadas por decreto sem um limite estabelecido, de modo que, no nosso ponto de vista, tais dotações devem ser objeto de apreciação específica pelo Legislativo via projeto de lei de crédito adicional.

A segunda alteração proposta tem como propósito permitir o aproveitamento da economia nas despesas com o programa Bolsa Família (dotações consignadas à Ação 8.442 — Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza) em função da abertura dos créditos extraordinários (auxílio emergencial). De acordo com recomendação do TCU, essa margem fiscal, para continuar fora do teto, deve ser utilizada exclusivamente para as despesas abrangidas pela função assistência social, no âmbito do Ministério da Cidadania, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e de seus efeitos sociais e econômicos.

Já a terceira alteração amplia em 8 dias a data limite para publicação da abertura de créditos suplementares e inclui as suplementações da reserva de contingência financeira nas exceções a esse prazo, buscando conferir maior flexibilidade na gestão orçamentária no final do exercício.

A Emenda nº 0001, ao exigir prévia autorização legal do Congresso para a abertura do crédito, coaduna-se com nosso propósito de exigir autorização legislativa específica para aumentar as dotações voltadas ao ressarcimento ao gestor do FND.

Quanto à Emenda nº 0002, por outro lado, acreditamos que a mesma descaracteriza e torna sem efeito a proposta do Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109308/2021-24

Informamos ainda que, no decorrer do trabalho de análise da proposta do Executivo, identificamos ainda a necessidade de alguns aperfeiçoamentos no texto do PLOA, quais sejam:

a) Retirada de restrição quanto à suplementação de contribuições a organismos internacionais, uma vez que se trata de obrigações que, se não atendidas, podem ensejar aumento do passivo com os referidos organismos. O atendimento dessas despesas é objeto de diversos apontamentos do TCU, em especial quando o Tribunal analisou o aumento do seu passivo nas contas de Governo do exercício de 2019. Diante disso, propomos a seguinte redação para a alínea 'a' do inciso III do art. 4º da LOA: *Art. 4º..... (...) 2. Anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa '3 - Outras Despesas Correntes', '4 - Investimentos' e '5 - Inversões Financeiras' de outros subtítulos;*

(...)

b) Inclusão de novo inciso (inciso VII) no art. 4º da LOA para autorizar remanejamento entre dotações primárias obrigatórias e primárias discricionárias, com publicação até 23 de dezembro e apenas no âmbito do Executivo, e com eficácia somente após o último relatório de avaliação bimestral. Diante disso, propõe-se a seguinte redação:

Art. 4º .....
VII - Suplementação de dotações classificadas com 'RP 2', mediante anulação de dotações classificadas com 'RP 1' ou 'RP 2', no âmbito do Poder Executivo, desde que:
a) realizada após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2021; e
b) observados o § 1º do caput *e o montante global de despesas primárias projetadas no referido relatório.*

A medida é necessária para otimizar a alocação das dotações orçamentárias com o objetivo de atender necessidades supervenientes de despesas obrigatórias e de demandas não atendidas de despesas discricionárias. Evita-se, desta forma, o distanciamento entre dotação autorizada, a sua previsão de execução, e os limites do teto de gastos, o que favorecerá a entrega de bens e serviços à sociedade dentro dos limites fiscais e orçamentários.

Para facilitar a análise, o quadro comparativo em anexo mostra as alterações do PLN em relação à LOA 2021 e também os acréscimos propostos pelo nosso substitutivo (em relação ao PLN 13/2021).

Diante das justificativas apresentadas, somos pela aprovação do projeto PLN 13/21, com as alterações propostas nos termos do substitutivo. Quanto às Emendas nºs 0001 e 0002 citadas, somos pela aprovação parcial da Emenda nº 0001 e pela rejeição da Emenda nº 0002." **(Íntegra do Parecer nº 12/2021-PLEN-CN - Vide Item 5.1.3 do Sumário)**

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Muito obrigado, Deputado Mário Negromonte Jr.

O parecer concluiu pela aprovação...

Tem a palavra o Deputado Valmir Assunção. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Reginaldo Lopes. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Vicentinho. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado João Daniel. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado José Ricardo. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Alencar Santana Braga. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Bohn Gass. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Bira do Pindaré. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Helder Salomão. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Airton Faleiro. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Zeca Dirceu. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia. Depois vamos à votação.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Ao cumprimentá-lo e os demais pares, eu queria tentar decifrar aquilo que está parecendo ser um enigma. O que é que está proposto no PLN 13? Está proposto alterar a data limite que permite que o Executivo, por decreto, estabeleça limites financeiros para determinadas áreas e jogar essa data para o dia 23 de dezembro — do dia 15 para o dia 23.

Que diferença fazem 8 dias, para que a Oposição então venha à tribuna para tecer considerações? Simplesmente, no dia 23, o Congresso está fechado. Em tese, o recesso começa no dia 22. Sendo assim — foi por isso que chamei no início de enigma —, o que é que o Governo de fato pretende ao alterar a data?

O primeiro diagnóstico, para trazer para a terminologia médica, é este: nós estamos tirando o Congresso Nacional, se aprovado for, de decisões que nós não conhecemos. Há risco? Em princípio, nós não sabemos, mas vamos admitir por hipótese que o Governo, ao fazer no dia 23 um decreto para alocar recursos onde entender melhor, parece que não se deu conta de que vai ficar na dependência não do Congresso, tanto Câmara quanto Senado, num debate público, mas vai ficar dependente da Comissão Representativa do Congresso.

Então, vamos imaginar que sejam valores relevantes que vão ser destinados para cá ou para lá. Se a Comissão Representativa, que recolhe as funções do Congresso, não concordar, nós podemos estar diante de uma situação em que a Comissão Representativa, pela primeira vez, poderá sozinha interferir na destinação de altos recursos. Aí ela funcionaria, talvez numa comparação não necessariamente a mais apropriada, mas é a que me ocorre, fazendo o papel do Congresso e, dentro do Congresso, da própria Comissão Mista de Orçamento, porque vai haver dinheiro, e ela vai dizer se está de acordo ou não. Se estiver de acordo, estará resolvido. Se não estiver de acordo, poderá ou não haver a tentação, digamos, de haver tratativas exclusivas com a Comissão Representativa, do ponto de vista de destinar recursos.

Não se trata de insinuação de má utilização, mas significa logicamente que nós estamos delegando um poder a mais para a Comissão Representativa. Nesse sentido, eu preferiria que essa data não fosse alterada, porque, se é para destinar recursos para qualquer área, digamos, que é da competência e da responsabilidade do Executivo, não há o que questionar. Portanto, nós só saberemos depois aquilo que hoje nós podemos estar votando.

Nesse sentido, eu até gostaria que o Relator pudesse nos esclarecer qual é a razão maior dessa proposta, porque eu não quero trabalhar... E jamais eu insinuo, eu estou apenas apontando possibilidades. Não se trata de acusar, mas se trata de alertar, porque nós estamos votando isso e diminuindo o poder e o papel do Congresso Nacional. Não me agrada de maneira geral esta posição. Por isso, nós vamos votar contra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o projeto, nos termos do parecer do Plenário, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

Fica dispensada a redação final, em face do disposto no art. 51, § 2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A matéria vai ao Senado Federal.

A Presidência esclarece que há possibilidade de ocorrer sessão do Congresso Nacional na Câmara dos Deputados às 19 horas, se o Senado Federal rejeitar algum veto com tramitação iniciada naquela Casa.

Antes, registro, para que seja comunicado ao Senado, que, entre os vetos que se iniciam pelo Senado na sessão de hoje, está o veto das federações partidárias. Está pautado na sessão de hoje.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 29 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

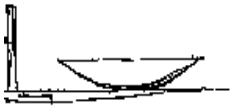

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

56ª LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 016 (DEPUTADOS) - 27/09/2021

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 27/09/2021 08:00
Fim : 27/09/2021 16:29

Presidente da Casa: **Rodrigo Pacheco - DEM/MG**

Presidiram a Sessão: **Marcelo Ramos - 11:28**
Luis Miranda - 11:31
Marcelo Ramos - 11:36
Felipe Carreras - 13:10
Marcelo Ramos - 13:11
General Peternelli - 13:59
Marcelo Ramos - 14:10

Total de Presentes: 494

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Hiran Gonçalves	PP	
Jhonatan de Jesus	Republican	
Joenia Wapichana	Rede	
Nicoletti	PSL	
Ottaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
Presentes de Roraima : 7		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	
Aline Gurgel	Republican	
André Abdon	PP	
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	Avante	
Pedro Dalua	PSC	
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PL	
Presentes de Amapá : 8		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSL	
Cristiano Vale	PL	
Eduardo Costa	PTB	
Elcione Barbalho	MDB	
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	
Vavá Martins	Republican	
Vivi Reis	PSOL	
Presentes de Pará : 15		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

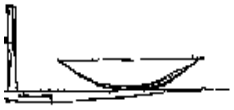

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	Republican	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	Republican	
Presentes de Amazonas : 8		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Expedito Netto	PSD	
Jaqueline Cassol	PP	
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Presentes de Rondonia : 8		
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Flaviano Melo	MDB	
Jéssica Sales	MDB	
Jesus Sérgio	PDT	
Leo de Brito	PT	
Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Presentes de Acre : 8		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	
Eli Borges	Solidaried	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Tiago Dimas	Solidaried	
Vicentinho Júnior	PL	
Presentes de Tocantins : 7		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	PSC	
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	Republican	
Edilázio Júnior	PSD	
Gastão Vieira	PROS	
Gil Cutrim	Republican	
Hildo Rocha	MDB	
João Marcelo Souza	MDB	
Josimar Maranhãozinho	PL	
Josivaldo JP	Podemos	
Junior Lourenço	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gil	PL	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	
Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 17		
CEARÁ		
AJ Albuquerque	PP	
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	DEM	
Capitão Wagner	PROS	
Célio Studart	PV	
Danilo Forte	PSDB	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Airton Félix Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Moses Rodrigues	MDB	
Pedro Augusto Bezerra	PTB	
Robério Monteiro	PDT	
Vaidon Oliveira	PROS	
Presentes de Ceará : 22		
PIAUÍ		
Átila Lira	PP	
Capitão Fábio Abreu	PL	
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	
Júlio Cesar	PSD	
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	
Margarete Coelho	PP	
Marina Santos	Solidaried	
Merlong Solano	PT	
Rejane Dias	PT	
Presentes de Piauí : 10		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

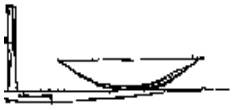

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	Republican	
Carla Dickson	PROS	
General Girão	PSL	
João Maia	PL	
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	
Presentes de Rio Grande do Norte : 7		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	
Damião Feliciano	PDT	
Edna Henrique	PSDB	
Efraim Filho	DEM	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	Republican	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Wellington Roberto	PL	
Wilson Santiago	PTB	
Presentes de Paraíba : 12		
PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	
André Ferreira	PSC	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	Cidadania	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Monteiro	PP	
Fernando Rodolfo	PL	
Gonzaga Patriota	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Marília Arraes	PT	
Milton Coelho	PSB	
Ossesio Silva	Republican	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Sebastião Oliveira	Avante	
Silvio Costa Filho	Republican	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	
Presentes de Pernambuco : 25		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

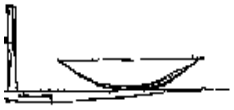

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
ALAGOAS		
Marx Beltrão	PSD	
Nivaldo Albuquerque	PTB	
Paulão	PT	
Pedro Vilela	PSDB	
Sergio Toledo	PL	
Severino Pessoa	Republican	
Tereza Nelma	PSDB	
Presentes de Alagoas : 7		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	MDB	
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	
Valdevan Noventa	PL	
Presentes de Sergipe : 8		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

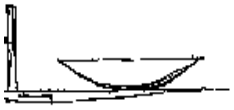

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Bacelar	Podemos	
Cacá Leão	PP	
Charles Fernandes	PSD	
Claudio Cajado	PP	
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	DEM	
João Carlos Bacelar	PL	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	Republican	
Mário Negromonte Jr.	PP	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	
Sérgio Brito	PSD	
Tia Eron	Republican	
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	

Presentes de Bahia : 39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

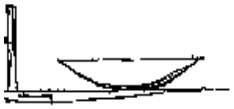

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Aelton Freitas	PL	
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	
Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Eros Biondini	PROS	
Euclydes Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	
Franco Cartafina	PP	
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	Republican	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PSB	
Junio Amaral	PSL	
Lafayette de Andrada	Republican	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	Novo	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Aro	PP	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	MDB	
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	
Reginaldo Lopes	PT	
Rogério Correia	PT	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tiago Mitraud	Novo	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	

Presentes de Minas Gerais : 49

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

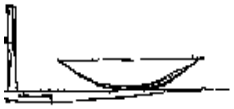

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Amaro Neto	Republican	
Da Vitória	Cidadania	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PSC	
Neucimar Fraga	PSD	
Norma Ayub	DEM	
Ted Conti	PSB	

Presentes de Espírito Santo : 10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	
Clarissa Garotinho	PROS	
Daniela do Waguinho	MDB	
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	
Felício Laterça	PSL	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jones Moura	PSD	
Jorge Braz	Republican	
Julio Lopes	PP	
Leonardo Picciani	MDB	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	PL	
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Freixo	PSB	
Márcio Labre	PSL	
Marcos Soares	DEM	
Otavio Leite	PSDB	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	Novo	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Augusto Palareti	PSD	
Professor Joziel	PSL	
Ricardo da Karol	PSC	
Rosangela Gomes	Republican	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Talíria Petrone	PSOL	
Zé Augusto Nalin	DEM	

Presentes de Rio de Janeiro : 45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	Novo	
Alencar Santana Braga	PT	
Alex Manente	Cidadania	
Alexandre Frota	PSDB	
Alexandre Leite	DEM	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	Novo	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	Cidadania	
Baleia Rossi	MDB	
Bozzella	PSL	
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	Republican	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	
Guilherme Mussi	PP	
Henrique do Paraíso	Republican	
Herculano Passos	MDB	
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	Republican	
Maria Rosas	Republican	
Miguel Lombardi	PL	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	PL	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	
Ricardo Silva	PSB	
Roberto Alves	Republican	
Roberto de Lucena	Podemos	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

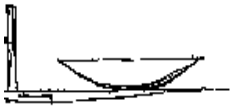

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	Republican	
Vinicius Poit	Novo	
Vitor Lippi	PSDB	
Presentes de São Paulo : 68		
MATO GROSSO		
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	
Professora Rosa Neide	PT	
Valtenir Pereira	MDB	
Presentes de Mato Grosso : 7		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	
Erika Kokay	PT	
Julio Cesar Ribeiro	Republican	
Laerte Bessa	PL	
Luis Miranda	DEM	
Paula Belmonte	Cidadania	
Professor Israel Batista	PV	
Presentes de Distrito Federal : 8		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin da Fokus	PSC	
João Campos	Republican	
Jose Mario Schreiner	DEM	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PL	
Professor Alcides	PP	
Rubens Otoni	PT	
Vitor Hugo	PSL	
Presentes de Goiás : 15		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

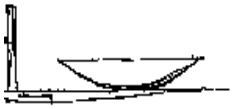

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Bia Cavassa	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Vander Loubet	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 8		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	Republican	
Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Felipe Francischini	PSL	
Filipe Barros	PSL	
Giacobo	PL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	
Luiz Nishimori	PL	
Luizão Goulart	Republican	
Osmar Serraglio	PP	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	
Roman	Patriota	
Rubens Bueno	Cidadania	
Sargento Fahur	PSD	
Sergio Souza	MDB	
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PSD	
Zeca Dirceu	PT	
Presentes de Paraná : 29		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:26
Número: 24

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	
Carlos Chiodini	MDB	
Carmen Zanotto	Cidadania	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	Novo	
Hélio Costa	Republican	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	
Presentes de Santa Catarina : 16		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	Republican	
Covatti Filho	PP	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	Novo	
Marcelo Brum	PSL	
Marcelo Moraes	PTB	
Márcio Biolchi	MDB	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Maurício Dziedricki	PTB	
Nereu Crispim	PSL	
Osmar Terra	MDB	
Paulo Pimenta	PT	
Paulo Vicente Caleffi	PSD	
Pedro Westphalen	PP	
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PSL	
Presentes de Rio Grande do Sul : 31		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 17ª Sessão, Conjunta Semipresencial, em 27 de setembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marcelo Ramos e Carlos Viana.

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 36 minutos e encerra-se às 20 horas e 53 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM. Fala da Presidência.) – O sistema acusa a participação de 41 Sras. Senadoras e Srs. Senadores nesta sessão. Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia. Portanto, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

A Presidência informa ao Plenário o resultado das deliberações da sessão remota do Congresso Nacional na Câmara dos Deputados.

Resultado da sessão na Câmara dos Deputados: informo que os Vetos nºs 18, 20, 24, 29 e itens 1 a 6, 8 e 9, 31, 37 e 45 de 2021 foram mantidos pela Câmara dos Deputados. Sendo assim, não serão deliberados no Senado Federal.

Vetos nºs 29 (item 07), 30, 32, 34, 38, 40 e 42, de 2021, foram rejeitados pela Câmara dos Deputados e serão deliberados no Senado Federal.

Foram destacados os Vetos 43, 47 e 49, de 2021, cuja deliberação se inicia no Senado Federal.

Informo ainda que os Vetos nºs 4, itens 2 a 6, 8, 14, 15, 17, 18, 14, 19, 25, 27, 28, 33, 36, 41, 44, 46, 48, 50 e 52, de 2021, serão deliberados em uma próxima sessão do Congresso Nacional, assim como os destaques aos Vetos 23 e 51, de 2021.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Pois não. Eu não vi quem pediu a palavra.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN) – Senador Jean Paul.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Jean Paul, V. Exa. tem a palavra.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas uma questão operacional que eu já queria antecipar aqui, Presidente, para que nós atentemos para o fato de que alguns Senadores estão se dirigindo agora para Brasília, estão chegando ainda. Provavelmente muitos vão chegar por volta das 6h30, 7h. Portanto, só para alertá-lo de que teremos essa situação também para conduzir o ritmo da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Jean Paul, já estou levando isso em consideração. Nós já vamos deixar o tema principal, talvez o mais relevante, que dependa de maior quórum, que é o tema das federações, como último item da pauta. E a gente vai ser tolerante aqui o suficiente para que os Senadores possam expressar a sua vontade, com a maioria deles presentes em Brasília. Fique tranquilo quanto a isso.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN) – Perfeitamente. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Vetos com votação iniciada na Câmara dos Deputados.

Discussão em globo dos Vetos nºs 4, 14, 18, 19, 20, 22 a 52, de 2021.

Relação de oradores.

Com a palavra o Senador Izalci Lucas. (*Pausa.*)

Senador Izalci, V. Exa. tem a palavra.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – Sim, mas eu preciso que libere o som.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Agora, agora.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Bem, estou tentando verificar. V. Exa. falou muito rápido.

Nós tínhamos feito um acordo na reunião de Líderes, por exemplo, do Veto 28, e eu não estou vendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui, na prática, o que foi acordado. Então, eu não sei se houve modificação com relação aos acordos celebrados na reunião de Líderes. Essa é a primeira pergunta que eu quero fazer.

Alguns ficaram para quinta-feira, e não foram exatamente aqueles que foram relacionados. Como você falou muito rápido, eu nem sei como é que está essa situação do acordo da última reunião.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Izalci, eu peço permissão para V. Exa. para que eu passe a palavra ao Senador Líder do Governo no Congresso, Senador Eduardo Gomes, para que ele possa fazer esclarecimento em relação aos vetos. Se persistir alguma dúvida, eu esclareço aqui, a partir da Mesa.

Com a palavra o Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Presidente Marcelo Ramos, Presidente desta sessão, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

Presidente, eu esclareço ao Senador Izalci que nós tivemos três relações rediscutidas hoje pela manhã, pelos Líderes de todos os partidos, os que se fizeram representados lá, mas também sem nenhuma dificuldade de esclarecer a todos os colegas o que aconteceu.

Nós definimos um bloco pela derrubada dos vetos, outro bloco pela manutenção dos vetos e uma relação de vetos destacados por diversas correntes – Governo, oposição, situação – e decidimos, em conjunto, que os assuntos mais polêmicos ficariam para a Sessão do Congresso desta quinta-feira, a ser marcada para a análise de alguns PLNs e também para a análise dos vetos remanescentes.

Então, provavelmente, eu vou passar a relação ao Senador Izalci e a todos os que queiram visitar as informações do *site* da Liderança do Governo, para mostrar os que ficaram para quinta-feira, os que foram mantidos hoje e os que foram derrubados hoje. Então, pode ter certeza de que o 28 deve ter ficado nessa relação. Mas eu vou pedir à assessoria que passe isso imediatamente, Senador Izalci, a V. Exa.

Mas ficou confirmado aqui que passou para quinta-feira a análise do veto, assim como uma ou duas matérias, no acordo de Governo e Oposição, que estavam acordadas para serem aprovadas, mantidos os vetos, e nós abrimos a rediscussão para colocar numa lista de destaque.

Então, é esse o resultado. Mas eu vou passar todas as informações a todos os Parlamentares para consulta nesse momento.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Esclarecido, Senador Izalci? (*Pausa.*)

Está desligado o seu microfone, Senador.

Agora.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Ficou para quinta-feira. No 28, Eduardo, havia um item, o 68, que era consenso tanto na Câmara quanto no Senado. Mas, como havia vários itens, então ficou tudo para quinta-feira.

E aquele veto – aí começa pela Câmara – daquela matéria da Polícia Civil também ficou para quinta-feira, então. Mas precisamos, depois, ver a que horas vamos conversar sobre a pauta de quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Izalci.

Seguindo com os oradores inscritos, Senadora Zenaide Maia.

V. Exa. tem a palavra.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadores, colegas Deputados, eu quero aqui dizer que, em relação à derrubada do veto que impediu o despejo das pessoas com rendas baixas, de autoria da Deputada Natália Bonavides, nós estamos de parabéns.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra proposta foi a Educação Conectada, porque a gente deve isso à educação.

Agora, é uma pena que eu estou vendo aqui o Veto 51, relativo à Lei Assis Carvalho, que prevê auxílio aos pequenos produtores rurais afetados pela pandemia. Sabe, Presidente, eu acho que esse era um dos vetos que a gente queria. A agricultura familiar é que alimenta 70% do povo brasileiro. Não é o agronegócio que alimenta o povo brasileiro; ele exporta. Aí eles precisam renegociar dívidas de um auxílio que vem sendo postergado o tempo todo. É uma pena, mas, se existe o compromisso do Governo de que vai para quinta-feira, a gente já fica mais...

Outra coisa, mesmo com toda essa luta da gente, houve o Veto 48, que é sobre a quebra de patentes de vacinas e medicamentos. A maioria dos países já fez isso, e aqui a gente está se segurando, sem nenhuma explicação plausível para a população.

E, quanto àqueles vetos da privatização da Eletrobras, a gente votou; foi votado isso aqui, com esse acordo de o Governo não vetar aqueles itens. E estão aqui, ele vetou.

Então, eu espero que, quando for quinta-feira, o Governo cumpra isto que está dizendo, que vai votar aqui esses vetos, de uma importância fundamental – o Veto 51, o Veto 48 –, porque a população está esperando isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Com a palavra a Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco/MDB - ES. Para discutir. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu gostaria de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos na Presidência da nossa sessão do Congresso, mas eu precisava muito fazer um esclarecimento.

A pedido do Líder do Governo e, depois, também de conhecimento do Presidente do Congresso Nacional, nós, pela primeira vez, quebrando uma maneira de atuar à frente da Comissão, deliberamos essas matérias para irem ao Plenário, excepcionalmente. Essa não será uma prática daqui para frente. Quero explicar isso, porque a CMO tem o seu papel, merece ser respeitada, mas, pela dificuldade de essas matérias chegarem até a CMO, nós tivemos um longo atraso, como o senhor está percebendo, e, aí, o prejuízo estava todo em cima das políticas públicas do Governo. O que fez o Líder Eduardo Gomes? Solicitou que nós fizéssemos essa concessão. Consultei vários companheiros, e essas matérias estão voltando, excepcionalmente. A partir dessas matérias, Sr. Presidente, quero comunicar a todos que nenhuma outra matéria será votada sem passar pela CMO.

Não vamos negligenciar as funções, desrespeitar os companheiros, entendemos as dificuldades do Governo, mas pedimos também... O Líder Eduardo é sempre muito competente, muito ajustado, dedicado e merece o crédito desta Casa e de todos os seus companheiros, por isso atendemos o pleito trazido por ele, porque sabemos que é de suma importância para o Governo.

Portanto, feito esse esclarecimento, retornamos ao processo original. A partir de amanhã, temos várias reuniões para debater e votar várias matérias que já estão relatadas na CMO.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senadora, avalizando a fala de V. Exa., na sessão do Congresso, que iniciou pela Câmara, esta Presidência já comunicou que, após esses três PLNs nenhum outro PLN será votado no Plenário do Congresso Nacional, sem que antes passe pela apreciação da Comissão Mista de Orçamentos, também presidida por V. Exa.

Então, é o entendimento de V. Exa., como Presidente da Comissão Mista, e também da Presidência do Congresso Nacional. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Meus cumprimentos, Presidente Marcelo Ramos, parabéns! Eu acompanhei a sessão pela manhã. Meus cumprimentos a todos os Senadores e Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, é fundamental agora, claro, que esta Casa derrube, no dia de hoje, o Veto 42, projeto que suspende o despejo durante a pandemia da covid. A Câmara já fez a sua parte, é uma questão humanitária não deixar as pessoas expostas ao vírus na rua.

Será deliberado hoje, aqui no Senado, o Veto 49, que trata da federação de partidos. Quero deixar claro que meu voto é favorável, pela derrubada do veto. Faço um apelo aos Senadores e Senadoras pela rejeição desse veto, amplia a democracia.

Presidente, ficou para a próxima semana – V. Exa. já esclareceu –, por exemplo, o Veto 51 ao projeto do auxílio aos agricultores afetados pela pandemia. É bom lembrar a importância dessa votação na quinta. Eles são responsáveis por 70% da comida que chega à mesa dos brasileiros. São 2 milhões de famílias envolvidas, empregam mais de 15 milhões de pessoas.

Vou lembrar aqui também do Veto 33, o projeto que dispensa as pessoas que possuem lúpus ou epilepsia da carência de 12 meses de filiação ao INSS para receberem aposentadoria, por invalidez ou auxílio-doença.

Presidente, não é por ser de minha autoria, mas registro: são 65 mil pessoas com lúpus; a epilepsia atinge 4 milhões de pessoas. É uma questão de justiça. Temos que derrubá-lo. Esperamos que aconteça na quinta.

Sobre o Veto 48 ao projeto da quebra de patente, Presidente, eu tive a satisfação de ter sido o autor. Aécio Neves fez um belo trabalho na Câmara, Nelsinho Trad fez um belo trabalho aqui no Senado e o aprovamos. Infelizmente grande parte dele foi vetado. A derrubada desse veto, Presidente, vai possibilitar a produção de medicamentos, de vacina a baixo custo capaz de socorrer não dos brasileiros, mas a população de outros países. Foi um belo trabalho da Câmara e do Senado.

O veto impede que a nova lei possa ser utilizada já na pandemia, impede que os titulares de patentes forneçam o material e todas as informações necessárias para a reprodução das novas tecnologias, que é o objetivo do projeto, e retira do Congresso, ainda, a prerrogativa de determinar a licença compulsória, em casos de omissão do Governo Federal, seja ele quem for.

Por isso tudo, Presidente, eu quero destacar que os mais pobres, os vulneráveis, têm menos chance de sobreviver. Estamos pressionados pelas novas variantes que estão aí e que vêm reduzindo a eficácia inclusive das vacinas, impondo a necessidade de doses de reforço.

A anistia internacional tem alertado que apenas seis farmacêuticas têm o controle majoritário do fornecimento de vacinas contra a covid-19.

Eu sempre digo que, infelizmente, a ganância pelo lucro tem gerado uma crise que eu chamaria crise de direitos humanos sem precedentes. Dados apontam que nem 2% da população dos países pobres do mundo recebeu a vacina até agora; as duas doses da vacina, principalmente, contra a covid. Enquanto a média global chega a 43,7%, mais de 50 países não atingiram a meta.

A OMS lembra que 10% da população mundial... Seis bilhões de doses foram administradas de forma global; 73% ficaram concentradas em dez países; 2%, volto a dizer, dos países pobres, receberam essa vacina.

Presidente, lembrando tudo isso, na verdade o meu objetivo é fazer com que os Senadores e Deputados lembrem que África, Benin, Congo, Chade, Guiné-Bissau, Etiópia, entre outros países, um grande laboratório diminuiu em quase 30% a sua meta inicial de distribuição para 2021, de 2 bilhões iniciais, baixou para 1,4... O mundo precisa, urgentemente, de bilhões e bilhões de doses de vacina, e nós temos a obrigação de agir. Laboratórios de saúde animal afirmam que têm a capacidade de produzir, no Brasil, 400 milhões de vacina em três meses.

Precisamos resolver essa questão sanitária, para retomar, aí sim, o desenvolvimento econômico, criar empregos e tirar milhões de brasileiros da miséria. O direito à propriedade intelectual não pode

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ser maior que o direito à vida. Derrubar o Veto 48, eu diria, é um ato de amor ao Brasil, é um ato de amor à humanidade, é um ato de amor ao mundo, porque teremos uma oferta maior de imunizantes e de medicamentos a preços acessíveis.

O avanço da vacinação tem demonstrado que é capaz de frear a ação do vírus e interromper o ciclo de mortes causadas pela pandemia. Vamos permitir, Presidente, que a esperança e o amor, sei que V. Exa. é favorável, renasçam para todos. Vamos permitir, aqui eu termino, que a nossa indignação abra caminhos à vida, com a nossa melhor arma, a lei, que o Congresso aqui, derrubando o veto, vai garantir.

Obrigado pela tolerância, Presidente, mas esse projeto, eu chego a dizer, que é quase a razão da minha própria vida.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Paim.

Com a palavra o Senador Fabiano Contarato.

Está desligado o microfone ainda, Senador.

Agora.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco/REDE - ES. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero mais uma vez parabenizá-lo, Deputado Marcelo Ramos, pela Presidência. Tem em mim o carinho e uma admiração pelo seu mandato de V. Exa.

Caros colegas Parlamentares, eu respeito a decisão dos Líderes pela manutenção do Veto 37, 2021, porém, eu não posso deixar de me indignar sobre essa decisão, uma vez que as pessoas com deficiência auditiva são as únicas que ainda não foram atingidas pela Lei 8.989, de 1995. Nós temos que lembrar que o art. 3º, inciso IV da Constituição Federal é claro quando determina que um dos fundamentos da República Federativa do Brasil é promover o bem-estar de todos e abolir toda e qualquer forma de discriminação. O art. 1º, inciso IV dessa lei prevê que serão beneficiários da política de isenção as pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental e os autistas. Ora, esse momento deveria ser utilizado para reparar esse erro histórico de não ter incluído aí os deficientes auditivos no rol. Porém, mais uma vez nos curvamos aos desmandos do Governo Federal. Espero que em breve possamos discutir novamente essa matéria, a fim de acenar nosso apoio irrestrito às pessoas com deficiência auditiva que têm direito à igualdade de oportunidade nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitar esse momento para elogiar o acordo de Líderes que possibilitou a derrubada do Veto 32 ao PL de inclusão dos Municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo na área de atuação do Sudene. Esse projeto, como já falei em ocasiões passadas, significa fortalecer a economia do Espírito Santo, atraindo novos investimentos, aumentando a capacidade produtiva, gerando mais empregos, além de inegáveis impactos positivos nas políticas de educação, saúde e habilitação, em especial, no meu querido Estado do Espírito Santo.

Obrigado, Sr. Presidente, pela paciência e pela atenção.

Um forte abraço.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Muito obrigado, Senador Fabiano. Obrigado pelas palavras de V. Exa. Tenha a certeza de que o reconhecimento e a admiração são recíprocos.

Com a palavra a Deputada... Senadora – Deputado é o cacoete – Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Para discutir. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, a quem cumprimento com muita alegria, na tarde de hoje; colegas Senadores e Senadoras; gostaria nesse instante também de cumprimentar de forma muito especial o Senador, Líder Eduardo Gomes, que construiu durante esses dias esse acordo para que pudéssemos hoje estar votando esses vetos. E assim cumprimento os meus colegas Senadores e Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E também venho usar a palavra para lembrar que ficou para quinta-feira o veto que trata do Perse. Nós, no Senado Federal, votamos, assim como na Câmara, a favor desse projeto, atendendo ao setor de eventos, no sentido de promover um programa que pudesse atender o socorro ao setor, que foi o primeiro que parou e o que ainda, lamentavelmente, não foi atendido no que diz respeito a um programa específico para esse setor, e é também aquele que, eu diria, mais rapidamente traz esse reforço para a economia. E, estando à frente, como Relatora do Perse – e aqui parabenizando a todos os Senadores, a Câmara e o Senado pela postura que tiveram nessas votações, obviamente sabendo e entendendo o sentimento, não só o sentimento da categoria, mas principalmente compreendendo a situação –, como Relatora, tivemos várias conversas com o Ministério da Economia e várias promessas também com relação a apresentar uma alternativa para a questão fiscal, para a questão desse programa, que viria para auxiliar, ajudar aqueles que representam o setor de eventos, o setor de produção de eventos. E, lamentavelmente, isso não ocorreu até o dia de hoje, o que deixou a todos nós... Não só lamentamos, porque lamentar, infelizmente, não resolve, mas permanece o compromisso com representantes do povo brasileiro de que tenhamos um posicionamento. E aí é onde entra nessa discussão – tanto que eu quero parabenizar o setor que tanto se mobilizou e tem se mobilizado, não desiste, até hoje permanece nessa expectativa, que ainda retornou, muitos não retornaram –, na expectativa de que até quinta-feira, porque esse veto vai ser votado na quinta, ia ser votado hoje, mas, com habilidade, o Líder do Governo pediu para que até quinta-feira tivesse um período para tentar apresentar uma viabilidade.

Aí eu queria só pedir aos Senadores e Senadoras para que pudéssemos, na quinta-feira, estar de olho no Perse, porque estaremos de olho na economia do nosso País, nesse povo tão querido, que faz no nosso País, com toda certeza, a movimentação não só cultural, não só econômica, e, eu diria, também de desenvolvimento em todos os sentidos. E aqui conclamo para que a gente fique atento, nessa próxima quinta-feira, para essa votação tão importante do Perse. Estamos contamos com vocês.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senadora Daniella.

Com a palavra o Senador Carlos Fávaro.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados que acompanham a sessão do Congresso Nacional, eu passo aqui para trazer uma mensagem importante aos colegas Senadores.

Eu queria falar, Sr. Presidente, sobre o Veto 49, que trata das federações dos partidos. Eu compreendo o anseio de alguns colegas na possibilidade de nós derrubarmos o veto para manter a criação de federação de partidos por conta de partidos históricos que têm dificuldade em superar a cláusula de barreira e, por isso, buscariam na federação partidária a sua continuidade.

Mas, diante da coerência que estamos mantendo, acabando com a coligação dos proporcionais no Brasil, para que nós possamos dar ao eleitor o direito de escolher, ideologicamente, o lado em que ele quer votar. No caso das coligações, muitas vezes, o eleitor votaria em um determinado candidato com viés ideológico de direita e elegeria um candidato de esquerda, o que seria um estelionato com os nossos eleitores. Superado isso, que nós fizemos, na semana passada, sepultando, definitivamente, as coligações para os partidos políticos nas proporcionais, eu queria pedir aos colegas Senadores que reflitam, para a gente continuar nessa linha – não é contra a ideologia de qualquer partido –, longe disso. Eu serei o último a trabalhar contra um partido político histórico neste País. Nós teremos, no Brasil, 10, 12, 15 partidos políticos, alguns mais à esquerda, alguns mais à direita e alguns de centro, que podem acomodar, ideologicamente, todos os Representantes do povo, mas que nós tenhamos a capacidade de, agora, manter este veto da Presidência da República, para alinharmos, cada vez mais, o fortalecimento partidário deste País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Fávaro. Senador Humberto Costa, depois o Senador Randolfe.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu quero, no dia de hoje, manifestar-me em relação a esta data que representa os mil dias do Governo Bolsonaro.

Neste momento, nada há a ser comemorado, muito pelo contrário, o que nós estamos vivenciando, no nosso País, é uma gigantesca tragédia. Uma tragédia sanitária, porque a pandemia da covid-19 continua, ainda, sem o controle necessário, porque o processo de vacinação continua lento, um processo que já se iniciou muito tarde e que não nos garante, efetivamente, que possamos superar, no curtíssimo prazo, esse problema. Faltam vacinas, em alguns lugares a dose de reforço não está certa; em outros, a própria 2ª dose ainda é algo que está por se concretizar.

Por outro lado, nós temos assistido a uma situação gravíssima também do ponto de vista social. O Brasil é um país, hoje, marcado pelo crescimento descontrolado do desemprego, pelo aumento da inflação, particularmente para os mais pobres e para a classe média do nosso País, um país em que a desigualdade avançou de forma brutal, ao longo desses mil dias do Governo Bolsonaro, onde a pobreza se acentuou e onde a fome voltou. Já estão incorporados à paisagem das grandes cidades brasileiras os milhões de brasileiros e brasileiras que passaram a viver na rua, e a viver, a sobreviver pela esmola, pela doação dos demais.

Nós temos, ao lado disso, um Governo que é uma permanente ameaça à democracia brasileira, às liberdades, ao direito de as pessoas externarem as suas opiniões, de poderem se organizar politicamente e, acima de tudo, é um Governo que desrespeita a nossa Constituição quando agride o princípio da independência entre os Poderes e ameaça, com a sua turba, de fechamento o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal.

E agora, para quebrar de vez a falsa imagem de um Governo que não foi atingido ou não teria sido atingido pela corrupção, a CPI da Covid, que já prestou um grande serviço à Nação, conseguiu mostrar, provar que o Governo Bolsonaro é um Governo corrupto e que, nesses mil dias, muito pouco fez pela população brasileira. Desafio qualquer Senador ou Deputado a dizer ao Brasil uma ação relevante deste trágico Governo, o pior da história da nossa República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, de antemão, às colegas Senadoras e aos colegas Senadores clamar pelo atendimento da derrubada do veto sobre as federações partidárias.

Sr. Presidente, mesmo a contragosto da lógica, eu advoguei, no Plenário deste Senado, a favor da cláusula de barreira. Advoguei a favor da cláusula de barreira mesmo sabendo que ela prejudicaria o meu partido. Então, eu sou um dos primeiros a compreender a necessidade, para a governabilidade, de nós termos um sistema partidário brasileiro estável. Ao contrário do que é alegado por muitos, a federação partidária não subverte esse princípio. Ela é o único mecanismo que possibilita, dentro das regras democráticas, a sobrevida de legendas políticas históricas. Nós não estamos falando de legendas políticas de aluguel. Nós estamos falando de legendas políticas que têm identidade programática, como é o caso do meu partido, a Rede Sustentabilidade; estamos falando de legendas políticas que têm quase cem anos de história, como é o caso do Partido Comunista do Brasil.

Sr. Presidente, nós não estamos advogando, com a derrubada desse veto, nenhuma flexibilização sequer, nenhum milímetro de flexibilização no que se pretendeu da reforma política de 2017. E eu fui um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos que advogaram pela reforma de 2017. Eu fui um dos que, aqui, nesta Casa, no Colégio de Líderes, não aceitaram o retorno das coligações partidárias. É por isso que as federações não cumprem a mesma lógica, por exemplo, que cumpriam as coligações. As federações mantêm a unidade política partidária, ao mesmo tempo, reduz o quadro partidário brasileiro para princípios de governabilidade, mas ao mesmo tempo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – ... sustenta, mantém a identidade de partidos políticos históricos.

Seria, Sr. Presidente, um grave crime contra a democracia nós instituirmos não admitir a federação partidária e, com isso, proscrever, colocar quase na clandestinidade, na ilegalidade das regras políticas brasileiras, partidos que têm identidade histórica e que têm identidade política e programática.

Por isso, eu queria, de antemão, encaminhar a orientação das Oposições pela derrubada do veto do Senhor Presidente da República no que tange às federações partidárias.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Randolfe.

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Deputado Renildo Calheiros, V. Exa. tem a palavra, considerando que nós estamos numa sessão do Congresso Nacional.

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Eu ia exatamente apresentar esta questão de ordem. Não pretendo usar o tempo agora, mas deixar acertado com a Mesa.

V. Exa. é Deputado e é Vice-Presidente do Congresso Nacional. Na parte da manhã, na sessão da Câmara dos Deputados, recebemos lá a honrosa presença do Senador Eduardo Gomes, que usou várias vezes a palavra e engrandeceu o nosso debate. Aqui nós estamos em uma sessão do Congresso Nacional, não é simplesmente uma sessão do Senado.

O meu partido não tem Senador. Há uma matéria relevante, de interesse geral dos partidos no Brasil e do meu partido também.

A questão de ordem que apresento é que ao menos os Líderes da Câmara que desejem utilizar a palavra possam fazê-lo, resguardados no Regimento e resguardados na própria Constituição Federal, que assegura aos Congressistas indistintamente usarem a palavra em sessões do Congresso Nacional. Então, gostaria, em forma de questão de ordem, de apresentar isso a V. Exa.

E o tempo que pretendo usar aguardarei a oportunidade do debate da matéria que mais me mobiliza.

Gostaria que V. Exa. respondesse a esta questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Eu vou ouvir o Senador Jean Paul e, logo após, responderei, Deputado Renildo.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é apenas para corroborar as palavras do Líder Renildo e dizer que, de parte da nossa Liderança da Minoria, estamos de acordo com o que foi proposto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Deputado Renildo, Senador Jean Paul, nós estamos numa sessão do Congresso Nacional, ainda que dividido, por conta de circunstâncias. Portanto, é absolutamente razoável a questão de ordem de V. Exa., que está deferida.

Vetos com votação iniciada na Câmara dos Deputados.

Discussão em globo dos Vetos nºs 4, 14, 18, 19, 20, 22 a 52, de 2021.

Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão.

Declaro aberto o processo de votação em globo dos vetos rejeitados na Câmara dos Deputados, nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

termos do acordo de Lideranças.

Quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes vota "não", pela rejeição dos vetos; quem vota "sim" vota pela manutenção dos vetos.

Veto 29, de 2021; Veto 30, de 2021; 32, de 2021; 34, de 2021; 38, de 2021; 40, de 2021; e 42, de 2021.

Consulto os Senadores e Senadoras se podemos abrir a votação enquanto fazemos orientação de bancada. (*Pausa.*)

Aberta a votação.

As Sras. Senadoras e Srs. Senadores já podem votar pelo Sistema de Deliberação Remota.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Para orientar a bancada.

Pelo MDB, Senador Eduardo Braga. (*Pausa.*)

O Senador Marcelo Castro? (*Pausa.*)

Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Pois não.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o MDB está de acordo para cumprir o que foi acertado entre os Líderes. Portanto, nós orientamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – MDB, "não".

PSD, Senador Nelsinho Trad – ou Senador Carlos Fávaro.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PSD orienta "não", de acordo com o que foi pactuado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O PSD, "não".

Podemos, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Podemos, conforme o acordo de Lideranças, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Podemos, "não".

Progressistas, Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Progressistas, "não".

PSDB, Senador Izalci Lucas. (*Pausa.*)

Senador Izalci. (*Pausa.*)

DEM, Senador Marcos Rogério. (*Pausa.*)

PT, Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós encaminhamos o voto "não", pela derrubada.

Aproveito aqui para agradecer ao Líder do Governo e para felicitá-lo, Senador Eduardo Gomes. Obrigado, Senador Eduardo Gomes, pela sua condução sensata, serena e inteligente deste processo, reagrupando os nossos vetos.

Quero saudar também, justamente, a derrubada de dois vetos muito queridos para nós, que são esses do despejo zero e da educação conectada.

O caso do despejo zero é uma questão humanitária, provisória, portanto, com uma aplicação, inclusive, limitada a este ano. É um precedente importante para outras situações de calamidade, Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eduardo, para outras situações de calamidade que iremos viver. E, portanto, é muito importante para essas famílias que vinham sendo despejadas em plena pandemia.

A da educação conectada é uma forma de compensar, pelo menos um pouco, a má vontade que tem sido demonstrada, por exemplo, com os recursos do Fust. São R$13,5 bilhões que nós das duas Casas Legislativas dedicamos à conexão das escolas públicas e que têm sido adiados por diferentes expedientes pelo Governo Federal. Com isso, recuperamos um pouco a esperança de termos essas escolas conectadas e preparadas para esta e para outras ocasiões, até avançando, justamente, nesse modo remoto que é tão importante para todos.

Obrigado.

Nossa orientação é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PT, "não".

PSDB, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, o PSDB vai votar pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSDB, "não".

PL, Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, o PL vota com o acordo, vota "não". A orientação é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PL, "não".

Cidadania, Senador Alessandro Vieira. (*Pausa.*)

PDT, Senador Cid Gomes. (*Pausa.*)

PROS, Senador Telmário Mota. (*Pausa.*)

Rede, Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

Senador Fabiano Contarato, para orientar pela Rede. (*Pausa.*)

Patriota, Senador Flávio Bolsonaro. V. Exa. tem a palavra.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, seguindo o acordo, a orientação do Líder Eduardo Gomes, o voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Patriota, "não".

PSC, Senador Zequinha Marinho. (*Pausa.*)

Ele estava... Saiu? (*Pausa.*)

Republicanos, Senador Mecias de Jesus. (*Pausa.*)

PSL, Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)

Maioria, Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Minoria, Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, a Minoria, unida, encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Governo, Senador Fernando Bezerra. (*Pausa.*)

Vai orientar pelo Governo, Senador Eduardo?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Governo orienta pela manutenção do acordo, Sr. Presidente. Vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Governo, "não".

Oposição, Senador Randolfe. (*Pausa.*)

Bancada Feminina, Senadora Simone Tebet.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Pelo acordo, Sr. Presidente, votamos "não". Orientamos votação "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Reafirmando que quem vota com o acordo vota "não". (*Pausa.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Paulo Rocha, V. Exa. tem a palavra.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto esperamos que os companheiros, os colegas votem, eu queria entrar no debate sobre a questão da lei eleitoral, sobre a qual estas duas Casas se debruçaram ultimamente.

Aqui no Senado Federal, a gente consolidou uma posição de que mexer em leis eleitorais em véspera de eleição é ir de encontro ao processo de consolidação das eleições. Então, foi muito clara essa posição aqui, inclusive em uma matéria como o Código Eleitoral, por exemplo, uma matéria que envolve uma diversidade para dar conta de todas as questões que envolvem a disputa política no nosso País – são 900 artigos. E é muito difícil você fazer uma legislação em que não se tenha tempo para consolidar, inclusive levando em conta as experiências de um conjunto de Parlamentares que participam aqui do processo legislativo já há algum tempo.

Por outro lado, é fundamental a gente dizer que a democracia, para ser consolidada no nosso País, e é esse o caso do Brasil, em que ela sempre está ameaçada por esse ou aqueles blocos políticos que acabam chegando ao poder e colocam em xeque o processo de consolidação da democracia no nosso País.

O Senado Federal tem um grupo de estudiosos, Parlamentares com experiência já antiga nesse processo. Destaco, por exemplo, o Senador Marcelo Castro, que é um Senador dedicado desde antes, desde quando era Deputado, a estudar, a discutir, a propor essa questão de saídas mais duradouras para a democracia do nosso País. Nós resolvemos então, desde 2015, consolidar algumas proposições.

E eu quero chamar atenção, exatamente porque é o caso da federação. A federação não é uma lei que chegou agora, oportunisticamente, em véspera de eleição; já faz parte de um processo de debate a partir de um grupo de estudo que existia no Senado Federal e que propôs a lei da federação, já que a questão da coligação estava se consolidando como não coligação no nosso País, exatamente com essa ideia de consolidar que as representações políticas, as representações partidárias, representassem um pensamento, porque essa é a forma de consolidar a democracia e a chamada representação política nas Casas Legislativas, que representam o pensamento que vem da sociedade.

Por isso, a federação foi um projeto aprovado – aliás, aqui, por unanimidade, em 2017 – aqui no Senado Federal, para que depois fosse para a Câmara, e, no final, agora, diante da situação criada com a consolidação da não coligação, então se apressou a aprovar a coligação, que tem a ideia de juntar dois, três, quatro partidos em torno de uma frente política que represente aqueles programas daqueles partidos que, por uma situação ou por outra, na sua avaliação, não conseguem chegar ao coeficiente exigido, as barreiras, para que se juntem em torno de um programa de governo, de um programa de defesa da sociedade, para processar isso.

Países desenvolvidos têm essa experiência já há algum tempo. A Alemanha, por exemplo, tem essa experiência de governar através de federação de dois ou três partidos. Aqui mesmo, na América Latina, nossos vizinhos têm essa experiência. Por isso, nós defendemos a derrubada do veto da federação, porque oportuniza a dois, três partidos, inclusive partidos históricos como o PCdoB e agora também a Rede, que se consolida, e podem representar um programa de governo ou uma visão da sociedade que se junta em torno de poder ter a oportunidade de eleger aqui os seus representantes.

Por isso, Sr. Presidente, a questão da derrubada do veto da federação é fundamental para a gente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

avançar na consolidação de partidos que realmente representem pensamentos da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Com a palavra a Senadora Zenaide Maia, para encaminhar pelo PROS.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PROS vai votar "não", conforme o que foi acertado.

Mas quero aqui parabenizar o Líder do Governo no Congresso pelo Veto 34 – educação conectada, ou seja, banda larga para as escolas públicas, que estão na luta no Congresso Nacional, tanto na Câmara como no Senado –, e também o Veto 42 – despejo zero durante a pandemia. Isso é uma coisa muito digna, e este Congresso está provando que está preocupado com aqueles pais e mães de família que não têm onde morar e que não podem pagar um aluguel durante a pandemia, porque perderam o emprego. E o Congresso está mostrando aqui que a gente está derrubando o veto. Vamos dar oportunidade a essas pessoas durante a pandemia.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senadora Simone Tebet, pela Bancada Feminina.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Sr. Presidente.

Se me permitir, na linha do Senador Paulo Rocha, eu fui Relatora no Senado da PEC que impediu a volta das coligações. Lamentavelmente, nós tivemos que votar de forma contrária ao anseio e à vontade da Câmara dos Deputados. Portanto, quase que por unanimidade o Senado Federal votou contra a volta das coligações.

Neste momento, Sr. Presidente, muitas tratativas foram feitas. Nós conversamos e dialogamos com muitos Deputados Federais, especialmente de partidos pequenos, ideológicos, que tinham uma grande preocupação com o fim das coligações.

Pois bem. Avançou o entendimento no Senado Federal, inclusive com muitos Líderes e Senadores que fazem parte da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, de que nós estaríamos dispostos a votar pela derrubada do veto do Presidente da República a respeito das federações partidárias.

As federações partidárias, ao contrário das coligações partidárias, é o oposto inclusive delas, vai ao encontro do que todos nós queremos. Quando nós aprovamos a cláusula de barreira, nós queríamos e queremos uma democracia forte, consolidada, em que o Presidente da República, seja ele qual for – de esquerda ou de direita, ou atual ou ex-Presidente ou um futuro Presidente de uma terceira via –, não importa, tenha condições de governar o País sem o chamado presidencialismo de coalizão, do fisiologismo, do toma lá, dá cá. Pois bem. A cláusula de barreira sozinha, ela sim, ela avança, mas ela não avança com a rapidez que nós queremos. Daí a importância das federações partidárias, de nós estarmos unindo partidos que pensam o projeto de país de forma igualitária, que têm o mesmo viés ideológico, e poderem estar se unindo não só no período da eleição – isso é que é o importante –, mas para, nos próximos quatro anos, serem liderados por um único líder, serem conduzidos na mesma corrente ideológica, e, consequentemente, provavelmente não haverá retorno, no futuro se fundindo.

Então, o caso do PCdoB é o caso da Rede. Acho que, ao contrário do que muitos pensam – e é importante dizer isso –, a federação partidária, que, inclusive, está sendo aplicada nas democracias modernas do mundo, vem ao encontro e vem se somar ao esforço que o Congresso Nacional tem e quer; primeiro, de acabar com os partidos de aluguel – por isso, a cláusula de barreira –; e, segundo, de fazer com que nós tenhamos menos partidos, mas partidos ideológicos que pensem de maneira igual, caminhando juntos nos quatro anos pós-eleição.

Por isso, fica aqui um pedido, Sr. Presidente, aos meus colegas Sras. e Srs. Senadores. Repito:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eu fui Relatora da PEC e, nesse momento, eu conversei não só com esses partidos que mencionei, mas conversei com muitos Senadores e Líderes. Que nós possamos honrar esse compromisso, que não é oficial, diga-se de passagem. Não há um compromisso do Senado Federal na derrubada do veto, mas há, sim, um compromisso de muitas Sras. e Srs. Senadores nesse intuito de beneficiar, de dar a oportunidade de os partidos, os pequenos partidos estarem caminhando juntos não só no pleito, mas, depois, no seu mandato de quatro anos. Então, fica aqui o apelo que faço, em nome da Câmara dos Deputados, daqueles partidos que nos procuraram, para que que possamos derrubar o veto do Senhor Presidente da República no que se refere às federações partidárias.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senadora Simone.

Antes de encerrar a votação, vou ouvir o Senador José Aníbal. Depois do Senador José Aníbal, encerrarei a votação.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, nós acabamos de ver uma disputadíssima eleição na Alemanha, com não mais de cinco partidos, no máximo seis, mas com correntes de opinião muito definidas. Aliás, um grande exercício da democracia: a ultradireita teve muito menos voto agora do que teve em 2017. Mas, enfim, a democracia está funcionando, os partidos convergindo... Certamente todos eles têm tendências internas, mas não há promiscuidade partidária.

Num primeiro momento, eu fiquei muito assustado quando a Câmara chegou a considerar a hipótese do distritão, que, a meu ver, seria um retrocesso absoluto. E se evoluiu do distritão para o retorno das coligações, um retrocesso menor, mas também um retrocesso nas eleições de 2020. Sem as coligações partidárias, tornou-se o processo mais limpo. Limpo no sentido político, no sentido de identificação das correntes de opinião de cada um dos partidos presentes. Mas nós precisamos evoluir muito mais nisso.

Essa pandemia, Presidente, me ensinou a ser antirracista. Eu não era racista, mas hoje eu sou antirracista. O racismo está profundamente entranhado na sociedade brasileira. O racismo se manifesta sobre as mais diversas formas. E hoje, ainda, alguém me lembrou dos registros escolares. Essa chaga da escravidão é uma menção que não tem a potência, a força que deveria ter, com todo significado que isso representou e com tudo que isso representa e continua a representar. Mas, na pandemia, a diversidade floresceu; houve a aceitação pela sociedade, embora haja reação também. A pobreza, a desigualdade no Brasil se tornou absolutamente desnuda, não é? Hoje, ainda, nós estamos vendo que as coisas continuam a se agravar sob certos aspectos.

Já há, aqui em São Paulo, Presidente, os especialistas em lixos de condomínio de pessoas mais endinheiradas, mais ricas, porque ali há sobras de alimentos.

É uma tragédia ouvir e ver essas notícias.

Então, o Brasil é uma sociedade plural. A promiscuidade partidária não significa que a pluralidade está bem representada, mas as federações, sem dúvida nenhuma – e a Senadora Simone Tebet disse isto há pouco, e o Senador Paulo Rocha –, representam partidos políticos que são partidos com história, com posicionamentos e que fortalecem e ajudam a fortalecer e engrandecer o debate político.

Portanto, eu tinha assumido o compromisso com eles de votar favoravelmente às federações e, consequentemente, derrubar o veto. É o que eu quero reiterar aqui, com as minhas razões renovadas e cada vez mais comprometidas com esta diversidade e, ao mesmo tempo, com a não promiscuidade.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco/MDB - ES. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, na verdade, eu ia me abster de falar e falaria em outra situação, mas é tão importante este

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

momento que eu não posso me furtar a fazer uma reflexão conjunta.

Veja bem: nós estamos falando da federação, e seria importante que nós não tivéssemos um olhar para este contexto sobre federação, mas lembrar a história da redemocratização do País. É tão importante saber quem contribuiu efetivamente até bem antes disso, as forças políticas que se compuseram, brigando pela liberdade, pela democracia.

Eu não entendo: se falamos com tanta galhardia, com tanta força, pregando que a democracia é nosso principal instrumento de país, como é que nós podemos, hoje, querer tirar, do contexto desta reforma capenga política que nós estamos fazendo, a discussão sobre os partidos menores, os partidos que contribuíram, efetivamente, para que este País tivesse a sua plenitude democrática.

Eu tenho que dizer aqui, publicamente, que advogo a tese da federação, porque acho que, na democracia, é assim mesmo: nós precisamos de todos presentes, a postos, mãos levantadas, com as nossas teses, com a vontade de brigar pela liberdade. E por que não fazê-lo através dos instrumentos partidários que temos, e não fazer a restrição desse instrumento, como se disséssemos "está bom como está" e "vamos tirar deles a possibilidade de estar com uma cadeira, quer seja no Senado, quer seja na Câmara dos Deputados"?

Então, a federação, para mim, só vem a confirmar a essência da democracia ao reconhecer o direito de todos participarem e, inclusive, contribuírem nesta discussão sobre o princípio da federação, pois eu acho que há um elenco de atores políticos deste País que contribuíram e muito para que a democracia se confirmasse e não ficasse cambaleante. Então, se eles ocupam espaço fora dos grandes partidos e até hoje se mantiveram neste debate, acreditem, eles deram contribuição infinitamente maior do que demos nós com as nossas grandes agremiações.

Portanto, o voto na federação é mais do que justo, é plenamente democrático. E a democracia é isso, do princípio ao fim democracia; do princípio ao fim, liberdade.

E é por isso que eu até conclamo os nossos companheiros a refletirem sobre isso sem receio. Não temos que ter medo de apoiar os nossos companheiros para que eles estejam, dentro do contexto político, contribuindo, o que historicamente já fizeram, contribuindo mais ainda para que a democracia tenha todos os braços erguidos em favor deste País plenamente democrático.

Era o que queria dizer, pedindo desculpas aos meus companheiros de partido, se porventura contavam com o meu voto, mas eu gostaria de pregar aqui o voto pela federação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Nenhum voto SIM; e 57 votos NÃO. **(Resultado da votação - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Estão rejeitados todos os vetos.

Os vetos vão à promulgação. (*Palmas.*)

Passamos à próxima votação nominal.

Declaro aberto o processo de votação em globo, nos termos do acordo de Lideranças para a manutenção dos Vetos 22/21, 26/21, 35/21, 43/21, itens 1 a 5 e 7.

Quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes, vota "sim", pela manutenção dos vetos.

Quem vota "não", vota pela rejeição dos vetos.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar pelo Sistema de Deliberação Remota.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Para orientar as bancadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MDB, Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O MDB, Sr. Presidente, manterá o acordo que foi feito pelas lideranças, especialmente pelo nosso grande Líder no Congresso Nacional, o nosso Senador Eduardo Gomes. O MDB, então, vota "sim", pela manutenção dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSD...

Senador Carlos Fávaro, para orientar pelo PSD?

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PSD encaminha pelo acordo, pela manutenção do acordo, portanto encaminha o voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSD "sim".

Podemos, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Podemos vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Podemos "sim".

Progressistas, Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – O Progressistas orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Progressistas "sim".

PSDB, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PSDB vota com acordo, Presidente. Vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSDB, "sim".

DEM, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco/DEM - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O DEM vota pelo acordo, Sr. Presidente, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – DEM, "sim".

PT, Senador Paulo Rocha... Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós encaminhamos o voto "sim", pela manutenção dos vetos, cumprindo o acordo desta sessão especial.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado.

PL, Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PL vota "sim", cumprindo o acordo com o Governo e esperando ansiosamente para poder derrubar, noutra oportunidade, os vetos à SAF, mas aqui cumpre o acordo.

Então, o PL orienta toda a sua a bancada a votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Cidadania, Senador Alessandro Vieira. (*Pausa.*)

PDT, Senador Cid Gomes. (*Pausa.*)

PROS, Senador Telmário, Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – O PROS vota "sim", Sr. Presidente, mas já lembrando que o PROS também vai votar a favor da derrubada do veto das federações partidárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Rede, Senador Randolfe. (*Pausa.*)

Patriotas, Senador Flávio Bolsonaro. (*Pausa.*)

PSC, Senador Zequinha Marinho. (*Pausa.*)

Republicanos, Senador Mecias de Jesus. (*Pausa.*)

PSL, Senadora Soraya. (*Pausa.*)

Maioria, Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Minoria, Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Voto "sim", pela manutenção, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Governo, Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Governo orienta o voto "sim", conforme o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Governo "sim".

Oposição, Senador Randolfe. (*Pausa.*)

Bancada Feminina, Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Acompanhamos o acordo, Sr. Presidente. Votamos "sim". Orientamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Bancada Feminina "sim".

Passo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (Bloco/PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu tomo a liberdade de opinar sobre algo que vai ser votado aqui no Senado e também na Câmara, que é o destaque referente às federações partidárias. Gostaria de considerar alguns aspectos porque, creio, é uma matéria relevante do ponto de vista da democracia.

Habitualmente, analisa-se a partir dos endereços dos partidos pequenos, mas não é só isso. Isso é consequência. Consequência de quê? Nós defendemos uma sociedade plural. Nós queremos que todas as correntes de opinião possam se expressar livremente, até porque é uma oportunidade a mais para que a população brasileira, na forma de votação, escolha aqueles que representem ao máximo as suas convicções.

E qual pode ser uma dúvida de uma federação? Ela custa ao País o quê? Na minha opinião, ao invés de custar, ela contribui com o País, porque, se nós trabalharmos com a hipótese de que a federação tem duração mínima de quatro anos, estaremos contribuindo com a federação para que aqueles partidos que quiserem, não são obrigados, façam uma federação.

Há uma reclamação constante na sociedade brasileira, normalmente formulada pela imprensa, que diz respeito ao número de partidos. E quando a gente pega, por exemplo, os Estados Unidos da América, imagina que só há dois. Lá há centenas e centenas de partidos, entretanto, dois concentram, digamos, majoritariamente, praticamente todos os votos. Assim sendo, quantos partidos que não começam pequenos e depois de determinado tempo podem se tornar, e alguns se tornam, partidos grandes? No caso de uma federação, nós temos exemplos fora do Brasil: no Chile, no Uruguai, na Alemanha, em Portugal, entre outros. Portanto, não é uma jabuticaba, algo que só vai existir no Brasil, não é verdade. É uma experiência mundial de sucesso. Não é por acaso que, por exemplo, Pepe Mujica, que é um ícone da esquerda mundial, foi Presidente da República do Uruguai, encabeçando a Frente Ampla, que são alguns partidos. É claro que há um aspecto de construção, de tradição.

Portanto, nós não trabalhamos com a ideia aritmética de que, fatalmente, qualquer federação vai jogar maior ou menor papel, até porque não nos cabe antecipar nenhum tipo de julgamento.

E, como já falou aqui o Líder da nossa bancada no Senado, o Senador Paulo Rocha, ao se fazer uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

federação, ela apresenta um programa para a sociedade e é verticalizada. A federação não será, digamos, picotada, ou seja, em cada Estado vai ter um partido, em cada federação. Não é assim. Os partidos que fizerem uma federação serão em âmbito nacional. Portanto, funciona como se um único partido fosse.

Então, qual é a diferença de nós termos uma federação, aglutinando dois, três, cinco, sei lá quantos partidos que têm o mesmo programa? Eu não vejo nenhuma diferença de um único partido que também tenha um programa. A origem será diferente. Agora, o resultado de funcionamento, primeiro, de ter um compromisso de apresentar programas e, segundo, ao mesmo tempo, de ser, digamos, obrigado, aí sim, por determinação da nossa decisão, a durar no mínimo quatro anos.

Então, na minha opinião, nós estamos aprimorando a democracia dessa forma. Nós não estamos, por exemplo, impedindo que, pelas características das eleições do Brasil, num Estado menor, de repente, um único partido iria fazer todas as cadeiras, por exemplo, de Deputado Federal ou até mesmo Deputado Estadual, e, portanto, isso dá a oportunidade de aquele partido que não atingir o quociente eleitoral poder fazer uma federação para continuar defendendo aquilo em que acredita. Portanto, eu acho que isso está dentro do direito da nossa organização, e, repito, dá o direito também de a população brasileira escolher entre as várias alternativas.

O problema não está no número de federações ou no número de partidos. O problema, quando ele existe, é exatamente na falta de representatividade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (Bloco/PT - SP) – Para concluir, Sr. Presidente, a gente só sabe se um partido ou uma federação será ou não representativa depois. Portanto, nós temos que garantir o direito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – 52 votos SIM; 1 voto NÃO. **(Resultado da votação - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Nenhuma abstenção.

Mantidos os vetos.

Os vetos não vão à Câmara dos Deputados.

Votação em globo.

Passamos à próxima votação nominal.

Declaro aberto o processo de votação em globo, nos termos do acordo de Liderança, para a rejeição dos Vetos 39, de 2021, e 43, de 2021, itens 8 a 24.

Quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes vota ”não” e pela rejeição dos vetos; quem vota ”sim” vota pela manutenção dos vetos.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar pelo Sistema de Deliberação Remota.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Para orientar a bancada, MDB.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o MDB vota de acordo com o entendimento que foi feito pelo nosso grande Líder Eduardo Gomes. Vota, então, ”não” pela manutenção do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSD. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PSD.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PSD vai manter o acordo feito com o Líder Eduardo Gomes: "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSD, "não".

Podemos, Senador Alvaro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Podemos vota com o acordo pela derrubada dos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Podemos, "não".

Progressistas, Senadora Daniella.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Voto "não", Sr. Presidente. O Progressistas orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSDB, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PSDB vota pelo acordo, Presidente. Vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – DEM, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco/DEM - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – DEM, "não".

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O encaminhamento é "não" pelo PT, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PT, "não". PL, Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PL vota "não" pelo acordo, restabelecendo, com isso, os termos da SAF, seu coração principal. Toda a Bancada, então, votando "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PL, "não".

Cidadania, Senador Alessandro Vieira. (*Pausa.*)

PDT, Senador Cid Gomes. (*Pausa.*)

PROS, Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PROS, "não".

REDE, Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco/REDE - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, a REDE vota com o acordo, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – REDE, "não".

Patriota, Senador Flávio Bolsonaro. (*Pausa.*)

PSC, Senador Zequinha Marinho. (*Pausa.*)

Republicanos, Senador Mecias de Jesus. (*Pausa.*)

PSL, Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)

Maioria, Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Minoria Senador, Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O encaminhamento é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Governo, Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orador.) – Sr. Presidente, pelo acordo, o Governo orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Governo, "não".

Oposição, Senador Randolfe. (*Pausa.*)

Bancada Feminina, Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Pelo acordo, Sr. Presidente, orientamos "não". (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Como esta votação é pela derrubada do veto, nós precisamos de alguma margem de segurança. O acordo é pela derrubada do veto, e só temos 45 votantes até agora. Então, quero alertar as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores da importância de votar para que a gente tenha a segurança de alcançar o quórum necessário para o cumprimento do acordo, que é pela derrubada do veto.

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE) – A pressa não é boa conselheira, Presidente. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Fique tranquilo, Deputado Renildo, porque pode faltar voto, mas boa vontade da Mesa não vai faltar, não. (*Risos.*) (*Pausa.*)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Pois não, Senador.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Estou pedindo a palavra aqui, por gentileza, enquanto aguardamos nossos colegas votarem.

Como um dos três Senadores por Minas Gerais, eu quero aqui expressar a nossa gratidão a todos os partidos políticos, e como Vice-Líder do Governo também, ao Senador Eduardo Gomes, ao Senador Fernando Bezerra, a compreensão e a importância, para nós em Minas Gerais, que é a inclusão de 81 novos Municípios na área da Sudene.

Para que os senhores tenham uma ideia, esse pleito acompanha a política de Minas Gerais há pelo menos 50 anos. Portanto, quando eu ainda menino, nos anos 70, Minas Gerais pedia que esses Municípios que fazem jus, são, boa parte deles, dentro do Semiárido, têm IDHs muito baixos, uma região leste de Minas Gerais, onde infelizmente, a não duplicação de estradas, a falta de projetos estruturantes levou boa parte da população inclusive a emigrar para outros países. É a maior fornecedora de mão de obra para os Estados Unidos a minha cidade querida, entre elas, de Governador Valadares.

E hoje nós, aqui no Senado, estamos entregando aos mineiros, com a derrubada desse veto, a justiça aos nossos irmãos de Minas Gerais, aos Prefeitos de todas essas cidades e às lideranças, que têm nos procurado há muito tempo, em busca de uma solução.

Eu fico muito feliz de ser Senador em primeiro mandato e de estarmos conseguindo aqui, com uma vitória tão importante para Minas Gerais, que foi a derrubada desse veto.

Sou o Relator desse projeto. No dia 22 de junho, já tínhamos uma grande expectativa de que fosse sancionado pelo Presidente da República Jair Bolsonaro. Numa insensibilidade impressionante do Ministério da Economia, que não nos ouviu hora nenhuma sobre a importância política que é a vitória, nesse caso, para o segundo maior colégio eleitoral, de Minas Gerais, mas imediatamente nós, da Liderança, começamos a trabalhar junto ao Palácio do Planalto e tivemos o compromisso de que o veto seria derrubado numa votação simbólica.

Portanto, senhores, o nosso agradecimento, em nome de todos os 22 milhões de mineiros, pela derrubada desse veto e pela possibilidade de que os 81 Municípios, a maioria, do leste, e alguns, aqui do noroeste, e também no Espírito Santo tenham uma nova fase na busca por financiamento, geração de renda, de empregos.

É um momento histórico para a política de Minas Gerais, da qual eu tenho a satisfação de participar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

juntamente com o Presidente do Congresso, Senador Rodrigo Pacheco, e com o nosso ex-Governador Antonio Anastasia.

Cumprimos uma missão e ainda temos outras, que ainda nesta noite de segunda-feira, nós entregaremos aos mineiros. Portanto, o nosso agradecimento aos Senadores, em especial da bancada do Nordeste, que num primeiro momento, nos recebeu de uma maneira muito amigável, política, e que concordou com esse acordo.

São as palavras aqui, Presidente, em nome de todos os mineiros, comemorando uma noite tão importante para o nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco/MDB - ES. Para discutir. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Da mesma forma, Presidente, eu gostaria de fazer um agradecimento enorme, primeiro ao Relator Carlos Viana, que com a sensibilidade dele, incluiu os Municípios do Espírito Santo, numa luta também muito difícil. Toda discussão que envolve a Sudene sempre foi uma luta renhida nesta Casa. O Espírito Santo se sentiu contemplado, dessa vez, no relatório.

Tenho certeza de que o Ministério da Economia cometeu um erro enorme e que deveria reconhecê-lo publicamente. Primeiro alegou a inconstitucionalidade, que nós não encontramos – fui Constituinte. Em segundo lugar, veio a parte do convencimento travado não só pelo Senador Carlos Viana, como também pelo nosso Presidente, Rodrigo Pacheco.

Então, o Espírito Santo agradece a todos os nossos pares, a todos os Parlamentares por hoje terem levado essa vitória, por terem trazido essa vitória ao povo do Espírito Santo.

Muito obrigada, Senador Carlos Viana, pela sua sensibilidade política. Obrigada ao Presidente Rodrigo Pacheco e obrigada a todos os pares desta Casa pela derrubada desse veto que significa muito para o meu Estado, o Espírito Santo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senadora Rose. Eu aproveito para pedir que V. Exa. vote.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco/MDB - ES) – Vamos lá. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Encerrada a votação.

Só um pouquinho.

Senadora Rose, Senadora Rose...

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco/MDB - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Só um momento, só um momento.

Eu quero... Eu preciso corrigir. Só um momento, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Se for sobre a votação, Senadora Rose, eu peço desculpas, mas já se encerrou.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco/MDB - ES) – Mas eu quero corrigir o voto, Sr. Presidente. Meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Eu peço que V. Exa. manifeste o seu voto de forma oral e nós constaremos na ata que o voto de V. Exa. é "não".

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco/MDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Está certo.

O voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Peço desculpas, Senadora Rose.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco/MDB - ES) – Não, desculpe-me, por favor. Eu estou com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

problema a cada votação. Eu peço à Mesa que corrija esse problema que está me prejudicando algumas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Sem problemas. Eu já vou, inclusive, proclamar o resultado como tal.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Um voto SIM; 58 votos NÃO. **(Resultado da votação - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Considerando o voto da Senadora Rose como "não".

Estão derrubados os vetos.

Rejeitados os vetos.

Os vetos vão à Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação dos destaques.

Votação nominal do Veto nº 43, de 2021, passa-se agora à apreciação no painel eletrônico do item 6, do Veto nº 43, de 2021, Sociedade Anônima do Futebol.

Para encaminhar a votação, MDB, Senador Marcelo...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI) – Sr. Presidente...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Tem um microfone aberto.

É o seu microfone lá da sua sala, Senador Marcelo Castro. (*Pausa.*)

Agora sim.

Senador Marcelo Castro...

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como esse item não fez parte do acordo e a Bancada do MDB é uma Bancada muito ampla de 15 Senadores, nós julgamos mais prudente liberar a Bancada. Então, fica a Bancada liberada para votar conforme lhe convier.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – MDB libera.

PSD, Senador Nelsinho...

Vou já passar a V. Exa., Senador Portinho. (*Pausa.*)

PSD (*Pausa.*)

Podemos...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Podemos vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Podemos, "não".

Progressistas... (*Pausa.*)

Senadora Daniella? (*Pausa.*)

PSDB, Senador Izalci...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, o PSDB vai liberar, mas eu, particularmente, vou votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSDB libera. (*Pausa.*)

Só repetindo, item 6 do Veto nº 43, Sociedade Anônima do Futebol. Quem vota "não" vota pela derrubada do veto. É isso? (*Pausa.*)

Vamos abrir a votação.

Está aberta a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Como orienta o DEM, Senador Marcos Rogério? (*Pausa.*)

PT, Senador Jean Paul?

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, mais uma vez, homenageando o trabalho difícil e inestimável do nosso colega Senador Portinho, em homenagem a este trabalho também, pela recuperação do futebol brasileiro, no Veto 43, item 6, nós orientamos pela derrubada, portanto, voto "não".

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PT, "não".

PL, Senador Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Ao meu colega Senador Jean Paul Prates e a todos aqueles que compreendem a necessidade também da derrubada desse veto e eu explico por que.

A Sociedade Anônima do Futebol é também uma entidade de prática desportiva, como é uma associação e um clube e, por isso, toda entidade de prática desportiva já faz jus a projetos incentivados para o esporte. Eu estou falando da formação de atleta, da formação dos atletas, da formação das atletas mulheres, femininas; há de se lembrar também que a contrapartida social é obrigatória para a sociedade anônima do futebol, assim como é para uma associação civil.

Então, as razões de derrubada deste veto são jurídicas. Seria antijurídica a manutenção desse veto. Por isso, o PL pede a todos que, por uma questão de isonomia, e para que a gente possa induzir a essa transformação cultural do futebol brasileiro, o voto é pela derrubada do veto.

O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PL, "não".

Cidadania. (*Pausa.*)

PDT. (*Pausa.*)

PROS, Senadora Zenaide Maia. (*Pausa.*)

Senadora Eliane, V. Exa. vai encaminhar pelo Progressistas? (*Pausa.*)

Falta ligar o seu microfone, Senadora. (*Pausa.*)

Seu microfone está desligado, Senadora Eliane. (*Pausa.*)

Vou passar para a Senadora Zenaide e volto a V. Exa., Senadora Eliane.

Senadora Zenaide, para orientar pelo Cidadania.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN) – Pelo PROS.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Desculpe, desculpe, Senadora, pelo PROS.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Oriento voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Marcos Rogério, para orientar pelo DEM.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco/DEM - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, a orientação do Democratas é o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Democratas, "não".

Rede, Senador Randolfe. (*Pausa.*)

Patriota, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, pelo Patriota, pela manutenção do veto, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Progressistas, Senadora Daniella. (*Pausa.*)

Libere o microfone... Agora.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o Progressistas orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Progressistas, "sim".

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/CIDADANIA - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente – eu, Senadora Leila.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Pela ordem, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de orientar pelo Cidadania.

Eu sei que é difícil a minha posição aqui. Fui atleta, atleta olímpica. E, quando a gente fala sobre o dispositivo referente ao clube-empresa, que autoriza a captação pela S.A. de futebol de recursos incentivados, nós entendemos que o recurso da Lei de Incentivo ao Esporte... Já é muito curto esse cobertor – 1%. E nós sabemos as dificuldades que as várias modalidades olímpicas e paralímpicas no Brasil têm para captar. E a gente sabe que é apenas 1%. Eu peço uma reflexão aos meus colegas Senadores, porque eu estou aqui pleiteando uma situação em prol das outras, das demais modalidades. Sabemos que o futebol também fomenta, ele precisa de estrutura, mas, dentre as modalidades no nosso País, é sempre a modalidade muito bem assistida da Casa. E aí eu peço uma reflexão.

A orientação do Cidadania para este veto é a manutenção dele, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Cidadania, "sim".

PSC. (*Pausa.*)

PSL. (*Pausa.*)

Maioria. (*Pausa.*)

Minoria.

Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Minoria, "não", pela derrubada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Minoria, "não".

Governo, Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo reconhece a luta do Senador Portinho, os avanços significativos em matérias paralelas a esta, como é o caso do Profut, mas entende também que, na negociação política, o fato de termos colocado em destaque para votação dá ainda ao Governo razões para pedir e votar pela manutenção do veto. O Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Governo, "sim".

Oposição. (*Pausa.*)

Bancada Feminina. (*Pausa.*)

PSD, Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PSD vai acompanhar o Senador Carlos Portinho.

Nós entendemos que o futebol precisa de uma alternativa para poder dar sobrevivência aos seus times, promover o desenvolvimento econômico, voltando a torcida. E eu acho que esse é o único caminho, de tal sorte que, pedindo escusas ao Líder Eduardo Gomes, o PSD vai acompanhar o Senador Carlos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portinho. Dessa forma, a gente vai votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSD, "não".

Como nós temos um painel relativamente dividido, eu vou esperar mais um pouco para encerrar a votação.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/CIDADANIA - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senadora Leila, V. Exa. tem a palavra.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu só queria reafirmar uma colocação minha anterior. O futebol já se beneficia da Lei de Incentivo. O que eu não entendo é clube-empresa ter que se beneficiar de um cobertor minúsculo da Lei de Incentivo, é apenas isso, porque o futebol feminino já se beneficia. A gente sabe que a modalidade futebol, sim, mas clube-empresa?! Eu peço aos amigos essa reflexão, respeitando também a posição e o trabalho do Senador Portinho.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O.k.

Senador Portinho, V. Exa. tem a palavra.

Depois, a Senadora Eliane.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – É importante esta discussão.

Agradeço à Senadora Leila, mas quero dizer que hoje já existe o clube-empresa. Existem diversos clubes que são sociedades Ltdas. já desde a Lei Pelé. E esses clubes têm acesso a projetos incentivados. É por isso, inclusive, que o futebol feminino se desenvolveu, principalmente em São Paulo, onde clube-empresas buscam na Lei de Incentivo recursos para formação nas categorias de base de atletas de futebol feminino. Esses recursos – Senadora Leila, me desculpe – não saem do mesmo pote; cada um tem o seu pote. Se eu sou um clube-empresa, ou se eu sou uma associação civil como clube, ou se eu sou uma SAF ou uma Ltda., eu vou buscar nos meus parceiros esse percentual. Eu não estou tirando percentual do mesmo pote em que outras modalidades também buscam. Isso, com todo respeito, é equivocado. O que eu quero trazer é que a SAF é uma entidade de prática desportiva como qualquer outra – está lá no texto da lei. E, se todas têm acesso a projetos incentivados, por que a SAF não teria, se um clube Ltda. tem, por exemplo? É uma questão de isonomia. E não é o mesmo pote de que saem esses recursos.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/CIDADANIA - DF) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu fui citada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Deixe-me só passar a palavra à Senadora Eliane Nogueira, que já está há um tempo aguardando. (*Pausa.*)

Já.

A SRA. ELIANE NOGUEIRA (Bloco/PP - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu gostaria que constasse em ata o meu voto "não", na votação passada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O.k., Senadora Eliane. Na votação passada, a Senadora Eliane Nogueira votou "não".

Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu entendo o que o Senador Portinho está falando. E o porquê? Por causa do percentual de 1%. A gente sabe que ele é muito pouco para as demais modalidades olímpicas e paralímpicas. É apenas isso. Deixo para o entendimento e o bom senso dos pares, mas eu estou aqui na condição de defender, porque eu sei que as demais modalidades têm as dificuldades delas e sei também que esse percentual – e o Senador Portinho sabe muito bem do que estou falando – é muito pouco para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolver o esporte e o paradesporto nacional. É apenas isso. Esse é o meu porquê do "não", neste momento de crise, crise sanitária, de retorno, em que para todos já está muito difícil. É só isso. É só ampliar mais a cobertura desse cobertor que é mínima.

É por isso que eu peço para a gente fazer uma discussão dentro da Casa com relação às leis de incentivo, principalmente às do esporte, na questão desse percentual. É apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O.k. (*Pausa.*)

O PROS libera. O PROS muda a orientação para liberar. Não é isso, Senadora Zenaide?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – É, sim, Presidente. O PROS libera.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O PROS libera. (*Pausa.*)

Vamos ver se se chega a 60 votantes, para encerrar a votação. (*Pausa.*)

Senador Fernando Collor.

Senador Fabiano Contarato, que estava aqui acompanhando a sessão.

Senador Vanderlan Cardoso.

Senador Luiz do Carmo.

Presidente Rodrigo Pacheco – acho, inclusive, que é o autor do projeto, e não sei se ele vota.

Senador Zequinha Marinho.

Senador Lasier Martins.

Senador Irajá.

Senador Dário Berger. (*Pausa.*)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – São 17 votos SIM; 42 votos NÃO. **(Resultado da votação - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Rejeitado no Senado.

O veto será enviado à Câmara para deliberação.

Outro destaque.

Votação nominal do Veto nº 47, de 2021.

Passa-se agora à apreciação, no painel eletrônico, do Veto 47, de 2021: suspensão da prova de vida de beneficiários do INSS durante a pandemia.

Para encaminhar a votação.

Peço que seja aberta a votação no painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Para orientar pelo MDB, Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos orientar "não". Nós achamos que, devido a esta pandemia, o mais prudente é ficar valendo o que foi aprovado na lei. Então, nós somos pela derrubada do veto. E o MDB orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – MDB, "não".

O PSD, Senador Nelsinho.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PSD, na mesma linha do nobre Senador e ex-Ministro Marcelo Castro, também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orienta "não", pela derrubada do veto, por entender que é um período curto, até a pandemia durar, e nós temos que procurar, no mínimo, facilitar um pouco a vida tão difícil dessas pessoas que necessitam desse auxílio.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Podemos, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Podemos vota "não". É uma emenda do Senador Kajuru, e o nosso Partido recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Progressistas, Senadora Daniella.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, diante da situação que estamos vivendo ainda com relação à pandemia e com relação à necessidade de protegermos ainda os nossos idosos, as pessoas que têm necessidade de se dirigirem a determinados locais, colocando-se ainda em situação de risco, nós orientamos o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSDB, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, o PSDB orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSDB, "não".

DEM, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco/DEM - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, assim, eu entendo as ponderações de muitos Senadores em relação a esta matéria, mas eu penso que, neste momento, nós já estamos numa fase bastante avançada no enfrentamento à pandemia, em que nós temos especialmente os grupos que são chamados "grupos vulneráveis" a esta ameaça, que ainda é a pandemia, que estão todos absolutamente vacinados.

Portanto, eu não entendo que esta mesma cautela absoluta tenha que ser adotada neste momento como o foi no momento mais agudo da crise sanitária.

Eu, particularmente, vou votar pela manutenção do veto, mas, considerando ser um tema controverso e que pode ter opiniões diferentes, o Democratas vai orientar pela liberação da bancada.

O meu voto será pela manutenção, mas com a liberação da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – DEM libera.

PT, Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas para fazer o contraponto, com todo respeito ao meu querido colega Senador Marcos Rogério.

Nós já estamos atrasados em fazer isso. Imaginem exigir que o idoso ou a pessoa vá fisicamente para provar que está vivo, em plena pandemia. É claro que demorou tanto, inclusive pelos empecilhos que o próprio Governo Federal coloca, que nós estamos fazendo agora isso aqui. Mas é óbvio que isto é uma questão também, mais uma vez, humanitária que nós temos que passar todos estes obstáculos para estar agora votando.

A nossa orientação, evidentemente, é pela derrubada do veto do Presidente Bolsonaro, que quer exigir prova de vida, em pleno período da pandemia, para os benefícios de INSS.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PT, "não".

PL, Senador Portinho.

Cidadania, Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/CIDADANIA - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oradora.) – O Cidadania também entende a importância de derrubar esse veto, Sr. Presidente. Então, o encaminhamento é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Cidadania, "não".

PDT.

PROS, Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – PROS, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PROS, "não".

Rede.

Patriota, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, a orientação é o voto "sim", pela manutenção do veto, por algumas razões muitos simples, gente: primeiro, é óbvio que o público idoso já está majoritariamente vacinado. Portanto, todos nós, que acreditamos na vacina, entendemos que é um público que está com uma imunidade suficiente para voltar à normalidade de sua vida.

Além disso, o Governo do Presidente Bolsonaro digitalizou centenas de serviços públicos, que hoje estão acoplados num simples celular de qualquer pessoa. Então, hoje, um idoso pode fazer a prova de vida por meio digital. Portanto, pela sua casa, pelo seu telefone, ele consegue fazer a comprovação de vida, sem nenhuma burocracia, de uma forma muito mais rápida, simples e sem a necessidade de ir presencialmente a algum lugar.

Eu queria pedir aos Senadores que reconsiderassem, porque, talvez, muitos nem saibam que existe essa possibilidade de que se faça prova de vida por meio digital. O aplicativo está à disposição de todos.

Então, a orientação é pelo voto "sim", manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Patriota, "sim".

PSC, Senador Zequinha.

Republicanos, Senador Mecias.

PSL, Senadora Soraya.

Maioria, Senadora Kátia Abreu.

Minoria, Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Pela derrubada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Governo, Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de orientar pelo Governo, usando os argumentos aqui do Senador Marcos Rogério e do Senador Flávio Bolsonaro, mas, principalmente, dando testemunho do que o Governo tem feito nessa área, desde a crise do posicionamento da reforma da previdência, quando nós vimos centenas de filas, dificuldade no atendimento e, realmente, o Governo só não investiu em propaganda, mas na solução do problema foi muito efetivo naquilo que permitiu com que a prova de vida hoje possa ser feita diretamente no sistema remoto. E vamos recorrer aqui a uma lembrança recente do pagamento de milhões e milhões de auxílios emergenciais por telefone.

Portanto, nesse caso específico, Sr. Presidente, há também, por parte do INSS, a disponibilidade de prova de vida pelo sistema remoto, em telefone de terceiro, por conta da imagem e das questões de segurança.

Por isso o Governo orienta o voto "sim", por entender que esse é mais um ponto em que o Governo resolveu o problema e avançou. Nós só não fizemos propaganda. O Governo vota "sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Governo, "sim".

Oposição.

Oposição não está.

Bancada feminina.

PL.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Só um pouquinho.

Bancada Feminina, depois PL.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Obrigada.

Data vênia, desculpas ao meu queridíssimo Senador Eduardo Gomes, nosso Líder e também Líder do Governo no Congresso Nacional, mas eu quero fazer um apelo. O quórum está baixo, e eu quero fazer um apelo de coração às Sras. e aos Srs. Senadores.

Nós estamos exigindo prova de vida de idosos acamados, idosos que, muitas vezes, não têm celular ou, se têm, às vezes têm dificuldade em manusear; não têm um computador, não têm dinheiro para poder abastecer seu celular e poder ter internet.

Vejam, nós estamos falando de uma prova de vida que vai se encerrar, de acordo com a Lei, em 31 de dezembro de 2021. São apenas três meses a mais, permitindo que os nossos aposentados, pensionistas, os nossos idosos, possam ter a tranquilidade de receber a sua pensão, de receber a sua aposentadoria, sem ter que estar justificando que estão vivos.

Não façam isso com a população mais carente. Não façam isso com os nossos idosos. É coisa tão pequena! O que isso vai custar para o Governo Federal? Nada. Só vai trazer a pecha de um Governo insensível.

Então, vamos derrubar esse veto, com o acordo do Governo Federal, num reconhecimento da dificuldade dos idosos. E, com todo o respeito, a Delta está aí e os nossos idosos ainda não receberam a terceira dose. Eu oriento, obviamente, pela derrubada e entendo, porque não tive a oportunidade de fazer conversa com todas as Sras. Senadoras. Vou votar pela derrubada. E peço às Sras. e aos Srs. Senadores: são apenas três meses. Se nós salvarmos uma única vida de um idoso, por conta desse projeto, já vai ter valido a pena.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PL, Senador Portinho.

Está desligado.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PL orienta pela derrubada: "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O PL, "não".

Vou segurar um pouco a votação.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco/MDB - PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Veneziano, V. Exa. tem a palavra.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco/MDB - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Meus cumprimentos, Presidente, minhas saudações, meu abraço, renovado o reconhecimento à sua habilidade, à sua capacidade de conduzir mais uma vez a sessão do Congresso Nacional.

Eu tomo, aqui nesta oportunidade, oportunidade que nos é imposta por força da condição de estar discutindo um tema muito sensível... E, necessariamente, o que eu tenho a lamentar é que nós retardamos aquilo que deveria já ter sido adotado com os pedidos de vênia às duas Casas e, no caso específico do Senado Federal, desde o momento em que o Governo, Presidente, no mês de maio, anunciou a retomada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para o dia 1º de junho de 2021 a necessidade da comprovação de vidas por parte de milhões de brasileiros beneficiários dessas aposentadorias.

Era para termos tomado, e eu espero que nós derrubemos e rejeitemos esse ato de insensibilidade do Governo Federal já antes, no primeiro semestre. Tive, inclusive, a oportunidade, ao lado de outros companheiros, de apresentar um PDL que, lamentavelmente, não foi apreciado. Só em seguida, há cerca de dois meses, um pouco mais, um pouco menos, é que a proposta legislativa veio à discussão, mesmo com o tempo pequeno que nós temos, mas plenamente justificado, como disse a Senadora Simone Tebet. Se essa medida de derrubada beneficiar a um único brasileiro que o seja, já é uma demonstração de que o Senado Federal, quem sabe a Câmara, tomou e assumiu essa responsabilidade.

Então, eu peço aqui as desculpas. Não concordo com as colocações. Os argumentos são muito frágeis por parte daqueles que defendem, em nome do Governo, a dizer que já superamos. Não, nós estamos num processo ainda de pandemia. Delicadas são as situações que milhões de brasileiros vivenciam. Como disseram também outros companheiros, uma variante está sendo disseminada dia a dia, como é o caso da Delta.

Então, o nosso voto, o nosso posicionamento claro, irrefutável, deve ser pela derrubada deste veto presidencial.

Sr. Presidente, mais uma vez os meus cumprimentos a V. Exa. pela condução dos trabalhos e a todos os companheiros que construíram convergências para esta tarde e noite, nos casos específicos nos destaques, com os posicionamentos que já adotamos, e especificamente a esse, pela derrubada.

Obrigado, Presidente Marcelo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o próximo veto que nós vamos analisar é o que trata das federações partidárias, e eu queria pedir a V. Exa. aqui um tempo para fazer um pequeno histórico de como é que surgiu essa questão de federações.

Nós, desde sempre, lutamos, vimos lutando contra as coligações partidárias. A coligação partidária na proporcional é uma distorção, é uma aberração; é, na prática, a negação da existência de partidos. Nós vimos muitas vezes coligações, nesse Brasil afora, que congregavam dez partidos. É humanamente impossível se colocar, dentro de uma mesma situação, dez partidos. Evidentemente que não há, não pode haver afinidade programática, doutrinária, ideológica.

E, à medida que nós discutimos o fim das coligações proporcionais, vinha a ideia de se criar uma federação, que seria uma transição para um regime futuro sem coligação e, talvez, até sem federação.

Aqui eu quero fazer uma menção a dois grandes Deputados que tivemos na Câmara, de polos distintos, que trabalharam muito pelas federações: o Haroldo Lima, do PCdoB, e o Bonifácio de Andrada, que eu acho que era do Democratas, se não me falha a memória.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI) – Do PSDB. Desculpe. Do PSDB, o Bonifácio de Andrada. Foram dois grandes gigantes que concederam essas federações.

Na verdade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a gente entende que a federação é um embrião de um futuro partido político, porque imagine o seguinte: você faz uma federação em nível nacional, como está dizendo a lei, de mais de dois partidos – vamos dizer três, quatro ou cinco partidos. Se esses partidos não tiverem grande afinidade programática, como é que eles vão se arrumar? Como é que eles vão sobreviver nos diversos Estados brasileiros? Se feita uma federação nacional, ela vai valer para todos os Estados do Brasil, e nenhum pode ser diferente. Eles terão que estar unidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu quero chamar a atenção aqui, porque a gente vê as pessoas, às vezes, argumentando: "Ah, nós derrubamos as coligações. Agora estão inventando as federações". Gente, pelo amor de Deus, não tem nada a ver coligação com federação. As coligações se encerram às 5h da tarde do dia da eleição. Não têm nenhuma consistência, não têm nenhuma liga ideológica, doutrinária. A federação não. Na federação, os partidos são obrigados a permanecerem nela pelos próximos quatro anos depois da eleição. Só no final do quarto ano é que os partidos, querendo, podem desfazer a federação.

E isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, digamos assim, fará bem a alguns partidos, e não fará mal a ninguém. Então, por que alguém pode se colocar contrário a isso? Porque o partido que não quiser se federar que não faça a federação, mas proibir àqueles que têm afinidades programáticas, doutrinárias, ideológicas não me parece razoável.

Já antecipo aqui que o MDB tem pontos de vista diferentes. Portanto, eu vou liberar a bancada no momento oportuno, mas faço aqui esse discurso em favor da derrubada do veto, para a gente manter as federações, que foram aprovadas aqui no Senado Federal, foram aprovadas por ampla maioria na Câmara dos Deputados. E eu estou aqui argumentando que a gente deva derrubar o veto para manter aquilo que, majoritariamente, o Senado e a Câmara votaram favoravelmente.

(*Durante o discurso do Sr. Marcelo Castro, o Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Viana.*)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Viana. PSD - MG) – Obrigado, Senador Marcelo Castro.

Naturalmente que a palavra de V. Exa. e a experiência que tem na política e nesta Casa terão peso na decisão dos Senadores que, no momento oportuno, serão chamados a votar.

Palavra dada agora à Senadora Zenaide Maia dentro da sequência dos oradores da noite.

Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero aqui só corroborar com essa votação dessa prova de vida, falando como Simone Tebet, minha colega, falou: quem está querendo manter esse veto acha que essas pessoas têm condições de ter celulares, computadores, internet, e eles não têm. E não é tão simples. Outra coisa: menos de 1% – no máximo 1% – das pessoas idosas já tomaram a terceira dose. Essa é a realidade.

Então, ser contra, quer dizer, manter um veto deste... Que o Presidente vete já era esperado, agora o Senado, este Congresso, a gente tem que derrubar este veto. É uma maneira de respeito às pessoas idosas, aos aposentados.

E outra coisa: não é tão simples. Nós temos 2 milhões de pessoas na fila da previdência tentando um benefício a que ela tem direito, e ela tenta agendar – eu vejo todo dia na televisão –, agenda e, quando chega lá, não está. Não é simples. Essas pessoas, mesmo aposentadas, têm famílias inteiras dentro de casa: o aposentado sustentando filho, neto, sem condições muitas vezes de dar comida, quanto mais de ter internet, celular ou computador. Então, só lembro aos colegas – aqui é uma democracia, mas é uma opinião – que é a gente pensar muito pequeno.

Também quero dizer que, como falou o meu Líder, aqui, agora, sobre as federações, é importante que a gente tenha as federações. As federações não são o que vai criar vários partidos. De jeito nenhum. São pessoas que têm ideias parecidas, que têm as suas formulações e que se unem para defender aquilo que acreditam. Não tem nada a ver com essa história de "distritão".

Então, já digo aqui que o meu voto é pela derrubada de veto, a favor das federações.

Obrigada, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso da Sra. Zenaide Maia, o Sr. Carlos Viana deixa a cadeira da Presidência,*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que é ocupada pelo Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador José Aníbal.

Depois o Senador Esperidião Amin e eu encerrarei a votação.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu testei, fiz aquele teste simples de farmácia na sexta-feira passada, às 5h da tarde, e o teste foi positivo. Surpreendeu-me muito. Eu quarta-feira estava aí, participei das sessões plenárias, à noite saí para jantar. As outras pessoas não tiveram nenhum problema até agora, pelo menos. Quinta-feira estive aí no Parlamento, participei de uma sessão lá com o Senador Tasso Jereissati e Anastasia, almocei fora, voltei para São Paulo, peguei avião, fiquei em casa. Sexta-feira tive alguma atividade de manhã e, no final da tarde, quando me preparava para ir à Zona Leste de São Paulo fiz esse teste. Testou positivo. A minha terceira dose estava prevista para hoje, hoje de manhã, infelizmente não alcançou. Estou assintomático, sem problemas e tal.

Dizer que esta situação da pandemia no Brasil está administrada, não está. Ainda falta muito. Todos nós queremos que isso aconteça. Houve uma evolução? Houve, mas há um renitente discurso de que "olha, de qualquer maneira, já estamos virando a página". Estamos virando nada! Os ambientes que eu frequentei são os mesmos que todos vocês frequentam: gabinete, Plenário do Senado, corredores, apartamento funcional, uma ou outra vez o restaurante, avião... Enfim, mesmo com duas doses, eu contraí. Os ambientes que eu frequentei são os mesmos que todos nós temos frequentado relativamente no nosso cotidiano.

Portanto, no meio disso, evidentemente... Posso até voltar a discutir isso se houver um procedimento mais eficiente que não exija do idoso brasileiro, porque é uma ilusão imaginar que todos têm internet ou têm disponibilidade de fazer comunicação virtual... É muito duro exigir desse idoso ficar fazendo prova de vida nas circunstâncias em que nós estamos vivendo hoje. É uma questão de humanidade. O País tem que ter agilidade. O Parlamento vota de novo no ano que vem se estiver comprovado que tem acesso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco/PSDB - SP) – ... que todo mundo vai poder fazer isso com o mínimo de tempo e o máximo de resultado, ou seja, que não vai ser preciso ir até a agência bancária, que não vai ter que ficar encarecendo a esse ou àquele... Então a gente muda. Mas agora mudar essa regra é fundamental. A prova de vida acontecerá do modo mais adequado aos beneficiários, e os beneficiários dessas aposentadorias não são pessoas que possam prescindir delas. Às vezes, a pessoa está contando com aquele recurso no dia tal do mês. Aí, passa aquele dia, passam mais dois ou três, não chega, ela fica assustada e não sabe direito o que é. Felizmente, esta votação é um gesto de atenção, de afeto para com os aposentados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador José Aníbal.

Senador Esperidião Amin. Depois, vou encerrar a votação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero me dirigir aos Deputados, especialmente às Deputadas, e fazer aqui um brevíssimo retrospecto diante, especialmente, da fala do meu querido amigo e profundo conhecedor dessa história de reforma política que é o Senador Marcelo Castro. Vou acrescentar à sua argumentação alguns pontos.

Primeiro: a luta mais recente contra as coligações foi travada ainda no século passado, quando foi aprovada, por unanimidade, lei ordinária proibindo as coligações nas eleições proporcionais e estabelecendo cláusula de barreira. Era esse o nome. Quase dez anos depois, às vésperas de essas normas entrarem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em vigor – ninguém criou caso com a lei, mas, à véspera –, o Supremo Tribunal Federal considerou inconstitucional a proibição da existência de partidos criados livremente. Essa foi a deliberação quase dez anos depois.

Segundo: o meu convencimento pessoal é de que o fim das coligações vai nos levar a uma vida partidária relativamente sã. Por quê? Porque a nossa vida partidária é insana e provoca a ingovernabilidade.

Não bastasse isso, nós também inventamos uma coisa chamada sobras, que resultaram, como eu já falei, numa cidade como Blumenau, que eu considero um dos exemplos de civilização e organização comunitária do Brasil, 15 Vereadores, porque a população não deixa aumentar o número de Vereadores, 13 partidos. E aí, Senador Marcelo Castro, o senhor é eleito Prefeito no segundo turno e tem que compor o Governo com pelo menos sete partidos, oito partidos que têm representantes individuais.

Então, a coligação, na eleição proporcional, e as sobras contribuíram para aumentar a insanidade do nosso sistema político, resultando em governar de maneira muito difícil, para não usar outras expressões.

Logrou-se, no parecer magnífico, que ninguém contestou, da Senadora Simone Tebet – Presidente, eu pediria uma atenção especial para isto –, que a coligação nas eleições proporcionais é inconstitucional, porque facilita a fraude, ou seja, o cidadão vota no liberal Oriovisto e elege o socialista Marcelo Castro. Por quê? Porque eles estão coligados, e ninguém pede atestado de familiaridade entre o que um pensa e o outro, ambos legitimamente.

Portanto, o fim da coligação nas eleições proporcionais não é ruim para o País, porque vai ajudar a reduzir a insanidade.

Aí surge a ideia da federação, a ser votada hoje. E aí é que é a minha divergência. A minha divergência não é em relação à federação, Senador. A minha divergência seria a uma proposta de federação, que o senhor conhece, que seria de os partidos fazerem a federação ou o casamento por quatro anos. É um casamento por quatro anos. Em nível nacional, mas não necessariamente em nível estadual, contrariando um preceito constitucional, porque o partido é nacional. Já existiu lá atrás no Brasil, na história do Brasil, o partido estadual ou regional. Hoje, não; o partido é, pela Constituição, uma entidade nacional.

Então, ao permitir a criação de uma federação, como eu vejo, trata-se do seguinte, a federação: Marcelo Castro foi eleito Deputado, mas o partido dele não tem desempenho exigido pela cláusula de desempenho. Aí, sim, é que se trata da federação, não para avençar o casamento antes de disputar a eleição, mas sim como remédio, como consequência do resultado da eleição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Para isso é que tem que haver a faculdade da federação que acomoda, transitoriamente, por quatro anos, um casamento nacional entre os filiados de partidos que não conseguiram uma das duas cláusulas, ou a do desempenho ou a do quociente, uma vez que nós só conseguimos reduzir as sobras para 80% e graças à sua intervenção, se não ficaríamos com um texto mal escrito estabelecendo uns 70%. Confere?

Finalmente, quanto ao casamento por quatro anos, eu não sou contra isso. Eu acho que quatro anos é a duração do mandato. Ao terminar o mandato, eu sou a favor da cláusula da janela, que V. Exa. adotou na nossa reforma política iniciada em...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Por isso, recebi do meu partido essa missão dificílima.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É muito raro o nosso partido, que é um partido de tendência liberal, de respeito, fechar questão. Mas hoje eu falo em nome do meu partido. Nós não podemos desperdiçar o que conquistamos graças ao relatório da proposta de emenda à Constituição: coligação na eleição proporcional frauda o resultado da eleição. Foi isso o que nós decidimos, não fui eu que decidi. E não houve objeção nessa votação. Então, eu tenho que cumprir com o meu dever partidário. Eu serei a favor da federação fora do prazo do art. 16.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – E concluo para dizer o seguinte, Presidente: eu ajudei a escrever, nesta sala, neste Plenário, junto com Josaphat Marinho, o atual texto do art. 16, que estabelece o princípio da anterioridade ou anualidade, como se queira.

Eu acho que a federação tem que ser um conserto correto, com "s", um conserto pós-eleição e não pré-eleição. Colocada como está para ser um instrumento pré-eleitoral ela é, sem dúvida alguma, uma forma de coligação. E o nosso partido tem lutado – eu também tenho lutado – pelo fim da coligação nas eleições proporcionais, acho que isso é necessário para o País e, por isso, anuncio que o voto...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – ... será "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Foram 08 votos SIM; 58 votos NÃO. **(Resultado da votação - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Veto rejeitado.

O veto será enviado à Câmara para deliberação.

Srs. Líderes, eu quero fazer uma consulta aos Líderes partidários do Senado e só tomarei a medida em relação à pauta se absolutamente todos os Líderes concordarem.

Há uma solicitação de algumas Lideranças para que a gente inverta a pauta: vote os PLNs e, depois, vote o veto relacionado à federação.

Senador Marcos Rogério já sinaliza que não. Senador Fávaro, que não.

Seguiremos a ordem da pauta, Senador Marcos. Fiquem tranquilos. Eu já havia comunicado que só se todos os Líderes concordassem. Havendo discordância, vamos na ordem normal.

Votação nominal do Veto nº 49, de 2021. Passa-se agora à apreciação, no painel eletrônico, do Veto 49: federações partidárias.

Para encaminhar a votação.

Peço a abertura do painel.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Para encaminhar a votação, o MDB, Senador Marcelo.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, pelas razões expostas há pouco, o MDB vai liberar a sua bancada. A Bancada do MDB é muito grande: há pessoas a favor e há pessoas contra. E a única posição que nós podemos assumir é essa de deliberação.

Mas eu vou votar para a derrubada do veto, com muita convicção, pelas razões que eu expus e, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

grande parte, pelas razões que o Senador Esperidião Amin expôs também, porque o argumento principal que ele usou de a federação ser feita após a eleição é um arranjo oportunista para salvar alguém que não alcançou a cláusula de barreira, de desempenho. Antes, pelo contrário, a federação ganha consistência quando ela é feita antecipadamente, sem saber o resultado eleitoral, por afinidade programática, doutrinária e ideológica. É um casamento estável, que as pessoas já sabem, dos partidos que vão ter que conviver no País inteiro, sem nenhuma discordância, por quatro anos, pelo menos. Mas, como eu antecipei aqui, isso é uma formação, é um embrião de um futuro partido político. Esses partidos que fizeram a federação nacional, repetida em todas as unidades da Federação, no futuro serão um partido só, porque eles vão passar muitos anos convivendo como se fosse um só partido.

Então, essa é a posição minha, ressalvando a posição do MDB. Portanto a orientação é a liberação da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Deputado Renildo, eu vou seguir todas as orientações e, depois, vou passar a V. Exa. Primeiro, vou ouvir a orientação de todos os Senadores e, depois, passo a V. Exa.

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE) – Trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Deputado Renildo, eu peço licença a V. Exa. para que eu ouça a orientação dos Senadores e, logo depois, eu darei... Nós não teremos encerrado ainda a votação, ainda teremos um tempo de votação.

PSD, Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, nossa bancada não é tão grande quanto a do MDB, mas nós temos divergências na bancada e, todas as vezes em que temos divergências, nós procuramos harmonizar, dando a oportunidade de vez e voz a quem pensa diferente.

Dessa forma, nós vamos liberar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSD libera.

O Podemos, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Podemos também libera a bancada, mas eu voto ”não”, eu voto pela derrubada do veto.

O País exige uma reforma política, mas nós não podemos, de forma alguma, enquanto uma reforma política de profundidade, que modernize o sistema político brasileiro, nós não podemos subtrair o direito de determinadas correntes do pensamento político brasileiro de sobreviverem.

Por isso, nós votamos ”não”, pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Progressistas.

Senadora Daniella.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Eu falei pelo Progressistas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Ah, desculpe – desculpe.

É porque não estávamos na orientação ainda, Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – É muito raro, mas o Progressistas fechou questão pelo ”sim”.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Perdoe-me, Senador Esperidião.

Como estávamos ainda na votação anterior, eu me distraí.

Peço desculpa a V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Ainda bem que eu não estava tentando convencer V. Exa. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Ainda bem que eu não voto aqui. Só na próxima.

PSDB. (*Pausa.*)

PSDB.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, a Bancada do PSDB vai liberar, mas, como o próprio Senador José Aníbal colocou, nós estávamos juntos quando firmamos um acordo aí no Plenário, com a nossa querida colega da Câmara Alice Portugal, que esteve lá, o Orlando, e nós assumimos, tanto eu, quanto ele, de votarmos pela derrubada do veto.

Então, vamos fazer isso, mas o PSDB libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O PSDB libera.

DEM, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco/DEM - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, a orientação do Democratas vai ser pela manutenção do veto, voto "sim".

O Parlamento brasileiro já vem fazendo esforços no sentido de fortalecer as agremiações partidárias. Lá atrás, estabelecemos as cláusulas de barreira, que, depois, no Supremo, teve um desdobramento diferente, cláusula de desempenho, enfim, há um esforço crescente nesta direção.

Agora, recentemente, o Senado Federal disse não ao retorno das coligações e por um caminho, Sr. Presidente, que impõe restrições inclusive ao que se pretende neste momento, porque, ao declarar que a possibilidade da coligação se trata de um tema inconstitucional, pela mesma lógica, deveria reconhecer isso também em relação à Federação, porque é um arranjo de coligação, só que de efeito duradouro.

A legislação prevê caminhos para a composição partidária, é um instrumento da fusão partidária. Então, aqueles partidos que comungam dos mesmos ideais, das mesmas primícias, dos mesmos fundamentos, da mesma linha ideológica têm caminhos para estabelecer esse ajuntamento, essa aliança permanente, que é o caminho da fusão partidária.

Então, respeitosamente, respeitando aqui a divergência, a orientação do Democratas vai ser pela manutenção do veto no voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PT, Deputado... Senador Jean Paul – desculpe.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, mais uma vez, me cumpre fazer o contraponto imediato ao meu querido colega Senador Marcos Rogério e dizer que, absolutamente, nas federações não há um risco de se sustentarem legendas de aluguel. Não é uma solução oportunista, de forma alguma, não é uma situação instantânea para a eleição e racionaliza os partidos, propicia uma transição para o que todos nós, evidentemente, queremos, que é um grupo menor de partidos, mas que reflitam de fato visões diferentes, permitindo que algumas legendas históricas, como se disse aqui, como o PCdoB, persistam no seu convencimento, inclusive porque alguns partidos podem ter fases ao longo, por exemplo, de cem anos em que tenham diferentes momentos.

Com essa solução, não estamos impondo absolutamente um custo maior, custo nenhum a mais. É uma solução inteligente, uma solução que está em voga nas principais democracias da Europa. Temos o exemplo da Alemanha agora, neste momento, usando essa solução. É uma solução moderna, é uma solução flexível e importante para a consolidação da democracia.

Portanto, a nossa orientação, pela Liderança da Minoria, é "não", pela derrubada do veto.

Obrigado, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PL, Senador Carlos Portinho. (*Pausa.*)

Cidadania.

A senhora vai orientar, Senadora Leila?

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/CIDADANIA - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sim, Sr. Presidente.

O Cidadania orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Cidadania "não".

PDT. (*Pausa.*)

PROS, Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Libero a bancada, mas eu voto "não", Sr. Presidente. A união de partidos pequenos, eu não sei por que votar contra a federação, não tem explicação. A união de partidos que vão continuar unidos durante quatro anos, do jeito que falou o Senador Marcelo Castro, a nossa Simone Tebet, é para a gente votar essa federação, união de partidos. Não se briga aqui para não ter partido demais? Na hora em que ficam unidos, todos com a mesma opinião, partidos com pessoas altamente preparadas... Eu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PROS libera, é isso?

Ela diz que vota "não", mas o PROS libera a bancada.

Rede. (*Pausa.*)

Patriota, Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, a Bancada do Patriota não é tão grande como a do MDB e do PSD, mas conseguimos chegar a um consenso aqui. A orientação...

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. *Por videoconferência.*) – ... é a ignorância, a CoronaVac...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senadora Zenaide, o seu microfone está aberto.

Senador Flávio.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PATRIOTA - RJ) – Dando continuidade aqui, Presidente, voto "sim" pela manutenção do veto. Está muito claro para todo mundo que a federação é um jeitinho que está sendo dado para substituir, sim, a possibilidade das coligações. Para aqueles partidos que não conseguiram ou que imaginam que não conseguem atingir a cláusula de desempenho, é uma forma de se dar uma sobrevida a eles. E uma das origens dessa cláusula de desempenho é inclusive na Alemanha. Os alemães, após a queda do Muro de Berlim, estabeleceram um método formal, um método objetivo para tentar tirar os nefastos nazistas da participação política dentro do Parlamento alemão. Então, naquela época, os 5% de cláusula de desempenho, no cálculo dos alemães, serviriam para inviabilizar a participação de partidos que defendessem o nefasto nazismo. E, aqui no Brasil, nós temos o seu irmão siamês, que é o comunismo.

Então, até pelos exemplos que foram dados por alguns Parlamentares, as federações nada mais são do que uma tentativa de se dar uma sobrevida a Partidos como o PCdoB, o PCO, esses que defendem regimes que já são testados e reprovados em todo o mundo, uma vez que o comunismo não deu certo em nenhum lugar do nosso Planeta.

Então, é, sim, uma possibilidade de organizar um pouco melhor a percepção do eleitor com relação aos partidos políticos. Se nós aprovamos, em 2017, essa mudança na legislação, impossibilitando as coligações, nós não tivemos sequer uma única oportunidade de testar essa metodologia no sistema, numa votação, numa eleição nacional. Podemos testar agora, nas eleições municipais, o que, sem dúvida alguma,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

já traz uma forma de governabilidade, de diálogo entre Executivo e Legislativo, de uma forma muito mais saudável, uma vez que você tem ali as negociações e o diálogo com uma quantidade muito menor de partidos.

Nós precisamos ter a oportunidade, pela primeira vez, antes de promovermos uma mudança como está sendo votada agora, de testarmos essa possibilidade em âmbito federal, o que, sem dúvida alguma, vai permitir uma governabilidade de uma forma muito mais racional.

Os partidos menores, que estão preocupados em não atingir a cláusula de desempenho, como disse o Senador Marcos Rogério, têm a possibilidade de agora promoverem as fusões, já que há, em tese, uma identidade programática, e não inventarmos esse subterfúgio agora de permitirmos federações que deem uma sobrevida, ainda que seja de quatro anos, a partidos menores.

Então, acho que é importante para o eleitor, é importante para a governabilidade e é importante para a democracia, uma vez que esses partidos menores podem, sim, compor alas que representem as suas vozes em partidos maiores, mas dentro de uma única agremiação partidária.

Então, Presidente, eu acho que é respeitar o que o Congresso aprovou, em 2017, neste momento, e facilitar a vida do eleitor, que vai poder escolher, num rol de partidos em quantidade menor, mas que, se há identidade programática, que partam para a fusão, e não que aqui no Senado e, em seguida, na Câmara entendam que é possível dar esse subterfúgio, esse jeitinho, para que os partidos menores continuem tendo voz e onerando os recursos públicos, dinheiro do contribuinte. Quanto mais partidos nós temos, nós sabemos que a despesa é maior.

Então, eu oriento aqui, Presidente, o voto "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O Patriota, "sim".

Eu acho que o PT já orientou, não é? (*Pausa.*)

Ah, o Jean Paul...

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Orientamos "não" pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O.k.

PT, "não".

Minoria, "não".

O.k.

PL, Senador Portinho.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN) – V. Exa. me permite orientar pela Minoria, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Pode orientar, Senador.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – É apenas para terminar de esclarecer que a federação é uma alternativa de organização partidária moderna, testada e aprovada em vários países: Alemanha, Chile, Espanha, Portugal, Uruguai.

A Chanceler Angela Merkel, que acaba de sair agora, governa a Alemanha por meio de uma federação partidária, desde 2005. É uma união de siglas, com afinidade entre si, para atuar em conjunto, em território todo. Essa questão dos quatro anos não é um prazo de término. Tudo é voluntário na federação, tanto o ato de se unir quanto o ato de revê-la, ao final de quatro anos.

Então, não vamos aqui praticar a desinformação. Não é subterfúgio, absolutamente. É um mecanismo mais moderno que a coligação, mais dinâmico e que está, sim, em efeito, em várias democracias modernas, como eu disse aqui.

Há siglas que vão desaparecer, provavelmente por falta de identidade partidária. Outras, não; poderão se unir em federações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em relação aos comentários sobre os nefastos nazistas, eles estiveram aqui, pedindo entrevista ao Presidente. Eles não desapareceram, infelizmente.

A federação não tem este objetivo de eliminar partido nenhum nem de salvar.

Portanto, a nossa orientação pela Liderança da Minoria é "não", pela derrubada do veto.

Obrigado, Presidente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Amin, V. Exa. me permite só eu concluir a lista de orientações? E já passo a V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Está o.k. É que o meu amigo Jean Paul reorientou...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Não. Ele havia orientado...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Ele havia orientado pelo PT. Eu o chamei pelo PT, e ele, ao final, disse que era pela Minoria.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN) – É que eu oriento pelo partido e pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Ele orientou pelos dois.

PL... O Senador Portinho apareceu ali, mas, agora, não está.

PSC, Senador Zequinha. (*Pausa.*)

Republicanos, Senador Mecias de Jesus.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente Marcelo Ramos, cumprimento V. Exa. mais uma vez.

O Republicanos orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Republicanos, "não".

PSL. (*Pausa.*)

PSL. (*Pausa.*)

Maioria. (*Pausa.*)

Governo, Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumpro aqui, neste momento, uma missão que preciso deixar bem clara com relação a esta sessão e, em especial, a esta votação.

Não vou nem entrar no mérito do recente esforço para rediscussão da Lei Eleitoral para 2022, porque teria que visitar as eleições municipais, em que mais de 60 mil Vereadores tiveram que disputar as eleições sem coligação. Recentemente, a Senadora Simone Tebet, do meu partido, na Comissão de Constituição e Justiça, manteve esse entendimento. Portanto, não vou fazer aqui, Sr. Presidente, o encaminhamento de mérito, mas vou, em nome do Governo, deixar bem claro que a Casa Civil, a Segov, enfim, o Governo, em que pese este veto ter uma importância muito grande nas eleições do próximo ano, foi além disso e, num acordo com os partidos que compõem a Câmara dos Deputados e o Senado, antecipou a análise do veto, numa compreensão do Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco, do Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e da grande maioria dos Líderes destas duas Casas. Portanto, neste momento, Sr. Presidente, eu não faço aqui o encaminhamento de cunho pessoal, mas ressalto a posição do Governo de ter debatido esta matéria, neste momento, em respeito ao acordo feito com diversos partidos pela tentativa justa de aprovarem aquilo em que eles acreditam, mas encaminho o voto "sim", pelo Governo, pela manutenção do veto, já que não houve acordo, por uma posição divergente. Então, com todo o respeito, acho que ficou muito claro durante todos estes dias o nosso trabalho para que chegássemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a este momento. Gostaria eu que tivéssemos chegado todos a um acordo mais amplo, mas isso não foi possível. Acabamos de perder aqui duas votações de veto. Isso é da democracia. Portanto, neste momento, no campo em que se encontra esta votação, não há outra alternativa a não ser defender o voto "sim", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Senador Portinho, para orientar pelo PL.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É tanta gente ligando aqui que, no meu celular, caiu a bateria, e eu estava aqui preocupado de não conseguir orientar.

O PL orienta favorável à federação, embora não seja unânime dentro aqui da minha bancada. Eu estava aqui articulando, tentando essa unanimidade, e deixei, inclusive, meus colegas à vontade, mas a grande maioria... Por isso, a orientação é pela derrubada do veto, pelo voto "não", para derrubar.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PL, "não".

Oposição. (*Pausa.*)

Bancada Feminina, Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, eu gostaria de lamentar o fato de não estarmos tentando entender efetivamente ou querendo entender o que está acontecendo. Eu escutei atentamente os meus queridos amigos e colegas Senadores em relação à razão de cada um se pronunciar a favor ou contrário à federação partidária. Eu quero, se me permitir, fazer coro às palavras do nosso professor da área que é o nosso Senador, inclusive pelo MDB, que está orientando, Marcelo Castro. Está havendo uma confusão, a meu ver, de conteúdo e de teoria do Direito Eleitoral.

Federação partidária não tem absolutamente nada a ver com coligação partidária. Ao contrário, são polos opostos de um mesmo processo. Um é nocivo à democracia, fere a democracia, causa quase que um estelionato eleitoral, que é a coligação, quando, numa união entre partidos que têm ideologias diferentes, um eleitor vota em alguém progressista e elege um conservador. Às vezes, alguém que é feminista vota em alguém que não tem essa mesma visão no que se refere aos direitos das mulheres. É assim na questão de quem vota com o agronegócio e está elegendo um ambientalista ou vice-versa. Essa é a coligação, que o Senado Federal, numa demonstração de maturidade, a favor de uma democracia forte, e garantindo que o futuro Presidente da República, seja ele quem for, tenha condições de governabilidade... A federação partidária, apenas nesse ponto, vai ao encontro, ela diz exatamente isto: partidos ideológicos, que têm ideologias parecidas, que têm posicionamentos convergentes no que pensam sobre projeto de País, se unem antecipadamente numa eleição, sem enganar ninguém, e dizem que continuarão unidos pelos próximos quatro anos. Rapidamente, Sr. Presidente, isso é o que nós queremos no combate ao presidencialismo de coalizão. Nós queremos, exatamente, a federação, para agilizar a cláusula de barreira. Nós estamos falando que, em vez de termos, na próxima eleição, por exemplo, PCdoB e Rede, separadamente, com dois líderes, nós teremos a união, por exemplo, desses dois partidos, como podemos ter, daqui a quatro anos, numa diminuição, por exemplo, de um partido de direita, uma federação entre dois partidos de direita, por uma questão de sobrevivência e depois novamente dentro do Plenário. E esse casamento, que estão dizendo que é um casamento de quatro anos, é óbvio que, no futuro, vai-se tornar por oito anos.

Foi dito aqui, para terminar, Sr. Presidente... E eu peço aqui vênia para esclarecer, porque eu fui Relatora da PEC do fim das coligações. Eu participei da conversa, do diálogo com muitos Líderes que, informalmente, disseram que iam votar a favor da federação e procurar convencer os seus liderados ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

participar do processo de um acordo, ainda que informal.

É importante lembrar, nesse caso específico, que essa federação vai fazer com que o próximo Presidente da República tenha que lidar com menos partidos constituídos. É isso que está acontecendo no mundo, é isso que está acontecendo na Europa, fortalece a democracia e não o contrário.

Eu faço um apelo às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores. Hoje pode ser a Rede que se encontra nessa situação; amanhã pode ser o partido de qualquer um de nós. Eu quero fazer coro ao Senador Marcelo Castro, mas gostaria muito de enaltecer as palavras da Senadora Rose de Freitas quando enfocou a nossa tão querida, embora ainda frágil democracia. Federação partidária tem tudo a ver com democracia, com direito àqueles que pensam diferente, com as minorias poderem ter voz e poderem ter vez no Congresso Nacional.

Eu estou liberando a bancada, mas vou votar pela derrubada do veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senadora. Eu vou esperar V. Exa. votar para encerrar a votação. Falta V. Exa. votar.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS) – Eu tive dificuldade com o painel. Vou tentar mais uma vez. Tentei duas vezes. Se puderem deixar registrado o meu voto... Vou tentar novamente, Sr. Presidente, mas não consegui antes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Deputado Renildo Calheiros, V. Exa. tem a palavra.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é apenas para reiterar a necessidade de esperamos mais um pouquinho, porque há alguns Senadores chegando, do aeroporto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Tudo bem, sem problema.

Lembramos que este é disparado o quórum mais alto do dia. Então, até aqui, não foi falta de tolerância da Mesa.

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero, em primeiro lugar, agradecer ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Arthur Lira, por terem concordado em chamar esta sessão do Congresso Nacional para uma segunda-feira e parabenizar as duas Casas pelo esforço que estão fazendo no dia de hoje.

Certa vez, Presidente, Bismarck – e aqui todos conhecem a biografia de Bismarck – fez a afirmação de que, se o povo soubesse como são feitas as leis e as linguiças, ficaria horrorizado. Creio, Sr. Presidente, que Bismarck quis se referir ao fato de muitas vezes o argumento levantado não se referir ao objeto em análise, ao objeto em debate, àquilo que está sendo apreciado.

Vários ataques foram feitos às federações partidárias, atribuíram a elas as mazelas do nosso sistema eleitoral e do nosso sistema político, mas as federações nunca existiram no Brasil! Não é responsabilidade delas as mazelas que temos! Pelo contrário, Sr. Presidente! E é isso que vou procurar demonstrar aqui.

Em primeiro lugar, federação e coligação não têm nada a ver. Coligação pertence à legislação eleitoral. Federação pertence ao sistema partidário. São coisas distintas, não tem relação uma com a outra.

O projeto de federação, cujo veto aqui estamos analisando, é de autoria do Senado Federal. Ele foi elaborado em uma Comissão de reforma política do Senado Federal e daqui foi para a Câmara. A Câmara analisou e, tal qual o Senado Federal, aprovou por ampla maioria. Esse assunto é a vontade soberana das duas Casas, que no voto manifestaram o apoio à federação. Se aqui estamos agora, é porque houve um veto do Presidente da República, e estamos a analisar o veto de um projeto que as duas Casas aprovaram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E eu vou aqui usar o meu argumento, Presidente Marcelo Ramos, para demonstrar que federação e coligação são coisas completamente distintas, que é a maneira de rebater alguns argumentos que aqui foram levantados.

Em primeiro lugar, esse projeto de federação dá à federação um caráter nacional. Você forma a federação nacionalmente, e ela prevalece em todo o País, em todos os Estados, em todos os Municípios.

A federação partidária nada tem a ver com a coligação. A coligação, Presidente, pode ser feita entre partidos de campos políticos diferentes, partidos que têm programas muito distantes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE) – E a coligação é usada para Governador, e a coligação é usada para Presidente, e a coligação é usada para Prefeito, mesmo entre partidos que pensam muito diferente. A federação não.

A federação não acaba no dia da eleição. A federação sequer tem prazo para terminar. A federação é definitiva. Quando se fala, no projeto, em quatro anos, é que, se alguém quiser reconsiderar a federação, terá que ter vencido pelo menos quatro anos, mas ela não é feita por quatro anos, é feita por tempo indeterminado. Ela não é feita por quatro anos, mas, se alguém quiser reconsiderar, terá que esperar ao menos quatro anos. Isso é o que está definido no projeto da federação partidária...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE) – Como partidos irão conviver quatro anos pelo menos nas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias Legislativas, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal se eles não tiverem afinidade programática? Como eles irão conviver durante todo esse tempo se eles não tiverem afinidade política? Inclusive, na eleição de Prefeito, daqui a dois anos, esses partidos que se federarem funcionarão como um único partido, terão que ter um único candidato a Prefeito. Então, vejam, não tem nada a ver com a coligação.

E eu diria mais: a federação é uma maneira de você enxugar o quadro partidário pelo aspecto positivo, porque você estimula, você incentiva a convergência programática e a convergência política...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE) – ... soberana de cada organização partidária. Ela não é imposta a ninguém; só fará a federação quem pretender usar a federação. Só fará a federação quem decidir, soberanamente, nas suas instâncias. Quem faz a federação, Presidente, provavelmente não sai mais. Ela é uma espécie de pré-fusão; ela é a antessala da fusão, porque, se você sai, perde o fundo partidário, perde o fundo eleitoral, perde o funcionamento parlamentar e perde o chamado direito de antena, que é o tempo de rádio e de televisão. É óbvio que ninguém vai sair ao entrar na federação.

Mas há uma outra coisa que é dita, aqui, de maneira errada: federação não é para salvar partido pequeno, não é para isso que está sendo criada a federação. Na Alemanha, a Presidente Angela Merkel, que está encerrando....

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Conclua, Deputado, por favor.

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE) – Encerrando, Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE) – ... gostaria só de dizer: nós temos projeto aqui, no Congresso Nacional, desde o século passado. Desde a década de 90 do século passado, tramitam, no Congresso, projetos visando a estabelecer as federações partidárias.

Não existia cláusula de barreira na época. Então, ela não é um artifício para burlar a cláusula de barreira. É errado esse raciocínio! Ela é uma engenharia política para aglutinar partidos e para formar frentes políticas e partidárias consistentes e programáticas, e essa é uma necessidade do quadro partidário brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade, gostaria que, quando esse painel se abrisse, nós tivéssemos pelo menos 41 votos "não". E isso será, Sr. Presidente, uma grande vitória do Congresso Nacional, uma grande vitória...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RENILDO CALHEIROS (Bloco/PCdoB - PE) – Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Deputado Renildo.

A Deputada Perpétua tem uma delegação da Liderança da Oposição.

V. Exa. tem a palavra.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Deputado Marcelo Freixo. (*Pausa.*)

Srs. Deputados, eu tenho feito todo o esforço aqui, tido toda a tolerância de aguardar que todos os Srs. Senadores e Sras. Senadores votem, mas já há uma solicitação, aqui, de Lideranças do campo que estão encaminhando o "sim", para que se encerre a votação. Então, eu vou ouvir o Deputado Marcelo Freixo, a Deputada Perpétua e, depois, vou encerrar a votação.

Senador Jean, tudo bem, Senador?

Temos mais dez minutos.

Deputado Marcelo Freixo.

O SR. MARCELO FREIXO (Bloco/PSB - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Marcelo Ramos, que preside esta sessão, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, quero ser bastante objetivo, mas fiz questão absoluta, Deputado Marcelo Ramos, de vir a Brasília participar desta sessão, para deixar uma reflexão, Deputada Jandira Feghali.

Eu ouvi muitas falas, Deputada Alice, comparando a federação com a coligação, e acho que este é o primeiro ponto de esclarecimento: defender e aprovar a federação não tem nenhuma relação com a nossa experiência sobre coligações. A federação, mais do que isso, mais do que burlar a representatividade democrática, Deputado Marcelo Ramos, vai aperfeiçoar a democracia brasileira. Senadora Leila, a federação não vai permitir que partidos pequenos existam, até porque não é esse o problema da democracia brasileira. O problema da democracia brasileira é qualificar a política, é não deixa a política morrer. Uma democracia acaba quando a política perde o seu sentido, Deputada Lídice. E essa é a grande crise que a gente vive desde 2013 e que resultou em 2018, uma enorme crise de representatividade.

O grande problema do Brasil – e aí eu pego, Deputado Renildo, que me antecedeu, um ponto que acho central –, o grande problema do Brasil não é acabar com partidos pequenos; o grande problema do Brasil tem que ser um esforço para não termos partidos que não são partidos. É essa a questão central. Essa é a questão que a federação resolve, Deputado Marcelo Ramos. A federação traz qualidade para a política, amplia a representatividade. Um partido não é definido pela quantidade de Deputados ou pela quantidade de Senadores. Esse não é o único elemento a definir um partido. Nós temos vários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

representantes de partidos aqui que existem há quase cem anos. Como vamos dizer que não são partidos?

Sabemos que existem as legendas de aluguel, e essas não devem mesmo existir, mas a federação não salva legenda de aluguel. Pelo contrário: a federação traz qualidade à representatividade política, porque vai trazer programa, porque vai fazer o eleitor escolher um programa em que ele vai votar, e um programa que vai valer por quatro anos. É o oposto das coligações, Senadora Leila. O grande problema da coligação é que é uma burla: você termina com ela depois, e aquela pessoa foi eleita por alguma coisa que você não sabe dizer o que era. A federação não. Ela vale para o Brasil inteiro, vale para o mandato inteiro. Você não pode desfazer, e você apresenta um programa, com que o eleitor vai se identificar. A grande questão do Brasil não é diminuir partidos ou aumentar partidos, mas é termos partidos que existam de verdade, e o que define um partido é a sua história e o seu programa. É essa a questão central que define um partido.

Por que estamos em um partido? Porque ele tem uma história, e a sua história tem um programa. A federação ressalta isso. A federação garante esse programa, dialoga melhor com o eleitor. A federação é a melhor resposta que nós podemos dar à crise de 2013, que até hoje não foi resolvida. A enorme crise política de 2013 não foi resolvida até hoje, e hoje nós temos a chance, aqui, no Senado, de dar a primeira resposta concreta a ela, que é qualificar a representação política. Quer dizer que os Deputados, os Senadores, os partidos estarão juntos a partir de um programa que vai ser apresentado, que vai ser submetido a voto e que vai ter que valer por quatro anos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO FREIXO (Bloco/PSB - RJ) – Então, Presidente, concluindo, o apelo que faço ao Senado é para que percebam a importância da federação, oposta à da coligação.

Eu olho aqui para o Partido Comunista Brasileiro, olho para o Cidadania, olho para o Partido Verde, olho para a Rede... Não é em nome de nenhum desses partidos, por mais que todos eles mereçam todo o respeito e tenham história; é em nome da qualidade da democracia representativa que a gente está votando isso.

Então, que agora a gente pense com responsabilidade, não numa medida de ocasião para uma eleição, mas, pelo contrário, numa medida que pode trazer o eleitor a confiar e gostar mais da política, para que a gente não tenha mais nenhum acidente político, como tivemos em 2018.

Obrigado, Deputados e Senadores. Meu apoio à federação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Deputada Perpétua, e depois eu vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Amigos, só repetindo, eu já fiz aqui todas as concessões. Do mesmo jeito que há pedido para continuar aberto, há pedido para o fechamento. Eu já fiz todas as concessões. Após a Deputada Perpétua, eu vou encerrar a votação.

Deputado Izalci, pois não.

Senador, desculpa, é o cacoete. Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu só quero registrar uma nota de pesar pelo falecimento, ontem, do nosso Arcebispo João José Freire Falcão, de 95 anos, que foi o segundo arcebispo aqui da capital e que faleceu em função da covid. Então, eu gostaria de deixar registrada aí a nota de pesar, porque foi um grande pastor, um grande homem. É o registro que gostaria de fazer.

E, Presidente, eu quero fazer um apelo a V. Exa., mas de uma forma especial também ao Governo. O PLN 16 trata de produtos radiofármacos. Vai faltar medicamento, Presidente, matéria-prima para o tratamento do câncer. Vai faltar já, se a gente não aprovar o PLN 16, que não está na pauta hoje, não sei por quê.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E também trata de recursos do FNDCT, que é o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Se não aprovar agora, não vai dar tempo de lançar os editais. O Governo está empurrando com a barriga, e depois não dá tempo de lançar os editais e contemplar o recurso, que hoje é lei. Não pode mais contingenciar. E o Governo ainda não repôs. Então, é uma matéria de interesse de todos nós.

Então, faço um apelo a V. Exa. e ao Líder do Governo, para colocar o PLN 16 na pauta, que é fundamental para o tratamento do câncer, não é? Muito importante essa matéria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Izalci, eu estou aqui, ao meu lado, com o Líder Eduardo Gomes, e estará na pauta da sessão do Congresso de quinta-feira, Senador.

Deputada Perpétua.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB - AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados aqui presentes, a democracia de um país só será devidamente firme quando ela der a liberdade de os partidos se organizarem. Aliás, a Lei dos Partidos deixa isso muito claro, como cada partido vai se organizar.

E nós estamos aqui buscando resgatar uma proposta que o Parlamento brasileiro já discute há mais de 20 anos, que é exatamente a liberdade de os partidos se organizarem em federações. E aqui resgato o trabalho firme do nosso eterno e saudoso Haroldo Lima, que sempre defendeu que o Brasil precisava adotar esse modelo de federações.

Bem aqui, vizinho nosso, o Uruguai tem adotado a frente ampla, com vários partidos se organizando em torno de um objetivo comum. Na Alemanha, agora, Angela Merkel deixa, depois de 15 anos, o governo. Se perguntarmos, neste Plenário, ninguém vai lembrar qual é, de fato, o partido de Angela Merkel, porque eles se organizam sempre, e todo esse tempo ela disputou numa federação. Então, é muito importante que o País, que o Brasil, tenha esse olhar.

E a federação partidária é muito diferente das coligações, porque alguns aqui tentaram fazer essa confusão. Na coligação, você se junta ali em torno de uma preocupação do processo eleitoral daquele momento, em que se juntam partidos políticos, personalidades políticas que pensam de forma completamente diferente, que têm estatutos completamente diferentes. E, quando se encerra a apuração de votos, de fato já se encerrou o processo das coligações.

As federações vão muito mais longe. No processo de federação, os partidos se juntam de acordo com os seus objetivos, de acordo com as suas cartas magnas, de acordo com os seus estatutos. E, nesse sentido, é uma unificação nacional, em que uma federação que se forma no Estado de São Paulo estará se formando em Brasília, estará se formando no Rio de Janeiro, estará se formando no Acre também. É a forma democrática dos partidos que pensam juntos, que se organizam para poder montar uma federação.

E qual é a dificuldade mesmo deste Plenário, deste Parlamento, de garantir a liberdade de os partidos se organizarem? Nós já passamos um tempo de uma história triste na vida do País em que se cassavam partidos políticos através das ditaduras. Agora, nós vamos querer cassar através do voto as organizações partidárias, a forma de os partidos se organizarem?

Por isso, eu gostaria de me dirigir ao Plenário do Senado, neste momento, e daqui a pouco vamos nos dirigir ao Plenário da Câmara também e fazer um apelo, colegas Parlamentares: vamos garantir a aprovação da federação, porque a forma como os partidos se organizam é cada partido que vai dizer. A nossa Constituição garante essa liberdade de organização partidária.

E aqui não se trata de salvar partido A ou partido B; aqui não se trata de a gente salvar figura política A ou figura política B; trata-se de ter liberdade para os partidos escolherem como eles vão se organizar.

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu ouvi aqui algumas falas fazendo uma confusão proposital, porque eu não acredito que seja desinformação, mas uma confusão proposital acerca do nazismo. Na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

verdade, nós temos visto, hoje, muitas posições nazistas na política brasileira, e os Parlamentares sérios que defendem o processo democrático do País têm condenado as posturas e os discursos nazistas. Alto lá, alto lá: é melhor estudar, olhar para a história e fazer a diferença.

Aliás, os nossos partidos, os partidos que estão do lado da esquerda, têm feito essa defesa da democracia no País, e não vai ser agora que a gente vai deixar de lutar.

Estamos aqui com a Bancada do PCdoB. Nós temos tido o apoio de muitas personalidades de todos os partidos, quase sem exceção. Há muitos Parlamentares aqui porque sabem e concordam.

Eu ouvi a fala do Senador Amin, agora há pouco, que defendeu completamente a federação. Infelizmente, disse ele, tinha que encaminhar um voto diferente, mas defendeu a federação. Ele sabe a importância da federação para a democracia do nosso País, sabe a importância da federação para a gente garantir a liberdade de os partidos se organizarem.

Com certeza, o Brasil precisa de uma reforma política, uma reforma política cuidadosa, com o tempo necessário, mas até lá nós precisamos garantir a liberdade dos partidos políticos. Porque nós não podemos permitir que esta Casa, o Congresso Nacional – o Senado da República, a Câmara dos Deputados – passe a caçar Parlamentares, passe a caçar partidos políticos com o voto e, fazendo isso, em nome da democracia. Isto não seria democracia: caçar partidos que têm quase cem anos de existência, caçar partidos com 30, 40 anos, caçar partidos que têm uma história, que fazem...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Conclua, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB - AC. *Fora do microfone.*) – Isso não seria correto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM. *Fazendo soar a campainha.*) – Mais um minuto.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB - AC) – Isso não seria correto da parte do Parlamento brasileiro.

Então, Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo aqui aos Senadores que ainda não votaram para que entrem no sistema e venham defender a democracia no nosso País, venham defender a liberdade de os partidos se organizarem, venham defender a liberdade de homens e mulheres definirem como querem estar nos partidos políticos.

E, nesse sentido, Sr. Presidente, gostaria de apelar para que o Senado da República possa derrubar esse veto, esse veto que não ajuda em absolutamente nada. A defesa que o Presidente fez para vetar as federações foi uma defesa vazia, foi uma defesa que sequer levou em consideração a Constituição brasileira. Então, nós precisamos, de fato, de todos os Senadores defendendo a democracia aqui, neste Parlamento, defendendo a organização dos partidos políticos. Daqui a pouco, nós faremos o mesmo pedido à Câmara dos Deputados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado.

Deputada Perpétua, eu vou repetir: a previsão dessa votação era acabar por volta de 19h30 e já são quase 21h. Da mesma forma que há um pedido para prorrogar um pouco mais, há também uma pressão para encerrar a votação. Então, já fui no limite aqui da tolerância, eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – 25, SIM; 45, NÃO. **(Resultado da votação - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Rejeitado no Senado, o veto será encaminhado à Câmara para deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Constam na pauta os Projetos de Lei do Congresso Nacional nos 12, 13, 15, de 2021.

Passemos à deliberação da matéria.

Consulto o Plenário se podemos votar os PLNs em globo. (*Pausa.*)

Consulto o Plenário se podemos votar os PLNs em globo. (*Pausa.*)

Não havendo divergência, discussão no Senado Federal em turno único dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nos 12, 13, 15, de 2021.

O Deputado Juscelino Filho foi designado Relator de Plenário dos PLNs 12 e 15, e o Deputado Mário Negromonte, do PLN 13.

Os pareceres concluíram pela aprovação dos projetos na forma dos substitutivos apresentados.

Em discussão, a matéria. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

O senhor quer a palavra, Senador Marcelo? (*Pausa.*)

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam os projetos, nos termos dos pareceres de Plenário, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os substitutivos, ficam prejudicados os projetos.

Ficam dispensadas as redações finais em face do disposto no art. 51, §2º, do Regimento Interno do Congresso Nacional.

As matérias vão à sanção.

Nada mais havendo a tratar, agradeço toda a deferência dos Senadores com a condução desta sessão.

Está encerrada a sessão.

Convoco sessão do Congresso Nacional no Plenário da Câmara para as 21h30. Às 21h30, na Câmara.

Está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 53 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

17ª Sessão Deliberativa Semipresencial do CN no SF, às 16 horas

Presenças no período: 27/09/2021 14:00:00 até 27/09/2021 21:00:00

Votos no período: 27/09/2021 14:00:00 até 27/09/2021 21:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	
Cidadania	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X

Emissão 27/09/2021 20:59:37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

17ª Sessão Deliberativa Semipresencial do CN no SF, às 16 horas

Presenças no período: 27/09/2021 14:00:00 até 27/09/2021 21:00:00

Votos no período: 27/09/2021 14:00:00 até 27/09/2021 21:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 75 senadores.

Emissão 27/09/2021 20:59:37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 18ª Sessão, Conjunta, em 27 de setembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcelo Ramos.

(Inicia-se a sessão às 21 horas e 30 minutos e encerra-se às 22 horas e 31 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Reabro a sessão da Câmara dos Deputados no Congresso Nacional.

Por favor, podem reabrir o painel. *(Pausa.)*

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - A lista de presença registra o acesso de 495 Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Quero fazer uma proposta de acordo de procedimentos, que, obviamente, só será encaminhada se houver consenso de todos os partidos.

Nós tivemos cinco vetos que foram derrubados no Senado. Dois vetos já eram objetos de acordo para serem derrubados no Senado, e outros três vetos iniciavam pelo Senado. Desses três vetos, apenas em um havia destaque. E, segundo a informação, o destaque será retirado. Então, nós temos cinco vetos sem destaques.

A proposta da Mesa, havendo concordância dos Líderes, é que votemos em bloco os cinco vetos.

Tem a palavra o Deputado Cacá Leão.

O SR. CACÁ LEÃO (PP - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós passamos a tarde dialogando sobre esse assunto. Conversei longamente com o Deputado André Fufuca, que é o Presidente do meu partido, conversei longamente com o Deputado Arthur Lira, Presidente da Casa, e dialogamos sobre o destaque que havíamos feito hoje pela manhã para votação em separado da questão das federações. Pactuamos entre nós que respeitaríamos a decisão do Senado Federal. Afinal, o projeto foi iniciado por lá.

Então, Presidente, em deferência aos partidos que nos pediram esse apoio, em especial o PCdoB, do Líder Renildo Calheiros e dos meus companheiros do Estado da Bahia, a Deputada Alice Portugal e o Deputado Daniel Almeida, o Progressistas retira o seu destaque e concorda que todos os vetos sejam discutidos em globo.

O nosso partido encaminhará pela derrubada de todos eles. *(Palmas.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Peço a palavra pelo PT, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Cacá.

Tem a palavra o Deputado Afonso Florence, pelo PT.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Nós concordamos com esse encaminhamento. Na oportunidade da orientação, esclareceremos.

Quero saudar o Líder Renildo e toda a bancada do PCdoB, que foi central lá no Senado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o MDB, Deputado Hildo Rocha?

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, nós concordamos com a sua proposta. Entendemos que a federação será uma realidade muito positiva para o Brasil.

Quero enaltecer o trabalho dos Deputados do PCdoB, representados pelo Deputado Renildo Calheiros, que foi incansável na aprovação desse projeto lá atrás e que agora trabalhou para derrubar o veto, que acredito ter sido feito de forma equivocada, porque federação é muito bom.

Então, o MDB vai votar da mesma forma que o PP, também pela derrubada de todos os cinco vetos. E pode ser de forma global.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente, o PSOL...

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - O PDT, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Espere só um pouquinho.

Como vota o PSOL?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Primeiro, quero cumprimentar os companheiros e as companheiras do PCdoB e todos pela importante vitória democrática.

O PSOL não tem acordo com os cinco vetos, mas vai registrar no momento oportuno que teria contrariedade. Em nome do acordo, para preservar um direito democrático, que é o direito das federações, nós dizemos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k.

Como vota o PDT, Deputado Paulo Ramos?

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a bancada do PDT está dividida em relação à questão da federação.

Obviamente compreendemos o acordo e não nos sentimos entusiasmados ou autorizados a frustrar esse acordo. O ideal seria que pelo menos a questão das federações fosse votada separadamente, mesmo com a retirada do destaque por parte do partido que havia feito o pedido. Não esperávamos que houvesse essa retirada do destaque.

Então, faço um apelo a V.Exa., considerando a importância de que esse veto seja apreciado separadamente, porque há divergência não só na bancada do PDT, mas acredito que também em outras bancadas. Fica essa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Paulo, eu vou só fazer um registro. Nós não estamos fazendo votação em cédula. O procedimento é outro. O procedimento de voto é: bloco de acordo para derrubada e bloco de acordo para manutenção do veto. Então, nesse caso, o que está vindo a plenário é um bloco de acordo para derrubada dos vetos. Os partidos que não se sentirem contemplados com esse bloco de acordo votam contra.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) - É isso, porque vai haver votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vai haver votação nominal. É obrigatório haver votação nominal.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE) - Presidente, quero falar pelo PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pelo PCdoB, tem a palavra o Deputado Renildo Calheiros. *(Pausa.)*

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Podem liberar a bancada. Podem não votar todos contra, Presidente. Podem liberar a bancada, e cada Deputado vota como preferir.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu ouvi atentamente a manifestação do brilhante, atuante, combativo e velho amigo Deputado Paulo Ramos. Ele disse que preferia, mas que não se oporia ao entendimento, e fez os seus considerandos. Ele não manifestou uma opinião contrária a esse procedimento. Ele resguardou uma divergência que alguns Parlamentares têm com o mérito da matéria.

Creio que caminhamos bem nessa construção que está sendo feita, por economia processual. Todos terão o direito de votar contra ou a favor, mas, pelo adiantado da hora, pelo prazo exíguo, por tudo o que motivou que esta sessão do Congresso fosse na segunda-feira, nós precisamos dar esse passo.

Queria aproveitar para agradecer às Sras. e aos Srs. Deputados, que já se manifestaram favoravel-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mente a esse projeto, e ao Senado Federal, que se manifestou favorável e se manifestou pela derrubada do veto. Agradecemos a todos. Essa é uma vitória da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Eu vou ouvir o Deputado Eduardo Cury, o Deputado Paulo Ganime, a Deputada Joenia Wapichana e depois vou encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como eu tinha relatado à tarde, quero dizer que é louvável o trabalho que foi feito pelo Líder Renildo. Eu pessoalmente até tenho simpatia por isso. Acho que no futuro as federações, em uma democracia estável — parlamentarista que sou —, seriam o ideal. Mas a posição do nosso partido é que é necessária a diminuição do número de partidos para se consolidar neste momento a democracia no Brasil. Por isso, nós entendemos que esse destaque tem que ser votado em separado, para que cada Deputado possa expressar a sua opinião individualmente. Essa é a posição do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu registro essa posição, Deputado Eduardo Cury, mas esse não é o entendimento da Mesa, repito, por uma questão de procedimento, que não está sendo uma inovação deste momento da sessão, mas que tem sido o procedimento desde o início deste período especial de funcionamento. Os cinco destaques, que são todos pela derrubada do veto, serão votados em bloco. Os partidos que sentirem isso como uma questão central têm todo o direito de votar contra os destaques em bloco.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ) - Ou liberar, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Ou liberar, ou votar contra.

Eu vou abrir a votação e depois passar a palavra aos outros Deputados que desejam falar.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Presidente, V.Exa. havia dito que me daria a palavra logo após o Deputado Eduardo Cury.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado Paulo Ganime. *(Pausa.)*

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Eu pedi a palavra também Presidente.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu respeito a opinião de V.Exa., mas, uma vez destacado, tem que ser votado como destaque. O acordo que existe, por mais que eu também não concorde com o procedimento, é para aquilo que não está no destaque. E, aí sim, votamos em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Não tem mais destaque, Deputado Paulo. O destaque foi retirado.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Não, o destaque foi feito no Senado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Não, o destaque era do PP, e o PP retirou o destaque, Deputado Paulo.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - O destaque foi feito no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O destaque era do PP, e o PP, ao microfone, acabou de retirar o destaque, Deputado Paulo Ganime.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Sr. Presidente, a matéria não foi destacada no Senado? Não foi votada como destaque no Senado?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - A matéria iniciou pelo Senado, Deputado Paulo, e foi derrotada no Senado. Aqui na Câmara havia um destaque do PP. E o PP retirou o destaque.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Sr. Presidente, uma vez que haja destaque no Senado, não há necessidade de haver destaque na Câmara, até porque não tem como sabermos o que vai ser destacado ou não. Nós entendemos que, pelo menos, essa matéria... Nós acreditávamos e entendíamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Paulo, tanto tem como saber que o PP da Câmara destacou. Se não tivesse, o PP da Câmara não teria destacado.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Sr. Presidente, se eu puder ter pelo menos 1 minuto para concluir o que quero dizer...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu vou lhe dar 1 minuto para concluir.

Depois eu vou abrir a votação, e os outros vão falando durante a votação.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Sr. Presidente, por favor, não se esqueça de registrar a minha fala

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Ela será feita durante a votação, Deputada Joenia.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Sr. Presidente, eu acho que esse procedimento está totalmente equivocado.

Votar por acordo, em bloco, aquilo que foi votado sem destaque no Senado, está o.k., agora, não termos o direito de votar em separado? Esses argumentos que foram usados por V.Exa. e por Deputados e Líderes que me precederam de que podemos registrar o voto contrário, liberar a bancada, não é a realidade, porque, quando se vota em bloco, a possibilidade de o destaque do veto ser mantido ou derrubado de acordo com a intenção individual de cada Deputado muda, já que se vai analisar o todo.

Eu acho que já descumprimos a Constituição e o nosso Regimento quando votamos dessa forma, agora votar dessa forma também aquilo que veio do Senado eu acho um absurdo e registro aqui todo o repúdio a esse procedimento que está sendo adotado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Paulo. Eu registro o repúdio de V.Exa.

Tendo sido discutidos os vetos, declaro aberto o processo de votação em globo dos Vetos n^{os} 39, de 2021; 43, de 2021, itens 6 e 8 a 24; 47, de 2021; e 49, de 2021.

A votação será feita em globo.

Quem vota "sim" vota pela manutenção dos vetos. Quem vota "não" vota pela derrubada dos vetos.

Está aberta a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Para orientar.

Como vota o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSL, Sr. Presidente, entende tudo que foi executado. Estamos até agora buscando esse consenso e esse acordo. O PSL vai acompanhar a maioria, ressalvando que existem alguns integrantes do partido que não eram favoráveis à federação.

No entanto, fruto do que está sendo costurado e de bastante trabalho do Líder Vitor Hugo e com essas ressalvas que foram apresentadas, nós vamos orientar pela derrubada dos vetos, acompanhando o Senado. Somos favoráveis a que eles sejam derrubados.

Portanto, o PSL orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT orienta "não".

Quero, mais uma vez, saudar o PCdoB, todas as companheiras e todos os companheiros, na pessoa do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Líder Renildo Calheiros e da Presidenta Luciana Santos, presentes, pela derrubada do veto do Presidente da República às parcerias da administração pública com as organizações da sociedade civil e com a Plataforma MROSC.

Também saúdo, pela derrubada do veto ao projeto que proíbe os despejos durante a pandemia, a Deputada Rosa Neide, a Deputada Natália Bonavides e todo o movimento de luta pela moradia, de luta pela reforma agrária, a União Nacional de Moradia Popular — UNMP.

A orientação é "não".

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PT vota "não".

Como vota o PL?

O SR. CAPITÃO FÁBIO ABREU (PL - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PL vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PL vota "não".

Como vota o PP?

O SR. CACÁ LEÃO (PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, reafirmando mais uma vez a nossa posição, o Progressistas orienta o voto "não" e pede a todos os nossos Deputados que acompanhem a nossa orientação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PP vota "não".

Como vota o PSD?

O SR. ANTONIO BRITO (PSD - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSD vota "sim".

Como vota o MDB?

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB vai orientar "não", seguindo o que foi acordado e o que o Senado deliberou, inclusive em relação à criação das federações partidária, que algo bom, não é ruim, porque os partidos se unem nacionalmente por 4 anos. Isso não é igual às coligações de forma nenhuma. Essa é uma forma boa de união entre os partidos e que também ajuda na governabilidade, pois não é apenas uma união para eleger Deputados, Presidente da República, Governador e depois se separa todo mundo no dia seguinte. Não. É uma união para valer por, pelo menos, 4 anos.

O MDB é a favor à derrubada do veto relativo à prova de vida também. Não é possível que os velhinhos tenham que ir, durante a pandemia, todo o tempo ao Banco do Brasil ou ao INSS declarar que estão vivos.

Então, o MDB vota "não". *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O MDB vota "não".

Como vota o PSDB?

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP) - Oriento em 1 minutinho, Presidente, por favor. Pode passar para o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k.

Como vota o Republicanos?

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós do Republicanos também vamos seguir a maioria. Também votamos "não". *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Republicanos vota "não".

Como vota o PSB?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. LÍDICE DA MATA (PSB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O destaque do veto acerca da prova de vida é um destaque do partido. Nós achamos muito importante que tenha sido derrubado esse veto, assim como o que trata das federações partidárias.

Portanto, o PSB encaminha "não", respeitando a maioria e o acordo. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSB vota "não".

Como vota o DEM? *(Pausa.)*

Como vota o PDT?

O SR. EFRAIM FILHO (DEM - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O DEM orienta "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O DEM vota "sim".

O SR. EDUARDO CURY (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSDB orienta "sim" também.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSDB vota "sim".

Como vota o PDT?

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero mandar um abraço para o Deputado Renildo Calheiros. Por ter convivido comigo numa fase anterior, talvez no presente seja o único que me compreenda e que entendeu exatamente a minha manifestação anterior.

O PDT reivindicava a preservação do destaque. Já que isso não aconteceu e temos que apreciar em conjunto cinco vetos, o que também pode ser visto como uma distorção, o PDT orienta o voto "não", inclusive tendo em vista as circunstâncias que estamos enfrentando. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PDT vota "não".

Como vota o Solidariedade?

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Solidariedade vota "não", Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Solidariedade vota "não".

Como vota o Bloco PSC/PROS/PTB?

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PROS se posicionará pela manutenção do acordo — isso já foi debatido.

Nós queríamos ter tido a oportunidade, sim, de votar veto a veto, mas, como foi formatado esse acordo, já com V.Exa. presidindo a sessão, o PROS irá mantê-lo e votar "não", conforme votação anterior na sessão do Congresso do Senado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PROS vota "não".

Como vota o Podemos?

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente Marcelo Ramos. É uma grande alegria estar com V.Exas.

O Podemos também mantém o acordo, Presidente, e orienta a permanência da votação como foi prevista no Senado.

Portanto, o Podemos orienta o voto "não", Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Podemos vota "não".

Como vota o PSOL?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O PSOL, Presidente, quer cumprimentar a bancada aguerrida do PCdoB, nas pessoas do Líder Renildo Calheiros e da Presidente Luciana Santos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PSOL comemora também a derrubada, no Senado, do veto às federações, porque existe aí uma importante vitória democrática, com a defesa das liberdades e a preservação da autonomia dos partidos. Obviamente, nós estamos muito felizes com essa vitória diante de um veto autoritário.

Registro também que, nesse acordo, está a suspensão da prova de vida dos idosos, dos velhinhos. Isso também está no bloco dos cinco vetos.

Então, com essa conjuntura, embora o PSOL tenha contrariedade com a inclusão no acordo de dois vetos, casos em que votaria por sua manutenção, como, por exemplo, o veto à SAF — Sociedade Anônima do Futebol — e nós vamos formalizar isso por oficio —, queremos deixar registrado o nosso voto "não", para que essas vitórias se consolidem com alegria na noite de hoje.

Mais uma vez, parabenizo os companheiros e as companheiras pela luta. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSOL vota "não".

Como vota o NOVO, Deputado Paulo Ganime?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO orienta voto "sim", pela manutenção da maioria dos vetos.

E eu, mais uma vez, eu destaco minha opinião: é um absurdo o que está sendo feito nesta votação. Quero salientar que os destaques, inclusive para as votações que começariam no Senado, tinham que ter sido apresentados antes do início da primeira sessão. Então, nós não teríamos nem a oportunidade de saber os destaques que seriam feitos.

Reforço, ainda, que o veto objeto do destaque que o NOVO apresentou e foi retirado só vai ser votado na quinta-feira. Então, que pelo menos nós tivéssemos a oportunidade de votar esses temas na quinta-feira, para podermos apresentar novos destaques.

Ou seja, além do procedimento, nós estamos também descumprindo o acordo, porque, pelo acordo, isso seria destacado. Eu acho que estamos cometendo um grave erro, que abre outros precedentes.

Mais uma vez, a orientação do NOVO é o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O NOVO vota "sim".

Como vota o Avante? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB?

Deputado Renildo Calheiros, toda a minha tolerância de tempo com V.Exa. eu já gastei no Senado, viu? *(Risos.)*

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, agradecer a todos os Líderes que encaminharam o voto "não". Essa é uma grande vitória da democracia, é uma grande vitória do Plenário desta Casa, é uma grande vitória do Senado Federal.

Quero agradecer ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco; quero agradecer ao Presidente da Câmara, o Deputado Arthur Lira; quero agradecer ao Vice-Presidente que preside esta sessão do Congresso Nacional no dia de hoje, o brilhante, o atuante e talentoso Deputado Marcelo Ramos. Quero também, como lembra a Deputada Lídice da Mata, agradecer a São Cosme e São Damião — hoje é dia deles.

A derrubada desse veto é uma grande vitória da democracia brasileira.

O PCdoB orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PCdoB vota "não".

Como vota o Cidadania?

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Cidadania, Presidente, orienta o voto "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero ressaltar também a importância de derrubarmos o veto às federações partidárias. Diferentemente das coligações, elas têm princípios; une partidos ideologicamente parecidos. Por isso, derrubar o veto às federações partidárias é uma oportunidade de diminuir o quadro partidário, mas dá condições de sobrevivência a todos aqueles que têm programas ideológicos.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ) - Sr. Presidente, o PL orientou?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PL orientou, mas, assim que acabarem as orientações, eu concedo 1 minuto a V.Exa.

Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o PV?

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, o Partido Verde acompanha o acordo pela derrubada e orienta o voto "não".

O PV destaca também, como fizeram aqueles que me antecederam, a derrubada do veto às federações partidárias.

Destaco o trabalho do Líder Renildo Calheiros em prol da construção desse acordo pela institucionalização da figura das federações, que é importante para que os partidos menores, mas com consistência ideológica, possam permanecer, unindo-se em todos os âmbitos da federação — nacional, estadual e municipal — com caráter programático, fazendo, assim, com que a democracia se fortaleça com a manutenção e a organização dessas federações.

Então, o PV encaminha o voto "não" ao veto; pela derrubada deles.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PV vota "não".

Como vota a REDE, Deputada Joenia Wapichana?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria primeiramente saudar toda a bancada do PCdoB pela luta, pela persistência, pela resistência, pelo trabalho de convencimento da importância de haver uma federação partidária. Isso vai fazer uma diferença muito grande nas próximas eleições, principalmente para quem mantém princípios, valores, para que possa trabalhar no período legislativo.

Eu gostaria de votar "não" e dizer que foi uma grande conquista.

Que os partidos que acreditam na forma diferente de fazer política possam valorizar esses pensamentos positivos e de princípios.

Parabéns ao PCdoB! Parabéns a todos os que apoiaram e voltaram pela federação!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota a Maioria?

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A maioria vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - A Maioria vota "não".

Como vota a Minoria?

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Vou orientar a Minoria, Presidente. Com autorização do Líder Marcelo Freixo, eu quero orientar o voto "não" porque esta é a posição unânime de todos os partidos da Minoria.

E eu quero, Presidente, aproveitar este momento para me somar às palavras do Líder Renildo de gratidão a tantas Lideranças de diversas correntes políticas que ajudaram a construir essa decisão.

Eu não tenho a menor dúvida de que este debate acabou se confundindo com a bancada do PCdoB, mas será um instrumento para a ampliação da democracia, para a produção de convergência de partidos políticos que têm identidade programática. Portanto, será um passo adiante na nossa democracia.

Permita-me, Presidente, fazer um registro. A COVID tirou de nós um dos principais quadros da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

história do PCdoB, chamado Haroldo Lima. Foi Haroldo Lima que começou a luta pela construção das federações partidárias, que ele chamava de frente de partidos. E eu queria que nós registrássemos na história que a melhor homenagem que podemos fazer a Haroldo Lima é, nesta noite, encerrar a votação aprovando essa medida, que é também uma homenagem a um dos lutadores pela democracia. Presidente, chamar a lei de Haroldo Lima, como lembra a minha querida companheira Deputada Alice Portugal, é uma homenagem que esta Casa poderia fazer. Nós — em particular V.Exa., que tem uma trajetória também vinculada, em um dado momento, ao PCdoB — não poderíamos encerrar esta noite sem fazer esta homenagem. V.Exa. sabe que esta é uma homenagem muito emocionada, porque sabe da importância que Haroldo teve para a nossa construção como partido, como organização.

Agradeço mais uma vez a todos.

Viva a democracia! Viva o PCdoB! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Parabéns!

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sr. Presidente, o Patriota...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota a Oposição?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Oposição registra o voto "não" aos vetos presidenciais.

Aproveito para fazer um agradecimento todo especial ao Plenário do Senado, que por ampla maioria derrotou o veto às federações partidárias.

Gostaria de fazer um agradecimento a todos os partidos políticos desta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Igor, microfone aberto. Cuidado! Seu microfone aberto é um perigo, Deputado Igor! *(Risos.)*

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) - Desculpe-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tudo bem.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - O Presidente pode restabelecer meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Eu gostaria de fazer um agradecimento especial ao Plenário do Senado, que por ampla maioria derrotou o veto à federação, a todos os partidos desta Casa e às Lideranças pelo entendimento que se construiu. É muito bom para a democracia olhar para este painel e ver que o voto é "não" ao veto, percebendo que todo este Parlamento sabe a importância das federações para a democracia brasileira.

Quero reforçar o pedido que o Deputado Orlando e a Deputada Alice Portugal acabaram de fazer: que nós pudéssemos dar a esta lei o nome de Haroldo Lima, porque ele foi um grande lutador pelas federações partidárias.

Agora me permita fazer um agradecimento especial a V.Exa., Deputado Marcelo Ramos, pela condução vitoriosa dos trabalhos de hoje, pela sua competência em conduzir a sessão no Senado e, agora, na Câmara dos Deputados.

Muito obrigada pelo estilo democrático com que conduziu...

(Interrupção do som.)

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sr. Presidente, por favor, gostaria de orientar pelo Patriota.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Muito obrigado, Deputada Perpétua Almeida.

Para orientar pelo Patriota, tem a palavra o Deputado Fred Costa.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, primeiramente, quero cumprimentar V.Exa., que tem meu apreço e minha admiração, e também felicitá-lo pela condução dos trabalhos.

Agradeço a todos os pares pelo acordo feito no sentido da derrubada dos vetos.

Obviamente, o Patriota orienta o voto "não".

E quero aqui registrar que, com a derrubada dos vetos, estamos permitindo que, de fato, a Sociedade Anônima do Futebol possa ser uma opção, para que os clubes quebrem o paradigma e tenham a possibilidade de passar efetivamente para o período de profissionalização.

Quero aqui citar, ressaltar e elogiar a participação do Presidente, o Senador Rodrigo Pacheco, do Senador Carlos Portinho e do grupo Movimento Futebol Mais Livre, por intermédio dos quais parabenizo todos os clubes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Até para que rode um pouco mais o quórum, vou passar a palavra à Deputada Soraya Santos, ao Deputado Rubens Pereira Júnior e ao Deputado Daniel Almeida. Depois da Deputada Soraya, vamos ouvir a Deputada Carmen Zanotto, pelo tempo de Liderança do Cidadania. E há ainda o pedido do Deputado Pinheirinho.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE) - Eu também solicito o tempo de Líder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - E o Deputado Renildo Calheiros.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - O Deputado Paulo Ramos, Sr. Presidente, solicita o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k., Deputados.

Vamos lá: já votamos, vamos seguir para que todos se manifestem.

Tem a palavra a Deputada Soraya Santos.

A SRA. SORAYA SANTOS (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Eu sei que o partido já havia feito o encaminhamento, mas eu gostaria de destacar a votação deste momento, Presidente, na pessoa do Deputado Renildo Calheiros.

Nós estamos na discussão de vários vetos, desde sexta-feira — não é, Deputado General Peternelli? E algumas articulações precisam ser destacadas.

Uma delas, Deputado Renildo, foi a construção da derrubada deste veto, fazendo justiça à história do PCdoB.

Eu queria também, Sr. Presidente, fazer um registro à atuação de V.Exa. na derrubada do item 7, que tratou da CONDECINE — Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional. Era um absurdo pensarmos na manutenção daquele veto, quando sabíamos que não havia impacto algum, porque não se arrecadou nada. Havia uma confusão em relação àquele item, e V.Exa., Deputado Marcelo, com dados técnicos enviados pela ANCINE, mostrou isso cabalmente, tirando a dúvida de vários partidos. Nesse sentido, pudemos derrubar o veto que tratava da CONDECINE.

Eu queria ainda fazer um apelo. Já conversei com o Deputado Arlindo Chinaglia, e, na quinta-feira, teremos um veto a ser mantido, e não derrubado. Refiro-me ao veto que trata da questão da adoção. Está correto aquele veto. Por mais que queiramos reintegrar as crianças à sua família, não podemos mais permitir que elas fiquem por tantos anos sem um lar, sem estabilidade. Nós, que somos defensores da primeira infância, temos que manter esse veto, facilitar a adoção, porque, depois, quando elas são maiores, ninguém quer adotá-las. E aí nós perdemos a grande parcela, a sapata da vida da formação de um cidadão.

Então, eu gostaria de cumprimentar o Senador Eduardo Gomes pela condução dos trabalhos. Foram várias reuniões: na sexta-feira e hoje, desde as 8h30min. Mas quero destacar o trabalho sobre esses três vetos na sua pessoa, meu Presidente Marcelo Ramos, que foi fundamental para um setor de grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

produção, que é o setor de cinema.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada Soraya Santos. Destaco, também, a participação de V.Exa. junto comigo nessa luta sobre a CONDECINE.

Concedo a palavra à Deputada Carmen Zanotto, que falará pelo tempo de Liderança do Cidadania.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nobre Deputado Marcelo Ramos, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, ocupo a tribuna pelo tempo destinado à Liderança do meu partido para fazer um apelo. Trata-se de um apelo porque estamos trabalhando desde a semana passada para garantir a produção dos radiofármacos, realizada pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares — IPEN. Refiro-me aos insumos estratégicos fundamentais para alguns exames e para o tratamento do câncer.

O Governo, através da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, publicou a Portaria nº 11.491, de 22 de setembro de 2021. Porém, Sr. Presidente, essa portaria que remaneja recursos para o Ministério de Ciência e Tecnologia destina apenas 19 milhões de reais para o fornecimento de radiofármacos no País.

Hoje, após a vinda do Ministro, na nossa Comissão de Seguridade Social e Família, o que ficou muito claro? Ficou claro que nós precisamos aprovar o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2021. Por isso, estou falando nesta sessão do Congresso e não aguardei para falar amanhã. Nós precisamos aprovar a matéria na próxima quinta-feira. Ou seja, na quinta-feira, no dia em que está marcada a votação dos PLNs, devemos aprovar o PLN 16/21, sob pena de esta Casa se tornar responsável pela falta de recursos para a produção de radiofármacos. Isso não pode acontecer, Sr. Presidente.

A portaria publicada no dia 22 poderia ter sido publicada antes, porque ficamos 10 dias sem produção de radiofármacos e, consequentemente, com procedimentos oncológicos sendo cancelados no nosso País, assim como foram cancelados exames, porque a medicina nuclear não está recebendo, por parte do IPEN, esses insumos.

Sr. Presidente, este é um apelo que faço na condição de Presidente da Frente Parlamentar Mista da Saúde, de Deputada da Comissão de Seguridade Social e Família e de autora de leis que tratam da matéria. O paciente oncológico precisa ter acesso ao tratamento de quimioterapia e radioterapia em, no máximo, 60 dias. Sou autora dessa lei, junto com a Deputada Flávia Morais. E também sou autora da lei sobre a questão do acesso aos exames em, no máximo, 30 dias.

Sr. Presidente, esta Casa não pode ficar com essa responsabilidade. Estou falando aqui em uma sessão do Congresso. E, pasmem, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esses recursos previstos no PLN 16/21 serão insuficientes. Portanto, espero que o Governo mande, de imediato, mais um PLN, com previsão orçamentária de 55 milhões de reais, para que tenhamos solução de continuidade, ou seja, para que não tenhamos novamente a interrupção do fornecimento desses radiofármacos. O IPEN é responsável por 38 radiofármacos, que são distribuídos para o Sistema Único de Saúde, para os hospitais filantrópicos, para os hospitais públicos e para as clínicas privadas.

Sr. Presidente, a situação é grave, é muito grave. Repito: a portaria publicada na semana passada poderia ter sido publicada há mais de 10 dias, com o que não teria ocorrido a suspensão da produção. Enfim, agora não adianta ficarmos aqui lamentando. Nós devemos votar, na próxima quinta-feira, o PLN 16/21. Agora, o Governo precisa enviar ao Congresso outro PLN, para restabelecer esse orçamento e colocar, no Ministério de Ciência e Tecnologia, mais recursos, para que tenhamos a produção desses radiofármacos garantida até dia 31 de dezembro, já pensando no primeiro mês do ano 2021, porque sabemos da dificuldade da questão orçamentária no início do ano.

Sr. Presidente, este é um apelo que eu faço, um apelo na condição de enfermeira e defensora dos pacientes oncológicos, junto com todos os nossos colegas Deputados que cuidam da área da saúde. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inadmissível nós vivermos novamente o que estamos vivendo agora. É inadmissível o Ministro Marcos Pontes não ter o orçamento adequado e necessário, e não ter a sua reposição orçamentária na hora adequada. Como não havia orçamento, os pacientes estão com o seu tratamento e os seus exames comprometidos.

Esse é o meu apelo, Sr. Presidente. Esta Casa não irá responder pela falta de orçamento. Tenho certeza de que todos nós vamos aprovar na próxima quinta-feira o PLN 16/21. E aguardamos o próximo PLN, com o aporte de 55 milhões de reais, conforme ficou claro na nossa reunião de hoje.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputada Carmen Zanotto, só quero informar a V.Exa. que houve questionamento em relação a esse PLN. Já no Senado eu havia manifestado o compromisso desta Presidência de votar o PLN 16/21 na quinta-feira, dada a sua urgência.

Tem a palavra o Deputado Pinheirinho. *(Pausa.)*

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Sr. Presidente, está registrado o pedido do PDT?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Já está aqui, Deputado.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Pinheirinho.

O SR. PINHEIRINHO (PP - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente. Muito obrigado pela oportunidade da palavra. Quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos e dizer que hoje é um dia muito importante para Minas Gerais. Quero agradecer a todos os colegas que apoiaram a derrubada do Veto nº 32, de 2021, para possibilitar a inclusão de vários Municípios mineiros na área da SUDENE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Eu quero aqui fazer uma homenagem muito especial ao Prefeito de Conceição do Mato Dentro, o José Fernando, que no ano de 2006 exerceu mandato de Deputado Federal e foi o autor do projeto de lei que incluiu esses Municípios na área mineira da SUDENE. Então, hoje é um dia de vitória para o nosso Estado de Minas Gerais. E aqui fica a minha homenagem ao José Fernando, que, enquanto Deputado, foi um grande lutador para que este momento pudesse acontecer hoje.

Eu também quero agradecer a todos os colegas da bancada mineira que nos vêm ajudando, ao longo deste mandato, para que possamos incluir a BR-135 no trecho de pavimentação. Neste PLN votado hoje, o Governo Federal incluiu cerca de 20 milhões de reais para iniciarmos o projeto de asfaltamento do trecho entre Itacarambi, São João das Missões e Manga, um trecho que o PT, ao longo dos seus quatro mandatos à frente da Presidência da República, prometeu durante todos esses anos e nunca cumpriu.

Então, eu quero aqui agradecer aos colegas Parlamentares que aprovaram esse PLN, com a inclusão desse trecho de hoje. Quero agradecer ao amigo Arlen Santiago e ao amigo Alexandre Silveira, que foram muito importantes também na construção desse acordo junto ao Ministério da Infraestrutura. Tenho certeza de que, dentro de pouco tempo, nós veremos essas obras começarem.

Muito obrigado. Uma boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Pinheirinho.

Tem a palavra o Deputado Rubens Pereira Júnior, por 1 minuto.

O SR. RUBENS PEREIRA JÚNIOR (PCdoB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero corroborar a decisão da Mesa quando reconhece que a retirada do destaque faz com que a matéria destacada volte ao grupo ao qual pertencia anteriormente.

Dispõe o art. 162 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

> *Art. 162. .....*
>
> *.....*
>
> *XII - havendo retirada do requerimento de destaque* — que é o caso do PP —*, a matéria*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

destacada voltará ao grupo a que pertencer.

Portanto, a decisão da Mesa foi absolutamente correta.

Segundo, Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, é latente a distinção entre coligação e federação. Coligação foi enterrada pelo Senado Federal; não volta. E, se fosse aprovada pelo Congresso, provavelmente o Supremo Tribunal Federal barraria. A coligação é passageira. Só dura no período eleitoral. A coligação é estadual, cada Estado monta uma própria coligação.

A federação não é nada disso, Sr. Presidente. A federação, em primeiro lugar, é permanente. Afinal de contas, aquele casamento que o povo avaliza nas ruas será mantido durante todo o mandato. Em segundo lugar, Sr. Presidente, ela é nacional. A federação ajudará a unir os partidos que pensam parecido e que, portanto, será um golpe contra o fisiologismo. Irá diminuir o número de partidos. A federação é a efetiva modernização dos partidos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida, por 1 minuto.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Congresso Nacional decidiu hoje introduzir uma grande e importante novidade na legislação brasileira que ordena o funcionamento e a existência dos partidos políticos. A federação permite que os partidos possam se organizar, possam defender a pluralidade da vida política nacional, manter sua identidade programática, associar-se, como é previsto na Constituição, sem nenhum limite, e, portanto, fortalecer-se e fortalecer a nossa democracia.

Essa é uma bandeira que o Partido Comunista do Brasil defende há muito tempo. Foi lembrada aqui a história e a trajetória de Haroldo Lima, que merece todas as homenagens, porque levantou essa bandeira, mas eu queria destacar o papel do grande maestro desta construção, Sr. Presidente, que é o Deputado Renildo Calheiros. Ele, nessa etapa, foi o grande construtor, articulador, que argumentou e fundamentou o tema, e todos trataram esse tema com o caráter que ele tem: suprapartidário, um tema para contribuir com o processo democrático.

Portanto, eu quero render minhas homenagens ao nosso Líder Renildo Calheiros. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra a Deputada Jandira Feghali.

Depois, falarão Deputada Alice Portugal e Deputado Paulo Ramos.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG) - Deputado Igor Timo também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k., Deputado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, hoje foi um dia histórico para este País, porque, apesar de nós termos muita instabilidade política, muita violação à Constituição e muitas ameaças à democracia, este Congresso soube dar uma resposta e dizer que democracia se faz com partidos políticos sérios.

A derrubada do veto do Sr. Bolsonaro às federações partidárias foi uma grande resposta do Congresso brasileiro, tanto no Senado como — o que se vai demonstrar agora — na Câmara Federal, de que a liberdade de organização partidária é um mandamento constitucional que deve ser preservado e garantido para que a democracia brasileira possa seguir em frente, porque esse é um pilar fundamental para que as expressões da sociedade brasileira possam ser plurais.

Parabéns a V.Exa. pela condução, parabéns aos partidos políticos que assim o compreenderam, parabéns à nossa bancada e ao nosso Líder Renildo Calheiros!

Eu também espero que essa lei possa ter este nome, Lei Haroldo Lima. Sabemos que o nosso Haroldo Lima, que perdemos há tão pouco tempo, estaria muito feliz, se aqui estivesse, com a aprovação da federação de partidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputada Jandira, antes de eu passar a palavra à Deputada Alice, peço permissão para ser até um pouco piegas aqui na Mesa. Fiquei órfão de pai muito cedo, quando eu tinha apenas 12 anos, e minha mãe, com 32 anos, ficou viúva com quatro filhos. Estou aqui sentado na cadeira em que, um dia, sentou Ulysses Guimarães, e esta votação é muito simbólica para a democracia brasileira. Acabei de receber uma mensagem da minha mãe, a D. Graça, que está em Manaus nos assistindo. Quero pedir licença, quebrando completamente a formalidade do cargo, para mandar um beijo para a D. Graça. *(Palmas.)*

Tem a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente Marcelo Ramos, primeiro, eu gostaria de agradecer a atitude, muito firme e democrática, de V.Exa. na condução da sessão do Congresso Nacional. Não só para nós do PCdoB, mas também para o Brasil, esta é uma sessão histórica. Gostaríamos que esta vitória da democracia fosse dedicada a todos aqueles que tombaram pela democracia em nosso País.

O PCdoB fará 100 anos no ano que vem e tem a sua digital impressa nas mais importantes lutas do nosso povo. Ao dizermos que queremos que essa lei se chame Haroldo Lima, ressaltamos a simbologia dessa atitude em relação a todos os que construíram essa trajetória.

Quero dizer que as federações partidárias são um instrumento moderno que garante o alinhamento político e ideológico de partidos e que, sem dúvida, aprimorará o processo democrático no Brasil.

Agradeço ao Deputado Arthur Lira, que garantiu, na primeira e na última etapa dessa batalha, a parceria prometida, honrando a palavra de apoiar a efetiva pluralidade partidária. Agradeço também ao Presidente do Senado. E quero render homenagens a este maestro, a esta figura carinhosa, amorosa e firme, o nosso Líder, o Deputado Renildo Calheiros.

Por último, Presidente, quero destacar a presença desta mulher, Luciana Santos, Presidenta nacional do PCdoB, uma das poucas mulheres Presidentes de partido, ex-Deputada e hoje Vice-Governadora de Pernambuco, que nos conduziu até aqui, com fé, com atitude, com firmeza. Talvez até alguns não acreditassem nisso, mas ela nos trouxe até aqui e conduziu o PCdoB à manutenção da sua atividade político-institucional. Estamos vivos. Um partido com 50% de mulheres na bancada, como diz a Deputada Soraya, agradece à sua Presidenta.

Juntos, vamos espalhar federações para que o Brasil tenha uma política mais significativa, representativa e, acima de tudo, real. Partidos reais para o Brasil, que precisa de democracia madura!

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada.

Eu já comuniquei que só vou encerrar a votação quando o PCdoB parar de falar. Enquanto o PCdoB estiver falando, não encerro a votação. E tem que ficar todo mundo aqui. Se o Deputado Orlando sair, eu cancelo a votação. Ela ficará para amanhã. *(Risos.)*

Vou conceder a palavra ao Deputado Paulo Ramos e, posteriormente, ao Deputado Igor Timo. Depois, falará o Deputado Renildo Calheiros, pela Liderança do PCdoB. Em seguida, vou encerrar a votação.

Tem a palavra o Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Qual é o tempo que eu tenho pela Liderança do PDT, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - A Liderança do PDT tem 5 minutos. Esse é o tempo de que dispõem as Lideranças nas sessões do Congresso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu vou ser muito mais objetivo. Pretendo tratar de um tema que se distancia da votação que estamos concluindo. É um tema que vem trazendo grande sofrimento, grande agonia para o povo brasileiro como um todo, sobretudo para algumas categorias profissionais. Trata-se do preço dos derivados de petróleo, especialmente o da gasolina, o do *diesel* e do gás de cozinha.

Não é possível que continue essa confusão de informações, que chega inclusive a promover conflitos entre o Presidente da República e o Presidente da PETROBRAS, que indicado para presidir a PETROBRAS pelo próprio Presidente da República. Na época da indicação, o debate era exatamente sobre a permanente variação para mais, o reajuste do preço dos derivados de petróleo. O General Silva e Luna, no seu primeiro pronunciamento antes de assumir a Presidência da PETROBRAS, fez uma sinalização referente ao interesse social, disse que o preço dos derivados do petróleo não deveriam contemplar vários setores e excluir os interesses da sociedade. Hoje verificamos que aconteceu mais um desentendimento. O Presidente da República se manifesta tentando culpar, satanizar a PETROBRAS.

É preciso dizer que essa satanização tenha possivelmente um objetivo oculto. Hoje o Ministro da Economia, o "Posto Ipiranga", o homem que entende de economia no Governo — o Presidente Jair Bolsonaro já confessou a sua ignorância em matéria de economia —, reiterou o desejo de privatização da PETROBRAS.

O Presidente da PETROBRAS convoca uma coletiva e diz que o preço dos derivados de petróleo não resulta de decisão da PETROBRAS, é uma política de governo. E a desinformação corre solta.

É preciso dizer que o Brasil tem petróleo, e há refinarias da PETROBRAS com capacidade ociosa. Se existe a lei da oferta e da procura, por que a PETROBRAS não produz mais derivados de petróleo? E o Brasil está importando derivados de petróleo, gerando empregos no país fornecedor, pagando impostos lá, e ainda paga o frete. Por que a PETROBRAS tem refinarias com capacidade ociosa? Se há paridade com o preço internacional, se há dolarização, quem está levando vantagens? E ainda sinalizam com impostos, especialmente com impostos estaduais, como o ICMS. Eu faço essa manifestação, Sr. Presidente, e também um apelo. Esse desconhecimento, essa desinformação, isso não pode continuar, não pode ser preservado. Faço um apelo público. Ingressei com um requerimento, vários Parlamentares já o subscreveram, a fim de que possamos instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para aprofundar o conhecimento a respeito daquilo que determina ou que causa um ônus muito grande, os permanentes reajustes do preço dos derivados de petróleo. Simultaneamente, vai procurar saber quem efetivamente está ganhando, quem está lucrando, quem está ganhando muito com isso, porque o povo está perdendo e a desinformação é grande. Não podemos nos conformar com esta situação. Só uma Comissão Parlamentar de Inquérito pode aprofundar a análise e descobrir o que acontece no mundo do petróleo em nosso País.

Sr. Presidente, espero sinceramente que todas as bancadas subscrevam o requerimento para que possamos, em homenagem ao interesse...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Paulo, peço que conclua, por favor.

O SR. PAULO RAMOS (PDT - RJ) - Espero que possamos efetivamente, por meio de Comissão Parlamentar de Inquérito, dar uma efetiva contribuição para que essa questão seja investigada e conhecida e possamos colocar o Brasil em outro rumo, reduzir o Custo Brasil e libertar a população dessa imposição, desse sofrimento, dessa agonia que tem representado o preço dos derivados de petróleo, que vem sugando a economia das famílias e impedindo o nosso desenvolvimento.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Igor Timo.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de deixar claro que hoje foi um dia de conquista histórica para Minas Gerais. Tivemos a oportunidade de permitir a inclusão de 81 Municípios mineiros na área de abrangência da SUDENE. O que isso significa, Sr. Presidente? Significa geração de emprego e renda, desenvolvimento dos Municípios e maior qualidade de vida para as pessoas.

Eu gostaria de agradecer de forma muito singela a todos os Congressistas que, com toda a sensibilidade, permitiram a derrubada desse veto, em favor das regiões mais necessitadas.

Deixo aqui o meu abraço a todos, em especial à D. Graça, a sua mãe, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Em seguida, o Deputado Renildo Calheiros falará pela Liderança do partido.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Resultado da votação: SIM, 110 votos; NÃO, 353; abstenções, 5. **(Resultado da votação - Vide Item 7.1.1 do Sumário)**

Estão derrubados os vetos. *(Palmas.)*

Deputado Renildo Calheiros, V.Exa. tem a palavra para falar pela Liderança do PCdoB.

O SR. MARCELO FREIXO (PSB - RJ) - Se o Deputado Renildo usar o tempo da Liderança, vamos mudar o voto. *(Riso.)*

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - *(Riso.)* Presidente, eu queria agradecer às Deputadas, aos Deputados, às Senadoras, aos Senadores. O fato de esta sessão do Congresso ter sido realizada numa segunda-feira e de ter sido iniciada aqui na Câmara dos Deputados em horário já próximo das 10 horas da noite seguramente diminuiu o resultado que alcançaríamos. De qualquer forma, a votação foi extraordinária. Ultrapassamos em mais de 100 votos o número de votos necessário para a derrubada do veto. É uma grande vitória da democracia. É uma grande vitória da política.

Nessa batalha não há derrotados. Ganhou o Brasil! Ganhou a democracia! Ganhou a Câmara dos Deputados! Ganhou o Senado Federal! Ganhou o Congresso Nacional!

Então, eu queria agradecer a todos. Foi uma caminhada de muito tempo, felizmente vitoriosa.

Faço um especial agradecimento ao Presidente do Congresso Nacional, o Senador Rodrigo Pacheco, que, informado da urgência quanto ao prazo — esta votação teria que acontecer hoje, senão correríamos o risco de não atender o art. 16 da Constituição Federal —, ele resolveu, em harmonia com o Presidente da Câmara dos Deputados, a quem também quero agradecer, o Deputado Arthur Lira, convocar sessão do Congresso Nacional para uma segunda-feira, o que não é usual.

Queria fazer um agradecimento a V.Exa., Sr. Presidente, que presidiu democraticamente, com muito bom senso e, ao mesmo tempo, com muita firmeza, esta sessão do Congresso Nacional, que permitiu que, realizado o debate, realizada a votação, essa vitória fosse consagrada, fosse consumada.

Sr. Presidente, agora queríamos fazer um apelo para que, na parte burocrática da tramitação do projeto, haja o máximo de agilidade possível, porque o prazo continua exíguo. O Congresso Nacional precisa enviar a matéria ao Poder Executivo, que tem 48 horas para fazer a publicação. Não se trata mais de sanção. O Poder Executivo já vetou. O que hoje se fez foi derrubar o veto. O que o Poder Executivo vai fazer agora é apenas publicar, porque há um comando constitucional. Superadas as 48 horas sem a publicação, o próprio Congresso Nacional o fará. É por isso que a data de hoje era muito importante. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sessão do Congresso precisava se realizar hoje.

Quero agradecer a todos que participaram deste debate, independentemente da posição que tenham sustentado. É assim a democracia, é assim o processo legislativo. Na minha maneira de ver, ganhou a política, ganhou a democracia, ganhou o Congresso Nacional.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.) (Manifestação no plenário: Muito bem, Líder!)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Renildo. Parabéns pela condução de V.Exa.

Os vetos estão rejeitados e vão à promulgação.

Comunico a V.Exa. que o Secretário-Geral da Mesa já saiu daqui e foi direto para a casa do Presidente Rodrigo Pacheco para pegar os autógrafos da publicação.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 31 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

56ª LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 018 (DEPUTADOS) - 27/09/2021

Presidente da Casa: **Rodrigo Pacheco - DEM/MG**

Presidiram a Sessão: **Marcelo Ramos - 21:32**

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 27/09/2021 21:29
Fim : 27/09/2021 22:32

Total de Presentes: 503

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Hiran Gonçalves	PP	
Jhonatan de Jesus	Republican	
Joenia Wapichana	Rede	
Nicoletti	PSL	
Ottaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
Presentes de Roraima : 7		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	
Aline Gurgel	Republican	
André Abdon	PP	
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	Avante	
Pedro Dalua	PSC	
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PL	
Presentes de Amapá : 8		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSL	
Cristiano Vale	PL	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Eduardo Costa	PTB	
Elcione Barbalho	MDB	
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	
Vavá Martins	Republican	
Vivi Reis	PSOL	
Presentes de Pará : 16		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

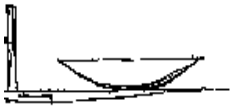

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	Republican	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	Republican	
Presentes de Amazonas : 8		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Expedito Netto	PSD	
Jaqueline Cassol	PP	
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Presentes de Rondonia : 8		
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Flaviano Melo	MDB	
Jéssica Sales	MDB	
Jesus Sérgio	PDT	
Leo de Brito	PT	
Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Presentes de Acre : 8		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	
Eli Borges	Solidaried	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Tiago Dimas	Solidaried	
Vicentinho Júnior	PL	
Presentes de Tocantins : 7		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

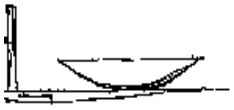

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	PSC	
André Fufuca	PP	
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	Republican	
Edilázio Júnior	PSD	
Gastão Vieira	PROS	
Gil Cutrim	Republican	
Hildo Rocha	MDB	
João Marcelo Souza	MDB	
Josimar Maranhãozinho	PL	
Josivaldo JP	Podemos	
Junior Lourenço	PL	
Juscelino Filho	DEM	
Marreca Filho	Patriota	
Pastor Gil	PL	
Pedro Lucas Fernandes	PTB	
Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhão : 18		
CEARÁ		
AJ Albuquerque	PP	
André Figueiredo	PDT	
Aníbal Gomes	DEM	
Capitão Wagner	PROS	
Célio Studart	PV	
Danilo Forte	PSDB	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	
Dr. Jaziel	PL	
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	Solidaried	
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Airton Félix Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Moses Rodrigues	MDB	
Pedro Augusto Bezerra	PTB	
Robério Monteiro	PDT	
Vaidon Oliveira	PROS	
Presentes de Ceará : 22		
PIAUÍ		
Átila Lira	PP	
Capitão Fábio Abreu	PL	
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	
Júlio Cesar	PSD	
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	
Margarete Coelho	PP	
Marina Santos	PL	
Merlong Solano	PT	
Rejane Dias	PT	
Presentes de Piauí : 10		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

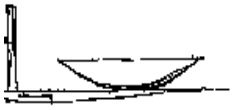

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	Republican	
Carla Dickson	PROS	
General Girão	PSL	
João Maia	PL	
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	
Presentes de Rio Grande do Norte : 7		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	
Damião Feliciano	PDT	
Edna Henrique	PSDB	
Efraim Filho	DEM	
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	Republican	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Wellington Roberto	PL	
Wilson Santiago	PTB	
Presentes de Paraíba : 12		
PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	
André Ferreira	PSC	
Augusto Coutinho	Solidaried	
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	Cidadania	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	
Fernando Monteiro	PP	
Fernando Rodolfo	PL	
Gonzaga Patriota	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Marília Arraes	PT	
Milton Coelho	PSB	
Ossesio Silva	Republican	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Sebastião Oliveira	Avante	
Silvio Costa Filho	Republican	
Tadeu Alencar	PSB	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	
Presentes de Pernambuco : 25		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

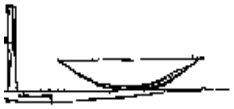

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
ALAGOAS		
Arthur Lira	PP	
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	
Marx Beltrão	PSD	
Nivaldo Albuquerque	PTB	
Paulão	PT	
Pedro Vilela	PSDB	
Sergio Toledo	PL	
Severino Pessoa	Republican	
Tereza Nelma	PSDB	
Presentes de Alagoas : 9		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	
Fabio Reis	MDB	
Gustinho Ribeiro	Solidaried	
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	
Valdevan Noventa	PL	
Presentes de Sergipe : 8		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

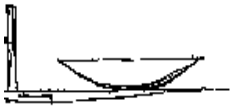

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Bacelar	Podemos	
Cacá Leão	PP	
Charles Fernandes	PSD	
Claudio Cajado	PP	
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	DEM	
João Carlos Bacelar	PL	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	Republican	
Mário Negromonte Jr.	PP	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargento Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	
Sérgio Brito	PSD	
Tia Eron	Republican	
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	

Presentes de Bahia : 39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

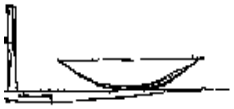

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Aelton Freitas	PL	
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	
Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Eros Biondini	PROS	
Euclydes Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	
Franco Cartafina	PP	
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	Republican	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PSB	
Junio Amaral	PSL	
Lafayette de Andrada	Republican	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	Novo	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Aro	PP	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	MDB	
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	
Reginaldo Lopes	PT	
Rogério Correia	PT	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tiago Mitraud	Novo	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	

Presentes de Minas Gerais : 50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

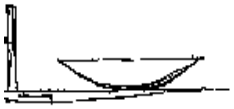

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Amaro Neto	Republican	
Da Vitória	Cidadania	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PSC	
Neucimar Fraga	PSD	
Norma Ayub	DEM	
Ted Conti	PSB	

Presentes de Espírito Santo : 10

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	
Clarissa Garotinho	PROS	
Daniela do Waguinho	MDB	
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	
Felício Laterça	PSL	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jones Moura	PSD	
Jorge Braz	Republican	
Julio Lopes	PP	
Leonardo Picciani	MDB	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	PL	
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Freixo	PSB	
Márcio Labre	PSL	
Marcos Soares	DEM	
Otavio Leite	PSDB	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	Novo	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Augusto Palareti	PSD	
Professor Joziel	PSL	
Ricardo da Karol	PSC	
Rosangela Gomes	Republican	
Soraya Santos	PL	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Talíria Petrone	PSOL	
Zé Augusto Nalin	DEM	

Presentes de Rio de Janeiro : 45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

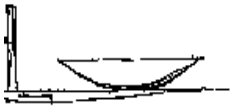

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	Novo	
Alencar Santana Braga	PT	
Alex Manente	Cidadania	
Alexandre Frota	PSDB	
Alexandre Leite	DEM	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	Novo	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	Cidadania	
Baleia Rossi	MDB	
Bozzella	PSL	
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	Republican	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	
Gilberto Nascimento	PSC	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	
Guilherme Mussi	PP	
Henrique do Paraíso	Republican	
Herculano Passos	MDB	
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Marcos Pereira	Republican	
Maria Rosas	Republican	
Miguel Lombardi	PL	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	PL	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	
Ricardo Silva	PSB	
Roberto Alves	Republican	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

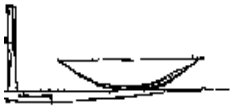

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Roberto de Lucena	Podemos	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	Republican	
Vinicius Poit	Novo	
Vitor Lippi	PSDB	
Presentes de São Paulo : 69		
MATO GROSSO		
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	
Professora Rosa Neide	PT	
Valtenir Pereira	MDB	
Presentes de Mato Grosso : 7		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	
Erika Kokay	PT	
Julio Cesar Ribeiro	Republican	
Laerte Bessa	PL	
Luis Miranda	DEM	
Paula Belmonte	Cidadania	
Professor Israel Batista	PV	
Presentes de Distrito Federal : 8		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Flávia Morais	PDT	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin da Fokus	PSC	
João Campos	Republican	
Jose Mario Schreiner	DEM	
José Nelto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PL	
Professor Alcides	PP	
Rubens Otoni	PT	
Vitor Hugo	PSL	
Presentes de Goiás : 17		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

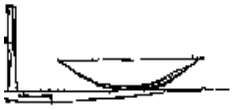

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Bia Cavassa	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Vander Loubet	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 8		
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	Republican	
Christiane de Souza Yared	PL	
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Felipe Francischini	PSL	
Filipe Barros	PSL	
Giacobo	PL	
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	
Luiz Nishimori	PL	
Luizão Goulart	Republican	
Osmar Serraglio	PP	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	
Reinhold Stephanes Junior	PSD	
Ricardo Barros	PP	
Roman	Patriota	
Rossoni	PSDB	
Rubens Bueno	Cidadania	
Sargento Fahur	PSD	
Sergio Souza	MDB	
Toninho Wandscheer	PROS	
Vermelho	PSD	
Zeca Dirceu	PT	
Presentes de Paraná : 30		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 28/09/2021
Hora: 20:27
Número: 27

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	
Carlos Chiodini	MDB	
Carmen Zanotto	Cidadania	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	Novo	
Hélio Costa	Republican	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	
Presentes de Santa Catarina : 16		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	Republican	
Covatti Filho	PP	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	Novo	
Marcelo Brum	PSL	
Marcelo Moraes	PTB	
Márcio Biolchi	MDB	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Maurício Dziedricki	PTB	
Nereu Crispim	PSL	
Osmar Terra	MDB	
Paulo Pimenta	PT	
Paulo Vicente Caleffi	PSD	
Pedro Westphalen	PP	
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PSL	
Presentes de Rio Grande do Sul : 31		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 19ª Sessão, Solene, em 28 de setembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 32 minutos e encerra-se às 16 horas e 45 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) - Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 111, de 2021, que altera a Constituição Federal para dispor sobre consultas populares, fidelidade partidária e distribuição de recursos entre os partidos políticos.

Convido para compor a mesa com esta Presidência o Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados, Deputado Marcelo Ramos; o 2º Vice-Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados, Deputado André de Paula; o membro da Mesa do Senado Federal, Senador Weverton; o membro da Mesa do Senado Federal, Senadora Eliziane Gama; a eminente Relatora da Proposta de Emenda à Constituição no Senado Federal, Senadora Simone Tebet, Líder da bancada feminina no Senado Federal.

Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) - Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da Emenda Constitucional.

Exemplares da emenda serão destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

A Exma. Sra. Senadora Eliziane Gama fará a leitura do autógrafo da emenda constitucional e, em seguida, proceder-se-á à sua assinatura.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) - Emenda Constitucional nº 111, de 2021.

> *Altera a Constituição Federal para disciplinar a realização de consultas populares concomitantes às eleições municipais; dispor sobre o instituto da Fidelidade Partidária; alterar a data de posse de Governadores e do Presidente da República; e estabelecer regras transitórias para a distribuição entre os partidos políticos dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e para o funcionamento dos partidos políticos.*

Sr. Presidente, não cabe discurso, mas queria apenas cumprimentar V.Exa., que inaugura nesta Casa, dentre tantas outras iniciativas, o espaço para mulheres e populações minoritárias.

Esta emenda constitucional vem trazer um grande avanço para as mulheres do Brasil e, sobretudo, Presidente, vem suplantar e evitar a prática das candidaturas laranjas — e, no meu entendimento, esse é um resultado muito importante dessa Comissão.

A candidatura das mulheres, com a segurança de voto em dobro para fins de fundo eleitoral, será fundamental para a ampliação dos espaços de poder para a mulher brasileira.

Então, parabéns a V.Exa. e ao Congresso Nacional por tão importante iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) - Meus agradecimentos à Senadora Eliziane Gama.

Assino neste momento, juntamente com o Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados, Deputado Marcelo Ramos, a Emenda Constitucional nº 111, de 2021.

(Procede-se à assinatura da Emenda Constitucional nº 111, de 2021.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) - Convido os demais membros das Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados a aporem suas assinaturas à Emenda Constitucional nº 111, promulgada na sessão de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Procede-se ao ato das assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) - Solicito aos presentes que se coloquem em posição de respeito.

Nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 111, de 2021.

Sras. e Srs. Parlamentares; Sr. 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marcelo Ramos; Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores, o ano que antecede as eleições tem por tradição o debate da reforma política. Nessa época são apresentadas propostas legislativas e instaladas Comissões Especiais para a ampla discussão de diversos assuntos. Em 2022 teremos eleições gerais. Desse modo, mantendo-se a tradição, os Parlamentares aprovaram disposições que estão aptas a valer para as próximas eleições. Algumas das mudanças estão incluídas na Emenda Constitucional nº 111, de 2021, que temos a satisfação de promulgar nesta sessão solene. Esta emenda constitucional traz inovações em pelo menos três aspectos político-eleitorais: a promoção da diversidade dos cargos políticos, a participação popular e a fidelidade partidária.

Quanto à promoção da diversidade, e visando à participação isonômica por etnia e gênero, a Emenda Constitucional nº 111, de 2021, insere o art. 115 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para determinar a contagem em dobro dos votos conferidos a candidatos negros e a candidatas mulheres, para fins de distribuição, entre os partidos políticos, dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha.

Quanto ao critério de participação popular, a Emenda Constitucional estipula em cem mil o número mínimo de assinaturas para apresentação de projeto de iniciativa popular. Admite, ainda, que as assinaturas sejam colhidas de forma eletrônica. Houve simplificação de procedimento, pois antes eram necessárias as assinaturas de 1% do eleitorado nacional distribuídas em pelo menos cinco Estados, com não menos do que 0,3% dos eleitores de cada um deles.

Em outro dispositivo, a nova regra constitucional cria o estímulo à participação popular em um mecanismo bastante promissor: o da consulta, durante as eleições municipais, sobre temas de interesse local, conforme definição das Câmaras de Vereadores. Com essa medida, há o estímulo da atuação política dos Municípios por um mecanismo de aproximação entre eleitores e políticos locais.

Outra previsão da Emenda Constitucional nº 111, de 2021, que merece destaque relaciona-se à perda de mandato dos Deputados Federais, Estaduais, Distritais e de Vereadores que se desfiliarem do partido pelo qual foram eleitos, uma regra já em vigor, mas que recebe *status* constitucional e que, agora, tem uma exceção: o Parlamentar não perderá o mandato se o partido concordar com a mudança.

Por fim, a Emenda Constitucional altera, a contar das eleições de 2026, as datas de posse do Presidente e do Vice-Presidente da República para o dia 5 de janeiro e dos Governadores e dos Vice-Governadores para o dia 6 de janeiro. Atualmente, as cerimônias de posse acontecem no dia 1º de janeiro. Em síntese, essas são as principais exposições da Emenda Constitucional nº 111, de 2021.

Excelentíssimas Senhoras e Excelentíssimos Senhores, quero ainda cumprimentar os Parlamentares que prestaram contribuições à aprovação desta Emenda. Em especial, não posso deixar de mencionar a atuação irretocável e firme da Senadora Simone Tebet. Acredito que entregamos nesta data uma reforma política eleitoral enxuta, mas com preceitos que contribuem para o equilíbrio da atividade política brasileira, com a efetivação de princípios tão relevantes para o Estado de Direito quanto a isonomia e o princípio democrático. Aproximamos, desse modo, em nosso entendimento, de uma representação política mais justa e equilibrada.

Muito obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agradeço a presença das senhoras e dos senhores.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. DEM - MG) - Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 16ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 14, 18, 19, 20, 23, 24, 27 a 32, 34, 36 a 38, 40 a 52/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Angela Amin - Progressistas/SC

OF/GAA/0176/2021

CD/21886.48728-00

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Encaminha Declaração de Voto referente a votação ocorrida na Sessão do Congresso Nacional do dia 27 de setembro de 2021.

Senhor Deputado,

Com meus cumprimentos, encaminho DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO referente votação ocorrida na Sessão do Congresso Nacional, em 27 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

ANGELA AMIN
Deputada Federal – Progressistas/SC

LexEdit
CD218864872800

Brasília – DF: Câmara dos Deputados
Anexo IV – 2º andar – Gabinete 252
Telefone: (61) 3215-5252
dep.angelaamin@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Angela Amin - Progressistas/SC

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Da Sra. Angela Amin)

CD/21886.48728-00

Declaração Escrita de Voto ao Veto 49/2021 – Veto Total – Federação de Partidos, na Sessão do Congresso Nacional, realizada no dia 27 de setembro de 2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2015 (nº 2.522/2015, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para instituir as federações de partidos políticos".

Senhor Presidente,

Declaro, nos termos regimentais, o meu voto "**SIM**", pela manutenção, ao Veto 49/2021, cuja votação ocorreu na Sessão do Congresso Nacional, em 27 de setembro de 2021.

Comunico a Vossa Exa. que durante a Sessão do Congresso, na votação do veto supramencionado, em virtude de acordo estabelecido pelas Lideranças dos partidos não foi possível expressar meu voto de maneira separada, uma vez que, a votação ocorreu em globo com os demais vetos da pauta.

Para marcar meu posicionamento, coloco, neste documento, meu voto contrário a matéria das federações.

LexEdit
CD218864872800

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2021.

ANGELA AMIN
Deputada Federal – Progressistas/SC

Brasília – DF: Câmara dos Deputados
Anexo IV – 2º andar – Gabinete 252
Telefone: (61) 3215-5252
dep.angelaamin@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

Ofício nº 142/2021/GAB/JOICE

Brasília, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Declaração por Voto Escrito

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme procedimento estabelecido para votação de vetos nas sessões remotas, durante a COVID-19, os vetos que não forem destacados são votados em globo, divididos em dois blocos, um pela derrubada (NÃO) e outro pela manutenção (SIM). Tal procedimento impede, diferentemente do sistema de cédulas, que o parlamentar se manifeste individualmente sobre cada item a ser deliberado dentro de cada veto, havendo flagrante ofensa ao direito de voto individual de cada parlamentar.

Por tais motivos, com base nos arts. 45 e 151 do Regimento Comum (Resolução nº 01/1970-CN) c/c arts. 293, II e 316 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93/1970-SF), solicita o registro de voto escrito **contrário** (NÃO) ao bloco de votação pela manutenção dos vetos, ao item abaixo especificado, **para a sua DERRUBADA**:

> **- Veto Parcial nº 18, de 2021. PROGRAMA PRÓ-LEITOS** Incentivos tributários para empresas paguem por leitos privados, que ficariam disponíveis para internações no contexto da pandemia;

CD219453507000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joice Hasselmann
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219453507000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

Certa de contar com sua especial atenção para o atendimento do ora solicitado, fazendo com que prevaleça a prerrogativa de voto com o devido registro, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputada Federal **JOICE HASSELMANN**
Deputada Federal PSL/SP

CD219453507000

Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes - Anexo IV Gab. 825 Cep 70160-900 Tel 61.3215-2825

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joice Hasselmann
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219453507000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

Ofício nº 143/2021/GAB/JOICE

Brasília, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Declaração por Voto Escrito

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme procedimento estabelecido para votação de vetos oriundos do Senado Federal, a votação ocorreu através de um único bloco pela derrubada (NÃO). Tal procedimento impediu, diferentemente do sistema de cédulas, que o parlamentar **se manifestasse individualmente sobre cada item a ser deliberado dentro de cada veto**, havendo flagrante ofensa ao direito de voto individual de cada parlamentar.

Por tais motivos, com base nos arts. 45 e 151 do Regimento Comum (Resolução nº 01/1970-CN) c/c arts. 293, II e 316 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93/1970-SF), solicito o registro de voto escrito **contrário** (SIM) ao bloco de votação pela derrubada dos vetos, ao item abaixo identificado, **para a sua manutenção**:

> **- Veto Parcial 39, de 2021, aposto ao Projeto de Lei nº 1.343, de 2021**, que *"Dispõe sobre a autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de vacinas de uso veterinário sejam utilizadas na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFA) e vacinas contra a covid-19 no Brasil"* – (Item 39.21.001) – O item vetado previa que ato do Poder Executivo poderia trazer

CD215953089600

Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes - Anexo IV Gab. 825 Cep 70160-900 Tel 61.3215-2825

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joice Hasselmann
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215953089600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

incentivos fiscais destinado às pessoas jurídicas que adaptassem suas estruturas industriais destinadas originalmente à fabricação de produtos de uso veterinário para a produção de vacinas contra a covid-19. Contudo, acarretaria em renúncia de receitas sem a apresentação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro e das medidas compensatórias.

Certa de contar com sua especial atenção para o atendimento do ora solicitado, fazendo com que prevaleça a prerrogativa de voto com o devido registro, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputada Federal **JOICE HASSELMANN**
Deputada Federal PSL/SP

CD215953089600

Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes - Anexo IV Gab. 825 Cep 70160-900 Tel 61.3215-2825

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joice Hasselmann
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215953089600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

PSOL NA CÂMARA

Ofício nº 087/2021

Brasília, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Posicionamento da bancada do Partido Socialismo e Liberdade sobre os vetos constantes da pauta do dia 27 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Pelo procedimento estabelecido para votação de vetos nas sessões remotas, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, os vetos que não foram destacados são votados em globo, divididos em dois blocos, um pela derrubada e outro pela manutenção. Diferente do que ocorre na votação por cédulas, este formato improvisado de deliberação impossibilita que as bancadas partidárias se posicionem individualmente sobre cada um dos vetos.

Por este motivo, a bancada do Partido Socialismo e Liberdade vem, por meio deste, deixar registrados os votos em cada item da pauta da sessão de hoje, solicitando que fiquem registrados nos anais do Congresso:

Veto 18/21	Programa Pró-Leitos durante a pandemia de Covid-19	18.21.001 a 18.21.006: **SIM** ao veto.
Veto 20/21	Prorrogação do prazo de entrega da DIRPF	20.21.000 **- NÃO** ao veto.
Veto 24/21	Pedágio nas rodovias por meio de sistemas de livre passagem	24.21.001**: SIM** ao veto.
Veto 29/21	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	29.21.001 a 29.21.006- **NÃO** ao veto 29.21.007 - **SIM** ao veto 29.21.008 e 29.21.009 - **NÃO** ao veto.
Veto 30/21	Prorrogação das medidas emergenciais para a aviação civil	30.21.001 a 30.21.004 - **NÃO** ao veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Veto 31/21	Alterações na norma de ratificação dos registros imobiliários de imóveis rurais	31.21.001 a 31.21.003- **SIM** ao veto.
Veto 32/21	Inclusão de Municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene	32.21.000 - **SIM** ao veto
Veto 34/21	Educação Conectada	34.21.001 - **NÃO** ao veto
Veto 37/21	Isenção de IPI incidente sobre veículos adquiridos por pessoa com deficiência e compensação dos créditos presumidos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins	37.21.001 - **NÃO** ao veto 37.21.002 a 37.21.007- **SIM** ao veto.
Veto 38/21	Modernização do marco legal das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)	38.21.001 a 38.21.012 - **NÃO** ao veto 38.21.013 - **SIM** ao veto 38.21.014 - **NÃO** ao veto 38.21.015 e 38.21.016 - **SIM** ao veto. 38.21.017 a 38.21.030 - **NÃO** ao veto.
Veto 40/21	Parcerias entre o governo e o terceiro setor durante a pandemia de Covid-19	40.21.000 - **NÃO** ao veto
Veto 42/21	Suspensão de despejo durante a pandemia de Covid-19	42.21.000 - **NÃO** ao veto.
Veto 45/21	Modernização do ambiente de negócios no país	45.21.001: **SIM** ao veto. 45.21.002 a 45.21.004: **NÃO** ao veto. 45.21.005: **SIM** ao veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

		45.21.006 a 45.21.015: **NÃO** ao veto. 45.21.016 a 45.21.18: **SIM** ao veto. 45.21.019 a 45.21.037: **NÃO** ao veto.

Respeitosamente,

Talíria Petrone
PSOL-RJ

Áurea Carolina
PSOL-MG

Luiza Erundina
PSOL-SP

David Miranda
PSOL-RJ

Sâmia Bonfim
PSOL-SP

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL

Vivi Reis
PSOL-PA

Glauber Braga
PSOL-RJ

Ivan Valente
PSOL-SP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Ofício nº 68/2021

Brasília, 28 de setembro de 2021.

CD/21926.44000-00

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Posicionamento da bancada do Partido Socialismo e Liberdade sobre os vetos constantes da pauta do dia 27 de setembro de 2021, em sessão convocada para às 21h30min.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Pelo procedimento estabelecido para votação de vetos nas sessões remotas, durante o período de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, os vetos que não foram destacados são votados em globo, divididos em dois blocos, um pela derrubada e outro pela manutenção. Diferente do que ocorre na votação por cédulas, este formato improvisado de deliberação impossibilita que as bancadas partidárias se posicionem individualmente sobre cada um dos vetos.

Por este motivo, a bancada do Partido Socialismo e Liberdade vem, por meio deste, deixar registrados os votos da sessão de 27.09.21, convocada para às 21h30min, solicitando que fiquem registrados nos anais do Congresso:

Veto 39/21	Autorização para produção de vacinas anticovid em indústrias veterinárias	39.21.001 – **SIM** ao veto.
Veto 43/21	Sociedade Anônima do Futebol	43.21.001 a 43.21.002: **NÃO** ao veto. 43.21.003 a 43.21.024: **SIM** ao veto.
Veto 47/21	Suspensão da prova de vida de beneficiários do INSS	47.21.001: **NÃO** ao veto.

CD219264400000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

	durante pandemia	
Veto 49/21	Federações partidárias	49.21.000 – **NÃO** ao veto.

CD/21926.44000-00

Respeitosamente,

Talíria Petrone
PSOL-RJ

Áurea Carolina
PSOL-MG

Sâmia Bonfim
PSOL-SP

David Miranda
PSOL-RJ

Vivi Reis
PSOL-PA

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL

Glauber Braga
PSOL-RJ

Ivan Valente
PSOL-SP

Luiza Erundina
PSOL-SP

CD219264400000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Brasília, 28 de setembro de 2021

Assunto: **Justificativa de Falta nas Sessões Deliberativas de 27/09/2021**.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, venho pelo presente solicitar que sejam abonadas as ausências nas votações de ontem, 27/09, terça-feira, dos Deputados do Republicanos abaixo relacionados, em razão de problemas de conexão ao Sistema de Deliberação Remoto – SDR.

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA – 27/09

1. VETOS - VOT. EM BL. PELA MANUTENÇÃO DOS VETOS 18,...45/2021

Aline Gurgel
Henrique do Paraíso
Jhonatan de Jesus
Silas Câmara
Silvio Costa Filho

2. VETOS - VOT. EM BLOCO PELA REJEIÇÃO DOS VETOS 29,...42/2021

Aline Gurgel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Capitão Alberto Neto

Celso Russomanno

Gilberto Abramo

Henrique do Paraíso

João Campos

Lafayette de Andrada

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Deputado **Hugo Motta**

Líder do REPUBLICANOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 40, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto Total nº 14/2021

AUTORIA: Líder do PSL Vitor Hugo (PSL/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00040/2021

CONGRESSO NACIONAL

CD/21050.24396-00

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2021 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado do veto.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do **veto n. 14/2021**.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

Deputado Vitor Hugo
Líder do PSL

LexEdit
CD210502439600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 41, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto 19/2021 (itens 19.21.001 a 19.21.026).

AUTORIA: Líder do PODEMOS Igor Timo (PODEMOS/MG)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PODEMOS

RQN
00041/2021

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2021 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA

CD/21135.33412-00

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos art. 106-D e §1º do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação em separado no painel eletrônico **do Veto 19/2021 (itens 19.21.001 a 19.21.026).**

Sala das Sessões, em 27 de September de 2021

Deputado Igor Timo
Líder do Podemos

CD211353341200

Art. 106-D. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independerá de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:
I - na Câmara dos Deputados:
a) de 5 (cinco) até 24 (vinte e quatro) Deputados: 1 (um) destaque por cédula;
b) de 25 (vinte e cinco) até 49 (quarenta e nove) Deputados: 2 (dois) destaques por cédula;
c) de 50 (cinquenta) até 74 (setenta e quatro) Deputados: 3 (três) destaques por cédula;
d) 75 (setenta e cinco) ou mais Deputados: 4 (quatro) destaques por cédula;
§ 1º Quando a cédula contiver mais de 8 (oito) projetos de lei ou mais de 80 (oitenta) dispositivos será admitido quantitativo de destaques até o dobro do previsto. (alterado pela Resolução nº 1, de 2015-CN)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 42, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 19/2021

AUTORIA: Líder do PSB Danilo Cabral (PSB/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PSB

RQN
00042/2021

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2021 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº

(BANCADA DO PSB)

Requer destaque para votação em separado do Veto nº 19, de 2021.

CD/21722.35439-00

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado do Veto nº 19, de 2021**, constante da pauta da Sessão do Congresso Nacional convocada para o dia 27 de setembro de 2021, relativo ao **Projeto de Lei nº 5.638, de 2020**, que cria o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – Perse.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Deputado **DANILO CABRAL**
Líder do PSB

LexEdit
CD217223543900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 43, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto n° 23/2021 (item 23.21.001).

AUTORIA: Líder do PSOL Talíria Petrone (PSOL/RJ)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00043/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria de Plenário

CD/21168.57948-00

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2021 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no Painel Eletrônico do veto n° 23 de 2021 – Item 23.21.001

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

_____
Deputada TALÍRIA PETRONE
Líder do PSOL

CD211685794800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 44, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 27/2021 (Item 27.21.001).

AUTORIA: Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00044/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

SF/21066.78802-69

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2021 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D, inciso II, alínea b, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para votação em separado do Item 27.21.001 do VETO 27/2021.

Atenciosamente,

Senador **IZALCI LUCAS**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 45, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto Parcial nº 28/21, em sua integralidade.

AUTORIA: Líder do PL Wellington Roberto (PL/PB)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00045/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2021 - CN

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
Do Partido Liberal

(Veto Parcial nº 28/21)

CD/21834.84505-00

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum, e art. 161, inciso I, c/c § 2º, do RICD, **destaque para votação em separado do Veto Parcial nº 28/21,** em sua integralidade.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2020.

Deputado Wellington Roberto
Líder do PL

CD218348450500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 46, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 28/2021 (item 28.21.008).

AUTORIA: Líder do PSD Antonio Brito (PSD/BA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

RQN
00046/2021

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2021 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE VETO
(BANCADA DO PSD NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

CD/21720.41166-00

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **Destaque do veto 28/2021, dispositivo 28.21.008**, constante na Ordem do Dia.

.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Deputado Antonio Brito
Líder da Bancada do PSD na Câmara dos Deputados

LexEdit
CD217204116600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 47, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 28/2021 (item 28.21.068).

AUTORIA: Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00047/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

SF/21310.00220-87

REQUERIMENTO Nº 47, DE 2021 - CN

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D, inciso II, alínea b, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para votação em separado do Item 28.21.068 do VETO 28/2021.

Atenciosamente,

Senador **IZALCI LUCAS**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 48, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto Parcial nº 36.21 (itens 36.21.009 a 36.21.010)

AUTORIA: Líder do DEM Efraim Filho (DEM/PB)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00048/2021

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2021 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

DEM – Câmara dos Deputados

CD/21348.51223-00

Ao senhor

Senador Rodrigo Pacheco

PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum, combinado com o parágrafo único do art. 6º do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota, **destaque** para apreciação no painel eletrônico dos seguintes itens, constantes do **Veto Parcial nº 36/2021:**

- 36.21.09

- 36.21.10.

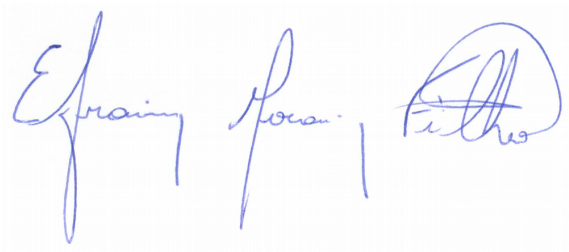

Dep. Efraim Filho

LÍDER do DEM na Câmara

CD213485122300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 49, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto Parcial nº 36/2021.

AUTORIA: Líder do PSB Danilo Cabral (PSB/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PSB

RQN
00049/2021

REQUERIMENTO Nº 49, DE 2021 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº

(BANCADA DO PSB)

Requer destaque para votação em separado do Veto nº 36, de 2021.

CD/21983.22685-00

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado do Veto nº 36, de 2021**, constante da pauta da Sessão do Congresso Nacional convocada para o dia 27 de setembro de 2021, relativo ao **Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2021**, que "Dispõe sobre a **desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras)**; altera as Leis nºs 5.899, de 5 de julho de 1973, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 13.182, de 3 de novembro de 2015, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 14.118, de 13 de janeiro de 2021, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 9.074, de 7 de julho de 1995; e revoga dispositivos da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961".

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Deputado **DANILO CABRAL**
Líder do PSB

LexEdit
CD219832268500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 50, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 36/2021.

AUTORIA: Líder do PT Bohn Gass (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOS DEPUTADOS
lo Partido dos Trabalhadores
e Plenário

RQN
00050/2021

REQUERIMENTO Nº 50, DE 2021 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (DESTAQUE DE BANCADA)

CD/21368.99736-00

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do Veto 36/2021.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021

Deputado ARLINDO CHINAGLIA

Deputado AFONSO FLORENCE

Deputado BOHN GASS

CD213689973600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 51, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto Total nº 41/2021.

AUTORIA: Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00051/2021

CONGRESSO NACIONAL
Liderança do Podemos

SF/21794.40237-59 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº 51, DE 2021 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque de bancada para votação em separado do **Veto Total nº 41/2021**.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 52, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 41/2021.

AUTORIA: Líder do PDT Wolney Queiroz (PDT/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00052/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do **PDT**
Gabinete do Líder

CD/21156.82902-00

SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 52, DE 2021 - CN

DESTAQUE – BANCADA PDT/CÂMARA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum, requeiro destaque para apreciação em separado do **Veto nº 41/2021**.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputado **WOLNEY QUEIROZ** - PE
Líder do PDT

CD215682902200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 53, DE 2021

Destaque para votação em separado do dispositivo 43.21.006 do VET nº 43/2021.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00053/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do Partido Liberal

SF/21721.83818-57 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional,, votação em separado de dispositivo 43.21.006 - caput, do Art. 30, do projeto, texto vetado: É autorizado à Sociedade Anônima do Futebol e ao clube ou pessoa jurídica original captar recursos incentivados em todas as esferas de governo, inclusive os provenientes da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006

JUSTIFICAÇÃO

A Sociedade Anônima do Futebol tal como a Associação Civil também tem na sua legislação a prestação obrigatória de contrapartida social, além do dever de investir na formação de atletas feminino e masculino.

Desta feita, para garantir a isonomia entre as instituições que detém as mesmas obrigações é fundamental também assegurar os mesmos direitos. Sendo assim, a derrubada do veto em foco é medida impositiva.

Outrossim, esse instrumento é um estímulo aos clubes de menor porte, por isso deve ser melhor avaliado, já que o próprio torcedor poderia fazer a destinação do recurso incentivado para o "time" de sua preferência.

Nesse mesmo aspecto, vale lembrar que os recursos incentivados do esporte possuem as mais variadas fontes, não comprometendo ou concorrendo com outas modalidades. Exemplifico: o que o clube do remo no Pará captar por incentivo ao esporte será de suas torcidas ou empresas parceiras até da própria

Página: 1/2 27/09/2021 12:18:20
e4ce1b3c175315aaa08180c5628ad020447d1319

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

região não comprometendo o que outros clubes ou modalidades desportivas venham captar por meio dos recursos incentivados.

Por fim, cumpre informar que art. 30, apenas visa eximir qualquer dúvida acerca da aplicação desse instituto a SAF, pois como a SAF é uma entidade de prática desportiva ela tem todos os direitos de entidade desportiva.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

SF/21721.83818-57 (LexEdit*)
Página: 2/2 27/09/2021 12:18:20
e4ce1b3c175315aaa08180c5628ad020447d1319

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 54, DE 2021

Destaque para votação em separado Veto nº 44/2021 (item 44.21.006).

AUTORIA: Líder do PSL Vitor Hugo (PSL/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00054/2021

CONGRESSO NACIONAL

CD/21796.63907-00

REQUERIMENTO Nº 54/2021 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado do veto.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do item 6 do **veto n. 44/2021 – código 44.21.006.**

Dispositivo destacado:

Item **44.21.006 -** inciso XXVII do "caput" do art. 12 do projeto.

"Fundo Especial de Financiamento de Campanha, financiado com recursos da reserva prevista no inciso II do § 4º do art. 13, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da soma das dotações para a Justiça Eleitoral para exercício de 2021 e as constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2022, acrescentado do valor previsto no inciso I do art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997)".

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

Deputado Vitor Hugo
Líder do PSL

LexEdit
CD217966390700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 55, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 44/2021 (item 44.21.039).

AUTORIA: Líder do SOLIDARIEDADE Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00055/2021

CONGRESSO NACIONAL

CD/21868.58034-00

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2021 - CN
(Destaque)

Requer destaque para votação em separado de veto.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado do** §2º do art. 136, constante do item 44.21.039 do Veto 44, de 2021.

Sala de Sessões, em 27/09/2021

Líder do Solidariedade

CD218685803400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 56, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 46/2021 (item 46.21.001).

AUTORIA: Líder do PDT Wolney Queiroz (PDT/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00056/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do **PDT**
Gabinete do Líder

CD/21007.74872-00

SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 56, DE 2021 - CN

DESTAQUE – BANCADA PDT/CÂMARA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum, requeiro destaque para apreciação em separado do **Veto nº 46/2021, item 001**.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputado **WOLNEY QUEIROZ** - PE
Líder do PDT

CD210077487200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 57, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 46/2021.

AUTORIA: Líder do PSL Vitor Hugo (PSL/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00057/2021

CONGRESSO NACIONAL

CD/21488.97081-00

REQUERIMENTO Nº 57, DE 2021 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado do veto.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do **veto n. 46/2021**.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

Deputado Vitor Hugo
Líder do PSL

LexEdit
CD214889708100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 58, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 46/2021.

AUTORIA: Líder do PT Bohn Gass (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOS DEPUTADOS
lo Partido dos Trabalhadores
e Plenário

RQN
00058/2021

REQUERIMENTO Nº 58, DE 2021 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (DESTAQUE DE BANCADA)

CD/21715.80207-00

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do Veto 46/2021.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021

Deputado ARLINDO CHINAGLIA

Deputado AFONSO FLORENCE

Deputado BOHN GASS

CD217158020700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 59, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 47/2021.

AUTORIA: Líder do PODEMOS Alvaro Dias (PODEMOS/PR)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00059/2021

CONGRESSO NACIONAL
Liderança do Podemos

SF/21371.31048-90 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº 59, DE 2021 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Podemos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque de bancada para votação em separado do **Veto Parcial nº 47/2021**.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 60, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto Total nº 48/2021.

AUTORIA: Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00060/2021

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 60, de 2021 - CN

DESTAQUE DE BANCADA

(PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro a V.Exa., nos termo do Art. 106-D,II, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do **Veto Total nº 48 de 2021, Quebra de patentes de vacinas e remédios para combate à pandemia de Covid-19.**

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Senador PAULO ROCHA

Líder do PT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 61, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto total nº 49/2021.

AUTORIA: Líder do PP Cacá Leão (PP/BA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RQN
00061/2021

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2021 - CN

CD/21327.71110-00

DESTAQUE DE BANCADA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106-D, I e § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado,** no aplicativo Infoleg, do **Veto Total nº 49, de 2021.**

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

DEPUTADO CACÁ LEÃO
Líder do Progressistas

Encaminhamento a favor:
Deputado Cacá Leão

CD213277111000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 62, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto total nº 49/2021

AUTORIA: Líder do PP Daniella Ribeiro (PP/PB)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00062/2021

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2021 – CN

SF/21804.78997-76

Requeiro, em nome da bancada do Progressistas no Senado Federal, nos termos do art. 106-D, inc. II, do Regimento Comum, destaque do **Veto Total nº 49, de 2021**, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2015 (nº 2.522/2015, na Câmara dos Deputados), que "altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para instituir as federações de partidos políticos".

Sala das Sessões,

Senadora DANIELLA RIBEIRO
Líder do Progressistas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 63, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 50/2021 (itens 50.21.001 a 50.21.010).

AUTORIA: Líder do NOVO Paulo Ganime (NOVO/RJ)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00063/2021

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2021 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, alínea "a" do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque de bancada para votação em separado** dos vetos parciais 50.21.001 à 50.21.010.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021

DEP. PAULO GANIME
(NOVO/RJ)
Líder do Partido NOVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 64, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 51/2021.

AUTORIA: Líder do PT Bohn Gass (PT/RS)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOS DEPUTADOS
lo Partido dos Trabalhadores
e Plenário

RQN
00064/2021

REQUERIMENTO Nº 64, DE 2021 - CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (DESTAQUE DE BANCADA)

CD/21730.35205-00

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do Veto 51/2021.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021

Deputado ARLINDO CHINAGLIA

Deputado AFONSO FLORENCE

Deputado BOHN GASS

CD217303520500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 65, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 51/2021.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00065/2021

CONGRESSO NACIONAL

SF/21401.38475-19 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº 65, DE 2021 - CN

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do VETO 51/2021.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 67, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 52/2021 (item 52.21.001).

AUTORIA: Deputado Federal Hugo Motta (REPUBLICANOS/PB)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00067/2021

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 67, DE 2021- CN

DESTAQUE DE BANCADA
(REPUBLICANOS)

CD/21243.87509-00

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no painel eletrônico do **dispositivo 52.21.001 - § 5º do art. 27-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - constante do Veto Parcial nº 52/2021, item nº 36 da pauta da Sessão do Congresso Nacional do dia 27 de setembro de 2021.**

O dispositivo vetado tem o seguinte conteúdo:

Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998

§ 5º do art. 27-A da, com a redação dada pelo art 1º do projeto de lei 2336/2021

As empresas detentoras de concessão, permissão ou autorização para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, bem como de televisão por assinatura, ficam impedidas de patrocinar ou veicular a própria marca e a de seus canais e dos títulos de seus programas nos uniformes de competições das entidades desportivas e nos demais meios de comunicação que se localizem nas instalações dos recintos esportivos.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

Deputado Hugo Motta
Líder do Republicanos

LexEdit
CD212438750900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

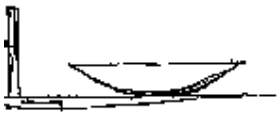

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

56 ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 016 (DEPUTADOS) -
Abertura Painel: 27/09/2021 08:00
Encerramento Painel: 27/09/2021 16:29

Proposição:

VETOS - VOT. EM BL. PELA MANUTENÇÃO DOS VETOS 18,...45/2021

Início Votação: 27/09/2021 13:06
Fim Votação: 27/09/2021 13:39

Presidente da Casa:
Rodrigo Pacheco - DEM/MG

Presidiram a Sessão:
Marcelo Ramos - 11:28
Luis Miranda - 11:31
Marcelo Ramos - 11:36
Felipe Carreras - 13:10
Marcelo Ramos - 13:11
General Peternelli - 13:59
Marcelo Ramos - 14:10

Presidiram a Votação:
Marcelo Ramos
Felipe Carreras
Marcelo Ramos

Resultado da Votação

Sim	**393**
Não	**37**
Abstenção	**3**
Total da Votação	**433**
Art. 51	**1**
Total Quorum	**434**
Obstrução	**0**

Orientação
PSL - Sim
PT - Sim
PL - Sim
PP - Sim
PSD - Sim
MDB - Sim
PSDB - Sim
Republican - Sim
PSB - Sim
DEM - Sim
PDT - Não
Solidaried - Sim
PSC - Sim
PROS - Sim
PTB - Sim
Podemos - Sim
PSOL - Sim
Novo -
Avante - Sim
PCdoB -
Cidadania - Sim
Patriota - Sim
PV -
Rede - Sim
Maioria - Sim
Minoria - Sim
Oposição -
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Sim
Hiran Gonçalves	PP		Sim
Joenia Wapichana	Rede		Sim
Nicoletti	PSL		Sim
Ottaci Nascimento	Solidaried		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Shéridan	PSDB		Sim
Total Roraima : **6**			
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS		Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Sim
Leda Sadala	Avante		Sim
Pedro Dalua	PSC		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
Vinicius Gurgel	PL		Sim
Total Amapá : **6**			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Eduardo Costa	PTB		Sim
Elcione Barbalho	MDB		Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Paulo Bengtson	PTB		Sim
Vavá Martins	Republican		Sim
Vivi Reis	PSOL		Sim
Total Pará : **13**			
AMAZONAS			
Átila Lins	PP		Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	Republican		Sim
Delegado Pablo	PSL		Sim
José Ricardo	PT		Abstenção
Marcelo Ramos	PL		Art.51
Sidney Leite	PSD		Sim
Total Amazonas : **7**			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Sim
Jaqueline Cassol	PP		Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
Total Rondonia : **7**			
ACRE			
Alan Rick	DEM		Sim
Flaviano Melo	MDB		Sim
Jéssica Sales	MDB		Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
Total Acre : **6**			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Sim
Dulce Miranda	MDB		Sim
Eli Borges	Solidaried		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
Vicentinho Júnior	PL		Sim
Total Tocantins : **7**			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC		Sim
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	Republican		Sim
Gastão Vieira	PROS		Sim
Gil Cutrim	Republican		Sim
Hildo Rocha	MDB		Não
Josimar Maranhãozinho	PL		Sim
Josivaldo JP	Podemos		Não
Junior Lourenço	PL		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gil	PL		Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB		Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Zé Carlos	PT		Sim
Total Maranhão : **15**			
CEARÁ			
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	DEM		Sim
Célio Studart	PV		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Sim
José Airton Félix Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Sim
Moses Rodrigues	MDB		Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB		Sim
Robério Monteiro	PDT		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
Total Ceará : **19**			
PIAUÍ			
Átila Lira	PP		Sim
Capitão Fábio Abreu	PL		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Iracema Portella	PP		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Margarete Coelho	PP		Sim
Marina Santos	Solidaried		Sim
Merlong Solano	PT		Sim
Rejane Dias	PT		Sim
Total Piauí : **9**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican		Sim
Carla Dickson	PROS		Sim
General Girão	PSL		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Sim
Rafael Motta	PSB		Sim
Walter Alves	MDB		Sim
Total Rio Grande do Norte : **7**			
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP		Sim
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	Republican		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

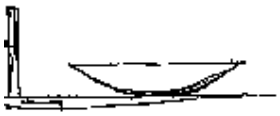

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Ruy Carneiro	PSDB		Não
Wellington Roberto	PL		Sim
Total Paraíba : 9			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	Cidadania		Sim
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP		Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Luciano Bivar	PSL		Sim
Marília Arraes	PT		Sim
Milton Coelho	PSB		Sim
Ossesio Silva	Republican		Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Ricardo Teobaldo	Podemos		Sim
Sebastião Oliveira	Avante		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco : 19			
ALAGOAS			
Marx Beltrão	PSD		Sim
Paulão	PT		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Sim
Sergio Toledo	PL		Sim
Severino Pessoa	Republican		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Sim
Total Alagoas : 6			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Não
Fabio Reis	MDB		Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	PP		Sim
Valdevan Noventa	PL		Sim
Total Sergipe : 7			
BAHIA			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Cacá Leão	PP		Sim
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Igor Kannário	DEM		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD		Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	Republican		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP		Sim
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP		Sim
Tia Eron	Republican		Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
Total Bahia : **32**			
MINAS GERAIS			
Aécio Neves	PSDB		Sim
Aelton Freitas	PL		Sim
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante		Sim
Áurea Carolina	PSOL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB		Sim
Franco Cartafina	PP		Sim
Gilberto Abramo	Republican		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB		Sim
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Junio Amaral	PSL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican		Sim
Léo Motta	PSL		Abstenção
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lincoln Portela	PL		Sim
Lucas Gonzalez	Novo		Sim
Luis Tibé	Avante		Sim
Marcelo Aro	PP		Não
Mauro Lopes	MDB		Sim
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB		Sim
Odair Cunha	PT		Sim
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Rogério Correia	PT		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	Novo		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
Total Minas Gerais : **45**			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican		Sim
Da Vitória	Cidadania		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP		Sim
Felipe Rigoni	PSB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
ESPÍRITO SANTO			
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PSC		Sim
Neucimar Fraga	PSD		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Ted Conti	PSB		Sim
Total Espírito Santo : **10**			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D`Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP		Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Sim
David Miranda	PSOL		Sim
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP		Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Abstenção
Gurgel	PSL		Sim
Gutemberg Reis	MDB		Sim
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jones Moura	PSD		Sim
Jorge Braz	Republican		Sim
Julio Lopes	PP		Sim
Leonardo Picciani	MDB		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	PL		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Freixo	PSB		Sim
Márcio Labre	PSL		Sim
Marcos Soares	DEM		Sim
Otavio Leite	PSDB		Não
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	Novo		Sim
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Augusto Palareti	PSD		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

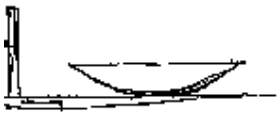

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Professor Joziel	PSL		Sim
Ricardo da Karol	PSC		Sim
Rosangela Gomes	Republican		Sim
Soraya Santos	PL		Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Zé Augusto Nalin	DEM		Sim
Total Rio de Janeiro : **42**			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	Novo		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alex Manente	Cidadania		Sim
Alexandre Frota	PSDB		Não
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	Novo		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	Cidadania		Sim
Baleia Rossi	MDB		Sim
Bozzella	PSL		Não
Bruna Furlan	PSDB		Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	Republican		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim
David Soares	DEM		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Enrico Misasi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP		Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP		Sim
Herculano Passos	MDB		Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSB		Sim
Joice Hasselmann	PSL		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

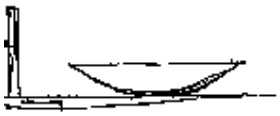

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Sim
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	Republican		Sim
Maria Rosas	Republican		Sim
Miguel Lombardi	PL		Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	PL		Sim
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Silva	PSB		Sim
Roberto Alves	Republican		Sim
Roberto de Lucena	Podemos		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Sim
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	Republican		Sim
Vinicius Poit	Novo		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Total São Paulo : 62			
MATO GROSSO			
Emanuel Pinheiro Neto	PTB		Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB		Sim
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP		Sim
Professora Rosa Neide	PT		Sim
Valtenir Pereira	MDB		Sim
Total Mato Grosso : 7			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Erika Kokay	PT		Sim
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Sim
Laerte Bessa	PL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
DISTRITO FEDERAL			
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	Cidadania		Sim
Professor Israel Batista	PV		Sim
Total Distrito Federal : **7**			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP		Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Sim
Francisco Jr.	PSD		Sim
João Campos	Republican		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim
Professor Alcides	PP		Sim
Vitor Hugo	PSL		Sim
Total Goiás : **13**			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Sim
Total Mato Grosso do Sul : **7**			
PARANÁ			
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	Republican		Sim
Christiane de Souza Yared	PL		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Sim
Giacobo	PL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Sim
Gustavo Fruet	PDT		Não
Leandre	PV		Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Nishimori	PL		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

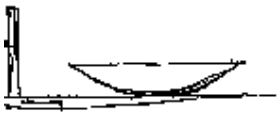

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
PARANÁ			
Luizão Goulart	Republican		Sim
Osmar Serraglio	PP		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP		Sim
Roman	Patriota		Sim
Rubens Bueno	Cidadania		Sim
Sargento Fahur	PSD		Sim
Sergio Souza	MDB		Não
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
Total Paraná : **26**			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP		Sim
Carlos Chiodini	MDB		Sim
Carmen Zanotto	Cidadania		Sim
Caroline de Toni	PSL		Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	Novo		Sim
Hélio Costa	Republican		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Total Santa Catarina : **14**			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB		Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	Republican		Sim
Covatti Filho	PP		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB		Sim
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

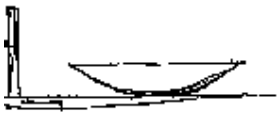

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 25

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO SUL			
Jerônimo Goergen	PP		Não
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	Novo		Sim
Marcelo Brum	PSL		Sim
Marcon	PT		Sim
Maria do Rosário	PT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB		Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Osmar Terra	MDB		Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim
Paulo Vicente Caleffi	PSD		Sim
Pedro Westphalen	PP		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sanderson	PSL		Sim

Total Rio Grande do Sul : **26**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

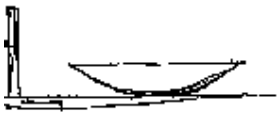

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

56 ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 016 (DEPUTADOS) -
Abertura Painel: 27/09/2021 08:00
Encerramento Painel: 27/09/2021 16:29

Proposição:

VETOS - VOT. EM BLOCO PELA REJEIÇÃO DOS VETOS 29,...42/2021

Início Votação: 27/09/2021 13:40
Fim Votação: 27/09/2021 14:13

Presidente da Casa:
Rodrigo Pacheco - DEM/MG

Presidiram a Sessão:
Marcelo Ramos - 11:28
Luis Miranda - 11:31
Marcelo Ramos - 11:36
Felipe Carreras - 13:10
Marcelo Ramos - 13:11
General Peternelli - 13:59
Marcelo Ramos - 14:10

Presidiram a Votação:
Marcelo Ramos
General Peternelli
Marcelo Ramos

Resultado da Votação

Sim	**6**
Não	**435**
Abstenção	**2**
Total da Votação	**443**
Total Quorum	**443**
Obstrução	**0**

Orientação
PSL - Não
PT - Não
PL - Não
PP - Não
PSD - Não
MDB - Não
PSDB - Não
Republican - Não
PSB - Não
DEM - Não
PDT - Não
Solidaried - Não
PSC - Não
PROS - Não
PTB - Não
Podemos - Não
PSOL - Não
Novo - Não
Avante - Não
PCdoB -
Cidadania - Não
Patriota - Não
PV -
Rede - Não
Maioria - Não
Minoria - Não
Oposição - Não
GOV. -

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Não
Hiran Gonçalves	PP		Não
Jhonatan de Jesus	Republican		Sim
Joenia Wapichana	Rede		Não
Nicoletti	PSL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Ottaci Nascimento	Solidaried		Não
Total Roraima : **6**			
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS		Não
André Abdon	PP		Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Leda Sadala	Avante		Não
Pedro Dalua	PSC		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PL		Não
Total Amapá : **7**			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Cristiano Vale	PL		Não
Eduardo Costa	PTB		Não
Elcione Barbalho	MDB		Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
Júnior Ferrari	PSD		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Paulo Bengtson	PTB		Não
Vavá Martins	Republican		Não
Vivi Reis	PSOL		Não
Total Pará : **13**			
AMAZONAS			
Átila Lins	PP		Não
Delegado Pablo	PSL		Não
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Não
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	Republican		Não
Total Amazonas : **6**			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Não
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP		Não
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB		Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
RONDONIA			
Silvia Cristina	PDT		Não
Total Rondonia : **8**			
ACRE			
Alan Rick	DEM		Não
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Flaviano Melo	MDB		Não
Jéssica Sales	MDB		Não
Leo de Brito	PT		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
Total Acre : **7**			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB		Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
Vicentinho Júnior	PL		Não
Total Tocantins : **7**			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC		Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	Republican		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Gastão Vieira	PROS		Não
Gil Cutrim	Republican		Não
Hildo Rocha	MDB		Não
João Marcelo Souza	MDB		Não
Josimar Maranhãozinho	PL		Não
Josivaldo JP	Podemos		Não
Junior Lourenço	PL		Não
Juscelino Filho	DEM		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gil	PL		Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Zé Carlos	PT		Não
Total Maranhão : **16**			
CEARÁ			
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	DEM		Não
Capitão Wagner	PROS		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
Célio Studart	PV		Não
Danilo Forte	PSDB		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Heitor Freire	PSL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Airton Félix Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Moses Rodrigues	MDB		Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB		Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Total Ceará : **18**			
PIAUÍ			
Átila Lira	PP		Não
Capitão Fábio Abreu	PL		Não
Flávio Nogueira	PDT		Não
Iracema Portella	PP		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marina Santos	Solidaried		Não
Merlong Solano	PT		Não
Rejane Dias	PT		Não
Total Piauí : **8**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican		Não
Carla Dickson	PROS		Não
General Girão	PSL		Não
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB		Não
Total Rio Grande do Norte : **7**			
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP		Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Edna Henrique	PSDB		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	Republican		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

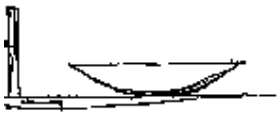

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Wellington Roberto	PL		Não
Total Paraíba : **9**			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD		Não
André Ferreira	PSC		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	Cidadania		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP		Não
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Rodolfo	PL		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Luciano Bivar	PSL		Não
Marília Arraes	PT		Não
Milton Coelho	PSB		Não
Ossesio Silva	Republican		Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Sebastião Oliveira	Avante		Não
Silvio Costa Filho	Republican		Não
Tadeu Alencar	PSB		Abstenção
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco : **19**			
ALAGOAS			
Marx Beltrão	PSD		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB		Não
Paulão	PT		Não
Pedro Vilela	PSDB		Não
Sergio Toledo	PL		Não
Severino Pessoa	Republican		Não
Tereza Nelma	PSDB		Não
Total Alagoas : **7**			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	PDT		Não
Fabio Reis	MDB		Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Não
Valdevan Noventa	PL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
Total Sergipe : **6**			
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM		Não
Bacelar	Podemos		Não
Cacá Leão	PP		Não
Charles Fernandes	PSD		Não
Claudio Cajado	PP		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
Igor Kannário	DEM		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PL		Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Não
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	Republican		Não
Mário Negromonte Jr.	PP		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Não
Ronaldo Carletto	PP		Não
Sérgio Brito	PSD		Não
Tia Eron	Republican		Não
Tito	Avante		Não
Uldurico Junior	PROS		Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
Total Bahia : **36**			
MINAS GERAIS			
Aécio Neves	PSDB		Não
Aelton Freitas	PL		Não
Alê Silva	PSL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

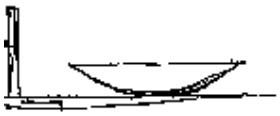

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM		Não
Charlles Evangelista	PSL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dimas Fabiano	PP		Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Eros Biondini	PROS		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB		Não
Franco Cartafina	PP		Não
Greyce Elias	Avante		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Junio Amaral	PSL		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	Novo		Não
Luis Tibé	Avante		Não
Marcelo Aro	PP		Não
Mauro Lopes	MDB		Não
Misael Varella	PSD		Não
Newton Cardoso Jr	MDB		Não
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP		Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rogério Correia	PT		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	Novo		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não
Total Minas Gerais : **43**			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
ESPÍRITO SANTO			
Da Vitória	Cidadania		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Evair Vieira de Melo	PP		Não
Felipe Rigoni	PSB		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PSC		Não
Neucimar Fraga	PSD		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Ted Conti	PSB		Não
Total Espírito Santo : **10**			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Não
Christino Aureo	PP		Não
Clarissa Garotinho	PROS		Não
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP		Não
Felício Laterça	PSL		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL		Não
Gutemberg Reis	MDB		Não
Helio Lopes	PSL		Não
Hugo Leal	PSD		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jones Moura	PSD		Não
Jorge Braz	Republican		Não
Leonardo Picciani	MDB		Não
Lourival Gomes	PSL		Não
Luiz Antônio Corrêa	PL		Não
Luiz Lima	PSL		Não
Major Fabiana	PSL		Não
Marcelo Freixo	PSB		Não
Márcio Labre	PSL		Não
Marcos Soares	DEM		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	Novo		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

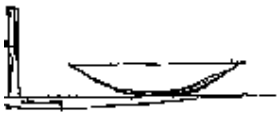

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Augusto Palareti	PSD		Não
Professor Joziel	PSL		Não
Ricardo da Karol	PSC		Não
Rosangela Gomes	Republican		Não
Soraya Santos	PL		Não
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
Talíria Petrone	PSOL		Não
Zé Augusto Nalin	DEM		Não
Total Rio de Janeiro : **41**			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	Novo		Não
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	Cidadania		Não
Alexandre Frota	PSDB		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	Novo		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	Cidadania		Não
Baleia Rossi	MDB		Não
Bozzella	PSL		Não
Bruna Furlan	PSDB		Não
Capitão Augusto	PL		Não
Carla Zambelli	PSL		Não
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Não
Coronel Tadeu	PSL		Não
David Soares	DEM		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP		Não
General Peternelli	PSL		Não
Guiga Peixoto	PSL		Não
Guilherme Derrite	PP		Não
Guilherme Mussi	PP		Não
Herculano Passos	MDB		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

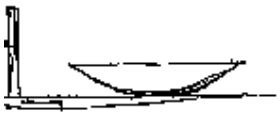

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Joice Hasselmann	PSL		Não
Kim Kataguiri	DEM		Não
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Marcos Pereira	Republican		Não
Maria Rosas	Republican		Não
Miguel Lombardi	PL		Não
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Não
Pr. Marco Feliciano	PL		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP		Não
Roberto Alves	Republican		Não
Roberto de Lucena	Podemos		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Samuel Moreira	PSDB		Abstenção
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	Republican		Não
Vinicius Poit	Novo		Não
Vitor Lippi	PSDB		Não
Total São Paulo : **63**			
MATO GROSSO			
Emanuel Pinheiro Neto	PTB		Não
Juarez Costa	MDB		Não
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP		Não
Professora Rosa Neide	PT		Não
Valtenir Pereira	MDB		Não
Total Mato Grosso : **6**			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
DISTRITO FEDERAL			
Celina Leão	PP		Não
Erika Kokay	PT		Não
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Não
Laerte Bessa	PL		Não
Luis Miranda	DEM		Não
Paula Belmonte	Cidadania		Não
Professor Israel Batista	PV		Não
Total Distrito Federal : **8**			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP		Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PSL		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Não
Francisco Jr.	PSD		Não
Jose Mario Schreiner	DEM		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PL		Não
Professor Alcides	PP		Não
Rubens Otoni	PT		Não
Vitor Hugo	PSL		Não
Total Goiás : **13**			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Não
Bia Cavassa	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Não
Total Mato Grosso do Sul : **8**			
PARANÁ			
Aline Sleutjes	PSL		Não
Aroldo Martins	Republican		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Felipe Francischini	PSL		Não
Filipe Barros	PSL		Não
Giacobo	PL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
PARANÁ			
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Gustavo Fruet	PDT		Não
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB		Não
Luiz Nishimori	PL		Não
Luizão Goulart	Republican		Não
Osmar Serraglio	PP		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Pedro Lupion	DEM		Não
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Não
Ricardo Barros	PP		Não
Roman	Patriota		Não
Rubens Bueno	Cidadania		Não
Sargento Fahur	PSD		Sim
Sergio Souza	MDB		Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PSD		Não
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná : **27**			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP		Não
Carlos Chiodini	MDB		Não
Carmen Zanotto	Cidadania		Não
Celso Maldaner	MDB		Não
Coronel Armando	PSL		Não
Daniel Freitas	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	PSL		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	Novo		Não
Hélio Costa	Republican		Não
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	PSB		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB		Não
Total Santa Catarina : **15**			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP		Não
Alceu Moreira	MDB		Não
Bibo Nunes	PSL		Não
Bohn Gass	PT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

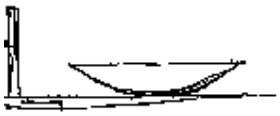

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:30
Número: 26

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO SUL			
Carlos Gomes	Republican		Não
Covatti Filho	PP		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Não
Giovani Feltes	MDB		Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP		Sim
Liziane Bayer	PSB		Não
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	Novo		Não
Marcelo Brum	PSL		Não
Márcio Biolchi	MDB		Não
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB		Não
Nereu Crispim	PSL		Não
Osmar Terra	MDB		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Paulo Vicente Caleffi	PSD		Não
Pedro Westphalen	PP		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sanderson	PSL		Não

Total Rio Grande do Sul : **29**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 12/2021-CN – ALTERAÇÃO DA LDO 2021

PARECER Nº 10, DE 2021 - PLEN/CN

CD/21940.20953-00

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 12, de 2021-CN, que "Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021."

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado JUSCELINO FILHO

I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, no cumprimento de suas prerrogativas constitucionais, encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei que pretende alterar a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 (LDO 2021). Nesta Casa, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 12, de 2021-CN (PLN 12/2021), do qual nos coube a relatoria.

Em síntese, conforme a exposição de motivos, a alteração proposta pelo Poder Executivo à LDO 2021:

- possibilita que na análise de adequação orçamentária e financeira de criação de programas de transferência de renda para o enfrentamento da extrema pobreza e da pobreza seja considerada proposta legislativa em tramitação cuja justificativa, relatórios ou pareceres legislativos apontem como uma de suas finalidades atender a compensação necessária para aprovação do programa;

- acaba com a possibilidade de que para os municípios com menos de 50.000 habitantes sejam emitidas nota de empenho, realizadas transferências de recursos e assinados convênios ou instrumento congênere, bem como dos aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos, independentemente da situação de adimplência.

- desobriga a apresentação de justificativa pela não execução de programação, quando o valor não executado for inferior a 1% (um por cento);

- disciplina a utilização de margem no teto de gastos quando da abertura ou reabertura de crédito extraordinário;

- amplia as situações em que é necessário observar a adequação orçamentária e financeira ao substituir o termo "renúncia de receitas" por "redução de receita";

- revoga a possibilidade que emendas apresentadas pelas bancadas possam alocar recursos aos Estados e Municípios por meio de transferência especial; e

CD219402095300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 12/2021-CN – ALTERAÇÃO DA LDO 2021

- acaba com a obrigatoriedade de ser feito demonstrativo que possibilite identificar as programações orçamentárias relacionadas com os programas governamentais que adotam denominação diversa da constante dos elementos de classificação da lei orçamentária anual.

Ao projeto foram apresentadas 10 (dez) emendas, sendo que a emenda de número 5 foi retirada pelo autor.

É o relatório.

CD/21940.20953-00

II. EXAME DA MATÉRIA

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria as normas constitucionais, legais e regimentais pertinentes.

As emendas nº 1, 3, 6, 7, 8 e 10 suprimem a alteração que obriga que os municípios com menos de 50.000 habitantes estejam adimplentes para que sejam emitidas nota de empenho em seu favor, realizadas transferências de recursos e assinados convênios ou instrumento congênere, bem como dos aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos;

A emenda nº 2 retira a possibilidade que na análise da adequação de propostas em tramitação com a finalidade de atendimento às despesas relativas aos programas de transferência de renda para o enfrentamento da extrema pobreza e da pobreza alocadas no orçamento do Ministério da Cidadania possam ser consideradas proposições legislativas em tramitação.

As emendas nº 4 e 9 determinam que no caso de criação ou ao aumento de despesa obrigatória, com a finalidade de atendimento às despesas relativas aos programas de transferência de renda para o enfrentamento da extrema pobreza e da pobreza sejam alocados no mínimo de 15% (quinze por cento) para o "Programa 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional/Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar" e 5% (cinco por cento) para a ação "099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural", respectivamente.

Sobre o mérito, entendemos oportuno apresentar algumas melhorias ao texto, principalmente no sentido de incorporar decisões já tomadas anteriormente pelo Congresso Nacional.

III. VOTO DO RELATOR

Ante todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 12, de 2021-CN pela aprovação parcial das emendas nº 1, 3, 6, 7, 8 e 10, na forma do Substitutivo apresentado; e pela rejeição das demais Emendas.

CD219402095300

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado JUSCELINO FILHO

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 12/2021-CN – ALTERAÇÃO DA LDO 2021

CD/21940.20953-00

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2021-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 12, de 2021-CN, que "Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021."

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4°.....
.....
II - em despesas do Programa Casa Verde e Amarela;" (NR)

"Art. 19 .....
.....
"§ 8º Fica autorizado que seja pactuado o reajuste de valores para conclusão de obras paralisadas que demonstrem equilíbrio no cronograma físico financeiro e apresentem execução física igual ou superior a 30% (trinta por cento)."

"§ 9º A inscrição ou a manutenção dos restos a pagar subordinam-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas, observadas as regras de restos a pagar definidas pelo Poder Executivo federal, sendo vedado o bloqueio daqueles relativos ao Ministério da Educação." (NR)

"Art. 45. .....

Parágrafo único. Se a abertura ou a reabertura de créditos extraordinários possibilitar a posterior redução de despesas primárias sujeitas aos limites individualizados de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou se a abertura ocorrer mediante anulação das referidas despesas, a margem em relação aos limites individualizados somente poderá ser utilizada para o atendimento de:

I - programações orçamentárias no âmbito da mesma função das despesas anuladas ou reduzidas; ou

CD219402095300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 12/2021-CN – ALTERAÇÃO DA LDO 2021

II – para outras despesas primárias no âmbito do Poder Executivo, sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do ADCT.” (NR)

“Art. 46. .....

.....

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 30 de novembro de 2021.”

“Art. 56-A Poderá permanecer em Reserva de Contingência do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico o saldo remanescente de alterações orçamentárias efetuadas até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A autorização do caput se dará exclusivamente no exercício de 2021, observado para os demais exercícios o disposto no §3º do art. 11 da Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007.” (NR)

“Art. 68. .....

Parágrafo único. A apresentação da justificativa a que se refere o caput para as programações cuja execução tenha sido igual ou superior a noventa e nove por cento da respectiva dotação será facultativa.” (NR)

“Art. 84. .....

.....

§ 3º A liberação financeira das transferências voluntárias ou decorrentes de programação incluída por emendas na Lei Orçamentária de 2022, referente a obras de engenharia no valor de até R$ 3 milhões, será efetuada em parcela única.

§ 4º As condições para cumprimento das cláusulas suspensivas constantes dos instrumentos de transferências a que se refere o § 3º deste artigo terão prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 5º Os instrumentos de transferências em vigor, a que se refere o § 3º deste artigo, terão o prazo para cumprimento das condições suspensivas prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

§ 6º O disposto no parágrafo segundo deste artigo se aplica a instrumentos celebrados e empenhados em exercícios anteriores.”

§7º Os restos a pagar relativos a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual,, inclusive os inscritos em 2020, somente terão seus saldos não liquidados cancelados pela unidade gestora responsável após decorridos 24 meses do encerramento do exercício de inscrição.” (NR)

“Art. 126. .....

I - .....

a) ser demonstrada pelo proponente que a redução foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma prevista no art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) estar acompanhada de medida compensatória que anule o efeito da redução de receita no resultado primário, por meio de aumento de receita corrente ou redução de despesa; ou

CD/21940.20953-00
CD219402095300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 12/2021-CN – ALTERAÇÃO DA LDO 2021

.....

.....

§ 10. Para fins do disposto no inciso II do caput, a proposição legislativa de iniciativa do Poder Executivo federal que vise à criação ou ao aumento de despesa obrigatória, com a finalidade de atendimento às despesas relativas aos programas de transferência de renda para o enfrentamento da extrema pobreza e da pobreza alocadas no orçamento do Ministério da Cidadania poderá considerar proposições legislativas em tramitação, observado o disposto no § 11.

§ 11. As proposições legislativas em tramitação deverão ter registrado, na exposição de motivos, na justificativa ou nos relatórios ou pareceres legislativos que as embasaram, que, no mínimo, uma de suas finalidades atenderá ao disposto no inciso II do caput." (NR)

"Art.161 .....

§ 1° Ato do Poder executivo federal poderá definir outros atributos para compor o cadastro, a estrutura e o prazo de envio de dados por parte dos órgãos e das entidades com sistemas próprios de gestão de obras e serviços, além de critérios específicos, para fins de obrigatoriedade de inclusão no cadastro, que considerem, em especial, o custo global, a área de governo e a relevância da obra ou serviço.

§ 2° Entende-se por projeto de investimentos de que trata o §15 do art. 165 da Constituição o que se enquadra no inciso II do art. 8° da Lei n° 13.971, de 27 de dezembro de 2019." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 14.116, de 2020:
I - o § 4º do caput do art. 74; e
III - a alínea "s" do inciso I do § 1º do caput do art. 151.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CD/21940.20953-00
CD219402095300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 68, DE 2021

Adiamento da votação do PLN nº 12/2021 por 48 horas.

AUTORIA: Deputado Federal Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00068/2021

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, adiamento da votação do **PLN 12/2021** por 48h (quarenta e oito horas)

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Deputado BOHN GASS
Deputado AFONSO FLORENCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 70, DE 2021

Votação do PLN nº 12/2021 artigo por artigo.

AUTORIA: Líder da Minoria no Congresso Nacional Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00070/2021

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO ARTIGO POR ARTIGO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, que a votação do **PLN 12/2021** seja realizada artigo por artigo

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Deputado BOHN GASS
Deputado AFONSO FLORENCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 12, DE 2021-PLEN/CN

PARECER PLN Nº 13/2021

CD/21741.43884-00

"Altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR

I – RELATÓRIO

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem EM nº 00175/2021 ME, de 09 de julho de 2021, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) nº 13/2021, que altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021. Trata-se do texto da lei orçamentária para 2021.

O referido projeto de lei modifica, em pontos específicos, o conteúdo do art. 4º do texto da lei orçamentária, dispositivo que autoriza a abertura de créditos suplementares sob certas condições.

As alterações propostas são as seguintes:

a) Incluir autorização para abertura de créditos suplementares destinados ao **ressarcimento do Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND)** a fim de garantir os dois tipos de pagamentos previstos na Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, os quais precisam ser realizadas com celeridade, e podem ultrapassar os limites de suplementação estabelecidos na alínea "d" do inciso I do art. 4º da LOA-2021. A alteração foi justificada na origem como necessária ao atendimento de eventuais necessidades de recursos adicionais, viabilizando assim a atuação do gestor do FND em suas competências e atribuições;

b) Autorizar crédito suplementar ao atendimento de **despesas abrangidas pela função assistência social, no âmbito do Ministério da Cidadania**, **destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 e de seus efeitos sociais e econômicos,**

CD217414388400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas à ação “8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza”. Essa alteração encontra-se relacionada ao direcionamento do espaço fiscal (em relação ao teto de gastos) gerado pelo gasto a menor do montante destinado ao bolsa família, uma vez que parcela do mesmo foi absorvida pelos créditos extraordinários emergenciais (não computados no teto). Atende à recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), no item 9.1. do Acórdão 2026/2020-TCU Plenário, pela qual tal margem deve ser direcionada exclusivamente ao custeio de despesas com o enfrentamento do contexto da calamidade relativa à pandemia de Covid-19 e de seus efeitos sociais e econômicos e que tenham a mesma classificação funcional da dotação cancelada ou substituída.

CD/21741.43884-00

c) Por fim, o Projeto de Lei em comento altera o **prazo limite** para publicação dos atos de abertura de créditos suplementares autorizados no art. 4º da Lei nº 14.144, de 2021, que atualmente é de **15 de dezembro, para 23 de dezembro de 2021**, e inclui nas **exceções** a este prazo a autorização constante na alínea “e” do inciso I do caput do art. 4º da LOA-2021, referente à suplementação da reserva de contingência financeira, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Ainda de acordo com o Poder Executivo, as modificações apresentadas visam dar maior flexibilidade à gestão orçamentária.

É o relatório.

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Encerrado o prazo regimental, ao Projeto foram apresentadas 2 (duas) emendas.[1]

A Emenda nº 0001, do Deputado Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP), dá a seguinte redação à alínea “f”, do inciso I, do art. 4º, da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021: “f) à ação “0605 - Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 setembro de 1997)”, **com prévia autorização legal do Congresso**

CD217414388400

1 Disponível em: https://www.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/creditos-adicionais?aba=PLN&ano=2021&projeto=8109407&materia=&unidadeOrcamentaria=

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Nacional e mediante a utilização de recursos provenientes de:" De acordo com a Justificativa, a alteração proposta pelo Executivo permite que o mesmo abra crédito suplementar sem a autorização prévia do Congresso Nacional.

A Emenda nº 0002, do mesmo parlamentar, altera a redação do § 5º do art. 4º proposto pelo Executivo, retornando a data limite de 15/12, hoje vigente. E também impede que a reserva de contingência fique no rol das exceções cuja data é dia 31/12/2021.

CD/21741.43884-00

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo, bem como das emendas, destina-se apenas a alterar o **texto da lei orçamentária** no que tange às autorizações concedidas para a abertura de créditos suplementares por decreto, sem modificar quaisquer dos anexos programáticos.

Quanto à admissibilidade do projeto e das emendas, as proposições não contrariam os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

Quanto ao mérito, a primeira alteração trata do dimensionamento das despesas com os estudos para privatização, sendo que o montante necessário, dada a complexidade da operação, pode sofrer ajustes.

Tratam-se de natureza financeira (RP 0), que não impactam o teto das despesas primárias. A alteração da PLOA 2021 para inclusão da ação nº 0605[2] - **Ressarcimento ao gestor do FND** no rol de ações autorizadas para abertura de crédito suplementar tem como propósito tornar mais ágil sua suplementação. A referida ação, até julho de 2020, tinha como unidade responsável a Secretaria de Tesouro Nacional (STN), tendo sido solicitado pela mesma a transferência da referida ação para a Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados - SEDDM.

CD217414388400

2 O objetivo da ação orçamentária e prover recursos para o "cumprimento da remuneração ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização". Trata-se de despesa classificada com RP 0 (financeira), não impactando o teto ou o resultado fiscal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

De acordo com o Executivo destina-se a atende ressarcimento de gastos com serviços de terceiros, incorridos pelo Gestor do FND (publicação e publicidade, consultoria técnica, auditoria, taxas, emolumentos e demais encargos), bem como da remuneração do gestor do FND prevista no art. 25 do Decreto nº 2594/1998 e também aos servidores que operacionalizam as ações orçamentárias[3].

CD/21741.43884-00

De outra parte, ainda que possa dar maior segurança orçamentária ao gestor do Fundo, o fato é que a mudança permite que tais despesas sejam suplementadas por decreto sem um limite estabelecido, de modo que, no nosso ponto de vista, tais dotações devem ser objeto de apreciação específica pelo Legislativo via projeto de lei de crédito adicional.

A segunda alteração proposta tem como propósito permitir o **aproveitamento da economia nas despesas com o programa bolsa família** (dotações consignadas à ação "8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza) em função da abertura dos créditos extraordinários (auxílio emergencial). De acordo com recomendação do TCU, essa margem fiscal, para continuar fora do teto, deve ser utilizada exclusivamente para as despesas abrangidas pela função assistência social, no âmbito do Ministério da Cidadania, destinadas ao enfrentamento da pandemia da covid-19 e de seus efeitos sociais e econômicos.

Já a terceira alteração amplia em oito dias a d**ata limite para publicação da abertura de créditos suplementares** e inclui as suplementações da reserva de contingência financeira nas exceções a esse prazo, buscando conferir maior flexibilidade na gestão orçamentária no final do exercício.

A **emenda nº 0001**, ao exigir prévia autorização legal do Congresso para a abertura do crédito, coaduna-se com nosso propósito de exigir autorização legislativa específica para aumentar as dotações voltadas ao **Ressarcimento ao gestor do FND.**

Quanto à **emenda nº 0002**, por outro lado, acreditamos que a mesma descaracteriza e tornar sem efeito a proposta do Executivo.

CD217414388400

3 Conforme consta da Nota Técnica do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, SEI nº 54463/2020/ME Assunto: :Assunto: Alteração da PLOA 2021 para inclusão da ação nº 0605 - Ressarcimento ao gestor do FND (ação 0605) no rol de autorização para abertura de crédito suplementar na PLOA 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Informamos ainda que, no decorrer do trabalho de análise da proposta do Executivo, identificamos ainda a necessidade de alguns aperfeiçoamentos no texto do PLOA, quais sejam:

a) Retirada de restrição quanto à suplementação de **contribuições a organismos internacionai**s, uma vez que se trata de obrigações que, se não atendidas, podem ensejar aumento do passivo com os referidos organismos. O atendimento dessas despesas é objeto de diversos apontamentos do TCU, em especial quando o Tribunal analisou o aumento do seu passivo nas Contas de Governo do exercício de 2019[4]. Diante disso, propomos a seguinte redação para a alínea "a" do inciso III do art. 4º da LOA:

> Art. 4º.....
> III - .....
> a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes de:
>
> 1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;
>
> **2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos;**
>
> 3. reserva de contingência, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e
>
> 4. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) Inclusão de novo inciso (inciso VII) no art. 4º da LOA para autorizar **remanejamento entre dotações primárias obrigatórias e primárias discricionárias**, com publicação até 23 de dezembro e apenas no âmbito do Executivo, e com eficácia somente após o último relatório de avaliação bimestral. Diante disso, propõe-se a seguinte redação:

> Art. 4º .....
>
> VII - suplementação de dotações classificadas com "RP 2", mediante anulação de dotações classificadas com "RP 1" ou "RP 2", no âmbito do Poder Executivo, desde que:
>
> a) realizada após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2021; e

4 TCU PCPR 2019 Alerta 4.7 ["4.7. Alertar o Poder Executivo Federal, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000, de que o expressivo hiato entre as projeções de obrigações com organismos internacionais e as respectivas dotações orçamentárias representa potencial risco de descumprimento sistemático do disposto no art. 167, inciso II, da CF/1988 (seção 4.2.2)"] e Acórdão 2.457/2019-TCU-Plenário, entre outros.

CD/21741.43884-00
CD217414388400
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

b) observados o § 1º do caput e o montante global de despesas primárias projetadas no referido relatório.

A medida é necessária para otimizar a alocação das dotações orçamentárias com o objetivo de atender necessidades supervenientes de despesas obrigatórias e de demandas não atendidas de despesas discricionárias. Evita-se, desta forma, o distanciamento entre dotação autorizada, a sua previsão de execução, e os limites do teto de gastos, o que favorecerá a entrega de bens e serviços à sociedade dentro dos limites fiscais e orçamentários.

Para facilitar a análise, o quadro comparativo em anexo que mostra as alterações do PLN em relação à LOA 2021 e também os acréscimos propostos pelo nosso substitutivo (em relação ao PLN 13/2021).

Diante das justificativas apresentadas somos pela aprovação do projeto PLN nº 13/2021 com as alterações propostas **nos termos do Substitutivo**. Quanto às emendas 0001 e 0002 citadas, somos pela aprovação parcial da emenda 0001 e pela rejeição da emenda 0002.

Sala das Sessões, de 2021

Deputado Mário Negromonte Jr
Relator

CD/21741.43884-00
CD217414388400
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SUBSTITUTIVO

CD/21741.43884-00

PROJETO DE LEI PLN Nº 13/2021

"Altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

III - .....

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;

2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos;

3. reserva de contingência, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

4. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

.....

j) à ação "20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior", no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e superavit financeiro relativos a convênios celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios;

CD217414388400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

k) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

3. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

l) às despesas abrangidas pela função assistência social, no âmbito do Ministério da Cidadania, destinadas ao enfrentamento da pandemia da covid-19 e de seus efeitos sociais e econômicos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas à ação "8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza";

.....

VII - suplementação de dotações classificadas com "RP 2", mediante anulação de dotações classificadas com "RP 1" ou "RP 2", no âmbito do Poder Executivo, desde que:

a) realizada após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2021; e

b) observados o § 1º do caput e o montante global de despesas primárias projetadas no referido relatório.

.....

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 23 de dezembro de 2021, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "e" do inciso I, no inciso II e nas alíneas "b" e "g" do inciso III do caput, para as quais a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2021.

....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do § 7º do art. 4º da Lei 14.144, de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, setembro de 2021.

CD/21741.43884-00
CD217414388400
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

ANEXO – Quadro auxiliar comparativo (PLN 13/21 x LOA 2021 e SUBSTITUTIVO x PLN 13/21)

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2021 (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021)	ALTERAÇÕES PLN 13/21 *versus* LOA 2021	SUBSTITUTIVO DO RELATOR *versus* PLN 13/21
Da autorização para a abertura de créditos suplementares	Mantido	Mantido
Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações decorrentes de emendas, ressalvadas as disposições dos §§ 7º a 9º, e atendam as seguintes condições:	Mantido	Mantido
I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:	Mantido	Mantido
(...)	Mantido	Mantido
d) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:	Mantido	Mantido
(...)		
4. excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e	4. excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;	Suprimido

CD/21741.43884-00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2021 (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021)	ALTERAÇÕES PLN 13/21 *versus* LOA 2021	SUBSTITUTIVO DO RELATOR *versus* PLN 13/21
e) à reserva de contingência, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando for demonstrada no relatório da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites;	e) à reserva de contingência, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando for demonstrada no relatório da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites; **e**	Suprimido
	f) à ação "0605 - Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 setembro de 1997)", mediante a utilização de recursos provenientes de: **1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;** **2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;** **3. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e** **4. excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;**	Suprimido
(...)		
III - suplementação de dotações	Mantido	Mantido

CD/21741.43884-00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2021 (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021)	ALTERAÇÕES PLN 13/21 *versus* LOA 2021	SUBSTITUTIVO DO RELATOR *versus* PLN 13/21
classificadas com "RP 2" destinadas:		
a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações; 2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de vinte por cento da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; 3. reserva de contingência, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e 4.superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;	Mantido	a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes de: 1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações; **2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos;** 3. reserva de contingência, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e 4. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;
(...)		

CD/21741.43884-00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2021 (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021)	ALTERAÇÕES PLN 13/21 *versus* LOA 2021	SUBSTITUTIVO DO RELATOR *versus* PLN 13/21
j) à ação "20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior", no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e **superavit** financeiro relativos a convênios celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios; e	j) à ação "20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior", no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e superavit financeiro relativos a convênios celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios;	Mantido
k) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:	k) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:	Mantido
1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;	1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;	Mantido
2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e	2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e	Mantido
3.**superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;	3. superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; **e**	Mantido
	l) às despesas abrangidas pela função assistência social, no âmbito do Ministério da Cidadania, destinadas ao enfrentamento da pandemia da covid-19 e de seus efeitos sociais e econômicos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas à ação "8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema	Mantido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2021 (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021)	ALTERAÇÕES PLN 13/21 *versus* LOA 2021	SUBSTITUTIVO DO RELATOR *versus* PLN 13/21
	Pobreza.	
(...)		
		VII - suplementação de dotações classificadas com "RP 2", mediante anulação de dotações classificadas com "RP 1" ou "RP 2", no âmbito do Poder Executivo, desde que: **a) realizada após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2021; e** **b) observados o § 1º do caput e o montante global de despesas primárias projetadas no referido relatório.**
(...)		
§ 5º A autorização constante deste artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2021, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I, no inciso II e nas alíneas "b" e "g" do inciso III do caput, para os quais a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2021.	§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, **até 23 de dezembro** de 2021, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" **e "e"** do inciso I, no inciso II e nas alíneas "b" e "g" do inciso III do caput, para as quais a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2021.	Mantido

CD/21741.43884-00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 66, DE 2021

Adiamento da votação do PLN nº 13/3021 por 48 horas.

AUTORIA: Deputado Federal Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00066/2021

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, adiamento da votação do **PLN 13/2021** por 48h (quarenta e oito horas)

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Deputado BOHN GASS
Deputado AFONSO FLORENCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 71, DE 2021

Votação do PLN nº 13/2021 artigo por artigo.

AUTORIA: Líder da Minoria no Congresso Nacional Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00071/2021

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO ARTIGO POR ARTIGO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, que a votação do **PLN 13/2021** seja realizada artigo por artigo

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Deputado BOHN GASS
Deputado AFONSO FLORENCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º 11 , DE2021-PLEN/CN

DaComissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 15, de 2021-CN, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 2.993.097.348,00, para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **JUSCELINO FILHO**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 410, de 2021, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º15, de 2021-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n.º 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 2.993.097.348,00 (dois bilhões novecentos e noventa e três milhões noventa e sete mil trezentos e quarenta e oito reais) para atender às programações constantes de seu Anexo I.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de: I - incorporação de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R$ 2.844.067.029,00, relativos a recursos primários de livre aplicação e recursos de concessões e permissões; e II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 149.030.319,00, conforme indicado no Anexo II do Projeto.

O crédito em questão tem por finalidade incluir novas categorias de programação: (i) no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na sua Administração direta e na Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB; (ii) no âmbito do Ministério da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Economia, na sua Administração direta; (iii) no âmbito do Ministério da Educação, na sua Administração direta, na Universidade Federal do Paraná, na Fundação Universidade Federal do Maranhão e no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP; (iv) no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Departamento de Polícia Federal; (v) no âmbito do Ministério da Saúde, no Fundo Nacional da Saúde; (vi) no âmbito do Ministério da Infraestrutura, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; (vi) no âmbito do Ministério das Comunicações, na sua Administração direta; (vii) no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; (viii) no âmbito do Ministério da Defesa, na sua Administração direta e na Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica; (ix) no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, na sua Administração direta, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; e (x) no âmbito do Ministério do Turismo, na sua Administração direta.

A Exposição de Motivos (EM) n.º 197/2021 ME, de 28 de julho de 2021, do Ministro de Estado da Economia, que acompanha a proposição,demonstra, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 – LDO 2021, que as alterações promovidas pelo crédito especial não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício e não desrespeitam o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal – NRF (Teto de Gastos) de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Segundo o expediente, ainda, o crédito em questão estaria de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 daConstituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da "Regra de Ouro".Em adição, a Exposição de Motivos menciona que os órgãos envolvidos teriam atestado a observância aos artigos 19 e 21 da LDO2021 no que diz respeito à inclusão de novas ações e subtítulos.

Finalmente, a EM n.º 197/2021 MEressalta que a alteração em comento teria decorrido de solicitaçõesformalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo comos órgãos envolvidos, o planejamento na execução das programações objeto de cancelamento seria readequado para o exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, a EM n.º 197/2021 ME apresenta os demonstrativos do superávit financeiro utilizado no crédito em análise e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

A tabela a seguir apresenta os órgãos e unidades orçamentárias do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:

Quadro I – Aplicação e Origem dos Recursos do PLN 15/2021

Órgão/ unidade orçamentária	**Aplicação** (R$ 1,00)	**Origem dos Recursos** (R$ 1,00)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**30.850.000**	**850.000**
Administração direta	30.000.000	0
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	850.000	850.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	**0**	**30.000.000**
Administração direta	0	30.000.000
Ministério da Economia	**2.818.096.086**	**4.425.000**
Administração direta	2.818.096.086	4.425.000
Ministério da Educação	**16.043.943**	**5.148.000**
Administração direta	5.000.000	0
Universidade Federal do Paraná	100.000	100.000
Fundação Universidade Federal do Maranhão	48.000	48.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	5.000.000
Hospital Universitário da UNIFESP	10.895.943	0
Ministério da Justiça e Segurança Pública	**2.727.076**	**2.727.076**
Departamento de Polícia Federal	2.727.076	2.727.076
Ministério da Saúde	**5.000.000**	**5.000.000**
Fundação Nacional de Saúde	5.000.000	5.000.000
Ministério da Infraestrutura	**80.064.100**	**35.564.100**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	80.064.100	35.564.100
Ministério das Comunicações	**4.600.000**	**4.600.000**
Administração direta	4.600.000	4.600.000
Ministério do Meio Ambiente	**1.360.000**	**1.360.000**
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	1.360.000	1.360.000
Ministério da Defesa	**10.180.000**	**10.180.000**
Administração direta	10.000.000	10.000.000
Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	180.000	180.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	**23.010.000**	**48.010.000**
Administração direta	10.000	45.010.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.000.000	0
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	3.000.000	3.000.000
Ministério do Turismo	**1.166.143**	**1.166.143**
Administração direta	1.166.143	1.166.143
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativo a:		**2.844.067.029**
- Recursos Primários de Livre Aplicação		19.500.000
- Recursos de Concessões e Permissões		2.824.567.029
Total	**2.993.097.348**	**2.993.097.348**

Foram apresentadas 46 (quarenta e seis) emendas ao PL em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do Projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

compatibilidade com as disposições da LDO2021e do PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA2021.

Constatamos em relação às emendas apresentadas que as emendas:

a) 00003 a 00006, 00008 a 00012, 00014, 00015, 00018 a 00038, 00042 a 00046, propõem o cancelamento de despesas não incluídas nos limites para despesas primárias (inciso IV, do § 6º, do art. 107, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT) para suplementação de despesas primárias incluídas nos limites, o que implicaria em descumprimento do limite individualizado para o Poder Executivo, em desacordo com § 5º, do art. 107, do ADCT;

b) 00002 a 00014, 00035 a 00038, 00042 e 00043, por contrariarem o disposto no art. 109, III, "a", da Resolução n.º 1, de 2006-CN, ao proporem, em projeto de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária em vigor;e

c) 00004, 00005 e 00009, por contrariarem o art. 109, incisos I e III, "a", da Resolução nº 1/2006-CN, ao (i) contemplaremprogramação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito e (ii) proporem, em projeto de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária em vigor.

Dessa forma comunicamos ao Presidente desta Comissão a **inadmissibilidade** das emendas 00002 a 00015, 00018 a 00038 e 00042 a 00046.

Quanto às demais emendas, somos pela **aprovação parcial** da emenda 00001, e em que pese o mérito das demais proposições, optamos pela sua **rejeição.**Aproveitamos para propor no substitutivo algumas modificações que aprimoram a alocação dos recursos constantes do projeto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 15, de 2021-CNna forma do substitutivo proposto.

Deputado JUSCELINO FILHO
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 2.993.097.348,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 2.993.097.348,00 (dois bilhões novecentos e noventa e três milhões noventa e sete mil trezentos e quarenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superavit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R$ 2.844.067.029,00 (dois bilhões oitocentos e quarenta e quatro milhões sessenta e sete mil vinte e nove reais), sendo:

a) R$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais) relativos a recursos primários de livre aplicação; e

b) R$ 2.824.567.029,00 (dois bilhões oitocentos e vinte e quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil vinte e nove reais), relativos a recursos de concessões e permissões; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 149.030.319,00 (cento e quarenta e nove milhões trinta mil trezentos e dezenove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							33.000.000
	ATIVIDADES							
20 608 1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							33.000.000
20 608 1031 20ZV 0663	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Matões - MA							3.000.000
		F	4	9	40	0	100	3.000.000
20 608 1031 20ZV 2785	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Limeira do Oeste - MG							30.000.000
	Projeto apoiado (unidade) = 120	F	4	2	40	0	100	30.000.000
	TOTAL - FISCAL							33.000.000
	TOTAL - GERAL							**33.000.000**

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1031	AGROPECUARIA SUSTENTAVEL							850.000
	ATIVIDADES							
20 605 1031 20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar							600.000
20 605 1031 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - NACIONAL							600.000
	Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade) = 1269	F	3	2	90	0	150	600.000
20 125 1031 2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários							250.000
20 125 1031 2137 0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - NACIONAL							250.000
	Fiscalização realizada (unidade) = 400	F	3	2	90	0	150	250.000
	TOTAL - FISCAL							850.000
	TOTAL - GERAL							**850.000**

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							2.813.671.086
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 0909 00SK	Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU							2.813.671.086
28 846 0909 00SK 0001	Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional							2.813.671.086
		F	5	2	90	0	329	2.813.671.086
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE							4.425.000
	ATIVIDADES							
22 571 2212 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							4.425.000
22 571 2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							4.425.000
	Projeto apoiado (unidade) = 2	F	3	2	50	0	100	4.425.000
	TOTAL - FISCAL							2.818.096.086
	TOTAL - GERAL							**2.818.096.086**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							5.000.000
	PROJETOS							
12 364	5013 152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior							5.000.000
12 364	5013 152X 0001 Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - NACIONAL							5.000.000
	Instituição apoiada (unidade) = 1	F	4	2	90	8	100	5.000.000
	TOTAL - FISCAL							5.000.000
	TOTAL - GERAL							5.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 Universidade Federal do Paraná

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							100.000
	ATIVIDADES							
12 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							100.000
12 122	0032 216H 0041 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DO PARANÁ							100.000
	Agente público beneficiado (unidade) = 4	F	3	2	90	8	100	100.000
	TOTAL - FISCAL							100.000
	TOTAL - GERAL							100.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							48.000
	ATIVIDADES							
12 122	0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							48.000
12 122	0032 216H 0021 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - NO ESTADO DO MARANHÃO							48.000
	Agente público beneficiado (unidade) = 1	F	3	2	90	8	150	48.000
	TOTAL - FISCAL							48.000
	TOTAL - GERAL							48.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26445 Hospital Universitário da UNIFESP

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO							10.895.943
	ATIVIDADES							
12 302	5013 4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							10.895.943
12 302	5013 4086 0035 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de São Paulo							10.895.943
	Instituição beneficiada (unidade) = 1	S	3	2	90	8	329	10.895.943
	TOTAL - SEGURIDADE							10.895.943
	TOTAL - GERAL							10.895.943

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							2.727.076
	PROJETOS							
06181	5016 154U Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses							727.076
06181	5016 154U 5664 Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - EM BRASÍLIA - DF							727.076
	Prédio construído (Percentual de execução) = 1	F	4	2	90	0	100	727.076
06181	5016 15UP Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS							2.000.000
06181	5016 15UP 5258 Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS							2.000.000
	Prédio construído (Percentual de execução) = 20	F	4	2	90	0	100	2.000.000
	TOTAL - FISCAL							2.727.076
	TOTAL - GERAL							2.727.076

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5023	VIGILANCIA EM SAUDE							5.000.000
	ATIVIDADES							
10511	5023 21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas							5.000.000
10511	5023 21CH 0001 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional							5.000.000
	Domicílio atendido (unidade) = 83	S	4	2	40	6	153	5.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							5.000.000
	TOTAL - GERAL							5.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							66.064.100
	PROJETOS							
26782	3006 10IW — Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG							20.000.000
26782	3006 10IW 0031 — Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais							20.000.000
	Trecho construído (km) = 1	F	4	2	90	0	300	19.500.000
		F	4	2	90	0	100	500.000
26783	3006 10MK — Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232							964.000
26783	3006 10MK 0020 — Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232 - NA REGIÃO NORDESTE							964.000
	Unidade cadastrada (% de execução física) = 4	F	4	2	90	0	100	964.000
26782	3006 11VA — Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT							8.000.000
26782	3006 11VA 0051 — Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso							8.000.000
	Trecho construído (km) = 2	F	4	2	90	0	100	8.000.000
26782	3006 1248 — Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM							10.000.000
26782	3006 1248 0013 — Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas							10.000.000
	Trecho construído (km) = 1	F	4	2	90	0	100	10.000.000
26782	3006 14LV — Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA							2.000.000
26782	3006 14LV 2143 — Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA							2.000.000
	Trecho adequado (km) = 1	F	4	2	90	0	100	2.000.000
26782	3006 1K23 — Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG							700.000
26782	3006 1K23 0031 — Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG - No Estado de Minas Gerais							700.000
	Trecho adequado (km) = 1	F	4	2	90	0	100	700.000
26782	3006 7435 — Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE							1.900.100
26782	3006 7435 0026 — Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.900.100
	Trecho adequado (km) = 1	F	4	2	90	0	100	815.420
		F	4	2	32	0	100	1.084.680
26782	3006 7M91 — Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR							3.500.000
26782	3006 7M91 0041 — Construção de Contorno Rodoviário Norte em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná							3.500.000
	Contorno construído (km) = 1	F	4	2	90	0	100	3.500.000
26782	3006 7N85 — Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC							11.000.000
26782	3006 7N85 0042 — Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina							11.000.000
	Trecho construído (km) = 1	F	4	2	90	0	100	11.000.000
26782	3006 7V19 — Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA							7.000.000
26782	3006 7V19 0029 — Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia							7.000.000
	Trecho construído (km) = 1	F	4	2	90	0	100	7.000.000
26782	3006 7XJ0 — Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG							1.000.000
26782	3006 7XJ0 0031 — Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais							1.000.000
	Trecho construído (km) = 1	F	4	2	90	0	100	1.000.000
	TOTAL - FISCAL							66.064.100
	TOTAL - GERAL							66.064.100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2205	CONECTA BRASIL							3.600.000
	PROJETOS							
24126 2205 15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados							3.600.000
24126 2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - NA REGIÃO NORDESTE							3.600.000
	Equipamento implantado (unidade) = 10	F	3	2	50	0	100	3.600.000
	TOTAL - FISCAL							3.600.000
	TOTAL - GERAL							**3.600.000**

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							1.360.000
	PROJETOS							
18122 0032 156G	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo							1.360.000
18122 0032 156G 5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo - EM BRASÍLIA - DF							1.360.000
	Prédio construído (% de execução física) = 6	F	4	2	90	0	174	1.360.000
	TOTAL - FISCAL							1.360.000
	TOTAL - GERAL							**1.360.000**

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							10.000.000
	PROJETOS							
05151 6012 15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)							10.000.000
05151 6012 15W4 0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional							10.000.000
	Helicóptero adquirido (% de execução física) = 1	F	4	2	90	0	100	10.000.000
	TOTAL - FISCAL							10.000.000
	TOTAL - GERAL							**10.000.000**

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)							180.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28843 0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna							180.000
28843 0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - NACIONAL							180.000
		F	6	0	90	0	150	180.000
	TOTAL - FISCAL							180.000
	TOTAL - GERAL							**180.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							10.000.000
	PROJETOS							
15 451 2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							10.000.000
15 451 2217 1D73 0752	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Timon - MA							10.000.000
		F	4	9	40	0	100	10.000.000
2221	RECURSOS HIDRICOS							1.010.000
	PROJETOS							
18 544 2221 10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco							10.000
18 544 2221 10F6 0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco - Na Região Nordeste							10.000
	Obra executada (% de execução física) = 1	F	4	2	90	0	100	10.000
18 544 2221 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica							1.000.000
18 544 2221 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - NACIONAL							1.000.000
		F	4	9	90	0	100	1.000.000
	TOTAL - FISCAL							11.010.000
	TOTAL - GERAL							**11.010.000**

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2221	RECURSOS HIDRICOS							20.000.000
	PROJETOS							
18 544 2221 5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais							20.000.000
18 544 2221 5308 0031	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							20.000.000
	Obra executada (% de execução física) = 1	F	4	2	90	0	100	20.000.000
2222	SANEAMENTO BASICO							1.000.000
	PROJETOS							
17 512 2222 10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf							1.000.000
17 512 2222 10RM 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - NACIONAL							1.000.000
		F	4	9	90	0	100	1.000.000
	TOTAL - FISCAL							21.000.000
	TOTAL - GERAL							**21.000.000**

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2221	RECURSOS HIDRICOS							3.000.000
	ATIVIDADES							
18 544 2221 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas							3.000.000
18 544 2221 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - NACIONAL							3.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade) = 3	F	4	2	90	0	100	3.000.000
	TOTAL - FISCAL							3.000.000
	TOTAL - GERAL							**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2223		**A HORA DO TURISMO**							**1.166.143**
		ATIVIDADES							
23 695	2223 20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico							1.000.000
23 695	2223 20Y4 0001	Articulação e Ordenamento Turístico - NACIONAL							1.000.000
		Apoio realizado (unidade) = 1	F	3	2	90	0	100	1.000.000
23 695	2223 21AM	Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo							166.143
23 695	2223 21AM 0001	Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo - NACIONAL							166.143
		Ação apoiada (unidade) = 1	F	3	2	90	0	100	166.143
		TOTAL - FISCAL							1.166.143
		TOTAL - GERAL							**1.166.143**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							850.000
	ATIVIDADES							
20122	0032 2000 Administração da Unidade							850.000
20122	0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional							850.000
		F	3	2	90	0	150	850.000
	TOTAL - FISCAL							850.000
	TOTAL - GERAL							850.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2204	BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO							30.000.000
	PROJETOS							
19571	2204 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							26.605.590
19571	2204 13CL 0035 Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							26.605.590
		F	3	2	50	0	100	26.605.590
19571	2204 14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							3.394.410
19571	2204 14XT 0035 Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							3.394.410
		F	3	2	50	0	100	3.394.410
	TOTAL - FISCAL							30.000.000
	TOTAL - GERAL							30.000.000

ÓRGÃO: 25000 Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2212	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGOCIOS E DA PRODUTIVIDADE							4.425.000
	ATIVIDADES							
22661	2212 210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras							4.425.000
22661	2212 210D 0001 Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - NACIONAL							4.425.000
	Iniciativa implementada (unidade) = 458	F	3	2	90	0	100	4.425.000
	TOTAL - FISCAL							4.425.000
	TOTAL - GERAL							4.425.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 Universidade Federal do Paraná

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							100.000
	ATIVIDADES							
12 128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							100.000
12 128 0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO PARANÁ							100.000
		F	3	2	90	8	100	100.000
	TOTAL - FISCAL							100.000
	TOTAL - GERAL							**100.000**

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							48.000
	ATIVIDADES							
12 128 0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							48.000
12 128 0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - NO ESTADO DO MARANHÃO							48.000
		F	3	2	90	8	150	48.000
	TOTAL - FISCAL							48.000
	TOTAL - GERAL							**48.000**

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5011	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE							5.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 366 5011 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							5.000.000
12 366 5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							5.000.000
		F	3	2	90	8	100	5.000.000
	TOTAL - FISCAL							5.000.000
	TOTAL - GERAL							**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 Departamento de Polícia Federal

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016	SEGURANCA PUBLICA, COMBATE A CORRUPCAO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO							2.727.076
	ATIVIDADES							
06181 5016 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							2.727.076
06181 5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - NACIONAL							2.727.076
	Documento emitido (unidade) = 34000	F	3	2	90	0	100	2.727.076
	TOTAL - FISCAL							2.727.076
	TOTAL - GERAL							2.727.076

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							5.000.000
	ATIVIDADES							
10122 0032 2000	Administração da Unidade							5.000.000
10122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.000.000
		S	3	2	90	6	153	5.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE							5.000.000
	TOTAL - GERAL							5.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
3005	TRANSPORTE AQUAVIARIO							10.000.000
	ATIVIDADES							
26784	3005 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							10.000.000
26784	3005 219Z 6043 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUL							10.000.000
		F	4	2	90	0	100	10.000.000
3006	TRANSPORTE TERRESTRE E TRANSITO							25.564.100
	ATIVIDADES							
26782	3006 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							18.200.000
26782	3006 219Z 0010 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							2.000.000
		F	4	2	90	0	100	2.000.000
26782	3006 219Z 0030 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste							1.200.000
		F	4	2	90	0	100	1.200.000
26782	3006 219Z 0040 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul							15.000.000
		F	4	2	90	0	100	15.000.000
	PROJETOS							
26783	3006 11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ							964.000
26783	3006 11H1 3281 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - RJ							964.000
		F	4	2	90	0	100	964.000
26782	3006 14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE							815.420
26782	3006 14X0 0026 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco							815.420
		F	4	2	90	0	100	815.420
26782	3006 7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG							1.000.000
26782	3006 7G16 0031 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.000.000
	Trecho construído (km) = 1	F	4	2	90	0	100	1.000.000
26782	3006 7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE							1.084.680
26782	3006 7M88 0026 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco							1.084.680
		F	4	2	32	0	100	1.084.680
26782	3006 7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR							3.500.000
26782	3006 7U22 0041 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná							3.500.000
		F	4	2	90	0	100	3.500.000
	TOTAL - FISCAL							35.564.100
	TOTAL - GERAL							35.564.100

ÓRGÃO: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE: 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							4.600.000
	ATIVIDADES							
24131	0032 4641 Publicidade de Utilidade Pública							4.600.000
24131	0032 4641 0001 Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							4.600.000
		F	3	2	90	0	100	4.600.000
	TOTAL - FISCAL							4.600.000
	TOTAL - GERAL							4.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6014	SEM INFORMACAO							1.360.000
	ATIVIDADES							
18 542 6014 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias							1.360.000
18 542 6014 214M 0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - NACIONAL							1.360.000
		F	3	2	90	0	174	1.360.000
	TOTAL - FISCAL							1.360.000
	TOTAL - GERAL							**1.360.000**

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
6012	DEFESA NACIONAL							10.000.000
	PROJETOS							
05 151 6012 123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas							10.000.000
05 151 6012 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - NACIONAL							10.000.000
		F	3	2	90	0	100	10.000.000
	TOTAL - FISCAL							10.000.000
	TOTAL - GERAL							**10.000.000**

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO							180.000
	ATIVIDADES							
05 122 0032 2000	Administração da Unidade							180.000
05 122 0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							180.000
		F	3	2	90	0	150	180.000
	TOTAL - FISCAL							180.000
	TOTAL - GERAL							**180.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO							2.010.000
	ATIVIDADES							
04 127 2217 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial							2.000.000
04 127 2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - NACIONAL							2.000.000
		F	3	2	90	0	100	2.000.000
	PROJETOS							
20 607 2217 12OB	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							10.000
20 607 2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - NACIONAL							10.000
	Projeto público de irrigação transferido (unidade) = 1	F	3	2	90	0	100	10.000
2218	GESTAO DE RISCOS E DESASTRES (DEFESA CIVIL)							5.000.000
	ATIVIDADES							
06182 2218 8348	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres							5.000.000
06182 2218 8348 0001	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres - NACIONAL							5.000.000
		F	3	2	90	0	100	5.000.000
2220	MORADIA DIGNA							8.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846 2220 0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)							8.000.000
28 846 2220 0E64 0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009) -							8.000.000
		F	3	2	90	0	100	8.000.000
2221	RECURSOS HIDRICOS							30.000.000
	ATIVIDADES							
18 544 2221 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF							20.000.000
18 544 2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste							20.000.000
	Infraestrutura mantida (unidade) = 1	F	4	2	90	0	100	20.000.000
	PROJETOS							
18 544 2221 7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km							10.000.000
18 544 2221 7L29 0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km - No Estado do Ceará							10.000.000
		F	4	2	30	0	100	10.000.000
	TOTAL - FISCAL							45.010.000
	TOTAL - GERAL							45.010.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2221	RECURSOS HIDRICOS							3.000.000
	PROJETOS							
18 544 2221 11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará							3.000.000
18 544 2221 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - NO ESTADO DO CEARÁ							3.000.000
		F	4	2	90	0	100	3.000.000
	TOTAL - FISCAL							3.000.000
	TOTAL - GERAL							3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II — CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2223		A HORA DO TURISMO							1.166.143
		ATIVIDADES							
23 695	2223 2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo							1.166.143
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - NACIONAL							1.166.143
			F	3	2	90	0	100	1.166.143
		TOTAL - FISCAL							1.166.143
		TOTAL - GERAL							1.166.143

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ERRATA 1 ao SUBSTITUTIVO DO PLN 15/2021

A programação 2201 10GM 0001 - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica – Nacional, deixa de ser alocada na Administração Direta do Ministério do Desenvolvimento Regional (UO – 53101) para ser alocada na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (UO – 53201)

Brasília, 27 de setembro de 2021.

Deputado **JUSCELINO FILHO**

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ERRATA 2 ao SUBSTITUTIVO DO PLN 15/2021

No Anexo I onde se lê:

Funcional Programática: 20 608 1031 20ZV 0663

Atividades: Fomento ao Setor Agropecuário – No Município de Matões – MA

Leia –se:

Funcional Programática: 20 608 1031 20ZV 0284

Atividades: Fomento ao Setor Agropecuário – No Município de Matões do Norte– MA

Brasília, 27 de setembro de 2021.

Deputado **JUSCELINO FILHO**

Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 69, DE 2021

Adiamento da votação do PLN nº 15/2021 por 48 horas.

AUTORIA: Deputado Federal Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00069/2021

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO DA VOTAÇÃO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, adiamento da votação do **PLN 15/2021** por 48h (quarenta e oito horas)

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Deputado BOHN GASS
Deputado AFONSO FLORENCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 72, DE 2021

Votação do PLN nº 15/2021 artigo por artigo.

AUTORIA: Líder da Minoria no Congresso Nacional Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00072/2021

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO ARTIGO POR ARTIGO

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, que a votação do **PLN 15/2021** seja realizada artigo por artigo

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Deputado BOHN GASS
Deputado AFONSO FLORENCE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 17ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 22, 26, 29, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 47 e 49/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Vetos nºs 29/2021 (item 7), 30/2021, 32/2021, 34/2021, 38/2021, 40/2021, 42/2021

Matéria **VETOS GLOBO** Início Votação **27/09/2021 18:15:21** Término Votação **27/09/2021 18:41:00**
Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
Podemos	NÃO
PROGRES	NÃO
PSDB	NÃO
PT	NÃO
DEM	NÃO
PL	NÃO
PROS	NÃO
Patriota	NÃO
Minoria	NÃO
Governo	NÃO
Banc Fem	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	NÃO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO
MDB	SP	Giordano	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PSD	TO	Irajá	NÃO

Emissão 27/09/2021 18:41:06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Vetos nºs 29/2021 (item 7), 30/2021, 32/2021, 34/2021, 38/2021, 40/2021, 42/2021

Matéria **VETOS GLOBO** Início Votação **27/09/2021 18:15:21** Término Votação **27/09/2021 18:41:00**

Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	NÃO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Aníbal	NÃO
Cidadania	DF	Leila Barros	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
PSDB	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
PL	RJ	Romário	NÃO
MDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
MDB	MS	Simone Tebet	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO

Presidente:

SIM: 0 **NÃO:** 57 **ABST.:** 0 **TOTAL:** 57

Primeiro-Secretario

Emissão 27/09/2021 18:41:06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Vetos nºs 22/2021, 26/2021, 35/2021, 43/2021 (itens 1 a 5 e 7)

Matéria **VETOS GLOBO** Início Votação **27/09/2021 18:41:54** Término Votação **27/09/2021 18:51:35**
Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PROGRES	SIM
PSDB	SIM
DEM	SIM
PT	SIM
PROS	SIM
Minoria	SIM
Governo	SIM
Banc Fem	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM

Emissão 27/09/2021 18:51:40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Vetos nºs 22/2021, 26/2021, 35/2021, 43/2021 (itens 1 a 5 e 7)

Matéria **VETOS GLOBO** Início Votação **27/09/2021 18:41:54** Término Votação **27/09/2021 18:51:35**

Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
Cidadania	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM

Presidente:

SIM:52 **NÃO:**1 **ABST.:** 0 **TOTAL:**53

Primeiro-Secretario

Emissão 27/09/2021 18:51:40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Vetos nºs 39/2021, 43/2021 (itens 8 a 24)

Matéria **VETOS GLOBO** Início Votação **27/09/2021 18:52:26** Término Votação **27/09/2021 19:06:40**
Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	NÃO
PROGRES	NÃO
PSDB	NÃO
DEM	NÃO
PT	NÃO
PL	NÃO
PROS	NÃO
REDE	NÃO
Minoria	NÃO
Governo	NÃO
Banc Fem	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
MDB	SC	Dário Berger	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	NÃO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	NÃO
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO

Emissão 27/09/2021 19:06:45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Vetos nºs 39/2021, 43/2021 (itens 8 a 24)

Matéria **VETOS GLOBO** Início Votação **27/09/2021 18:52:26** Término Votação **27/09/2021 19:06:40**

Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

MDB	SP	Giordano	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PSD	TO	Irajá	NÃO
PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	NÃO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Aníbal	NÃO
Cidadania	DF	Leila Barros	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
PSDB	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
PL	RJ	Romário	NÃO
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
MDB	MS	Simone Tebet	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	NÃO
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO

Emissão 27/09/2021 19:06:45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Vetos nºs 39/2021, 43/2021 (itens 8 a 24)

Matéria **VETOS GLOBO** Início Votação **27/09/2021 18:52:26** Término Votação **27/09/2021 19:06:40**
Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

Presidente:

SIM: 2 **NÃO:** 57 **ABST.:** 0 **TOTAL:** 59

_____
Primeiro-Secretario

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Veto nº 43, de 2021 (item 6)

Matéria **VETO 43/2021** Início Votação **27/09/2021 19:10:16** Término Votação **27/09/2021 19:24:44**

Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	LIVRE
PSD	NÃO
Podemos	NÃO
PSDB	LIVRE
PROGRES	SIM
PT	NÃO
DEM	NÃO
PL	NÃO
Cidadania	SIM
PROS	LIVRE
Patriota	SIM
Minoria	NÃO
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO

Emissão 27/09/2021 19:25:13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Veto nº 43, de 2021 (item 6)

Matéria **VETO 43/2021** Início Votação **27/09/2021 19:10:16** Término Votação **27/09/2021 19:24:44**

Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	NÃO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Aníbal	NÃO
Cidadania	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
PL	RJ	Romário	NÃO
MDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	NÃO
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM

Emissão 27/09/2021 19:25:13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Veto nº 43, de 2021 (item 6)

Matéria **VETO 43/2021** Início Votação **27/09/2021 19:10:16** Término Votação **27/09/2021 19:24:44**
Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

Presidente:

SIM: 17 **NÃO:** 42 **ABST.:** 0 **TOTAL:** 59

_____
Primeiro-Secretario

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Veto nº 47, de 2021

Matéria **VETO 47/2021** Início Votação **27/09/2021 19:26:14** Término Votação **27/09/2021 19:59:36**
Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	NÃO
PROGRES	NÃO
PSDB	NÃO
DEM	LIVRE
PT	NÃO
PL	NÃO
Cidadania	NÃO
PROS	NÃO
Patriota	SIM
Minoria	NÃO
Governo	SIM
Banc Fem	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	NÃO
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	NÃO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO
REDE	ES	Fabiano Contarato	NÃO
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO

Emissão 27/09/2021 19:59:42

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Veto nº 47, de 2021

Matéria **VETO 47/2021** Início Votação **27/09/2021 19:26:14** Término Votação **27/09/2021 19:59:36**

Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PSD	TO	Irajá	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	NÃO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Aníbal	NÃO
Cidadania	DF	Leila Barros	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
PSDB	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	NÃO
MDB	AL	Renan Calheiros	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
PL	RJ	Romário	NÃO
MDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
MDB	MS	Simone Tebet	NÃO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	NÃO
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO

Emissão 27/09/2021 19:59:42

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Veto nº 47, de 2021

Matéria **VETO 47/2021** Início Votação **27/09/2021 19:26:14** Término Votação **27/09/2021 19:59:36**
Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

Presidente:

SIM: 8 **NÃO:** 54 **ABST.:** 0 **TOTAL:** 62

_____
Primeiro-Secretario

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Veto nº 49, de 2021

Matéria **VETO 49/2021** Início Votação **27/09/2021 20:00:55** Término Votação **27/09/2021 20:50:32**
Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

Partido	Orientação
MDB	LIVRE
PSD	LIVRE
Podemos	LIVRE
PROGRES	SIM
PSDB	LIVRE
DEM	SIM
PT	NÃO
PL	NÃO
Cidadania	NÃO
PROS	LIVRE
Patriota	SIM
Republica	NÃO
Minoria	NÃO
Governo	SIM
Banc Fem	LIVRE

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	NÃO
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	NÃO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	NÃO

Emissão 27/09/2021 20:50:36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Veto nº 49, de 2021

Matéria **VETO 49/2021** Início Votação **27/09/2021 20:00:55** Término Votação **27/09/2021 20:50:32**

Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	NÃO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	NÃO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Cidadania	DF	Leila Barros	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	NÃO
MDB	AL	Renan Calheiros	NÃO
PSDB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
PL	RJ	Romário	NÃO
MDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO

Emissão 27/09/2021 20:50:36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Veto nº 49, de 2021

Matéria **VETO 49/2021** Início Votação **27/09/2021 20:00:55** Término Votação **27/09/2021 20:50:32**

Sessão **17º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **27/09/2021 16:00:01**

MDB	MS	Simone Tebet	NÃO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	NÃO
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente:

SIM:25 **NÃO:**45 **ABST.:** 0 **TOTAL:**70

Primeiro-Secretario

Emissão 27/09/2021 20:50:36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 18ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos Parciais nOS 39, 43, 47 e 49/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

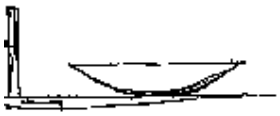

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

56 ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 018 (DEPUTADOS) -
Abertura Painel: 27/09/2021 21:29
Encerramento Painel: 27/09/2021 22:32

Proposição:

VETO - VOT. GLOBO DOS VETOS 39, 43 (ITENS 6 E 8 A 24), 47 E 49 DE 2021

Início Votação: 27/09/2021 21:42
Fim Votação: 27/09/2021 22:27

Presidente da Casa:
Rodrigo Pacheco - DEM/MG

Presidiram a Sessão:
Marcelo Ramos - 21:32

Presidiram a Votação:
Marcelo Ramos

Resultado da Votação

Sim	**110**
Não	**353**
Abstenção	**5**
Total da Votação	**468**
Art. 51	**1**
Total Quorum	**469**
Obstrução	**0**

Orientação
PSL - Não
PT - Não
PL - Não
PP - Não
PSD - Sim
MDB - Não
PSDB - Sim
Republican - Não
PSB - Não
DEM - Sim
PDT - Não
Solidaried - Não
PSC - Não
PROS - Não
PTB - Não
Podemos - Não
PSOL - Não
Novo - Sim
Avante -
PCdoB - Não
Cidadania - Não
Patriota - Não
PV - Não
Rede - Não
Maioria - Não
Minoria - Não
Oposição - Não
GOV. -

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Não
Hiran Gonçalves	PP		Não
Jhonatan de Jesus	Republican		Não
Joenia Wapichana	Rede		Não
Nicoletti	PSL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Ottaci Nascimento	Solidaried		Não
Shéridan	PSDB		Sim
Total Roraima : **7**			
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS		Não
Aline Gurgel	Republican		Não
André Abdon	PP		Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Pedro Dalua	PSC		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Vinicius Gurgel	PL		Não
Total Amapá : **7**			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSL		Não
Cristiano Vale	PL		Não
Eduardo Costa	PTB		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB		Não
Vavá Martins	Republican		Não
Vivi Reis	PSOL		Não
Total Pará : **13**			
AMAZONAS			
Átila Lins	PP		Sim
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	Republican		Não
Delegado Pablo	PSL		Não
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Art.51
Sidney Leite	PSD		Abstenção
Silas Câmara	Republican		Não
Total Amazonas : **8**			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP		Não
Léo Moraes	Podemos		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

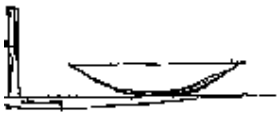

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
RONDONIA			
Lucio Mosquini	MDB		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não
Total Rondonia : **8**			
ACRE			
Alan Rick	DEM		Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Flaviano Melo	MDB		Não
Jéssica Sales	MDB		Não
Jesus Sérgio	PDT		Sim
Leo de Brito	PT		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
Total Acre : **8**			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB		Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
Vicentinho Júnior	PL		Não
Total Tocantins : **7**			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC		Não
André Fufuca	PP		Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	Republican		Não
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Gastão Vieira	PROS		Não
Gil Cutrim	Republican		Não
Hildo Rocha	MDB		Não
Josivaldo JP	Podemos		Não
Junior Lourenço	PL		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gil	PL		Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB		Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Zé Carlos	PT		Não
Total Maranhão : **15**			
CEARÁ			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP		Não
André Figueiredo	PDT		Não
Aníbal Gomes	DEM		Sim
Capitão Wagner	PROS		Não
Célio Studart	PV		Não
Danilo Forte	PSDB		Sim
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Abstenção
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Abstenção
Heitor Freire	PSL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Airton Félix Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Moses Rodrigues	MDB		Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB		Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Total Ceará : **19**			
PIAUÍ			
Átila Lira	PP		Sim
Capitão Fábio Abreu	PL		Não
Flávio Nogueira	PDT		Não
Iracema Portella	PP		Não
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marina Santos	PL		Não
Merlong Solano	PT		Não
Rejane Dias	PT		Não
Total Piauí : **8**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican		Não
Carla Dickson	PROS		Não
General Girão	PSL		Sim
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB		Não
Total Rio Grande do Norte : **7**			
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP		Não
Damião Feliciano	PDT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Edna Henrique	PSDB		Não
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	Republican		Não
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wilson Santiago	PTB		Não
Total Paraíba : **11**			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD		Não
André Ferreira	PSC		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	Cidadania		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP		Não
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Monteiro	PP		Não
Fernando Rodolfo	PL		Não
Gonzaga Patriota	PSB		Não
Luciano Bivar	PSL		Não
Marília Arraes	PT		Não
Milton Coelho	PSB		Não
Ossesio Silva	Republican		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB		Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Sebastião Oliveira	Avante		Não
Silvio Costa Filho	Republican		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco : **23**			
ALAGOAS			
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB		Não
Marx Beltrão	PSD		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB		Não
Paulão	PT		Não
Pedro Vilela	PSDB		Não
Sergio Toledo	PL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
ALAGOAS			
Severino Pessoa	Republican		Não
Tereza Nelma	PSDB		Não
Total Alagoas : **8**			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	MDB		Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Não
Valdevan Noventa	PL		Não
Total Sergipe : **7**			
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Bacelar	Podemos		Não
Cacá Leão	PP		Não
Charles Fernandes	PSD		Abstenção
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
João Carlos Bacelar	PL		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PL		Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	Republican		Não
Mário Negromonte Jr.	PP		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Pastor Sargento Isidório	Avante		Não
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Ronaldo Carletto	PP		Não
Tia Eron	Republican		Não
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
Total Bahia : **36**			
MINAS GERAIS			
Aécio Neves	PSDB		Sim
Aelton Freitas	PL		Não
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Não
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dimas Fabiano	PP		Não
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Não
Eros Biondini	PROS		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB		Não
Franco Cartafina	PP		Não
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	Republican		Não
Greyce Elias	Avante		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB		Não
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Junio Amaral	PSL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican		Não
Léo Motta	PSL		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	Novo		Sim
Luis Tibé	Avante		Não
Marcelo Aro	PP		Não
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	MDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Misael Varella	PSD		Sim
Odair Cunha	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP		Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rogério Correia	PT		Não
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	Novo		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não
Total Minas Gerais : **48**			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican		Não
Da Vitória	Cidadania		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Evair Vieira de Melo	PP		Não
Felipe Rigoni	PSB		Sim
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PSC		Não
Neucimar Fraga	PSD		Sim
Norma Ayub	DEM		Não
Ted Conti	PSB		Não
Total Espírito Santo : **10**			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Não
Altineu Côrtes	PL		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D`Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP		Não
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniela do Waguinho	MDB		Não
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Abstenção
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

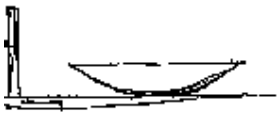

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Felício Laterça	PSL		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Gurgel	PSL		Não
Gutemberg Reis	MDB		Não
Helio Lopes	PSL		Sim
Hugo Leal	PSD		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jones Moura	PSD		Sim
Jorge Braz	Republican		Não
Leonardo Picciani	MDB		Não
Luiz Antônio Corrêa	PL		Não
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Freixo	PSB		Não
Márcio Labre	PSL		Não
Marcos Soares	DEM		Sim
Otavio Leite	PSDB		Não
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	Novo		Sim
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Augusto Palareti	PSD		Não
Professor Joziel	PSL		Não
Ricardo da Karol	PSC		Não
Rosangela Gomes	Republican		Não
Soraya Santos	PL		Não
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
Zé Augusto Nalin	DEM		Sim
Total Rio de Janeiro : **43**			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	Novo		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	Cidadania		Não
Alexandre Frota	PSDB		Não
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	Novo		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	Cidadania		Não
Baleia Rossi	MDB		Não
Bozzella	PSL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Bruna Furlan	PSDB		Não
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	Republican		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Não
David Soares	DEM		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Enrico Misasi	PV		Não
General Peternelli	PSL		Não
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP		Sim
Guilherme Mussi	PP		Não
Henrique do Paraíso	Republican		Não
Herculano Passos	MDB		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Não
Joice Hasselmann	PSL		Não
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Luiza Erundina	PSOL		Não
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Marcos Pereira	Republican		Não
Maria Rosas	Republican		Não
Miguel Lombardi	PL		Não
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Não
Pr. Marco Feliciano	PL		Sim
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Silva	PSB		Sim
Roberto Alves	Republican		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Roberto de Lucena	Podemos		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PDT		Não
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	Republican		Não
Vinicius Poit	Novo		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
Total São Paulo : **67**			
MATO GROSSO			
Emanuel Pinheiro Neto	PTB		Não
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB		Não
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP		Não
Professora Rosa Neide	PT		Não
Valtenir Pereira	MDB		Não
Total Mato Grosso : **7**			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP		Não
Erika Kokay	PT		Não
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Não
Laerte Bessa	PL		Não
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	Cidadania		Sim
Professor Israel Batista	PV		Não
Total Distrito Federal : **8**			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP		Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT		Não
Francisco Jr.	PSD		Sim
João Campos	Republican		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PL		Não
Professor Alcides	PP		Não
Rubens Otoni	PT		Não
Vitor Hugo	PSL		Não
Total Goiás : **16**			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Não
Bia Cavassa	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Não
Vander Loubet	PT		Não
Total Mato Grosso do Sul : **8**			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Não
Aroldo Martins	Republican		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Felipe Francischini	PSL		Não
Filipe Barros	PSL		Sim
Giacobo	PL		Não
Gustavo Fruet	PDT		Não
Hermes Parcianello	MDB		Não
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB		Não
Luizão Goulart	Republican		Não
Osmar Serraglio	PP		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP		Não
Roman	Patriota		Não
Rossoni	PSDB		Não
Rubens Bueno	Cidadania		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
PARANÁ			
Sargento Fahur	PSD		Sim
Sergio Souza	MDB		Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PSD		Sim
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná : **28**			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP		Não
Carlos Chiodini	MDB		Não
Carmen Zanotto	Cidadania		Não
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB		Não
Coronel Armando	PSL		Não
Daniel Freitas	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	Novo		Sim
Hélio Costa	Republican		Não
Pedro Uczai	PT		Não
Rodrigo Coelho	PSB		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB		Sim
Total Santa Catarina : **15**			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP		Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB		Sim
Bibo Nunes	PSL		Não
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	Republican		Não
Covatti Filho	PP		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB		Não
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP		Não
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	Novo		Sim
Marcelo Brum	PSL		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

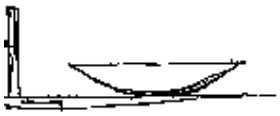

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF
Câmara dos Deputados

Data : 28/09/2021
Hora : 20:31
Número: 29

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO SUL			
Marcon	PT		Não
Maria do Rosário	PT		Não
Maurício Dziedricki	PTB		Não
Nereu Crispim	PSL		Sim
Osmar Terra	MDB		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Paulo Vicente Caleffi	PSD		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sanderson	PSL		Sim

Total Rio Grande do Sul : **27**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 17, de 2021**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	001; 002; 003
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	004
Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)	005
Deputada Federal Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)	006
Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	007; 008; 009; 010; 011; 012
Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	013; 014; 015; 016; 017
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	018
Deputado Federal Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE/GO)	019
Deputado Federal Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS/SP)	020; 021; 022

TOTAL DE EMENDAS: 22

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 17, de 2021	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
Funcional Programática: 12 364 5013 8282 0032
Ação: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 136
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Funcional Programática: 12 302 5013 4086 0033
Ação: Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro
GND 3; MOD 90; Fonte 136
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de Reestruturação e Modernização da Universidade Federal do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	**Rose De Freitas**	ES	MDB

DATA	ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 17, de 2021	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10 512 2222 21CB 0032
Ação: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 153
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10 512 2222 21CB 0001
Ação: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 153
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio a implantação de sistema de esgotamento sanitário em municípios do estado do Espírito Santo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	**Rose De Freitas**	ES	MDB

DATA	ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 17de 2021	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10 512 2222 21CA 0032
Ação: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 153
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10 512 2222 21CA 0001
Ação: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) –Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 153
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a incluir recursos para ações de apoio a implantação de sistema de abastecimento de água em municípios do estado do Espírito Santo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	**Rose De Freitas**	ES	MDB

DATA	ASSINATURA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável em Local Integrado – na Região Nordeste
Funcional programática: 15.244.2217.7K66.0001
GND: 4 RP: 2 MA: 40
Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I
ÓRGÃO: 74000 – Operações Oficiais de Credito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolvimento Regional
Ação: Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional
Funcional Programática: 28.846.2217.0355.0001
GND: 5 RP: 0 MA: 90
Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda destinam-se a promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial, em municípios no Estado da Paraíba.

Data: _____/_____/_____

_____
4088 - senador VENEZIANO VITALDO DO REGO - MDB / PB

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS)
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável em Local Integrado – na Região Nordeste
Funcional programática: 15.244.2217.7K66.0001
GND: 4 RP: 2 MA: 40
Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I
ÓRGÃO: 74000 – Operações Oficiais de Credito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolvimento Regional
Ação: Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional
Funcional Programática: 28.846.2217.0355.0001
GND: 5 RP: 0 MA: 90
Valor: 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente emenda destinam-se a promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial, em municípios no Estado da Paraíba.

Data: _____/_____/_____

_____
4218 - senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 17/2021~~
00006

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

- Suplemente-se no Anexo I o seguinte subtítulo:
UO 36.201 – FUNASA
10.512.2222.21CB.0001- Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional
Valor: R$ 40.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I:
UO - 52111 – Comando da Aeronáutica
05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
Valor: R$ 40.000.000,00

JUSTIFICATIVA

.

É necessário que o aporte financeiro seja incrementado, uma vez que o valor proposto no PLN de apenas R$ 14 milhões para atender a Ação 21CB é insuficiente para atender aos quase 5 mil municípios de até 50 mil habitantes.

O serviço de esgotamento sanitário é a primeira linha de defesa da saúde pública. Com o sistema de saneamento básico fortalecido diminuem-se os casos de doenças, de internação, de superlotação de hospitais, de falta de estrutura, de falta de medicamentos, etc.

É imperiosa, portanto, a aprovação da presente emenda.

Data: 23/9/2021

Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC

CD213648913800

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00007

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade: : 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta
Funcional Programática: **15.451.2217.1D73.0001**
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional
GND: 4 RP: 9 MOD: 40 Fonte: 144
VALOR: **R$ 40.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**
Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 40.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de obra do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Floriano no Estado do Piauí, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade.
Atenta-se para o fato de que todas as possíveis destinações de 2021 sofreram vetos, que prática prejudica o andamento da obra, razão pela qual se faz mais que necessário o reforço de recursos que permitam a sua continuidade e/ou conclusão.
Pondera-se, por fim, que a execução do presente reforço orçamentário será mediante TED a ser realizado para a CODEVASF.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00008

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Funcional Programática: **15.244.2217.7K66.0001**
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND: 4 RP:9 MOD: 30 Fonte: 100
VALOR: **R$ 60.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**
Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 60.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade. Desta forma, se faz necessário o reforço orçamentário para garantir a consecução da implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00009

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - DNIT
Funcional Programática: **26.782.3006.7N22.0022**
Ação: Construção de Trecho Rodoviário Divisa BA/PI – Divisa PI/MA – na BR-235/PI – No Estado do Piauí
GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 60.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350
VALOR: **R$ 60.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade.
Além disso, a ação nacional 7N22 - obra em andamento que perpassa por vários estados - traduz a necessidade de sua rápida conclusão com foco na melhoria da malha viária para o tráfego de veículos, cargas e escoamento da produção agrícola.
Nesse sentido, se faz necessário o presente remanejamento para garantir a conclusão de trechos desta importante rodovia federal do país.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00010

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: **10.511.2222.21C9.0001**
Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional
GND: 4 MOD: 40 Fonte: 153
VALOR: **R$ 4.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**
Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND:4 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 4.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, que se trata de obra estruturante com recursos garantidos e convênio celebrado (Convênio n° 886568/2019 e Processo n° 25100.012031/2019-24), porém, com pedido de excepcionalidade ou formalização de convênio complementar de forma a dar funcionalidade ao objeto do convênio no valor exposto garantindo, assim, que o recurso original seja efetivado para que não haja prejuízo à União, ao município e, principalmente, à população brasileira. Além disso, o órgão passa por uma escassez orçamentária recorrente, o que também justifica o presente reforço orçamentário.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00011

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania
Unidade: 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta
Funcional Programática: **27.812. 5026.5450.0001**
Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional
GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 118
VALOR: **R$ 75.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**
Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 75.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de fomento ao esporte por meio da garantia de recursos para implantação e melhorias da infra-estrutura esportiva, impactando, assim, importante politica publica que é o esporte através do desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00012

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: **12.368. 5011.0509.0001**
Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
GND: 3 RP: 8 MOD: 30 Fonte: 142
VALOR: **R$ 75.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**
Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 75.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária da educação com o fim de garantir recursos para a manutenção do desenvolvimento e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas da educação básica.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00013

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional-Programática: 26.782.3006.219Z.0001 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional
GND: 4
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 10.000.000 (dez milhões)

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional-Programática: 05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional GND: 4
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 10.000.000 (dez milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo garantir recursos para BR-230, também conhecida como rodovia Transamazônica. Essa BR é muito importante pois mantem o programa de incentivo à integração logística da região com o restante do país.

Data: _____/_____/_____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00014

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Funcional programática: 08.306.5033.2798.0001 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional
GND: 3
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 153
Valor: R$ 10.000.000 (dez milhões)

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional
Funcional-Programática: 28.846.2217.0355.0001 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional
GND: 5
MOD: 90
RP: 0
Fonte: 380
Valor: R$ 10.000.000 (dez milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para o Estado do Amazonas permitindo, assim, a aquisição de alimentos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Data: _____/_____/_____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00015

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional-Programática: 26.782.3006.1248.0013 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM – No Estado do Amazonas
GND: 4
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 10.000.000 (dez milhões)

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional-Programática: 05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional GND: 4
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 10.000.000 (dez milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos mínimos para não paralisar as obras da BR-319, no Estado do Amazonas. Essa rodovia é fundamental para o transporte de passageiros e a integração social dos estados do Amazonas e Rondônia.
O investimento visa garantir maior segurança e redução no tempo de viagem. Atualmente, as alternativas à rodovia são o transporte por barco ou avião.

Data: _____/_____/_____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00016

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática: 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional
GND: 4
MOD: 40
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 50.000.000 (cinquenta milhões)

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional-Programática: 05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND: 4
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 50.000.000 (cinquenta milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para investimentos no Estado do Amazonas e permitir, assim, o desenvolvimento socioeconômico, gerando emprego e renda a população.

Data: _____/_____/_____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00017

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional-Programática: 15.244.2217.7K66.001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional
GND: 4
MOD: 40
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 20.000.000 (vinte milhões)

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional-Programática: 05.151.6012.14XJ.0001 - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional GND: 4
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 50.000.000 (cinquenta milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para investimentos no Estado do Amazonas e permitir, assim, o desenvolvimento socioeconômico, gerando emprego e renda a população.

Essa emenda, é de fundamental importância para municípios que há tempos sofrem com problemas de desigualdade regional devido a vários fatores e a posição geográfica de nosso Estado.

Data: _____/_____/_____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 17/2021
00018

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 53000 Ministério Do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53101 Ministério Do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional Programática: **17.512.2222.1N08.0001**
Ação: Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional
GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 300
VALOR: **R$ 100.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**
Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 100.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária ao apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento que tanto precisam e sofrem com a escassez orçamentária para a execução dessas políticas públicas extremamente relevantes e que trazem dignidade à vida.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 17/2021~~
00019

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Funcional Programática: **15.244.2217.7K66.0001**
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND: 4 RP:2 MOD: 30 Fonte: 100
VALOR: **R$ 100.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**
Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 100.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos entre outros.
Para a execução de políticas públicas igualmente eficientes para a utilização do recurso ora suplementado será feito mediante TED para a CODEVASF.

Data: 24/09/2021

LUCAS VERGÍLIO - SOLIDARIEDADE/GO

Assinatura

CD218386233800

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 17/2021~~
00020

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Funcional Programática: **15.451.2217.1D73.0001**
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional
GND: 4 RP:2 MOD: 40 Fonte: 144
VALOR: **R$ 60.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**
Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 60.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de promoção de melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal, da segurança viária, da qualidade de vida e do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais nas áreas urbanas brasileiras e que representam importante fonte de escoamento de produção.

Data: 24/09/2021

VINICIUS CARVALHO - REPUBLICANOS/SP

Assinatura

CD211315765100

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 17/2021~~
00021

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 26000 Ministério Da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação
Funcional Programática: **12.364. 5013.0048.0001**
Ação: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional
GND: 4 RP: 2 MOD: 30 Fonte: 118
VALOR: **R$ 10.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT
Funcional Programática: **26.784.3005.219Z.6033**
Ação: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia
GND: 3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100/329
VALOR: **R$ 7.000.000,00**

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: **26.784.3005.219Z.6034**
Ação: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental
GND: 3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100/329
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária na área da educação, mais especificamente, a garantia orçamentária na construção do novo prédio da Faculdade de Medicina de Marília, junto ao projeto CAMPUSFAMEMA.
Trata-se de medida de justiça ante a representatividade e essencialidade que esta faculdade tem na garantia de politicas públicas na área da saúde para a população não só da cidade de Marília, mas de toda a região.

Data: 24/09/2021

VINICIUS CARVALHO - REPUBLICANOS/SP

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD213890230500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 17/2021~~
00022

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO.

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 26000 Ministério Da Educação
Unidade: 26298 Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação
Funcional Programática: **12.364. 5013.0048.0001**
Ação: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional
GND: 4 RP: 2 MOD: 30 Fonte: 118
VALOR: **R$ 10.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**
Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 10.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária na área da educação, mais especificamente, a garantia orçamentária na construção do novo prédio da Faculdade de Medicina de Marília, junto ao projeto CAMPUSFAMEMA.
Trata-se de medida de justiça ante a representatividade e essencialidade que esta faculdade tem na garantia de politicas públicas na área da saúde para a população não só da cidade de Marília, mas de toda a região.

Data: 24/09/2021

VINICIUS CARVALHO - REPUBLICANOS/SP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD212261814600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 20, de 2021**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputado Federal Delegado Pablo (PSL/AM)	001; 002; 003; 004
Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)	005
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	006
Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)	007
Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	008
Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA)	009; 010; 011
Deputado Federal Marx Beltrão (PSD/AL)	012; 013
Deputada Federal Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)	014
Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	015; 016; 017
Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)	018
Senador Eduardo Braga (MDB/AM)	019; 020
Deputado Federal Sanderson (PSL/RS)	021; 022; 031; 032
Deputado Federal Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE/GO)	023; 024*; 025
Deputada Federal Aline Sleutjes (PSL/PR)	026; 027
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	028; 029; 030
Deputada Federal Caroline de Toni (PSL/SC)	033; 034
Deputado Federal Claudio Cajado (PP/BA)	035; 036; 037; 038; 040
Deputado Federal Leur Lomanto Júnior (DEM/BA)	039
Senador Wellington Fagundes (PL/MT)	042
Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO)	043

*** Emenda retirada pelo autor**

TOTAL DE EMENDAS: 42

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 020/2021- CN
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua - se onde couber no Projeto/Atividade do anexo I - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado Do Amazonas, R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Esfera: F
GND: 4
Fonte: 329
M.A. 41
Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0013
Valor: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Esfera: F
GND: 4
Fonte: 329
M.A. 41
Funcional Programática: 23 695 2223 10V0 0001
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Pretendo, ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas e consequentemente a população local.

Data: 23/09/2021

Delegado PABLO – PSL - AM

CD212621729500

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 020/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua onde couber no Projeto/atividade do Anexo I - Fomento ao Setor Agropecuário, no Estado do Amazonas, no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ESFERA: F
GND: 4
M.A. 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.608.1031.20ZV.0013
VALOR R$ 15.000.000,00
FONTE: 100

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ESFERA: F
GND: 4
M.A. 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 608 1031 20ZV 0001
VALOR R$ 15.000.000,00
FONTE 100

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA, COM OBJETIVO DE DOTAR O MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA, NO ESTADO DO AMAZONAS, DE RECURSOS FINANCEIROS, COM OBJETIVO DE SOERGUER O SETOR AGROPECUARIO. RIO PRETO DA EVA, LOCALIZADO NA REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS, TEM UMA POPULAÇÃO VOLTADA A PARA AGRICULTURA, HOJE, É CONSIDERADO O MAIOR PRODUTOR DE LARANJA DA REGIAO NORTE. ASSIM, ESPERA-SE O DEFERIMENTO DESTA EMENDA.

Data: 23/09/2021

CD212599211000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Delegado Pablo (PSL-AM)

CD212599211000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 020/2021- CN
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua – se onde couber no Projeto/Atividade do Anexo I - Estruturação da Rede de Serviços de Atencão Primária à Saúde - No Estado do Amazonas, R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Esfera: S
GND: 4
Fonte: 329
M.A. 40
Funcional Programatica: 10.301.5019.8581.0013
Valor R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Esfera: S
GND: 4
Fonte: 329
M.A. 90
Funcional Programática: 10 302 5018 8535 0001
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Pretendo, ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para serem destinados Estruturação da Rede de Serviços de Atencão Primária à Saúde - No Estado do Amazonas, para melhorar o atendimento a população local.

Data: 23/09/2021

Delegado PABLO - PSL/AM

CD214415337900

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 020/2021- CN
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se onde couber no Projeto/Atividade do anexo I - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas, R$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Esfera: F
GND: 4
Fonte: 300
M.A. 40
Funcional Programatica: 23 695 2223 10V0 0013
Valor R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Esfera: F
GND: 4
Fonte: 300
M.A. 40
Funcional Programatica: 23 695 2223 10V0 0001
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Pretendo, ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas, para melhorar o turismo e consequentemente a população local.

Data: 23/09/2021

Delegado PABLO - PSL/AM
Assinatura

CD214295433800

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre
Ação: **7T98** - Adequação de Trecho Rodoviário, km 0 (Cabedelo) – km 28 (Oitizeiro) – na BR-230/PB - no Estado da Paraíba
Funcional programática: 26.782.3006.7T98.0025
GND: **4** RP**: 2** MA: **90**
Valor: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Programa: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste
Funcional programática: 26.782.3006.219Z.0020
GND: **4** RP: **2** MA: **90**
Valor: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda, alocar recursos para conclusão das obras de melhoramentos com adequação de capacidade e segurança da BR-230/PB no segmento localizado entre Cabedelo e Oitizeiro - km 0 ao km 28, que compreendem a ampliação de viadutos, duplicação, implantação de variante, passarelas, vias marginais e terceiras faixas, restauração e manutenção da pista, adequação e implantação de iluminação pública e execução de serviços de drenagem. Por meio dessa obra, será possível disciplinar o tráfego da região e adequar a capacidade da rodovia à demanda atual, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e aumento na segurança dos usuários da rodovia, das vias marginais e dos pedestres.

Data: _____/_____/_____

4218 – senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00006

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR no Anexo I
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre
Ação: **7T98** - Adequação de Trecho Rodoviário, km 0 (Cabedelo) – km 28 (Oitizeiro) – na BR-230/PB - no Estado da Paraíba
Funcional programática: 26.782.3006.7T98.0025
GND: **4** RP**: 2** MA: **90**
Valor: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I
ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Programa: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste
Funcional programática: 26.782.3006.219Z.0020
GND: **4** RP: **2** MA: **90**
Valor: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda, alocar recursos para conclusão das obras de melhoramentos com adequação de capacidade e segurança da BR-230/PB no segmento localizado entre Cabedelo e Oitizeiro - km 0 ao km 28, que compreendem a ampliação de viadutos, duplicação, implantação de variante, passarelas, vias marginais e terceiras faixas, restauração e manutenção da pista, adequação e implantação de iluminação pública e execução de serviços de drenagem. Por meio dessa obra, será possível disciplinar o tráfego da região e adequar a capacidade da rodovia à demanda atual, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e aumento na segurança dos usuários da rodovia, das vias marginais e dos pedestres.

Data: _____/_____/_____

4088 – senador VENEZIANO VITAL DO REGO - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00007

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: N° 20, DE 2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
Funcional-Programática: 05.153.6012.21A0.0001 - Aprestamento das Forças - Nacional
GND: 3
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 8.000.000,00 (oito milhões)

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional-Programática: 20.608.1031.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4
MOD: 40
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 8.000.000,00 (oito milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a suplementar ação de aprestamento das forças, no âmbito do Comando do Exército, tendo em vista a importância das ações desenvolvidas pelas forças em todo território nacional.

Data: _____/_____/_____

DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00008

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

- Suprima-se do Anexo II o seguinte cancelamento:
UO 22.202 – EMBRAPA
20.573.2203.8924.0001- Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional
Valor: R$ 2.090.547,00

- Para compensar a supressão cancele-se no Anexo I:
UO - 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB
25.662.2206.2482.0001 - Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional
Valor: R$ 2.090.547,00

JUSTIFICATIVA

.

É necessário que o aporte financeiro existente não seja retirado ou diminuído para evitar um colapso total no atendimento à Ação 8924 – Fomento ao setor agropecuário

A aprovação da presente emenda visa retirar do PLN o cancelamento de R$ 2.090.547,00 destinados à ação citada.

Caso esses recursos sejam retirados do setor agropecuário, o pilar de sustentação da economia brasileira, estará seriamente comprometido. O trabalho desenvolvido por décadas pela Embrapa, como a transferência de tecnologia, corre sério risco de ser afetado de modo que as futuras produções sofram com a falta desses recursos.

É imperioso, portanto, a aprovação da presente emenda.

Data: 23/9/2021

Deputada ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP

CD218864116700

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00009

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 20/ 2021 - CN

PÁGINA 01 DE 02

TEXTO

Suplementar:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.7XJ4.0029 – Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR030/BA
GND: 4-INV
FONTE: 100
MA: 90
VALOR: 2.000.000,00

Cancelar:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.10JQ.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul -Jaraguá do Sul - na BR280/SC -No Estado de Santa Catarina
GND: 4-INV
FONTE: 100
MA: 90
VALOR: 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

CD212329807700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A emenda apresentada tem como objetivo alocar recursos para execução de obras de Construção de Trecho Rodoviário de Maraú ao Entroncamento da BR-101 na BR030/BA , por se tratar de trecho que é tão importante na região para o turismo, para o escoamento da produção e para tráfego dos moradores.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1270	JOÃO CARLOS BACELAR FILHO	BA	PL

DATA	ASSINATURA
23/09/2021	

CD212329807700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00010

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.20Y3.0001 - PROMOCAO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL
Plano Orçamentário: PO-0002 - CAMPANHA PARA PROMOCAO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL
GND 3
FTE 100
MA:90
VALOR: R$50.000.000,00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 122 0032 2000 0001– Administração da Unidade
GND: 9
FONTE: 100
MA: 90
VALOR: 20.000.000,00

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05 125 6012 21BZ 0001- Prestação de Auxílios à Navegação
GND: 3
FONTE: 100
MA: 90
VALOR: 10.000.000,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD213200858000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26 782 3006 219Z 0010 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União -Na Região Norte
GND: 4
FONTE: 100
MA: 90
VALOR: 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Focado em ações de marketing e publicidade relacionadas à articulação, à promoção e à comercialização de roteiros, destinos e produtos turísticos, bem como à qualificação e à formalização de prestadores de serviços turísticos (Cadastur). O objetivo é motivar o brasileiro a viajar e a conhecer o seu país, aumentando os fluxos turísticos domésticos.

Data: 23/09/2021

João Carlos Bacelar - PL / BA

Assinatura

CD213200858000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00011

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.10V0.0001 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - A Hora do Turismo
GND: 4
FONTE: 300
MA: 40
VALOR: R$ 100.000.000,00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 608 1031 20ZV 0001 – Fomento ao Setor Agropecuário
GND: 4
FONTE: 100
MA: 90
VALOR: 49.000.000,00

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 121 0032 20U7 0001 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico
GND: 3
FONTE: 300
MA: 90
VALOR: 20.000.000,00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.10JQ.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul -Jaraguá do Sul - na BR280/SC -No Estado de Santa Catarina
GND: 4-INV

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD219554148400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

FONTE: 100
MA: 90
VALOR: R$ 10.000.000,00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26 782 3006 219Z 0010 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União -Na Região Norte
GND: 4
FONTE: 100
MA: 90
VALOR: 21.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A partir de emendas parlamentares, o Ministério do Turismo apoia investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do país. Para operacionalização do apoio às obras de infraestrutura, a Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA), por meio do Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU), promove a celebração de contratos de repasse com Estados, Municípios, Distrito Federal e Consórcios Públicos, tendo a Caixa Econômica Federal como mandatária da União.

Data: 23/09/2021

João Carlos Bacelar - PL/ BA

CD219554148400

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

CD219554148400

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00012

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar no Anexo 1:

Órgão: Ministério do Turismo
Unidade: Ministério do Turismo – Administração Direta
Funcional: 23 695
Programática 2223 10V0 0001
Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
GND: 4
RP: 2
MOD: 40
R$30.000.000,00

FONTE COMPENSATÓRIA NO ANEXO 1 – DIMINUIR SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 39.000 – Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT

I) Funcional programática 26 782 3006 219Z 0010 Conservação e Recuperação de ativos de Infraestrutura da União – Na Região Norte GND: 4; RP 2; MOD 90; FTE:
100.....R$15.000.000,00

II) Funcional Programática 26 782 3006 219Z 0030 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste GND: 4; RP 2; MOD 90; FT:
144.....R$15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar a ação relativa aos projetos de infraestrutura turística, com foco no desenvolvimento desta atividade que fomenta uma cadeia produtiva de 52 setores da economia nacional, atendendo aos destinos prioritários do governo federal, objetivando a retomada e o fortalecimento do turismo nacional, a geração de divisas e criação de novos postos de trabalho em todas as regiões do país.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD214554804200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Data: 23/9/2021

Marx Beltrão - PSD / AL:

Assinatura

CD214554804200

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00013

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Reversão de cancelamento do PLN 20/2021

Cancelar a seguinte suplementação:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

I) Funcional Programática: 18 544 2221 10CT 0027 Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas; GND: 4; RP 2; MOD: 30; FTE 100.....R$ 3.181.900

II) Funcional Programática 23 695 2223 15P0 0027 Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas; GND 4; RP 2; MOD 30; FTE 100 ..... R$ 1.656.763

III) Funcional Programática 23 695 2223 15P3 0027 Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas... GND 4; MOD 30; FTE 100 ....R$ 1.488.753

IV) Total..... .....R$ 6.327.416,00

FONTE COMPENSATÓRIA – DIMINUIR SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52931 - Fundo Naval

Funcional programática 05 125 6012 21BZ 0001 Prestação de Auxílios à Navegação – Nacional GND 3; RP 1; MOD 90; FTE 100.....R$ 6.327.416,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD217503155300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a reversão do cancelamento proposto no PLN para essas ações no estado de Alagoas, evitando assim que sejam prejudicadas obras estruturantes para o desenvolvimento regional, o abastecimento, o fomento ao turismo, a mobilidade, a segurança viária e o escoamento da atividade produtiva, por isso propomos a presente alteração.

Data: 23/9/2021

_____

Deputado Marx Beltrão - PSD / AL:

_____

Assinatura

CD217503155300

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00014

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

- Inclua-se no Anexo I o seguinte subtítulo:
UO 39.252 – DNIT
26.782.3006.7XJ5.0042 – Adequação de trecho rodoviário – Florianópolis – São Miguel do Oeste – Na BR-282/SC – No Estado de Santa Catarina
Valor: R$ 30.000.000,00

- Cancele-se no Anexo I:
UO - 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB
25.662.2206.2482.0001 - Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional
Valor: R$ 30.000.000,00

JUSTIFICATIVA

.

É necessário o aporte financeiro solicitado para que os recursos sejam carreados para a adequação de outros trechos da BR-282/SC como o trecho Lajes – Florianópolis.

Com isso reduz-se as colisões, atropelamentos e mortes oriundas de acidentes de trânsito, além de facilitar o tráfego de veículos de carga e de passageiros, contribuindo para o escoamento da produção agrícola.

Solicito, portanto, a aprovação da presente emenda.

Data: 23/9/2021

Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC

CD212244712100

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00015

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - DNIT
Funcional Programática: **26.782.3006.7N22.0022**
Ação: Construção de Trecho Rodoviário Divisa BA/PI – Divisa PI/MA – na BR-235/PI – No Estado do Piauí
GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 60.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350
VALOR: **R$ 60.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade.
Além disso, a ação nacional 7N22 - obra em andamento que perpassa por vários estados - traduz a necessidade de sua rápida conclusão com foco na melhoria da malha viária para o tráfego de veículos, cargas e escoamento da produção agrícola.
Nesse sentido, se faz necessário o presente remanejamento para garantir a conclusão de trechos desta importante rodovia federal do país.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00016

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26443 Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares
Funcional Programática: **12.302.5013.20RX.0001**
Ação: Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional
GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 118
VALOR: **R$ 20.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350
VALOR: **R$ 20.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, com foco em melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

_____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00017

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania
Unidade: 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta
Funcional Programática: **27.812. 5026.5450.0001**
Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional
GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 118
VALOR: **R$ 50.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350
VALOR: **R$ 50.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de fomento ao esporte por meio da garantia de recursos para implantação e melhorias da infra-estrutura esportiva, impactando, assim, importante política pública que é o esporte através do desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00018

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: N° 20, DE 2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
Funcional-Programática: 05.153.6012.21A0.0001 - Aprestamento das Forças - Nacional
GND: 4
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional-Programática: 20.608.1031.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4
MOD: 40
RP: 2
Fonte: 100
Valor: R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a suplementar ação de aprestamento das forças, no âmbito do Comando do Exército, tendo em vista a importância das ações desenvolvidas pelas forças em todo território nacional.

Data: _____/_____/_____

EDUARDO GOMES – MDB/TO

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00019

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Funcional programática: 08.306.5033.2798.0001 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional
GND: 3
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 153
Valor: R$ 10.000.000 (dez milhões)

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Funcional-Programática: 06.181.5016.21BM.0031 - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional
GND: 3
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 329
Valor: R$ 10.000.000 (dez milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para o Estado do Amazonas permitindo, assim, a aquisição de alimentos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Data: _____/_____/_____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00020

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Funcional-Programática: 23.695.2223.10V0. 0001 – Apoio a projetos de infraestrutura turística – Nacional
GND: 4
MOD: 40
RP: 2
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000 (cinco milhões)

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Funcional-Programática: 28.846.0909.0027.0001 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional
GND: 3
MOD: 90
RP: 2
Fonte: 380
Valor: R$ 5.000.000 (cinco milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo apoiar investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista no Estado do Amazonas.

Data: _____/_____/_____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00021

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se onde couber no Projeto/ Atividade do anexo I – Apoio ao Projeto – A Hora do Turismo, R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Ação Orçamentária: 20Y3 - PROMOCAO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL
Programa: 2223 – A Hora do Turismo
Programa de Trabalho: 23.695.2223.20Y3.0001
Plano Orçamentário: PO-0002 - CAMPANHA PARA PROMOCAO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL
3.3.90.00 – R$ 400 milhões

JUSTIFICATIVA

Focado em ações de marketing e publicidade relacionadas à articulação, à promoção e à comercialização de roteiros, destinos e produtos turísticos, bem como à qualificação e à formalização de prestadores de serviços turísticos (Cadastur). O objetivo é motivar o brasileiro a viajar e a conhecer o seu país, aumentando os fluxos turísticos domésticos.

Data: 24/09/2021

Deputado Sanderson PSL/RS

CD210649601300

_____

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00022

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se onde couber no Projeto/Atividade do anexo I – Apoio ao Projeto – A Hora do Turismo, R$ 700.000.000,00 (Setecentos milhões de reais).

Ação Orçamentária: 10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA
Programa: 2223 – A Hora do Turismo
Programa de Trabalho: 23.695.2223.10V0.0001
4.4.90.00 – R$ 700 milhões.

JUSTIFICATIVA

A partir de emendas parlamentares, o Ministério do Turismo apoia investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do país. Para operacionalização do apoio às obras de infraestrutura, a Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA), por meio do Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU), promove a celebração de contratos de repasse com Estados, Municípios, Distrito Federal e Consórcios Públicos, tendo a Caixa Econômica Federal como mandatária da União.

Data: 24/09/2021

Deputado Sanderson – PSL/RS

_____

Assinatura

CD217516171800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00023

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -Administração Direta
Funcional Programática: **20.608.1031.20ZV.0001**
Ação: Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional
GND: 4 RP: 8 MOD: 40 Fonte: 100
VALOR: **R$ 80.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350
VALOR: **R$ 80.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

O fomento ao setor agropecuário é ferramenta importante na geração de políticas agrícolas no país. O referido setor representa os bons resultados da economia brasileira e, por meio dele, a aplicação desses recursos se torna assertiva.

Diante disso, a participação, o fomento e a elaboração de políticas públicas orçamentárias pela CAPADR (Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados) do recurso ora aplicado, conforme item 3 da alínea "c" do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei 14.116/2021, representa um formato democrático, plural e eficaz de execução orçamentária nessa temática e, principalmente, um completo atendimento de demandas represadas que sofrem com a constante escassez orçamentária.

Data: 24/09/2021

LUCAS VERGILIO - SOLIDARIEDADE /GO
Líder do Solidariedade

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD211946665000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00024

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 17/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta
Funcional Programática: **15.244.2217.7K66.0001**
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND: 4 RP:2 MOD: 30 Fonte: 100
VALOR: **R$ 100.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica
Funcional Programática: **05.151.6012.14XJ.0001**
Ação: Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional
GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 100.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos entre outros.

Para a execução de políticas públicas igualmente eficientes para a utilização do recurso ora suplementado será feito mediante TED para a CODEVASF.

Data: 24/09/2021

LUCAS VERGÍLIO - SOLIDARIEDADE/GO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

RETIRADA

CD215592772300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00025

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania
Unidade: 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta
Funcional Programática: **27.812. 5026.5450.0001**
Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional
GND: 4 RP: 2 MOD: 40 Fonte: 118
VALOR: **R$ 15.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350
VALOR: **R$ 15.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de fomento ao esporte por meio da garantia de recursos para implantação e melhorias da infra-estrutura esportiva, impactando, assim, importante política pública que é o esporte através do desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer.
Em especial, referente dotação orçamentária trata importante melhoria para a manutenção e conservação do Estádio Serra Dourada localizado no município de Goiânia/GO.

Data: 24/09/2021

LUCAS VERGILIO - SOLIDARIEDADE/GO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00026

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPRIMA-SE DO ANEXO II O SEGUINTE CANCELAMENTO:
Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Funcional Programática: 20.573.2203.8924.0001
Ação: Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária -Nacional
GND: 3 RP: 2 MOD: 90 Fonte: 380
VALOR: **R$ 2.090.547**

PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DA SUPRESSÃO CANCELE-SE NO ANEXO I:
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350
VALOR: **R$ R$ 2.090.547**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade garantir que os recursos para a tecnologia aplicáveis ao campo não se esgotem pois são essenciais na evolução da produção e da produtividade agrícola no Brasil, razão pela qual o cancelamento pretendido não deve prosperar.

Data: 24/09/2021

ALINE SLEUTJES - PSL/PR

Assinatura

CD218759278800

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00027

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: **10.301.5019.8581.0001**
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde -Nacional
GND: 4 MOD: 41 Fonte: 329
VALOR: **R$ 100.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350
VALOR: **R$ 100.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde que vem enfrentando enormes desafios orçamentários, razão pela qual é necessária a suplementação.

Data: 24/09/2021

ALINE SLEUTJES - PSL/PR

Assinatura

CD217209365500

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00028

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta
Funcional Programática: **23.695.2223.10V0.0001**
Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística -Nacional
GND: 4 MOD: 40 Fonte: 300
VALOR: **R$ 100.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350
VALOR: **R$ 100.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de apoio ao desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Data: 24/09/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00029

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
Unidade: 39252 Departamento Nacional De Infra-Estrutura De Transportes - DNIT
Funcional Programática: **26.782.3006. 219Z.0020**
Ação: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União -Na Região Nordeste
GND: 4 MOD: 90 Fonte: 100
VALOR: **R$ 50.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350
VALOR: **R$ 50.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

O presente reforço orçamentário é necessário ante a escassez orçamentária que assola os projetos de Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, em especial, na Região Nordeste, importante ferramenta de escoamento da produção, desenvolvimento do turismo entre outros.

Data: 24/09/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00030

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: **10.302.5018.8535.0001**
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde -Nacional
GND: 4 MOD: 90 Fonte: 329
VALOR: **R$ 100.000.000,00**

CANCELAR:
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: **25.662.2206.2482.0001**
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350
VALOR: **R$ 100.000.000,0**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço na dotação orçamentária de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde que vem enfrentando enormes desafios orçamentários, razão pela qual é necessária a suplementação.

Data: 24/09/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00031

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.10V0.0001
AÇÃO: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística -Nacional
GND: 4 MA: 40 Fonte: 300
VALOR: R$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais)

CANCELAMENTO
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND: 3 RP: 2 MA: 90 Fonte: 350
VALOR: R$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A partir de emendas parlamentares, o Ministério do Turismo apoia investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do país. Para operacionalização do apoio às obras de infraestrutura, a Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA), por meio do Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU), promove a celebração de contratos de repasse com Estados, Municípios, Distrito Federal e Consórcios Públicos, tendo a Caixa Econômica Federal como mandatária da União.

Data: 24/09/2021

Deputado Sanderson – PSL/RS

Assinatura

CD218692849100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00032

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2223.20Y3.0001
AÇÃO: Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional
GND: 3 MA: 90 Fonte: 100
VALOR: R$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

CANCELAMENTO
Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB
Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001
Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND: 3 RP: 2 MA: 90 Fonte: 350
VALOR: R$ 100.000.000,00 (Cem milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Focado em ações de marketing e publicidade relacionadas à articulação, à promoção e à comercialização de roteiros, destinos e produtos turísticos, bem como à qualificação e à formalização de prestadores de serviços turísticos (Cadastur). O objetivo é motivar o brasileiro a viajar e a conhecer o seu país, aumentando os fluxos turísticos domésticos.

Data: 24/09/2021

Deputado Sanderson PSL/RS

_____
Assinatura

CD218959741300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109308/2021-24

PLN 20/2021
00033

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se onde couber no Projeto/ Atividade do anexo I – Apoio ao Projeto – A Hora do Turismo, R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Ação Orçamentária: 20Y3 - PROMOCAO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL
Programa: 2223 – A Hora do Turismo
Programa de Trabalho: 23.695.2223.20Y3.0001
Plano Orçamentário: PO-0002 - CAMPANHA PARA PROMOCAO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL
3.3.90.00 – R$ 400 milhões

JUSTIFICATIVA

Focado em ações de marketing e publicidade relacionadas à articulação, à promoção e à comercialização de roteiros, destinos e produtos turísticos, bem como à qualificação e à formalização de prestadores de serviços turísticos (Cadastur). O objetivo é motivar o brasileiro a viajar e a conhecer o seu país, aumentando os fluxos turísticos domésticos.

Data: 24/09/2021

COROLINE DE TONI
DEPUTADA FEDERAL – PSL/SC

LexEdit
CD216574925200

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00034

PLN: 20/2021 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se onde couber no Projeto/ Atividade do anexo I – Apoio ao Projeto – A Hora do Turismo, R$ 700.000.000,00 (Setecentos milhões de reais).

Ação Orçamentária: 10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA
Programa: 2223 – A Hora do Turismo
Programa de Trabalho: 23.695.2223.10V0.0001
4.4.90.00 – R$ 700 milhões.

JUSTIFICATIVA

A partir de emendas parlamentares, o Ministério do Turismo apoia investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista nas diversas regiões do país. Para operacionalização do apoio às obras de infraestrutura, a Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística (SNINFRA), por meio do Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU), promove a celebração de contratos de repasse com Estados, Municípios, Distrito Federal e Consórcios Públicos, tendo a Caixa Econômica Federal como mandatária da União.

Data: 24/09/2021

CAROLINE DE TONI
Deputada Federal - PSL/SC

LexEdit
CD213684199200

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00035

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
UO: 54101 - Ministério do Turismo -Administração Direta
Ação: 10V0 0029 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado da Bahia
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB
Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350
VALOR: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender aos municípios do Estado da Bahia, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

Data: _____/_____/_____

_____
Dep. Claudio Cajado - PP / BA:

_____
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD219479259400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00036

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Ação: 8581 0029 – Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primaria à Saúde no Estado da Bahia
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB
Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350
VALOR: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para apoiar a implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde, tais como: Postos de Saúde, Centros de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Unidade Móvel no Estado da Bahia.

Data: _____/_____/_____

Dep. Claudio Cajado - PP / BA:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD210147646600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00037

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ação: 20ZV 0029 – Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado da Bahia
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB
Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350
VALOR: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para apoiar o Fomento do Setor Agropecuário no Estado da Bahia. Vale destacar que a agropecuária baiana se destaca, em especial, na produção de cacau, sisal, mamona, coco, feijão e mandioca. Em razão disso, torna-se essencial a destinação de recursos para que os municípios conseguiram adquirir máquinas e equipamentos agrícolas, bem como melhorar o escoamento das estradas vicinais da região.

Data: _____/_____/_____

_____
Dep. Claudio Cajado - PP / BA:

_____
Assinatura

CD215949662000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00038

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UO: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 219G 0029 – Estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – No Estado da Bahia
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB
Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350
VALOR: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação dos Serviços da Proteção Social Básica, de modo a viabilizar a melhoria da estrutura física e material, das condições de atendimento, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar sua gestão no Estado da Bahia.

Data: _____/_____/_____

_____
Dep. Claudio Cajado - PP / BA:

_____
Assinatura

CD214028485400

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00039

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Altera o Anexo I do PLN 20/2021 para remanejar de dotações do ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura, UNIDADE: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	DGN	RP	DMO	IU	FTE	VALOR
...									
26782	**3006 1C09**	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR135/BA**							**10.900.000**
26782	3006 1C09 0014	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR135/BA -No Estado da Bahia							10.900.000
			F	4	2	90	0	100	10.900.000
...									
26782	**3006 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**337.517.902**
...									
26782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União -Na Região Nordeste							154.117.902
			F	4	2	32	0	329	19.500.000
			F	4	2	90	0	100	64.350.737
...			F	4	2	90	0	329	70.267.165

CD217534150800

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

APRESENTO ESTA EMENDA, COM OBJETIVO DE AUMENTAR OS RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – SÃO DESIDERIO – DIVISA BA/MG NA BR 135/BA, VEZ QUE ALEM DO VALOR APORTADO INICIALMENTE NÃO COMPORTAR O TÉRMINO DA OBRA, TRATA-SE DE TRECHO FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO.

Data: 24/09/2021

LEUR LOMANTO JÚNIOR – DEM/BA

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

CD217534150800

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00040

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA
UO: 55101 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Ação: 5450 0029 – Implantação e Mordenização de infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Estado da Bahia
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 40 **Fonte:** 100
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB
Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350
VALOR: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para apoiar a implantação, reforma ou ampliação de infraestrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entre outros), inclusive com o provimento de equipamentos e materiais esportivos e de lazer de forma a reduzir a exclusão e o risco social e melhorar a qualidade de vida da população nesses municípios no Estado da Bahia.

Data: _____/_____/_____

Dep. Claudio Cajado - PP / BA:

CD213110567400

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

CD213110567400

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 20/2021
00042

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/21
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar:
39000 – Ministério da Infraestrutura
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.219Z.0050 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Centro-Oeste.
GND: 4 - FONTE: 100 - MA: 90 - VALOR: 50.000.000,00

Cancelar:
39000 – Ministério da Infraestrutura
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.219Z.0020 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Nordeste
GND : 4 - FONTE: 100 - MA: 90 - VALOR: 40.000.000,00

Cancelar:
39000 – Ministério da Infraestrutura
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.10JQ.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário – São Francisco do Sul – Jaraguá do Sul – na BR 280/SC – no Estado de Santa Catarina.
GND : 4 - FONTE: 100 - MA: 90 - VALOR: 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a reforçar as dotações orçamentárias para apoiar projetos de Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União, em especial, na Região Centro-Oeste, importante ferramenta de escoamento da produção, desenvolvimento do agronegócio entre outros.

Data: _____/_____/_____

Senador WELLINGTON FAGUNDES

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 20/2021~~
00043

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I
Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UO: 39252 -Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -DNIT
Ação: 7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO
GND: 4 **RP:** 2 **MOD:** 90 **Fonte:** 329
VALOR: R$ 60.000.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. –INB
Ação: 2482 - Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional
GND:3 **RP:**2 **MOD:** 90 **Fonte:** 350
VALOR: R$ 60.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Conforme os estudos de viabilidade, a construção da ponte apresenta-se como a solução encontrada para proporcionar maior segurança e conforto, melhorando a velocidade de percurso e diminuindo os custos de transporte dos usuários, principalmente para o tráfego de longa distância.
Quando ficar pronta, a ponte terá 1.724 metros de extensão e a expectativa é que mais de 1,5 milhão de pessoas sejam beneficiadas. A estrutura vai compor a BR-153, que é uma das principais vias para escoar a produção agrícola do Tocantins e também de estados vizinhos. Atualmente a travessia é feita através de balsas.

Data: _____/_____/_____

_____
Dep. Carlos Henrique Gaguim – DEM/TO:

_____

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD215229456600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória n° 1071, de 2021**, que *"Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputado Federal Eduardo da Fonte (PP/PE)	001; 002; 003; 004
Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)	005; 006
Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)	007

TOTAL DE EMENDAS: 7

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1071
00001

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.071, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

1. __Supressiva	2.__Substitutiva	3. __Modificativa	4. _X_Aditiva

Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

EMENDA

A Medida Provisória nº 1.071, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

"Art. 1º-A Ficam reduzidas a zero, até 31 de dezembro de 2021, as seguintes alíquotas de contribuição incidentes nas transações nacionais de compra da soja classificada na posição 12.01 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto no 8.950, de 29 de dezembro de 2016, destinada à alimentação de aves:

I - Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep; e

II - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins." (AC)

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta de reduzir a zero a alíquota de PIS/Cofins sobre as transações nacionais de compra de soja, destinada à alimentação de aves, tem o objetivo de reduzir o custo de produção dos alimentos e o preço

CD211878465300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

cobrado aos consumidores, o que se coaduna com a finalidade da Medida Provisória 1071 de 2021 ao instituir a alíquota zero à importação de milho.

Podemos tomar como exemplo o ovo, que é essencial para a alimentação das famílias de todo o Brasil por ser uma proteína de menor custo, especialmente durante a pandemia de COVID-19 (novo coronavírus) que ainda aflige o nosso país. O milho e o farelo de soja, que compõem a ração das galinhas, respondem por mais de 81% do custo de produção de ovos. Em abril de 2020, uma saca de 60 kg de milho era comprada por R$ 46, enquanto em maio de 2021 essa mesma saca custa R$ 98, perfazendo um aumento de 110% no preço para o produtor e 19% para o consumidor. Na média de 2020, o preço do milho subiu 49% em comparação com 2019 e o farelo de soja subiu 54% no mesmo período, fazendo com que o ovo tivesse 23% de aumento no ano passado.[1]

O cenário de recessão econômica fruto da pandemia tem sido potencializado pelos constantes aumentos de preço dos alimentos que fazem parte da cesta básica. O ovo é uma proteína com um preço menor em comparação com as carnes, é de fácil preparo e muito durável, por isso é muito utilizado na alimentação de famílias de baixa renda.[2] Com a elevação de seu custo ao consumidor desde o ano passado, muitas famílias estão impossibilitadas de comprar o esse alimento essencial.

Atualmente, segundo informações divulgadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em abril de 2021, a cesta básica tem custado mais de 45% de um salário mínimo em Recife, chegando a custar mais de 62% de um salário mínimo em outras cidades do país.[3] Quanto verdadeiramente custa a alimentação de uma família brasileira de baixa renda? Pode-se considerar, sem dúvida, que o gasto com alimentação das famílias de baixa renda consome mais da metade do salário e do sustento que recebem, o que evidencia a situação desesperadora que vivem para minimamente manter sua moradia e o acesso a água e energia elétrica.

Desta forma, para conter essa alta acumulada, reduzir o preço dos alimentos ao consumidor e os custos de produção aos criadores, se mostra necessária a isenção de PIS/Cofins para as transações nacionais de compra de soja destinada à alimentação de aves.

Mesmo com a alíquota zero de PIS/Cofins para os importadores de milho, é necessário focar no mercado interno dessas

1 https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/05/02/com-aumento-no-preco-da-carne-brasileiro-come-mais-ovo-do-que-a-media-global
2 https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/aumentou-preco-do-ovo-tambem-e-a-lei-da-oferta-e-da-procura-diz-bolsonaro.shtml
3 https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202103cestabasica.pdf

CD211878465300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

commodities, que são utilizadas na produção de alimentos essenciais, como o ovo. Com a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento da procura por *commodities* internacionalmente, os consumidores brasileiros se encontram extremamente prejudicados para adquirir alimentos básicos para sua sobrevivência, em especial as famílias de baixa renda. O povo brasileiro não recebe em dólar e, por isto, não pode ser obrigado a comprar alimentos essenciais com valor suscetibilizado à moeda norte-americana.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE

CD211878465300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1071
00002

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.071, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

1. __Supressiva	2.__Substitutiva	3. __Modificativa	4. _X_Aditiva

Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

EMENDA

A Medida Provisória nº 1.071, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

"Art. 1º-A Ficam reduzidas a zero, até 31 de dezembro de 2021, as seguintes alíquotas de contribuição incidentes nas transações nacionais de compra o milho classificado na posição 10.05 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto no 8.950, de 29 de dezembro de 2016, destinado à alimentação de aves:

I - Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep; e

II - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins." (AC)

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta de reduzir a zero a alíquota de PIS/Cofins sobre as transações nacionais de compra de milho, destinado à alimentação de aves, tem o objetivo de reduzir o custo de produção dos alimentos e o preço

CD218085259600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

cobrado aos consumidores, o que se coaduna com a finalidade da Medida Provisória 1071 de 2021 ao instituir a alíquota zero à importação de milho.

Podemos tomar como exemplo o ovo, que é essencial para a alimentação das famílias de todo o Brasil por ser uma proteína de menor custo, especialmente durante a pandemia de COVID-19 (novo coronavírus) que ainda aflige o nosso país. O milho e o farelo de soja, que compõem a ração das galinhas, respondem por mais de 81% do custo de produção de ovos. Em abril de 2020, uma saca de 60 kg de milho era comprada por R$ 46, enquanto em maio de 2021 essa mesma saca custa R$ 98, perfazendo um aumento de 110% no preço para o produtor e 19% para o consumidor. Na média de 2020, o preço do milho subiu 49% em comparação com 2019 e o farelo de soja subiu 54% no mesmo período, fazendo com que o ovo tivesse 23% de aumento no ano passado.[1]

O cenário de recessão econômica fruto da pandemia tem sido potencializado pelos constantes aumentos de preço dos alimentos que fazem parte da cesta básica. O ovo é uma proteína com um preço menor em comparação com as carnes, é de fácil preparo e muito durável, por isso é muito utilizado na alimentação de famílias de baixa renda.[2] Com a elevação de seu custo ao consumidor desde o ano passado, muitas famílias estão impossibilitadas de comprar o esse alimento essencial.

Atualmente, segundo informações divulgadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em abril de 2021, a cesta básica tem custado mais de 45% de um salário mínimo em Recife, chegando a custar mais de 62% de um salário mínimo em outras cidades do país.[3] Quanto verdadeiramente custa a alimentação de uma família brasileira de baixa renda? Pode-se considerar, sem dúvida, que o gasto com alimentação das famílias de baixa renda consome mais da metade do salário e do sustento que recebem, o que evidencia a situação desesperadora que vivem para minimamente manter sua moradia e o acesso a água e energia elétrica.

Desta forma, para conter essa alta acumulada, reduzir o preço dos alimentos ao consumidor e os custos de produção aos criadores, se mostra necessária a isenção de PIS/Cofins para as transações nacionais de compra de milho destinado à alimentação de aves.

Mesmo com a alíquota zero de PIS/Cofins para os importadores de milho, é necessário focar no mercado interno dessas

1 https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/05/02/com-aumento-no-preco-da-carne-brasileiro-come-mais-ovo-do-que-a-media-global
2 https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/aumentou-preco-do-ovo-tambem-e-a-lei-da-oferta-e-da-procura-diz-bolsonaro.shtml
3 https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202103cestabasica.pdf

CD218085259600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

commodities, que são utilizadas na produção de alimentos essenciais, como o ovo. Com a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento da procura por *commodities* internacionalmente, os consumidores brasileiros se encontram extremamente prejudicados para adquirir alimentos básicos para sua sobrevivência, em especial as famílias de baixa renda. O povo brasileiro não recebe em dólar e, por isto, não pode ser obrigado a comprar alimentos essenciais com valor suscetibilizado à moeda norte-americana.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE

CD218085259600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1071
00003

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.071, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

1. __Supressiva	2.__Substitutiva	3. __Modificativa	4. _X_Aditiva

Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

EMENDA

A Medida Provisória nº 1.071, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

"Art. 1º-A Ficam reduzidas a zero, até 31 de dezembro de 2021, as seguintes alíquotas de contribuição incidentes nas transações nacionais de compra o milho classificado na posição 10.05 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto no 8.950, de 29 de dezembro de 2016, destinado à alimentação de gado leiteiro:

I - Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep; e

II - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins." (AC)

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta de reduzir a zero a alíquota de PIS/Cofins sobre as transações nacionais de compra de milho, destinado à alimentação de gado leiteiro, tem o objetivo de reduzir o custo de produção dos alimentos e o

CD218002220100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

preço cobrado aos consumidores, o que se coaduna com a finalidade da Medida Provisória 1071 de 2021 ao instituir a alíquota zero à importação de milho.

O leite é muito importante para a alimentação das famílias de todo o Brasil. O milho e o farelo de soja, que compõem a ração das galinhas, respondem por mais de 81% do custo de produção de ovos. Em abril de 2020, uma saca de 60 kg de milho era comprada por R$ 46, enquanto em maio de 2021 essa mesma saca custa R$ 98, perfazendo um aumento de 110% no preço para o produtor e 19% para o consumidor. Na média de 2020, o preço do milho subiu 49% em comparação com 2019 e o farelo de soja subiu 54% no mesmo período, fazendo com que o ovo tivesse 23% de aumento no ano passado.[1]

O cenário de recessão econômica fruto da pandemia tem sido potencializado pelos constantes aumentos de preço dos alimentos que fazem parte da cesta básica. Com a elevação do custo do leite ao consumidor desde o ano passado, muitas famílias estão impossibilitadas de comprar o esse alimento essencial.

Atualmente, segundo informações divulgadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em abril de 2021, a cesta básica tem custado mais de 45% de um salário mínimo em Recife, chegando a custar mais de 62% de um salário mínimo em outras cidades do país.[2] Quanto verdadeiramente custa a alimentação de uma família brasileira de baixa renda? Pode-se considerar, sem dúvida, que o gasto com alimentação das famílias de baixa renda consome mais da metade do salário e do sustento que recebem, o que evidencia a situação desesperadora que vivem para minimamente manter sua moradia e o acesso a água e energia elétrica.

Desta forma, para conter essa alta acumulada, reduzir o preço dos alimentos ao consumidor e os custos de produção aos criadores, se mostra necessária a isenção de PIS/Cofins para as transações nacionais de compra de milho destinado à alimentação de gado leiteiro.

Mesmo com a alíquota zero de PIS/Cofins para os importadores de milho, é necessário focar no mercado interno dessas *commodities,* que são utilizadas na produção de alimentos essenciais, como o ovo. Com a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento da procura por *commodities* internacionalmente, os consumidores brasileiros se encontram extremamente prejudicados para adquirir alimentos básicos para sua sobrevivência, em especial as famílias de baixa renda. O povo brasileiro não

1 https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/05/02/com-aumento-no-preco-da-carne-brasileiro-come-mais-ovo-do-que-a-media-global
2 https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202103cestabasica.pdf

CD218002220100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

recebe em dólar e, por isto, não pode ser obrigado a comprar alimentos essenciais com valor suscetibilizado à moeda norte-americana.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE

CD218002220100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1071
00004

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.071, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

1. __Supressiva	2.__Substitutiva	3. __Modificativa	4. _X_Aditiva

Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

EMENDA

A Medida Provisória nº 1.071, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

"Art. 1º-A Ficam reduzidas a zero, até 31 de dezembro de 2021, as seguintes alíquotas de contribuição incidentes nas transações nacionais de compra da soja classificada na posição 12.01 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto no 8.950, de 29 de dezembro de 2016, destinada à alimentação de gado leiteiro:

I - Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep; e

II - Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins." (AC)

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta de reduzir a zero a alíquota de PIS/Cofins sobre as transações nacionais de compra de soja, destinada à alimentação de gado leiteiro, tem o objetivo de reduzir o custo de produção dos alimentos e o

CD215176359400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

preço cobrado aos consumidores, o que se coaduna com a finalidade da Medida Provisória 1071 de 2021 ao instituir a alíquota zero à importação de milho.

O leite é muito importante para a alimentação das famílias de todo o Brasil. O milho e o farelo de soja, que compõem a ração das galinhas, respondem por mais de 81% do custo de produção de ovos. Em abril de 2020, uma saca de 60 kg de milho era comprada por R$ 46, enquanto em maio de 2021 essa mesma saca custa R$ 98, perfazendo um aumento de 110% no preço para o produtor e 19% para o consumidor. Na média de 2020, o preço do milho subiu 49% em comparação com 2019 e o farelo de soja subiu 54% no mesmo período, fazendo com que o ovo tivesse 23% de aumento no ano passado.[1]

O cenário de recessão econômica fruto da pandemia tem sido potencializado pelos constantes aumentos de preço dos alimentos que fazem parte da cesta básica. Com a elevação do custo do leite ao consumidor desde o ano passado, muitas famílias estão impossibilitadas de comprar o esse alimento essencial.

Atualmente, segundo informações divulgadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em abril de 2021, a cesta básica tem custado mais de 45% de um salário mínimo em Recife, chegando a custar mais de 62% de um salário mínimo em outras cidades do país.[2] Quanto verdadeiramente custa a alimentação de uma família brasileira de baixa renda? Pode-se considerar, sem dúvida, que o gasto com alimentação das famílias de baixa renda consome mais da metade do salário e do sustento que recebem, o que evidencia a situação desesperadora que vivem para minimamente manter sua moradia e o acesso a água e energia elétrica.

Desta forma, para conter essa alta acumulada, reduzir o preço dos alimentos ao consumidor e os custos de produção aos criadores, se mostra necessária a isenção de PIS/Cofins para as transações nacionais de compra de soja destinada à alimentação de gado leiteiro.

Mesmo com a alíquota zero de PIS/Cofins para os importadores de milho, é necessário focar no mercado interno dessas *commodities,* que são utilizadas na produção de alimentos essenciais, como o ovo. Com a desvalorização do real em relação ao dólar e o aumento da procura por *commodities* internacionalmente, os consumidores brasileiros se encontram extremamente prejudicados para adquirir alimentos básicos para sua sobrevivência, em especial as famílias de baixa renda. O povo brasileiro não

1 https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/05/02/com-aumento-no-preco-da-carne-brasileiro-come-mais-ovo-do-que-a-media-global
2 https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202103cestabasica.pdf

CD215176359400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Eduardo da Fonte

recebe em dólar e, por isto, não pode ser obrigado a comprar alimentos essenciais com valor suscetibilizado à moeda norte-americana.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2021

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE

CD215176359400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1071
00005

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1071, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

EMENDA ADITIVA

Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

Acrescente-se o seguinte artigo a Medida Provisória 1071/2021.

Art. O Anexo da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar acrescido o seguinte item:

ANEXO
ALÍQUOTAS PARA FINS DE INCIDÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)

a) Alíquotas das substâncias minerais:

ALÍQUOTA	SUBSTÂNCIA MINERAL
0,2% (dois décimos por cento)	Calcário para uso como corretivo de solo e pedras coradas lapidáveis.

..... (NR)

Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017, oriunda da aprovação da Medida Provisória nº 789, de 2017, trouxe diversos aperfeiçoamentos à legislação mineral e, como sinal de sensibilidade às necessidades da economia, reduziu a CFEM para algumas substâncias minerais como aquelas empregadas na construção civil e o potássio. Não houve, no entanto, a mesma sensibilidade em relação aos demais fertilizantes, em particular, ao calcário para uso como corretor do solo, muito embora se trate de insumo de grande importância para a agricultura. O veto também ocasionou prejuízos aos produtores de pedras coradas.

Durante a tramitação da MP nº 789, o Congresso aprovou a alíquota de 0,2% para o potássio, os fosfatos, o calcário agrícola e pedras coradas. Contudo, no momento da sanção da medida provisória, optou-se por vetar a alíquota diferenciada de 0,2% e mantê-la em 2%, o que representa um desestímulo à expansão da produção interna do calcário e das pedras coradas.

Brasil é uma potência agrícola de classe mundial e precisa do calcário para corrigir a acidez do solo e aumentar a produtividade. A perspectiva de um crescimento na demanda por commodities agrícolas exigirá um acréscimo na produtividade da agricultura brasileira e, portanto, maior utilização de calcário agrícola. As políticas públicas deveriam estar voltadas para o estímulo à produção desse insumo, mas o que se observa é uma alíquota excessivamente alta da CFEM, o que prejudica a produção interna.

Segundo a Associação Brasileira de Produtores de Calcário - ABRACAL, em 2017, o consumo aparente nacional do produto foi de 37,6 milhões de toneladas, quando as lavouras e pastagens do País necessitam de aproximadamente 80 milhões de toneladas por ano. Essa defasagem de 50% na aplicação do calcário prejudica a rentabilidade do agronegócio. A calagem não significa somente a correção da acidez do solo; é também adubação de

Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

macronutrientes secundários, como o cálcio e o magnésio. E está comprovado que, sem solos corrigidos, o desenvolvimento das raízes fica limitado e prejudica o pleno aproveitamento dos fertilizantes e, consequentemente, a produção agrícola. Portanto, a deficiência na correção do solo tem significado, com efeito, um desperdício de recursos com fertilizantes.

O Plano Nacional de Mineração – 2030 prevê que o consumo desse agromineral aumentará para 54,8 milhões e 94,1 milhões de toneladas, respectivamente, em 2022 e 2030. Contudo, para que a produção aumente, será necessário criar as condições propícias para a sua extração.

Assim, com o intuito de incentivar a produção interna do calcário agrícola, propomos o presente projeto de lei que reestabelece a alíquota de 0,2% para o calcário para uso corretivo do solo. A mesma alíquota também restabelece o índice anteriormente estabelecido as pedras coradas.

Diante da importância do calcário para a agricultura brasileira, pedimos o apoio de nossos ilustres pares para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021

Senador LUIS CARLOS HEINZE

CSC

Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1071
00006

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1071, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

EMENDA ADITIVA

Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

Acrescente-se o seguinte artigo a Medida Provisória 1071, de 22 de setembro de 2021.

Art. O Anexo da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte item:

ANEXO
ALÍQUOTAS PARA FINS DE INCIDÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)

a) Alíquotas das substâncias minerais:

ALÍQUOTA	SUBSTÂNCIA MINERAL
0,2% (dois décimos por cento)	Calcário para uso como corretivo de solo, pedras coradas lapidáveis e pedras para decoração.

..... (NR)

Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017, oriunda da aprovação da Medida Provisória nº 789, de 2017, trouxe diversos aperfeiçoamentos à legislação mineral e, como sinal de sensibilidade às necessidades da economia, reduziu a CFEM para algumas substâncias minerais como aquelas empregadas na construção civil e o potássio. Não houve, no entanto, a mesma sensibilidade em relação aos demais fertilizantes, em particular, ao calcário para uso como corretor do solo, muito embora se trate de insumo de grande importância para a agricultura. O veto também ocasionou prejuízos aos produtores de pedras coradas.

Durante a tramitação da MP nº 789, o Congresso aprovou a alíquota de 0,2% para o potássio, os fosfatos, o calcário agrícola e pedras coradas. Contudo, no momento da sanção da medida provisória, optou-se por vetar a alíquota diferenciada de 0,2% e mantê-la em 2%, o que representa um desestímulo à expansão da produção interna do calcário e das pedras coradas.

Brasil é uma potência agrícola de classe mundial e precisa do calcário para corrigir a acidez do solo e aumentar a produtividade. A perspectiva de um crescimento na demanda por commodities agrícolas exigirá um acréscimo na produtividade da agricultura brasileira e, portanto, maior utilização de calcário agrícola. As políticas públicas deveriam estar voltadas para o estímulo à produção desse insumo, mas o que se observa é uma alíquota excessivamente alta da CFEM, o que prejudica a produção interna.

Segundo a Associação Brasileira de Produtores de Calcário - ABRACAL, em 2017, o consumo aparente nacional do produto foi de 37,6 milhões de toneladas, quando as lavouras e pastagens do País necessitam de aproximadamente 80 milhões de toneladas por ano. Essa defasagem de 50% na aplicação do calcário prejudica a rentabilidade do agronegócio. A calagem não significa somente a correção da acidez do solo; é também adubação de

Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

macronutrientes secundários, como o cálcio e o magnésio. E está comprovado que, sem solos corrigidos, o desenvolvimento das raízes fica limitado e prejudica o pleno aproveitamento dos fertilizantes e, consequentemente, a produção agrícola. Portanto, a deficiência na correção do solo tem significado, com efeito, um desperdício de recursos com fertilizantes.

O Plano Nacional de Mineração – 2030 prevê que o consumo desse agromineral aumentará para 54,8 milhões e 94,1 milhões de toneladas, respectivamente, em 2022 e 2030. Contudo, para que a produção aumente, será necessário criar as condições propícias para a sua extração.

Assim, com o intuito de incentivar a produção interna do calcário agrícola, propomos o presente projeto de lei que reestabelece a alíquota de 0,2% para o calcário para uso corretivo do solo. A mesma alíquota também restabelece o índice anteriormente estabelecido as pedras coradas.

Diante da importância do calcário para a agricultura brasileira, pedimos o apoio de nossos ilustres pares para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021

Senador LUIS CARLOS HEINZE

CSC

Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Hildo Rocha** - MDB/MA

MPV 1071
00007

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.071, DE 2021

Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social, incidentes na importação do milho.

EMENDA Nº

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 1;071, de 22 de setembro de 2021.

> "Art. Parte da importação de milho a que se refere o art. 1º desta Lei deverá, necessariamente, ser destinada aos pequenos estabelecimentos produtores de aves e ovos, conforme dispuser o Poder Público em regulamento."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir acesso ao milho importado com redução de alíquota aos pequenos estabelecimentos produtores de aves e ovos. A crise no abastecimento de milho tem provocado inúmeros prejuízos a esses produtores, que sofrem com o aumento abruto do custo de produção, com reflexos diretos no preço dos produtos para o consumidor final.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA

CD213135641900

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres aprovados em Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 27, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 11, de 2021, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 18.004.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas
RELATOR: Deputado José Guimarães

28 de Setembro de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2021 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 11, de 2021 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 18.004.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

CD/21138.26125-00

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 335, de 2021-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 11, de 2021-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 18.004.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00168/2021 ME, de 5 de julho de 2021, do Ministro da Economia, o crédito proposto possibilitará:

a) na Justiça Federal, a implantação de sistema de energia solar nos prédios da Justiça Federal da 1ª Região; a aquisição de equipamentos para a reforma dos Datacenters da 1ª Região; a instalação de sistema de climatização VRF na sede da Seção Judiciária de Rondônia; a recuperação de elevadores e da torre de resfriamento, a vedação das esquadrias de alumínio, e a impermeabilização das paredes de contenção; e a automação e reforma do Edifício-Sede e Anexos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

b) na Justiça Eleitoral, a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação – TI e de soluções destinadas à segurança da informação com o objetivo de promover a modernização tecnológica do órgão;

c) na Justiça do Trabalho, a manutenção dos imóveis da capital e interior do Estado do Paraná, a contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, despesas com tecnologia da informação e com a área de segurança (TRT 9ª Região); o reforço na dotação destinada ao auxílio-moradia, em função do reajuste concedido com base no Parecer TRT7.DG.CJA nº 051/2021, no âmbito do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/21138.26125-00

TRT da 7ª Região - Ceará; a conclusão da obra de adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte, paralisada devido ao cancelamento de recursos inscritos em restos a pagar em 2017 e de pendências administrativas com a empresa contratada, no âmbito do TRT da 3ª Região – Minas Gerais; e

d) no Ministério Público Militar, a execução da segunda etapa da Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro.

O pleito em referência será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não alteram o montante das despesas primárias.

O documento destaca que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício. E ressalta também que o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 46 da LDO-2021, a Exposição de Motivos traz, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

E por fim, informa que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Não foram apresentadas emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.144, de 22/04/2021) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 46 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 (LDO/2021).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 11, de 2021-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em __ de _____ de 2021.

CD/21138.26125-00

DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES
RELATOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2021, **APROVOU** o Relatório do Deputado JOSÉ GUIMARÃES, favorável ao **Projeto de Lei nº 11/2021-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Angelo Coronel, Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes (virtual); e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Viana, Adriana Ventura, Alceu Moreira, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Beto Faro, Bosco Costa, Célio Moura, Célio Silveira, Charlles Evangelista, Dagoberto Nogueira, Danilo Forte (virtual), Domingos Neto, Domingos Sávio, Dra. Soraya Manato, Eduardo Costa, Flavia Morais, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jhonatan de Jesus, João Carlos Bacelar, José Guimarães (virtual), Júnior Ferrari, Júnior Mano, Juscelino Filho, Mário Negromonte Jr., Marx Beltrão, Orlando Silva, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Rodrigo Coelho, Sanderson, Sérgio Souza, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago, Zé Carlos e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 28 de setembro de 2021.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 28, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 18, de 2021, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R$ 16.764.966,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas
RELATOR: Deputada Dra. Soraya Manato

28 de Setembro de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL

CD/21237.84746-00

PARECER Nº , DE 2021 – CN

Em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 18, de 2021-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R$ 16.764.966,00, para os fins que especifica.".

Autor: Poder Executivo
Relatora: Deputada Dra. Soraya Manato

I. RELATÓRIO

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 418, de 2021, na origem, o Projeto de Lei nº 18, de 2021-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R$ 16.764.966,00, para os fins que especifica.

O crédito trata de inclusão de novas programações no valor de R$ 16.000.000,00 na programação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnlógico, de R$ 122.966,00 na Administração Direta do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e de R$ 642.000,00 no Departamento de Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Esclarece a Exposição de Motivos nº 00217/2021-ME, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a readequação do planejamento de dotações tem o objetivo de realizar novas políticas de fomento, as quais serão deliberadas pelo seu Conselho Diretor, relacionadas às ações "Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)", "Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)", "Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)" e "Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)". Já no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Administração Direta e PRF), os acréscimos visam atender ao pagamento de benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes, em especial com indenização de representação no exterior – IREX e auxílio-familiar no exterior, tendo em vista a implantação de projeto de cooperação internacional, intercâmbio e representação institucional no exterior, nos termos da Portaria MJSP nº 222, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a instituição da Missão Logística do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Washington/EUA – MJSP.

Os acréscimos são cobertos por cancelamentos de R$ 764.966,00 de despesas primárias e de R$ 16.000.000,00 de reserva financeira.

CD212378474600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Em relação à utilização deste montante de reserva financeira, o Poder Executivo informa, por meio da Exposição de Motivos, que quanto ao que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, visto que no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre, há espaço fiscal para comportar tal acréscimo. Em relação ao atendimento do art. 107 do ADCT, que trata do teto de gastos com despesas primárias, é esclarecido também que o Relatório Bimestral também aponta folga suficiente.

CD/21237.84746-00

II. DAS EMENDAS

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

III. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, entendemos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria de dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria. Entendemos também que ficou demonstrada pelas informações prestadas a necessidade das alterações propostas, manifestando-nos, portanto, favoravelmente quanto ao seu mérito.

Assim sendo, somos pela **APROVAÇÃO** do PLN nº 18, de 2020-CN.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputada DRA. SORAYA MANATO
Relatora

CD212378474600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2021, **APROVOU** o Relatório da Deputada DRA. SORAYA MANATO, favorável ao **Projeto de Lei nº 18/2021-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Angelo Coronel, Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes (virtual); e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Viana, Adriana Ventura, Alceu Moreira, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Beto Faro, Bosco Costa, Célio Moura, Célio Silveira, Charlles Evangelista, Dagoberto Nogueira, Danilo Forte (virtual), Domingos Neto, Domingos Sávio, Dra. Soraya Manato, Eduardo Costa, Flavia Morais, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jhonatan de Jesus, João Carlos Bacelar, José Guimarães (virtual), Júnior Ferrari, Júnior Mano, Juscelino Filho, Mário Negromonte Jr., Marx Beltrão, Orlando Silva, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Rodrigo Coelho, Sanderson, Sérgio Souza, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago, Zé Carlos e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 28 de setembro de 2021.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 29, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 10, de 2021, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 1.229.972,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas
RELATOR: Deputada Flávia Morais
RELATOR ADHOC: Deputado Danilo Forte

29 de Setembro de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2021 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 2021 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 1.229.972,00, para os fins que especifica."

CD/21118.64054-00

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: DEPUTADA FLÁVIA MORAIS

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 326, de 2021-CN, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 10, de 2021-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 1.229.972,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00163/2021 ME, de 29 de junho de 2021, do Ministro da Economia, o crédito proposto possibilitará:

a) no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o pagamento residual de serviços de fiscalização da construção do Edifício-Sede, no Município de Fortaleza, cuja obra encontra-se concluída, o que justifica a ausência de programação específica no orçamento do corrente exercício;

b) no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre, o pagamento de auxílio moradia para magistrada designada a assumir cargo no Município de Porto Velho, onde não há disponibilidade de residência funcional; e

c) no Ministério Público Militar, a construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar, no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

O pleito em referência será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

A exposição de motivos esclarece, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não alteram o montante das despesas primárias discricionárias.

CD211186405400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

O documento destaca que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício. E ressalta que o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da "Regra de Ouro".

Menciona também que os órgãos envolvidos atestaram a observância aos arts. 19 e 21 da LDO2021 no que diz respeito a inclusão de novas ações e subtítulos. E acrescenta que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.

E por fim, informa que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Não foram apresentadas emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.144, de 22/04/2021) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 46 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 (LDO/2021).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 10, de 2021-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em __ de _____ de 2021.

DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO
RELATORA

CD/21118.64054-00
CD211186405400
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião Extraordinária, em 29 de setembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Deputado DANILO FORTE, relator **ad hoc** (designada relatora anteriormente a Deputada FLÁVIA MORAIS), favorável ao **Projeto de Lei nº 10/2021-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Angelo Coronel, Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes (virtual); e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Viana, Adriana Ventura, Alceu Moreira, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Arthur Oliveira Maia, Átila Lins, Beto Faro, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Moura, Célio Silveira, Charlles Evangelista, Dagoberto Nogueira, Danilo Forte (virtual), Domingos Neto, Domingos Sávio, Dra. Soraya Manato, Eduardo Costa, Flavia Morais, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jhonatan de Jesus, João Carlos Bacelar, José Guimarães (virtual), Júnior Ferrari, Júnior Mano, Juscelino Filho, Mário Negromonte Jr., Marx Beltrão, Orlando Silva, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Robério Monteiro, Rodrigo Coelho, Sanderson, Sérgio Souza, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago, Zé Carlos e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 29 de setembro de 2021.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 30, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 14, de 2021, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 944.400,00, para os fins que especifica.

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas
RELATOR: Deputada Flávia Morais
RELATOR ADHOC: Deputado João Carlos Bacelar

29 de Setembro de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2021 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 14, de 2021 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 944.400,00, para os fins que especifica."

CD/21973.14004-00

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: DEPUTADA FLÁVIA MORAIS

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 396, de 2021, o Excelentíssimo Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 14, de 2021-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R$ 944.400,00, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00186/2021 ME, de 29 de julho de 2021, do Ministro da Economia, o crédito proposto visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente do Tribunal Superior Eleitoral, em atendimento ao inciso XVIII do art. 12 da LDO-2021, devido à inexistência de ações específicas, a fim de viabilizar no: a) Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA, a contribuição voluntária com a finalidade de favorecer a promoção do sistema brasileiro de votação eletrônica no exterior; b) Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO, a contribuição voluntária visando fortalecer as atividades de observação eleitoral, com benefícios para a estabilidade e aprofundamento da democracia nas Américas e contribuir para a credibilidade e transparência do processo eleitoral brasileiro, inclusive do sistema eletrônico de votação; e c) Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE – IIDH, a contribuição voluntária a fim de estimular a participação do Tribunal Superior Eleitoral em missões de observação eleitoral em processos eleitorais coordenados pela UNIORE.

O pleito em referência será viabilizado à conta de anulação de dotação orçamentária, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

CD219731400400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A exposição de motivos esclarece, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se trata de remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das novas programações, não alterando o montante dessas despesas.

O documento destaca que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício. E ressalta que o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois não afeta o cumprimento da "Regra de Ouro".

Menciona também que o órgão envolvido atestou a observância aos arts. 19 e 21 da LDO/2021 no que diz respeito à inclusão de novas ações e subtítulos. Cita que o programa envolvido destina-se a operações especiais e não integra o Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, de acordo com o § 1º do art. 4º da referida Lei. E informa que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

Por fim, cabe mencionar que o demonstrativo exigido pelo § 18 do art. 46 da LDO-2021, quanto a valores cancelados que ultrapassam vinte por cento do valor fixado na LOA-2021, para cada categoria de programação foi encaminhado pelo Poder Executivo em 27/09/2021.

Não foram apresentadas emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de nova programação não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 14.144, de 22/04/2021) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 46 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 (LDO/2021).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

CD/21973.14004-00
CD219731400400
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 14, de 2021-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em __ de _____ de 2021.

CD/21973.14004-00

DEPUTADA FLÁVIA MORAIS
RELATORA

CD219731400400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião Extraordinária, em 29 de setembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR, relator **ad hoc** (designada relatora anteriormente a Deputada FLÁVIA MORAIS), favorável ao **Projeto de Lei nº 14/2021-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Angelo Coronel, Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes (virtual); e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Viana, Adriana Ventura, Alceu Moreira, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Arthur Oliveira Maia, Átila Lins, Beto Faro, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Moura, Célio Silveira, Charlles Evangelista, Dagoberto Nogueira, Danilo Forte (virtual), Domingos Neto, Domingos Sávio, Dra. Soraya Manato, Eduardo Costa, Flavia Morais, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, Jhonatan de Jesus, João Carlos Bacelar, José Guimarães (virtual), Júnior Ferrari, Júnior Mano, Juscelino Filho, Mário Negromonte Jr., Marx Beltrão, Orlando Silva, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Robério Monteiro, Rodrigo Coelho, Sanderson, Sérgio Souza, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago, Zé Carlos e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 29 de setembro de 2021.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 17, DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 417 de 2021, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 23/09/2021 - 24/09/2021

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/09/2021

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 4.113.646.125,00 (quatro bilhões cento e treze milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - **superavit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R$ 3.736.297.429,00 (três bilhões setecentos e trinta e seis milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais), dos quais:

a) R$ 46.310.063,00 (quarenta e seis milhões trezentos e dez mil e sessenta e três reais) de Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R$ 3.950.093,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil e noventa e três reais), de Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e

c) R$ 3.686.037.273,00 (três bilhões seiscentos e oitenta e seis milhões trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais), de Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 377.348.696,00 (trezentos e setenta e sete milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-CRÉD SUPLEMENTAR R$ 4.113.646.125,00 (EM 185 ME)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**166.109**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**166.109**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							166.109
			F	3	2	80	0	150	166.109
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**1.638.725**
		ATIVIDADES							
20 606	**1031 210V**	**Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais**							**1.638.725**
20 606	1031 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional							1.638.725
			F	3	2	90	0	148	1.638.725
	2202	**Defesa Agropecuária**							**302.648**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 211	**2202 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**302.648**
20 211	2202 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							302.648
			F	3	2	80	0	100	32.648
			F	3	2	80	0	150	270.000
TOTAL – FISCAL									**2.107.482**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.107.482**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**191.792**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 211	**0909 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**191.792**
04 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							191.792
			F	3	2	80	0	100	191.792
TOTAL – FISCAL									**191.792**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**191.792**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**170.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
09 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**170.000**
09 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							170.000
			S	3	2	90	0	150	170.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**170.000**
TOTAL - GERAL									**170.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**937.761.003**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0023**	**Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional**							**937.761.003**
28 846	0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional							937.761.003
			F	3	0	90	0	380	937.761.003
TOTAL – FISCAL									**937.761.003**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**937.761.003**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**446.995**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**446.995**
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							446.995
			F	3	2	90	8	100	446.995
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**18.914.487**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**							**18.914.487**
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							18.914.487
			F	3	2	90	8	100	11.404.809
			F	3	2	90	8	142	7.509.678
TOTAL – FISCAL									**19.361.482**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**19.361.482**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**43.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	**5011 00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**							**43.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 368	6011 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							43.000.000
			F	3	2	90	8	100	43.000.000
TOTAL – FISCAL									**43.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**43.000.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.596.505**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**8.596.505**
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							8.596.505
			F	3	2	90	8	100	8.596.505
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**4.137.666**
		ATIVIDADES							
12 366	**5011 214V**	**Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos**							**4.137.666**
12 366	5011 214V 0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional							4.137.666
			F	3	2	40	8	100	4.137.666
TOTAL – FISCAL									**12.734.171**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.734.171**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**6.600.000**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**							**6.600.000**
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							6.600.000
			S	3	2	90	8	136	6.600.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.600.000**
TOTAL - GERAL									**6.600.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**540.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**540.000**
06 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							540.000
			F	3	2	90	0	174	540.000
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**5.974.314**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		PROJETOS							
06 181	**6016 154T**	**Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal**							**5.974.314**
06 181	6016 154T 0001	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							5.974.314
			F	4	2	90	0	174	5.974.314
TOTAL – FISCAL									**6.514.314**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.514.314**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2222	**Saneamento Básico**							**21.000.000**
		ATIVIDADES							
10 512	**2222 21CA**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**							**7.000.000**
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							7.000.000
			S	4	2	40	0	153	7.000.000
10 512	**2222 21CB**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**							**14.000.000**
10 512	2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							14.000.000
			S	4	2	40	0	153	12.000.000
			S	4	2	40	0	351	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**21.000.000**
TOTAL - GERAL									**21.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	3005	**Transporte Aquaviário**							**10.788.089**
		ATIVIDADES							
26 784	**3005 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**10.788.089**
26 784	3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia							7.578.301
			F	3	2	90	0	100	5.280.633
			F	3	2	90	0	329	2.297.668
26 784	3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental							3.209.788
			F	3	2	90	0	100	32.625
			F	3	2	90	0	329	3.177.163
TOTAL – FISCAL									**10.788.089**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.788.089**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**240.000.000**
		PROJETOS							
05 151	**6012 14XJ**	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**							**240.000.000**
05 151	6012 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional							240.000.000
			F	4	2	90	0	100	240.000.000
TOTAL – FISCAL									**240.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**240.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**3.737.265**
		ATIVIDADES							
05 153	**6012 20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**							**1.235.072**
05 153	6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional							1.235.072
			F	4	2	90	0	100	1.235.072
05 153	**6012 20XL**	**Saúde em Operações Militares**							**18.605**
05 153	6012 20XL 0001	Saúde em Operações Militares - Nacional							18.605
			F	4	2	90	0	100	18.605
05 183	**6012 2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**							**359.370**
05 183	6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional							359.370
			F	4	2	90	0	100	359.370
		PROJETOS							
05 153	**6012 156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**							**2.124.218**
05 153	6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional							2.124.218
			F	4	2	90	0	100	2.124.218
TOTAL – FISCAL									**3.737.265**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.737.265**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**2.000.000**
		ATIVIDADES							
20 608	**2217 214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**							**2.000.000**
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
	2221	**Recursos Hídricos**							**880.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
18 544	**2221 20VS**	**Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**							**880.000**
18 544	2221 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional							880.000
			F	3	2	90	0	134	880.000
TOTAL – FISCAL									**2.880.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.880.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**240.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**240.000**
04 122	0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal							240.000
			F	3	2	90	0	350	240.000
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**1.666.886**
		ATIVIDADES							
04 127	**2217 20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**							**1.200.000**
04 127	2217 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Amazônia Legal							1.200.000
			F	3	2	90	0	100	1.200.000
20 608	**2217 214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**							**466.886**
20 608	2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal							466.886
			F	4	2	90	0	100	466.886
TOTAL – FISCAL									**1.906.886**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.906.886**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**417.663**
		ATIVIDADES							
04 127	**2217 20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação**							**341.655**
04 127	2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional							341.655
			F	3	2	90	0	170	341.655
20 608	**2217 214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**							**76.008**
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional							76.008
			F	4	2	40	0	100	76.008
TOTAL – FISCAL									**417.663**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**417.663**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**606.877**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**606.877**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							606.877
			F	3	2	90	0	100	606.877
TOTAL – FISCAL									**606.877**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**606.877**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**2.125.028.982**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**2217 0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**							**2.125.028.982**
28 846	2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional							2.125.028.982
			F	3	0	90	0	166	5.332.675
			F	3	0	90	0	366	3.950.093
			F	5	0	90	0	350	46.310.063
			F	5	0	90	0	380	2.069.436.151
TOTAL – FISCAL									**2.125.028.982**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.125.028.982**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**678.840.119**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**2217 0E83**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)**							**678.840.119**
28 846	2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste							678.840.119
			F	5	0	90	0	380	678.840.119
TOTAL – FISCAL									**678.840.119**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**678.840.119**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**1.837.482**
		ATIVIDADES							
20 608	**1031 20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**							**166.109**
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional							166.109
			F	3	2	90	0	150	166.109
20 608	**1031 214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos**							**32.648**
20 608	1031 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional							32.648
			F	3	2	90	0	100	32.648
21 606	**1031 21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**							**1.638.725**
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							1.638.725
			F	3	2	90	0	148	1.638.725
	2202	**Defesa Agropecuária**							**270.000**
		ATIVIDADES							
20 125	**2202 214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**							**270.000**
20 125	2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional							270.000
			F	3	2	90	0	150	270.000
TOTAL – FISCAL									**2.107.482**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.107.482**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**							**191.792**
		ATIVIDADES							
04 123	**2215 20Z6**	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**							**191.792**
04 123	2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional							191.792
			F	3	2	80	0	100	191.792
TOTAL – FISCAL									**191.792**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**191.792**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**170.000**
		ATIVIDADES							
09 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**170.000**
09 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							170.000
			S	3	2	90	0	150	170.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**170.000**
TOTAL - GERAL									**170.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.046.995**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**							**6.600.000**
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							6.600.000
			F	3	2	90	8	136	6.600.000
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**446.995**
12 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							446.995
			F	3	2	90	8	100	446.995
TOTAL – FISCAL									**7.046.995**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.046.995**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**9.633.896**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 366	**5011 00PH**	**Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos**							**2.124.218**
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional							2.124.218
			F	3	2	90	8	100	2.124.218
12 368	**5011 0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**							**7.509.678**
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							7.509.678
			F	3	2	30	8	142	7.509.678
	6015	**Educação Infantil**							**15.542.475**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 365	**6015 00OW**	**Apoio à manutenção da educação infantil**							**15.542.475**
12 365	6015 00OW 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional							15.542.475
			F	3	2	40	8	100	15.542.475
TOTAL – FISCAL									**25.176.371**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**25.176.371**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**6.514.314**
		ATIVIDADES							
06 181	**5016 2723**	**Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção**							**6.514.314**
06 181	5016 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional							6.514.314

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	174	6.514.314
TOTAL – FISCAL									**6.514.314**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.514.314**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
10 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.000.000**
10 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000
			S	3	2	90	6	153	3.000.000
	2222	**Saneamento Básico**							**18.000.000**
		ATIVIDADES							
10 122	**2222 20Q8**	**Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental**							**4.000.000**
10 122	2222 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional							4.000.000
			S	3	2	80	0	153	681.000
			S	3	2	90	0	153	1.319.000
			S	3	2	90	0	351	2.000.000
10 511	**2222 21C9**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**							**14.000.000**
10 511	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional							14.000.000
			S	4	2	40	6	153	14.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**21.000.000**
TOTAL - GERAL									**21.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	3005	**Transporte Aquaviário**							**10.788.089**
		ATIVIDADES							
26 784	**3005 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**10.095.897**
26 784	3005 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná							3.592.760
			F	4	2	90	0	100	3.592.760
26 784	3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul							6.503.137
			F	3	2	90	0	329	5.474.831
			F	4	2	90	0	100	1.028.306
		PROJETOS							
26 784	**3005 15NW**	**Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL**							**692.192**
26 784	3005 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL							692.192

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	4	2	90	0	100	692.192
TOTAL – FISCAL									**10.788.089**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.788.089**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**240.000.000**
		PROJETOS							
05 151	**6012 123B**	**Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)**							**240.000.000**
05 151	6012 123B 0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional							240.000.000
			F	4	2	90	0	100	240.000.000
TOTAL – FISCAL									**240.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**240.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**1.613.047**
		PROJETOS							
05 153	**6012 156N**	**Obtenção de Meios do Exército**							**1.613.047**
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional							1.613.047
			F	4	2	90	0	100	1.613.047
TOTAL – FISCAL									**1.613.047**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.613.047**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**2.000.000**
		ATIVIDADES							
19 571	**2217 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**2.000.000**
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637,de 15 de maio de 1998) - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
	2221	**Recursos Hídricos**							**880.000**
		ATIVIDADES							
18 544	**2221 20VR**	**Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas**							**880.000**
18 544	2221 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional							880.000
			F	3	2	80	0	134	880.000
TOTAL – FISCAL									**2.880.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.880.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**240.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**240.000**
04 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional							240.000
			F	3	2	90	0	350	240.000
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**1.666.886**
		PROJETOS							
15 451	**2217 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**							**1.666.886**
15 451	2217 1D73 6000	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Amazônia Legal							1.666.886
			F	4	2	90	0	100	1.666.886
TOTAL – FISCAL									**1.906.886**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.906.886**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**76.008**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**76.008**
04 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional							76.008
			F	3	2	90	0	100	76.008
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**341.655**
		ATIVIDADES							
19 573	**2217 8340**	**Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação**							**341.655**
19 573	2217 83400001	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Nacional							341.655
			F	3	2	90	0	170	341.655
TOTAL – FISCAL									**417.663**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**417.663**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**606.877**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**606.877**
04 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional							606.877
			F	3	2	90	0	100	606.877
TOTAL – FISCAL									**606.877**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**606.877**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**51.596.505**
		ATIVIDADES							
12 123	**5013 20RZ**	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**							**51.596.505**
12 123	5013 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional							51.596.505
			F	3	2	90	0	100	51.596.505
TOTAL – FISCAL									**51.596.505**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**51.596.505**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**5.332.675**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**2217 0355**	**Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)**							**5.332.675**
28 846	2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional							5.332.675
			F	5	0	90	0	166	5.332.675
TOTAL – FISCAL									**5.332.675**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.332.675**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00185/2021 ME

Brasília, 20 de Julho de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R$ 4.113.646.125,00 (quatro bilhões, cento e treze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo; e de Operações Oficiais de Crédito, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. A abertura do crédito tem por objetivo viabilizar no:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, o pagamento de faturas referentes às anuidades na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, considerando as alterações cambiais; a quitação de débitos do Brasil em razão de sua participação como membro da Aliança dos Países Produtores de Cacau (APPC); e o atendimento de despesas no âmbito do Projeto Dom Helder Câmara II;

b) Ministério da Economia:

- Administração Direta, a participação do Brasil, como país não-membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à OCDE;

- Instituto Nacional do Seguro Social, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

- Fundo de Compensação e Variações Salariais, o ressarcimento às seguradoras de indenizações e despesas registradas em processos judiciais ancoradas na Resolução CCFCVS n° 448, de 11 de novembro de 2019, relativos ao Fundo;

c) Ministério da Educação:

- Administração Direta, a formação de professores e diretores escolares que atuam na Educação Básica; e a necessidade de arcar com contratos no âmbito da Administração da Unidade;

- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, o atendimento de despesas com bolsas de estudo da Educação Básica, referentes aos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid, de Residência Pedagógica, e Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor;

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o pagamento do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público); e a necessidade de promover o desenvolvimento de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o pagamento de 3 (três) meses de salários dos precarizados/extraquadros que atuam nas unidades hospitalares da UFRJ;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o atendimento de despesas com obras em execução, as quais contemplam valores relativos à assunção de obrigações contratuais, no que tange à reconstrução das Unidades Operacionais da Polícia Rodoviária Federal - PRF de Primavera do Leste - MT e de Rio Grande - RS, bem como com o auxílio-moradia para 2 (dois) servidores do seu quadro efetivo, que integrarão a Comissão Brasileira de Aquisições de Segurança Pública em Washington – CSPW;

e) Ministério da Saúde:

- Fundação Nacional de Saúde, a realização de pagamento de novas parcelas de convênios já em execução, no âmbito das ações de implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em municípios com até 50.000 habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);

f) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a implementação do Plano de Monitoramento Hidroviário da Bacia do Tocantins-Araguaia, e a ampliação das intervenções previstas para o ano de 2021 nos Rios Mearim, Pindaré e Grajaú, na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental;

g) Ministério da Defesa:

- Comando da Aeronáutica, a continuidade do projeto de aquisição do Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390, relativo ao pagamento de etapas em atraso, bem como o recebimento de 1 aeronave, conforme previsto em contrato. As etapas relacionam-se à montagem de aeronaves, apoio a contratos de suporte logístico e de motor, e de manutenção da Estação de Manutenção do KC-390; e

- Comando do Exército, o desenvolvimento tecnológico e garantia da saúde emsuas operações militares, assim como atender a despesas do projeto executivo e necessidades iniciais para a construção do prédio anexo ao Instituto Militar de Engenharia (IME), incluindo a abertura do correspondente processo licitatório;

h) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional, e a formulação e apoio à implementação da política nacional de recursos hídricos;

- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, bem como a gestão de políticas de desenvolvimento regional, ordenamento territorial e irrigação, e a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional, na Amazônia Legal; e

- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a gestão de políticas de desenvolvimento regional, ordenamento territorial e irrigação, e a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional;

i) Ministério da Cidadania:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Administração Direta, o custeio da ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, no período de setembro a dezembro de 2021; e

j) Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional, a ampliação do financiamento de projetos do setor produtivo na Região Nordeste; e

- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional, a ampliação do financiamento de projetos do setor produtivo na Região Centro-Oeste.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R$ 3.741.630.104,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta mil, cento e quatro reais) se referem à suplementação de despesas financeiras, que não são contabilizadas para o atingimento da citada meta fiscal, sendo:

a.1) R$ 5.332.675,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais) à conta do remanejamento no âmbito destas despesas; e

a.2) R$ 3.736.297.429,00 (três bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais) por meio da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, dos quais:

a.2.1) R$ 46.310.063,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e dez mil, sessenta e três reais) da fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

a.2.2) R$ 3.950.093,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, noventa e três reais) da fonte 66 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e

a.2.3) R$ 3.686.037.273,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta e seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais) da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros; e

b) R$ 372.016.021,00 (trezentos e setenta e dois milhões, dezesseis mil, vinte e um reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, salientando, ainda, que parte do presente ato, no valor R$ 3.741.630.104,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta mil, cento e quatro reais) diz respeito à suplementação de despesas financeiras, que são excluídas da base de cálculo do citado limite.

6. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, seguem, em anexo, os demonstrativos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Constituição Federal, tendo em vista que afeta positivamente o cumprimento da "Regra de Ouro".

8. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 185, DE 20/7/2021

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.107.482	2.107.482
Ministério da Economia	938.122.795	361.792
Ministério da Educação	81.695.653	32.223.366
Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.514.314	6.514.314
Ministério da Saúde	21.000.000	21.000.000
Ministério da Infraestrutura	10.788.089	10.788.089
Ministério da Defesa	243.737.265	241.613.047
Ministério do Desenvolvimento Regional	5.204.549	5.204.549
Ministério da Cidadania	606.877	606.877
Operações Oficiais de Crédito	2.803.869.101	56.929.180
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, referente a:	0	3.736.297.429
- Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	0	46.310.063
- Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	0	3.950.093
- Recursos Próprios Financeiros	0	3.686.037.273
Total	**4.113.646.125**	**4.113.646.125**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6 º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional
Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	46.310.063
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	46.310.063
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	46.310.063
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 09/07/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional
Fonte: 66 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	5.016.628
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.016.628
Abertos	1.066.535
Em tramitação	0
Valor deste crédito	3.950.093
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 09/07/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais
Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	13.600.393.036
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	982.906.488
Abertos	0
Em tramitação	45.145.485
Valor deste crédito	937.761.003
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**12.617.486.548**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 09/07/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional
Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	2.234.379.188
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.234.379.188
Abertos	164.943.037
Em tramitação	0
Valor deste crédito	2.069.436.151
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 09/07/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional
Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	715.273.703
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	715.273.703
Abertos	36.433.584
Em tramitação	0
Valor deste crédito	678.840.119
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021. Posição de 09/07/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Economia

Secretaria de Orçamento Federal

DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

R$ 1,00

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A)
10.53202.15.451.2217.1D73.6000 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Amazônia Legal	1.880.000	1.816.886	0	-1.666.886	150.000	-92,02
10.52111.05.151.6012.123B.0001 - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional	326.000.000	326.000.000	0	-240.000.000	86.000.000	-73,62
10.39252.26.784.3005.15NW.1795 - Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió -	1.807.800	1.265.460	0	-692.192	573.268	-68,29
10.26101.12.128.0032.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	1.352.849	946.995	0	-446.995	500.000	-63,04
10.53203.19.573.2217.8340.0001 - Desenvolvimento da Rede Regional de	682.656	673.161	0	-341.655	331.506	-51,44
10.39252.26.784.3005.219Z.6040 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná	14.716.297	11.462.257	0	-3.592.760	7.869.497	-46,53
10.26298.12.366.5011.00PH.0001 - Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional	8.905.272	7.124.218	0	-2.124.218	5.000.000	-43,85
10.39252.26.784.3005.219Z.6043 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	57.707.390	39.676.430	0	-6.503.137	33.173.293	-42,51

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A)
10.74902.12.123.5013.20RZ.0001 - Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	931.282.838	684.492.982	-56.000.000	-51.596.505	576.896.477	-38,05
10.53101.19.571.2217.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	5.738.461	5.683.370	0	-2.000.000	3.683.370	-35,81
10.26101.12.122.0032.20RH.0001 - Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	68.345.355	53.094.063	0	-6.600.000	46.494.063	-31,97
10.26298.12.365.6015.00OW.0001 - Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional	51.808.249	51.808.249	0	-15.542.475	36.265.774	-30,00
20.36211.10.122.2222.20Q8.0001 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	14.000.000	14.000.000	0	-4.000.000	10.000.000	-28,57
20.36211.10.511.2222.21C9.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) -	64.000.000	64.000.000	0	-14.000.000	50.000.000	-21,88
10.22101.21.606.1031.21B6.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	30.530.500	25.866.846	0	-1.638.725	24.228.121	-20,64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 417

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 26 de agosto de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
23/09/2021	24/09/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
23/09/2021		Despachado
	23/09/2021	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
	24/09/2021	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
	27/09/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 18, DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R$ 16.764.966,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 418 de 2021, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 23/09/2021 - 24/09/2021

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/09/2021

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R$ 16.764.966,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R$ 16.764.966,00 (dezesseis milhões setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-CRÉD ESPECIAL R$ 16.764.966,00 MCTI MJSP (EM 217 ME)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**							**16.000.000**
		ATIVIDADES							
19 571	**2204 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**10.000.000**
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637,de 15 de maio de 1998) - Nacional							10.000.000
		Projeto apoiado (unidade): 1	F	3	2	50	0	180	10.000.000
		PROJETOS							
19 571	**2204 13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**2.000.000**
19 571	2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo							2.000.000
		Unidade implantada (percentual de execução física): 1	F	3	2	50	0	180	2.000.000
19 571	**2204 14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**2.000.000**
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo							2.000.000
		Instalação ampliada (percentual de execução): 1	F	3	2	50	0	180	2.000.000
19 571	**2204 15XQ**	**Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**2.000.000**
19 571	2204 15XQ 0035	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo							2.000.000
		Laboratório construído/implantado (percentual de execução): 1	F	3	2	50	0	180	2.000.000
TOTAL - FISCAL									**16.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**16.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**122.966**
		ATIVIDADES							
06 301	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**122.966**
06 301	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior							122.966
			F	3	1	90	0	100	122.966
TOTAL - FISCAL									**122.966**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**122.966**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**642.000**
		ATIVIDADES							
06 301	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**642.000**
06 301	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Exterior							642.000
			F	3	1	90	0	100	642.000
TOTAL - FISCAL									**642.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**642.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							**16.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z00**	**Reserva de Contingência - Financeira**							**16.000.000**
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios							16.000.000
			F	9	0	99	0	180	16.000.000
TOTAL - FISCAL									**16.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**16.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**642.000**
		ATIVIDADES							
06 301	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**642.000**
06 301	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							642.000
			F	3	1	90	0	100	642.000
TOTAL - FISCAL									**642.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**642.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**122.966**
		ATIVIDADES							
28 301	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**122.966**
28 301	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							122.966
			F	3	1	90	0	100	122.966
TOTAL - FISCAL									**122.966**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**122.966**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00217/2021 ME

Brasília, 18 de Agosto de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito especial no valor de R$ 16.764.966,00 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações; e da Justiça e Segurança Pública, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. A abertura visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente, com o objetivo de viabilizar no:

a) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a readequação do planejamento de dotações com o objetivo de realizar novas políticas de fomento, as quais serão deliberadas pelo seu Conselho Diretor, relacionadas às ações "Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)", "Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)", "Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)" e "Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)"; e

b) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta e Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o pagamento de benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes, em especial com indenização de representação no exterior – IREX e auxílio-familiar no exterior, tendo em vista a implantação de projeto de cooperação internacional, intercâmbio e representação institucional no exterior, nos termos da Portaria MJSP nº 222, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre a instituição da Missão Logística do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Washington/EUA – MJSP.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R$ 764.966,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e seis reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante destas despesas; e

b) R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), a remanejamento de despesas financeiras para despesas primárias discricionárias, sendo que, de acordo com o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 355, de 22 de julho de 2021, parcialmente transcrito abaixo, há espaço fiscal para a ampliação de R$ 167.056,4 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que, na presente proposta:

a) R$ 764.966,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não ampliando as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das citadas despesas para o ano em curso; e

b) R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), a atendimento de despesas primárias à conta de cancelamento de despesas financeiras, sendo que o parágrafo 10 do Relatório Bimestral informa que há folga residual, em relação ao referido limite, de R$ 2.807,6 milhões.

6. Por oportuno, em relação aos parágrafos anteriores que tratam da meta fiscal e dos limites das despesas primárias, vale transcrever o parágrafo 10 do Relatório supracitado:

10. Feitas essas considerações, as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, considerando a meta de resultado primário, indicam possibilidade de ampliação de R$ 167.056,4 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. No entanto, considerando a necessidade de respeitar também o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal – NRF (Teto de Gastos), a referida ampliação é limitada pela possibilidade de ampliação das despesas primárias a ele submetidas em até R$ 12.303,9 milhões, dos quais R$ 9.496,3 milhões deverão ser direcionados exclusivamente, em termos orçamentários, ao custeio de despesas com o enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme Acórdão nº 1532/2021-TCU-Plenário, resultando numa folga residual, em relação ao referido limite, de R$ 2.807,6 milhões.

7. Menciona-se que os órgãos envolvidos atestaram a observância aos arts. 12, 19 e 21 da LDO-2021 no que diz respeito à inclusão de novas ações e subtítulos.

8. Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 46 da LDO-2021, segue, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

9. Cabe acrescentar que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023, de que trata a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o inciso I do art. 21 da referida Lei.

10. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois não afeta o cumprimento da "Regra de Ouro".

11. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício, sendo parte do cancelamento proposto proveniente da Reserva de Contingência - Financeira, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021.

12. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 217, DE 18/8/2021

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	**16.000.000**	**16.000.000**
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	16.000.000	16.000.000
Ministério da Justiça e Segurança Pública	**764.966**	**642.000**
Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	122.966	0
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	642.000	642.000
Encargos Financeiros da União	**0**	**122.966**
Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	0	122.966
Total	**16.764.966**	**16.764.966**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal

DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

R$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação atual (B)	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
10.24901.99.999.0999.0Z00.6497 - Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive	5.048.620.005	2.745.425.410		-16.000.000	2.729.425.410	-45,94
10.71101.28.301.0032.212B.0001 - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	281.784.959	196.491.822		-122.966	196.368.856	-30,31
10.30107.06.301.0032.212B.0001 - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	82.903.076	82.903.076	11.269.647	-642.000	92.888.723	12,04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 418

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Justiça e Segurança Pública, crédito especial no valor de R$ 16.764.966,00, para os fins que especifica".

Brasília, 26 de agosto de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
23/09/2021	24/09/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
23/09/2021		Despachado
	23/09/2021	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
	24/09/2021	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
	27/09/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 20, DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 435 de 2021, na origem
DOU de 30/08/2021

Prazo para apresentação de emendas: 23/09/2021 - 24/09/2021

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/09/2021

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 2.084.708.300,00 (dois bilhões oitenta e quatro milhões setecentos e oito mil e trezentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R$ 1.119.235.698,00 (um bilhão cento e dezenove milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais), dos quais:

a) R$ 85.657.885,00 (oitenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R$ 420.276.139,00 (quatrocentos e vinte milhões duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e nove reais), relativos a Recursos de Concessões e Permissões;

c) R$ 449.857.157,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação; e

d) R$ 163.444.517,00 (cento e sessenta e três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais), relativos a Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 965.472.602,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-CRÉD SUPLEMENTAR R$ 2.084.708.300,00 (EM 236 ME)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**49.990.000**
		ATIVIDADES							
20 608	**1031 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**49.990.000**
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							49.990.000
			F	4	2	40	0	100	49.990.000
TOTAL - FISCAL									**49.990.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**49.990.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**27.000.000**
		ATIVIDADES							
20 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**27.000.000**
20 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional							27.000.000
			F	3	2	90	0	100	27.000.000
TOTAL - FISCAL									**27.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**27.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**35.657.885**
		ATIVIDADES							
04 121	**0032 20U7**	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**							**35.657.885**
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							35.657.885
			F	3	2	90	0	300	35.657.885
TOTAL - FISCAL									**35.657.885**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**35.657.885**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**24.907.850**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**							**24.907.850**
12 302	5013 40860043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							24.907.850
			S	3	2	90	8	329	24.907.850
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**24.907.850**
TOTAL - GERAL									**24.907.850**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**34.637.234**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**							**34.637.234**
12 302	5013 40860033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							34.637.234
			S	3	2	90	8	329	34.637.234
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**34.637.234**
TOTAL - GERAL									**34.637.234**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**12.040.865**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**							**12.040.865**
12 302	5013 40860001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional							12.040.865
			S	3	2	90	8	329	12.040.865
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**12.040.865**
TOTAL - GERAL									**12.040.865**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**94.190.190**
		ATIVIDADES							
06 181	**5016 21BM**	**Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade**							**94.190.190**
06 181	5016 21BM 0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional							44.190.190
			F	3	2	90	0	329	39.990.000
			F	4	2	90	0	329	4.200.190
06 181	5016 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais							50.000.000
			F	4	2	30	0	100	46.891
			F	4	2	30	0	329	49.953.109
TOTAL - FISCAL									**94.190.190**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**94.190.190**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.000.000**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**4.000.000**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.000.000
			F	4	2	90	0	350	4.000.000
	2206	**Política Nuclear**							**445.857.157**
		ATIVIDADES							
25 662	**2206 2482**	**Fabricação do Combustível Nuclear**							**445.857.157**
25 662	2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional							445.857.157
			F	3	2	90	0	350	425.857.157
			F	4	2	90	0	350	20.000.000
TOTAL - FISCAL									**449.857.157**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**449.857.157**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5018	**Atenção Especializada à Saúde**							**76.750.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**5018 8535**	**Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde**							**76.750.000**
10 302	5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							76.750.000
			S	4	2	90	6	329	76.750.000
	5019	**Atenção Primária à Saúde**							**36.750.000**
		ATIVIDADES							
10 301	**5019 8581**	**Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde**							**36.750.000**
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional							36.750.000
			S	4	2	41	6	329	36.750.000
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**113.500.000**
TOTAL - GERAL									**113.500.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**968.017.902**
		ATIVIDADES							
26 782	**3006 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**343.517.902**
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							62.100.000
			F	4	2	90	0	100	62.100.000
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste							160.117.902
			F	4	2	32	0	329	19.500.000
			F	4	2	90	0	100	70.350.737
			F	4	2	90	0	329	70.267.165
26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste							53.400.000
			F	4	2	90	0	144	15.600.000
			F	4	2	90	0	329	37.800.000
26 782	3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul							67.900.000
			F	4	2	90	0	329	67.900.000
		PROJETOS							
26 782	**3006 105S**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA**							**30.300.000**
26 782	3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia							30.300.000
			F	4	2	90	0	100	30.300.000
26 782	**3006 10IX**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG**							**30.200.000**
26 782	3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais							30.200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	4	2	90	0	100	30.200.000
26 782	**3006 10JQ**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC**							**54.300.000**
26 782	3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina							54.300.000
			F	4	2	90	0	100	54.300.000
26 782	**3006 10KR**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA**							**24.300.000**
26 782	3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará							24.300.000
			F	4	2	90	0	100	24.300.000
26 782	**3006 10L1**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT**							**14.600.000**
26 782	3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso							14.600.000
			F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	**3006 10L3**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE**							**14.600.000**
26 782	3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará							14.600.000
			F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	**3006 110I**	**Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA**							**14.600.000**
26 782	3006 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará							14.600.000
			F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	**3006 110Q**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE**							**29.200.000**
26 782	3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe							29.200.000
			F	4	2	90	0	100	29.200.000
26 782	**3006 1214**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS**							**4.900.000**
26 782	3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							4.900.000
			F	4	2	90	0	100	4.900.000
26 782	**3006 123U**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS**							**5.800.000**
26 782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							5.800.000
			F	4	2	90	0	100	5.800.000
26 782	**3006 12KF**	**Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC**							**14.600.000**
26 782	3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina							14.600.000
			F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	**3006 12KG**	**Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS**							**9.700.000**
26 782	3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS							9.700.000
			F	4	2	90	0	100	9.700.000
26 782	**3006 13X5**	**Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA**							**4.900.000**
26 782	3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA							4.900.000
			F	4	2	90	0	100	4.900.000
26 782	**3006 13X7**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA**							**22.700.000**
26 782	3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia							22.700.000
			F	4	2	90	0	100	22.700.000
26 782	**3006 13XG**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG**							**14.700.000**
26 782	3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais							14.700.000
			F	4	2	90	0	100	14.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 782	**3006 1490**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA**								**19.500.000**
26 782	3006 14900015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará								19.500.000
			F	4	2	90	0	100		4.500.000
			F	4	2	90	0	329		15.000.000
26 782	**3006 1C09**	**Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA**								**4.900.000**
26 782	3006 1C090029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia								4.900.000
			F	4	2	90	0	100		4.900.000
26 782	**3006 7242**	**Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR**								**9.700.000**
26 782	3006 72420014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	**3006 7530**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC**								**57.600.000**
26 782	3006 75300042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina								57.600.000
			F	4	2	90	0	329		57.600.000
26 782	**3006 7624**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL**								**30.300.000**
26 782	3006 76240027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas								30.300.000
			F	4	2	90	0	329		30.300.000
26 782	**3006 7E79**	**Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO**								**29.200.000**
26 782	3006 7E790052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás								29.200.000
			F	4	2	90	0	329		29.200.000
26 782	**3006 7F51**	**Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA**								**4.900.000**
26 782	3006 7F510029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	**3006 7I71**	**Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO**								**5.000.000**
26 782	3006 7I715545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO								5.000.000
			F	4	2	90	0	329		5.000.000
26 782	**3006 7L04**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS**								**9.700.000**
26 782	3006 7L040043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	**3006 7L92**	**Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO**								**29.200.000**
26 782	3006 7L920548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO								29.200.000
			F	4	2	90	0	329		29.200.000
26 782	**3006 7M88**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE**								**4.900.000**
26 782	3006 7M880026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	**3006 7S51**	**Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES**								**5.000.000**
26 782	3006 7S513265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES								5.000.000
			F	4	2	90	0	329		5.000.000
26 782	**3006 7S57**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS**								**24.300.000**
26 782	3006 7S570054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul								24.300.000
			F	4	2	90	0	329		24.300.000
26 782	**3006 7S73**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP**								**9.700.000**
26 782	3006 7S730035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-								9.700.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo							
			F	4	2	90	0	329	9.700.000
26 782	**3006 7S75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN**							**24.300.000**
26 782	3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte							24.300.000
			F	4	2	90	0	329	24.300.000
26 782	**3006 7S80**	**Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT**							**4.900.000**
26 782	3006 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso							4.900.000
			F	4	2	90	0	329	4.900.000
26 782	**3006 7U06**	**Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES**							**5.000.000**
26 782	3006 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo							5.000.000
			F	4	2	90	0	329	5.000.000
26 782	**3006 7U07**	**Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL**							**7.800.000**
26 782	3006 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas							7.800.000
			F	4	2	90	0	329	7.800.000
26 782	**3006 7V00**	**Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA**							**4.900.000**
26 782	3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão							4.900.000
			F	4	2	90	0	329	4.900.000
26 782	**3006 7W07**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA**							**9.700.000**
26 782	3006 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará							9.700.000
			F	4	2	90	0	329	9.700.000
26 782	**3006 7W95**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI**							**9.700.000**
26 782	3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí							9.700.000
			F	4	2	90	0	329	9.700.000
26 782	**3006 7X42**	**Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE**							**20.000.000**
26 782	3006 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE							20.000.000
			F	4	2	90	0	300	20.000.000
26 782	**3006 7X75**	**Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI**							**4.900.000**
26 782	3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí							4.900.000
			F	4	2	90	0	329	4.900.000
TOTAL - FISCAL									**968.017.902**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**968.017.902**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**14.464.700**
		ATIVIDADES							
05 125	**6012 21BZ**	**Prestação de Auxílios à Navegação**							**14.464.700**
05 125	6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional							14.464.700
			F	3	1	90	0	100	14.464.700
TOTAL - FISCAL									**14.464.700**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**14.464.700**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2223	**A Hora do Turismo**							**30.000.000**
		PROJETOS							
23 695	**2223 10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**							**30.000.000**
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							30.000.000
			F	4	2	40	0	300	30.000.000
TOTAL - FISCAL									**30.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**30.000.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5026	**Esporte**							**7.000.000**
		PROJETOS							
27 812	**5026 5450**	**Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer**							**7.000.000**
27 812	5026 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							7.000.000
			F	4	2	40	0	329	7.000.000
TOTAL - FISCAL									**7.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.000.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**60.000.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**5031 219G**	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**60.000.000**
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							60.000.000
			S	3	2	41	0	329	30.000.000
			S	4	2	41	0	329	30.000.000
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**60.000.000**
TOTAL - GERAL									**60.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**163.444.517**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0027**	**Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação**							**163.444.517**
28 846	0909 00270001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional							156.900.000
			F	3	2	90	0	380	156.900.000
28 846	0909 00270002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior							6.544.517
			F	3	2	90	0	380	6.544.517
TOTAL - FISCAL									**163.444.517**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**163.444.517**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.400.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 6662**	**Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo**							**500.000**
04 122	0032 66620001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
		PROJETOS							
04 211	**0032 15ST**	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**							**16.900.000**
04 211	0032 15ST0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior							16.900.000
			F	3	2	90	0	100	16.900.000
	2201	**Brasil Moderniza**							**1.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**2201 21AN**	**Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**							**1.000.000**
04 122	2201 21AN0001	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
	4002	**Segurança Institucional**							**1.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**4002 4693**	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**							**1.000.000**
04 122	4002 46930001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL – FISCAL									**19.400.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**19.400.000**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	
	4002	**Segurança Institucional**							**2.300.000**
		ATIVIDADES							
04 183	**4002 2684**	**Ações de Inteligência**							**2.300.000**
04 183	4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional							2.300.000
			F	4	2	90	0	100	2.300.000
TOTAL - FISCAL									**2.300.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.300.000**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2201	**Brasil Moderniza**							**2.000.000**
		ATIVIDADES							
04 125	**2201 217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**							**2.000.000**
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	202.690
			F	4	2	90	0	100	1.797.310
TOTAL - FISCAL									**2.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**							**2.000.000**
		ATIVIDADES							
04 662	**4001 2804**	**Publicações Oficiais**							**2.000.000**
04 662	4001 2804 0001	Publicações Oficiais - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	150	147.366
			F	4	2	90	0	150	1.852.634
TOTAL - FISCAL									**2.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.352.606**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
20 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.152.606**
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.152.606
			F	3	2	90	0	100	458.135
			F	4	2	90	0	100	694.471
20 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**200.000**
20 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**2.074.170**
		ATIVIDADES							
20 608	**1031 20ZY**	**Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau**							**349.261**
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional							349.261
			F	3	2	90	0	150	37.281
			F	4	2	90	0	150	311.980
20 606	**1031 210V**	**Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais**							**389.780**
20 606	1031 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional							389.780
			F	3	2	90	0	100	89.780
			F	3	2	90	0	176	125.000
			F	4	2	90	0	176	175.000
21 606	**1031 21B6**	**Assistência Técnica e Extensão Rural**							**500.000**
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	176	500.000
20 631	**1031 21B7**	**Gestão e Operacionalização do Terra Brasil**							**30.000**
20 631	1031 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional							30.000
			F	3	2	90	0	100	30.000
20 606	**1031 21B8**	**Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia**							**140.000**
20 606	1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							140.000
			F	3	2	90	0	100	105.000
			F	4	2	90	0	100	35.000
20 608	**1031 21B9**	**Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados**							**210.000**
20 608	1031 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional							210.000
			F	3	2	90	0	176	90.000
			F	4	2	90	0	176	120.000
20 608	**1031 8622**	**Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário**							**190.000**
20 608	1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional							190.000
			F	3	2	90	0	176	190.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	**1031 0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**							**265.129**
20 608	1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional							265.129
			F	3	2	90	0	174	265.129
	1040	**Governança Fundiária**							**369.836**
		ATIVIDADES							
20 127	**1040 211C**	**Reforma Agrária e Regularização Fundiária**							**369.836**
20 127	1040 211C 0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional							369.836
			F	3	2	90	0	100	369.836
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**9.893**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20 541	**2217 20M4**	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**							**9.893**
20 541	2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional							9.893
			F	3	2	90	0	100	9.893
	6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**							**84.830**
		ATIVIDADES							
20 366	**6011 8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**							**84.830**
20 366	6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional							84.830
			F	3	2	90	0	100	84.830
TOTAL - FISCAL									**3.891.335**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.891.335**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**255.416**
		ATIVIDADES							
18 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**255.416**
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							255.416
			F	3	2	90	0	100	255.416
TOTAL - FISCAL									**255.416**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**255.416**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.323.696**
		ATIVIDADES							
21 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.323.696**
21 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.323.696
			F	3	2	90	0	176	2.323.696
TOTAL - FISCAL									**2.323.696**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.323.696**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**							**2.090.547**
		ATIVIDADES							
20 573	**2203 8924**	**Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária**							**2.090.547**
20 573	2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional							2.090.547

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	380	2.090.547
TOTAL – FISCAL									**2.090.547**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.090.547**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**65.868**
		ATIVIDADES							
20 608	**1031 20Y8**	**Desenvolvimento da Cafeicultura**							**65.868**
20 608	1031 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional							65.868
			F	3	2	90	0	180	65.868
TOTAL - FISCAL									**65.868**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**65.868**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**							**86.082.731**
		ATIVIDADES							
19 571	**2204 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**85.679.952**
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							85.679.952
			F	3	2	50	0	100	85.679.952
		PROJETOS							
19 571	**2204 14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**402.779**
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo							402.779
			F	3	2	50	0	100	402.779
TOTAL - FISCAL									**86.082.731**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**86.082.731**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**16.022**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**16.022**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							16.022
			F	3	2	90	0	100	16.022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**10.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
04 122	**0909 00IO**	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**								**10.000.000**
04 122	0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Leinº 12.431, de 2011) - Nacional								10.000.000
			F	3	2	90	0	380		10.000.000
	2209	**Brasil, Nosso Propósito**								**8.900.000**
		ATIVIDADES								
04 127	**2209 20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**								**5.000.000**
04 127	2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional								5.000.000
			F	3	2	90	0	133		5.000.000
04 121	**2209 21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**								**3.900.000**
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional								3.900.000
			F	3	2	90	0	100		3.900.000
	2211	**Inserção Econômica Internacional**								**3.000.000**
		ATIVIDADES								
23 125	**2211 2022**	**Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais**								**1.800.000**
23 125	2211 2022 0001	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional								1.800.000
			F	3	2	90	0	186		1.800.000
23 693	**2211 20ZO**	**Promoção e Gestão do Comércio Exterior**								**1.200.000**
23 693	2211 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional								1.200.000
			F	3	2	90	0	186		1.200.000
	2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**								**2.400.000**
		ATIVIDADES								
23 691	**2212 20TT**	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**								**146.037**
23 691	2212 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional								146.037
			F	3	2	90	0	100		146.037
23 691	**2212 210C**	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato**								**902.022**
23 691	2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional								902.022
			F	3	2	90	0	100		902.022
22 661	**2212 210D**	**Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras**								**873.978**
22 661	2212 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional								873.978
			F	3	2	90	0	100		873.978
22 661	**2212 210E**	**Promoção do Desenvolvimento Industrial**								**458.681**
22 661	2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional								458.681
			F	3	2	90	0	100		458.681
22 125	**2212 2692**	**Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais**								**19.282**
22 125	2212 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional								19.282
			F	3	2	90	0	100		19.282
TOTAL - FISCAL										**24.316.022**
TOTAL - SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**24.316.022**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			ESF	GND	P	OD	U	TE	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**500.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**500.000**
04 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	174	500.000
	2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
04 125	**2215 210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**							**1.500.000**
04 125	2215 210J0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	174	1.500.000
TOTAL - FISCAL									**2.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**5.000.000**
04 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									**5.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.000.000**
04 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	350	3.000.000
TOTAL - FISCAL									**3.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2210	**Empregabilidade**							**3.815.837**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
11 333	**2210 20JT**	**Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine**							**2.728.438**
11 333	2210 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional							2.728.438
			S	3	2	31	0	180	2.214.424
			S	3	2	41	0	180	453.582
			S	3	2	90	0	180	60.432
11 333	**2210 20Z1**	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**							**954.004**
11 333	2210 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional							954.004
			S	3	2	31	0	180	712.931
			S	3	2	41	0	180	162.226
			S	3	2	90	0	180	78.847
11 334	**2210 2B12**	**Fomento à Inclusão Produtiva**							**133.395**
11 334	2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional							133.395
			S	3	2	41	0	180	114.320
			S	3	2	90	0	180	19.075
TOTAL - FISCAL									**0**
TOTAL - SEGURIDADE									**3.815.837**
TOTAL - GERAL									**3.815.837**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**16.939.334**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**							**7.000.000**
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							7.000.000
			F	3	2	90	8	100	46.891
			F	3	2	90	8	136	5.600.000
			F	3	2	90	8	336	1.353.109
12 571	**0032 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**9.939.334**
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							9.939.334
			F	3	2	50	8	100	9.939.334
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**428.259**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**							**428.259**
12 364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							428.259
			F	3	2	90	8	100	428.259
TOTAL - FISCAL									**17.367.593**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**17.367.593**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**13.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	**5011 00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**							**3.000.000**
12 368	5011 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	8	142	3.000.000
12 368	**5011 0509**	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**							**10.000.000**
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	8	142	10.000.000
	6015	**Educação Infantil**							**32.844.436**
		PROJETOS							
12 365	**6015 12KU**	**Apoio à implantação de escolas para educação infantil**							**32.844.436**
12 365	6015 12KU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional							32.844.436
			F	4	2	40	8	108	32.844.436
TOTAL - FISCAL									**45.844.436**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**45.844.436**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.770.958**
		ATIVIDADES							
25 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**100.000**
25 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	134	100.000
		PROJETOS							
25 572	**0032 13E4**	**Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II**							**2.670.958**
25 572	0032 13E4 0001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional							2.670.958
			F	3	2	90	0	148	2.670.958
	3001	**Energia Elétrica**							**150.000**
		ATIVIDADES							
25 752	**3001 21BA**	**Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico**							**100.000**
25 752	3001 21BA 0001	Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	134	100.000
25 121	**3001 4897**	**Planejamento do Setor Energético**							**50.000**
25 121	3001 4897 0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional							50.000
			F	3	2	90	0	100	50.000
	3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**							**100.000**
		ATIVIDADES							
22 663	**3002 20TZ**	**Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração**							**89.843**
22 663	3002 20TZ 0001	Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração - Nacional							89.843
			F	3	2	90	0	100	89.843
22 663	**3002 4887**	**Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**							**10.157**
22 663	3002 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional							10.157
			F	3	2	90	0	100	10.157
	3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
25 121	**3003 4892**	**Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis**							**100.000**
25 121	3003 48920001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	0	100	100.000
									100.000
TOTAL - FISCAL									**3.120.958**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.120.958**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**200.000**
		ATIVIDADES							
22 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**200.000**
22 128	0032 45720001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000
									200.000
	2218	**Gestão de Riscos e de Desastres**							**150.000**
		ATIVIDADES							
22 127	**2218 20L9**	**Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos**							**50.000**
22 127	2218 20L90001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional	F	3	2	90	0	142	50.000
									50.000
22 127	**2218 20LA**	**Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos**							**100.000**
22 127	2218 20LA0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	F	3	2	90	0	142	100.000
									100.000
	2221	**Recursos Hídricos**							**50.000**
		ATIVIDADES							
22 544	**2221 2397**	**Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica**							**50.000**
22 544	2221 23970001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional	F	3	2	90	0	142	50.000
									50.000
	3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**							**600.000**
		ATIVIDADES							
22 663	**3002 21BB**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral**							**200.000**
22 663	3002 21BB0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000
									200.000
22 663	**3002 2399**	**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**							**200.000**
22 663	3002 23990001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000
									200.000
22 663	**3002 2B53**	**Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN**							**200.000**
22 663	3002 2B530001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional	F	3	2	90	0	150	200.000
									200.000
TOTAL - FISCAL									**1.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.409.708**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.301.011**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.301.011
			F	3	2	90	0	350	2.301.011
25 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**108.697**
25 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							108.697
			F	3	2	90	0	100	1.850
			F	3	2	90	0	350	106.847
	3001	**Energia Elétrica**							**2.690.292**
		ATIVIDADES							
25 752	**3001 20LF**	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**							**1.835.139**
25 752	3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional							1.835.139
			F	3	2	90	0	100	454.032
			F	3	2	90	0	350	1.381.107
25 121	**3001 20LI**	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**							**855.153**
25 121	3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional							855.153
			F	3	2	90	0	100	58.946
			F	3	2	90	0	350	796.207
TOTAL - FISCAL									**5.100.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.100.000**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	3001	**Energia Elétrica**							**700.000**
		ATIVIDADES							
25 751	**3001 21BE**	**Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros**							**700.000**
25 751	3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional							700.000
			F	3	2	90	0	150	700.000
TOTAL - FISCAL									**700.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**700.000**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**40.684.419**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
24 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**684.419**
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							684.419
			F	3	2	90	0	100	684.419
24 131	**0032 2017**	**Comunicação Institucional**							**40.000.000**
24 131	0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional							40.000.000
			F	3	2	90	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL									**40.684.419**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**40.684.419**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
24 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**20.000.000**
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.000.000
			F	3	2	90	0	150	20.000.000
TOTAL - FISCAL									**20.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	4001	**Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal**							**10.000.000**
		ATIVIDADES							
24 722	**4001 20B5**	**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**							**10.000.000**
24 722	4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	150	4.000.000
			F	3	2	91	0	150	1.000.000
			F	4	2	90	0	172	5.000.000
TOTAL - FISCAL									**10.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.799.161**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.799.161**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.799.161
			F	3	2	90	0	100	6.799.161
TOTAL - FISCAL									**6.799.161**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.799.161**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**25.558.112**
		PROJETOS							
05 151	**6012 14T0**	**Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2**							**25.558.112**
05 151	6012 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional							25.558.112
			F	4	2	90	0	149	25.558.112
TOTAL - FISCAL									**25.558.112**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**25.558.112**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**22.201.835**
		PROJETOS							
05 153	**6012 13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**							**4.000.000**
05 153	6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional							4.000.000
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
05 126	**6012 147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**							**3.600.000**
05 126	6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional							3.600.000
			F	3	2	90	0	100	1.480.000
			F	4	2	90	0	100	2.120.000
05 153	**6012 14T4**	**Implantação do Projeto Guarani**							**6.000.000**
05 153	6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional							6.000.000
			F	4	2	90	0	100	6.000.000
05 153	**6012 156N**	**Obtenção de Meios do Exército**							**5.000.000**
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
05 153	**6012 15W6**	**Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)**							**3.601.835**
05 153	6012 15W6 0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional							3.601.835
			F	3	2	90	0	100	219.457
			F	4	2	90	0	100	3.382.378
TOTAL - FISCAL									**22.201.835**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**22.201.835**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**							**22.240.892**
		PROJETOS							
05 571	**6013 14ML**	**Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz**							**22.240.892**
05 571	6013 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior							22.240.892
			F	4	2	90	0	100	22.240.892
TOTAL - FISCAL									**22.240.892**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**22.240.892**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**7.990.000**
		ATIVIDADES							
19 571	**2217 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**2.000.000**
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							2.000.000
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
15 121	**2217 8874**	**Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**							**4.000.000**
15 121	2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional							4.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
		PROJETOS							
20 607	**2217 12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**							**1.990.000**
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							1.990.000
			F	3	2	90	0	100	1.990.000
	2221	**Recursos Hídricos**							**29.109.090**
		PROJETOS							
18 544	**2221 10CT**	**Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano**							**3.181.900**
18 544	2221 10CT 0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas							3.181.900
			F	4	2	30	0	100	3.181.900
18 544	**2221 12EP**	**Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)**							**25.927.190**
18 544	2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste							25.927.190
			F	4	2	90	0	100	25.927.190
TOTAL - FISCAL									**37.099.090**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**37.099.090**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**5.000.000**
		PROJETOS							
20 607	**2217 5260**	**Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco**							**5.000.000**
20 607	2217 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
	2221	**Recursos Hídricos**							**22.000.000**
		ATIVIDADES							
18 544	**2221 214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**							**14.500.000**
18 544	2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste							14.500.000
			F	3	2	90	0	100	14.500.000
		PROJETOS							
18 544	**2221 109H**	**Construção de Barragens**							**1.000.000**
18 544	2221 109H 0021	Construção de Barragens - No Estado do Maranhão							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
18 544	**2221 10ZW**	**Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf**							**6.500.000**
18 544	2221 10ZW 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional							6.500.000
			F	4	2	90	0	100	6.500.000
TOTAL - FISCAL									**27.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**27.000.000**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.796.489**
		ATIVIDADES							
23 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.796.489**
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.796.489
			F	3	2	90	0	100	12.650
			F	3	2	90	0	174	2.576
			F	3	2	90	0	180	48.951
			F	3	2	90	0	350	830.669
			F	3	2	90	0	374	130.590
			F	3	2	90	0	380	1.771.053
	2223	**A Hora do Turismo**							**17.534.491**
		ATIVIDADES							
23 695	**2223 20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**							**5.822.859**
23 695	2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							5.822.859

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	100	5.822.859
23 695	**2223 218H**	**Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos**							**2.046.866**
23 695	2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional							2.046.866
			F	3	2	90	0	100	2.046.866
23 695	**2223 2C01**	**Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo**							**1.451.716**
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional							1.451.716
			F	3	2	90	0	100	1.451.716
23 695	**2223 4590**	**Qualificação e Certificação no Turismo**							**3.019.108**
23 695	2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional							3.019.108
			F	3	2	90	0	100	3.019.108
		PROJETOS							
23 695	**2223 10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**							**1.997**
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							1.997
			F	3	2	90	0	100	1.997
23 695	**2223 15P0**	**Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101**							**1.656.763**
23 695	2223 15P0 0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.656.763
			F	4	2	30	0	100	1.656.763
23 695	**2223 15P1**	**Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba**							**1.667.983**
23 695	2223 15P1 3928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP							1.667.983
			F	4	2	40	0	100	1.667.983
23 695	**2223 15P3**	**Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101**							**1.488.753**
23 695	2223 15P3 0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.488.753
			F	4	2	30	0	100	1.488.753
23 695	**2223 7XB6**	**Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá**							**378.446**
23 695	2223 7XB6 0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR							378.446
			F	4	2	40	0	100	378.446
	5025	**Cultura**							**13.495.156**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**1.564.748**
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							1.564.748
			F	3	2	90	0	100	1.564.748
13 392	**5025 20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**							**2.719.388**
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional							2.719.388
			F	3	2	90	0	100	2.719.388
13 571	**5025 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**2.186.889**
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							2.186.889
			F	3	2	50	0	100	2.186.889
13 392	**5025 215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**							**2.776.218**
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional							2.776.218
			F	3	2	90	0	100	2.776.218
13 392	**5025 218A**	**Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira**							**800.000**
13 392	5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional							800.000
			F	3	2	90	0	100	800.000
13 392	**5025 219S**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa**							**1.600.112**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional							1.600.112
			F	3	2	90	0	100	1.600.112
		PROJETOS							
13 392	**5025 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**1.847.801**
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							1.847.801
			F	3	2	90	0	100	1.847.801
TOTAL - FISCAL									**33.826.136**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**33.826.136**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**500.000**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**500.000**
13 122	0032 20000033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									**500.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**500.000**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5025	**Cultura**							**600.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**600.000**
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							600.000
			F	3	2	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL									**600.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**600.000**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**604.529**
		ATIVIDADES							
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**604.529**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							604.529
			F	3	2	90	0	100	604.529

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - FISCAL	**604.529**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**604.529**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5025	**Cultura**							**23.214.310**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20ZF**	**Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**							**4.689.613**
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							4.689.613
			F	3	2	30	0	118	1.319.343
			F	3	2	40	0	118	1.500.000
			F	3	2	90	0	118	1.870.270
13 391	**5025 20ZH**	**Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**							**3.000.000**
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							3.000.000
			F	3	2	40	0	118	3.000.000
13 392	**5025 20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006**							**9.524.697**
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							9.524.697
			F	3	2	90	0	130	8.614.697
			F	3	2	90	0	178	910.000
13 392	**5025 8106**	**Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual**							**3.000.000**
13 392	5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							3.000.000
			F	3	2	60	0	130	3.000.000
		PROJETOS							
13 392	**5025 14U2**	**Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais**							**3.000.000**
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							3.000.000
			F	4	2	30	0	118	1.500.000
			F	4	2	40	0	118	1.500.000
TOTAL - FISCAL									**23.214.310**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**23.214.310**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5024	**Atenção Integral à Primeira Infância**							**50.000.000**
		ATIVIDADES							
08 243	**5024 217M**	**Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz**							**50.000.000**
08 243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional							50.000.000
			S	3	2	41	0	153	50.000.000
	5026	**Esporte**							**10.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

27 811	**6026 09HW**	**Concessão de Bolsa a Atletas**							**10.000.000**
27 811	6026 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	118	10.000.000
	5027	**Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social**							**6.000.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**6027 20GG**	**Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza**							**3.000.000**
08 244	6027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional							3.000.000
			S	3	2	90	0	153	3.000.000
11 334	**6027 215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**							**3.000.000**
11 334	6027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							3.000.000
			F	3	2	40	0	100	1.120.000
			F	3	2	50	0	100	592.723
			F	4	2	50	0	100	1.287.277
	5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**34.000.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**6033 20GD**	**Inclusão Produtiva Rural**							**4.000.000**
08 244	6033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional							4.000.000
			S	3	2	90	0	153	4.000.000
08 511	**6033 8948**	**Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos**							**30.000.000**
08 511	6033 8948 0001	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional							30.000.000
			S	3	2	30	0	153	10.000.000
			S	4	2	30	0	153	20.000.000
TOTAL - FISCAL									**13.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**87.000.000**
TOTAL - GERAL									**100.000.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**150.000.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**6031 219E**	**Ações de Proteção Social Básica**							**90.000.000**
08 244	6031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional							30.000.000
			S	3	2	41	0	139	15.000.000
			S	3	2	41	0	153	15.000.000
08 244	6031 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará							6.000.000
			S	3	2	41	0	153	6.000.000
08 244	6031 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão							10.000.000
			S	3	2	41	0	153	10.000.000
08 244	6031 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará							5.000.000
			S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	6031 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais							15.000.000
			S	3	2	41	0	153	15.000.000
08 244	6031 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo							15.000.000
			S	3	2	41	0	153	15.000.000
08 244	6031 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul							9.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	2	41	0	153		9.000.000
08 244	**6031 219F**	**Ações de Proteção Social Especial**								**60.000.000**
08 244	6031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional								10.100.000
			S	3	2	41	0	153		10.100.000
08 244	6031 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará								1.400.000
			S	3	2	41	0	153		1.400.000
08 244	6031 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão								987.386
			S	3	2	41	0	153		987.386
08 244	6031 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará								2.000.000
			S	3	2	41	0	153		2.000.000
08 244	6031 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte								861.314
			S	3	2	41	0	153		861.314
08 244	6031 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba								1.500.000
			S	3	2	41	0	153		1.500.000
08 244	6031 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco								3.000.000
			S	3	2	41	0	153		3.000.000
08 244	6031 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas								700.000
			S	3	2	41	0	153		700.000
08 244	6031 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia								3.000.000
			S	3	2	41	0	153		3.000.000
08 244	6031 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais								8.038.050
			S	3	2	41	0	153		8.038.050
08 244	6031 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo								700.000
			S	3	2	41	0	153		700.000
08 244	6031 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro								5.000.000
			S	3	2	41	0	153		5.000.000
08 244	6031 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo								11.000.000
			S	3	2	41	0	153		11.000.000
08 244	6031 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná								5.000.000
			S	3	2	41	0	153		5.000.000
08 244	6031 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina								1.463.550
			S	3	2	41	0	153		1.463.550
08 244	6031 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul								3.849.700
			S	3	2	41	0	153		3.849.700
08 244	6031 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso								700.000
			S	3	2	41	0	153		700.000
08 244	6031 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul								700.000
			S	3	2	41	0	153		700.000
TOTAL - FISCAL										**0**
TOTAL - SEGURIDADE										**150.000.000**
TOTAL - GERAL										**150.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**109.500.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**							**109.500.000**
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior							109.500.000
			F	3	2	80	0	100	109.500.000
	0999	**Reserva de Contingência**							**14.464.700**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**							**14.464.700**
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							14.464.700
			F	1	1	90	0	100	14.464.700
TOTAL - FISCAL									**123.964.700**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**123.964.700**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**72.404.979**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**72.404.979**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							72.404.979
			F	3	2	90	0	100	72.404.979
TOTAL - FISCAL									**72.404.979**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**72.404.979**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5025	**Cultura**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20ZK**	**Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006**							**1.500.000**
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	130	1.500.000
TOTAL - FISCAL									**1.500.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**							**15.600.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**5034 21AR**	**Promoção e Defesa de Direitos para Todos**							**11.918.566**
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal							381.729
			F	3	2	30	0	144	381.729
14 422	5034 21AR 7057	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Distrito Federal							5.381.729
			F	4	2	90	0	144	5.381.729
14 422	5034 21AR 7141	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro							2.581.257
			S	4	2	90	0	144	2.581.257
14 422	5034 21AR 7142	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)							2.581.258
			S	4	2	30	0	144	2.581.258
14 422	5034 21AR 7143	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - No Estado do Tocantins							992.593
			S	3	2	50	0	144	992.593
14 422	**5034 21AS**	**Fortalecimento da Família**							**681.434**
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional							681.434
			F	4	2	90	0	144	681.434
		PROJETOS							
14 422	**5034 14XS**	**Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres**							**3.000.000**
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE							3.000.000
			F	4	2	30	0	144	3.000.000
TOTAL - FISCAL									**9.444.892**
TOTAL - SEGURIDADE									**6.155.108**
TOTAL - GERAL									**15.600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00236/2021 ME

Brasília, 30 de Agosto de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R$ 2.084.708.300,00 (dois bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e oito mil e trezentos reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Encargos Financeiros da União, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. A abertura do crédito tem por objetivo viabilizar no:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, o reforço das ações do Fomento ao Setor Agropecuário em âmbito nacional, com a aquisição de maquinário agrícola e obras de infraestrutura rural para estados e municípios; e

- Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a manutenção e o funcionamento da unidade, bem como o cumprimento de obrigações contratadas até o final do exercício corrente;

b) Ministério da Economia:

- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o atendimento de despesas preparatórias ainda em 2021, necessárias para a realização do Censo Demográfico em 2022;

c) Ministério da Educação:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre, a manutenção e o custeio de 105 leitos de terapia intensiva e 32 de enfermaria, bem como a aquisição de insumos hospitalares voltados ao atendimento de pacientes infectados com o novo coronavírus;

- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o reforço da atuação do complexo hospitalar na assistência aos pacientes infectados pelo coronavírus, bem como o diagnóstico da COVID-19, com a realização de exames RT-PCR, testes de antígeno e sorológicos, além da aquisição de EPIs e insumos necessários ao atendimento; e

- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a manutenção e o incremento de leitos para internação de pacientes com COVID-19, por meio da aquisição dos insumos necessários;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o desenvolvimento de políticas e fortalecimento da Segurança

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pública do Estado de Minas Gerais, por meio de investimentos a serem realizados nos órgãos de Segurança Pública do Estado; e o plano estratégico operacional de atuação integrada no combate a incêndios florestais e devastações criminosas - Operação Flashover, com vistas a prevenir, preparar, responder e responsabilizar os principais agentes causadores dessas ocorrências envolvendo os mais diversos processos de devastação do meio ambiente, em especial nos três biomas brasileiros mais impactados, quais sejam: Amazônia, Cerrado e Pantanal;

e) Ministério de Minas e Energia:

- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, a atualização do parque tecnológico da empresa e outros investimentos destinados à melhoria na infraestrutura de segurança do sítio fabril de Resende (RJ), tais como: construção de cercamento no sítio da Fábrica de Combustível Nuclear e aquisição de novos sistemas de radiomonitoramento; a aquisição de matérias primas, insumos e demais custeios para fabricação dos Elementos Combustíveis; e investimentos para a atualização tecnológica do parque fabril e de seus processos produtivos, assim como para a reposição de equipamentos industriais de grande porte;

f) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, a implantação, o aparelhamento e a ampliação da rede de serviços de atenção especializada, e de atenção primária à saúde (APS);

g) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União; a construção de ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO; e a construção, manutenção e adequação de diversos trechos rodoviários, acesso contornos e travessias urbanas;

h) Ministério da Defesa:

- Fundo Naval, necessidades prementes da Marinha do Brasil (MB) afetas a sua aplicação específica na construção e execução dos serviços que envolvem a rede de balizamentos marítimos, fluvial e lacustre, a cargo da Autoridade Marítima (AM) e sob a coordenação da Diretoria Geral de Navegação (DGN);

i) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, a contratação de obras de infraestrutura turística nos destinos prioritários do governo federal, com foco na retomada e fortalecimento da atividade turística nacional, referente às propostas cadastradas na plataforma mais Brasil;

j) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer; e

- Fundo Nacional de Assistência Social, destinação dos recursos aos Fundos de Assistência Social dos demais entes da Federação, para execução de projetos próprios, como aquisição de equipamentos ou veículos e reforma ou ampliação de unidades assistenciais; e

k) Encargos Financeiros da União:

- Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo FGE, no tocante a garantias do Seguro de Crédito à Exportação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativos a Recursos Primários de Livre Aplicação, de Concessões e Permissões, Próprios Primários de Livre Aplicação, e Próprios Financeiros; e de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R$ 14.464.700,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante dessas despesas;

b) R$ 2.070.243.600,00 (dois bilhões, setenta milhões, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), à suplementação de despesas primárias discricionárias, sendo:

b.1) R$ 951.007.902,00 (novecentos e cinquenta e um milhões, sete mil, novecentos e dois reais), a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas; e

b.2) R$ 1.119.235.698,00 (um bilhão, cento e dezenove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, dos quais:

b.2.1) R$ 85.657.885,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) referentes a Recursos Primários de Livre Aplicação;

b.2.2) R$ 420.276.139,00 (quatrocentos e vinte milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e nove reais), a Recursos de Concessões e Permissões;

b.2.3) R$ 449.857.157,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais), a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação; e

b.2.4) R$ 163.444.517,00 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais), a Recursos Próprios Financeiros; e

c) em relação ao montante informado no item b.2, cabe esclarecer que, de acordo com o parágrafo 10 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, do 3º bimestre, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da mensagem nº 355, de 22 de julho de 2021, transcrito a seguir, há espaço fiscal para a ampliação de R$ 167.056,4 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU:

"10. Feitas essas considerações, as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, considerando a meta de resultado primário, indicam possibilidade de ampliação de R$ 167.056,4 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. No entanto, considerando a necessidade de respeitar também o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal – NRF (Teto de Gastos), a referida ampliação é limitada pela possibilidade de ampliação das despesas primárias a ele submetidas em até R$ 12.303,9 milhões, dos quais R$ 9.496,3 milhões deverão ser direcionados exclusivamente, em termos orçamentários, ao custeio de despesas com o enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme Acórdão nº 1532/2021-TCU-Plenário, resultando numa folga residual, em relação ao referido limite, de R$

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.807,6 milhões."

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, cumpre informar que as alterações propostas neste crédito utilizarão parcialmente a folga residual de R$ 2.807,6 milhões conforme informações constantes do parágrafo 78, do citado Relatório, conforme transcrito a seguir:

"Com base nas atualizações constantes neste relatório, conclui-se que a projeção atual das despesas primárias submetidas aos limites da EC 95 está R$ 12.303,9 milhões abaixo do Teto de Gastos para 2021, dos quais R$ 9.496,3 milhões poderão ser direcionados exclusivamente, em termos orçamentários, ao custeio de despesas com o enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme Acórdão nº 1532/2021-TCU-Plenário, resultando numa folga residual em relação ao Teto de Gastos, de R$ 2.807,6 milhões. Assim, eventuais alterações orçamentárias ao longo do exercício devem submeter-se aos limites vigentes, bem como compatibilizar os cronogramas de pagamento."

6. Cabe salientar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, na forma do disposto no § 2º do art. 44 da LDO-2021, modificação de fontes de recursos constantes da LOA-2021, no montante de R$ 427.120.274,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais), mediante a redução de diversas fontes e utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 da fonte 29 - Recursos de Concessões e Permissões, tendo em vista a especificidade/vinculação legal das fontes canceladas.

7. No que diz respeito, à suplementação de despesas relacionadas à Prestação de Auxílios à Navegação, classificadas com Identificador de Resultado Primário – 1 – Primárias Obrigatórias, observa-se que o ato em pauta está em consonância com o explicitado no item 48 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da mensagem nº 222, de 21 de maio de 2021.

8. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, seguem, em anexo, os demonstrativos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, inclusive os utilizados na troca de fonte concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

9. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, tendo em vista que afeta positivamente o cumprimento da "Regra de Ouro".

10. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos, o planejamento na execução das programações objeto de cancelamento será readequado para o exercício. Nesse sentido, convém informar que, no Ministério do Desenvolvimento Regional, os cancelamentos das dotações indicadas levarão a reorganizar o cronograma de execução de obras em andamento e repriorização da gestão do projeto de integração do Rio São Francisco.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 236, DE 30/8/2021

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	0	25.700.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	76.990.000	8.626.862
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	0	86.082.731
Ministério da Economia	35.657.885	38.131.859
Ministério da Educação	71.585.949	63.212.029
Ministério da Justiça e Segurança Pública	94.190.190	0
Ministério de Minas e Energia	449.857.157	9.920.958
Ministério da Saúde	113.500.000	0
Ministério da Infraestrutura	968.017.902	0
Ministério das Comunicações	0	70.684.419
Ministério da Defesa	14.464.700	76.800.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	0	64.099.090
Ministério do Turismo	30.000.000	58.744.975
Ministério da Cidadania	67.000.000	250.000.000
Encargos Financeiros da União	163.444.517	196.369.679
Operações Oficiais de Crédito	0	1.500.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	0	15.600.000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativo a:	0	1.119.235.698
- Recursos Primários de Livre Aplicação	0	85.657.885
- Recursos de Concessões e Permissões	0	420.276.139
- Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	0	449.857.157
- Recursos Próprios Financeiros	0	163.444.517
Total	**2.084.708.300**	**2.084.708.300**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Fonte: 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	10.151.038.916
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	7.400.106.666
Abertos	7.314.448.781
Em tramitação	0
Valor deste crédito	85.657.885
(E) Outras modificações orçamentárias	43.378.125
Abertos	43.378.125
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**2.707.554.125**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	46.040.480
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	24.907.850
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	24.907.850
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**21.132.630**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	34.637.234
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	34.637.234
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	34.637.234
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	58.426.343
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	12.040.865
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	12.040.865
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**46.385.478**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	94.143.299
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	44.190.190
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	44.190.190
(E) Outras modificações orçamentárias	49.953.109
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	49.953.109
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	14.902.297.742
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	4.683.717.925
(C) Créditos Extraordinários	10.105.079.817
Abertos	10.105.079.817
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	113.500.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	113.500.000
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	834.825.413
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	275.000.000
Abertos	275.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	182.658.248
Abertos	58.658.248
Em tramitação	0
Valor deste crédito	124.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias	377.167.165
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	377.167.165
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

((A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	738.051.700
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	563.763.100
Abertos	563.763.100
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	7.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	7.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**167.288.600**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	60.000.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	60.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	60.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB
Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	697.967.894
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	501.857.157
Abertos	52.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	449.857.157
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**196.110.737**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	26.764.330.657
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	163.444.517
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	163.444.517
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**26.600.886.140**

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Economia

Secretaria de Orçamento Federal

DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

R$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação atual (B)	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
20.81101.14.422.5034.21AR.7142 - Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)		2.581.258		-2.581.258	0	
10.32101.25.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	100.000	100.000		-100.000	0	-100,00
10.54101.23.695.2223.15P3.0027 - Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	1.488.753	1.488.753		-1.488.753	0	-100,00
10.74912.13.392.5025.20ZK.0001 - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	1.500.000	1.500.000		-1.500.000	0	-100,00
10.54101.23.695.2223.15P0.0027 - Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	1.656.763	1.656.763		-1.656.763	0	-100,00
10.54101.23.695.2223.15P1.3928 - Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo -	1.667.983	1.667.983		-1.667.983	0	-100,00
10.54101.13.392.5025.215G.0001 - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	3.687.144	2.776.218		-2.776.218	0	-100,00
10.54902.13.391.5025.20ZH.0001 - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	5.000.000	3.000.000		-3.000.000	0	-100,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação atual (B)	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
10.54902.13.392.5025.8106.0001 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	3.000.000	3.000.000		-3.000.000	0	-100,00
10.54902.13.392.5025.14U2.0001 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	3.000.000	3.000.000		-3.000.000	0	-100,00
10.53101.18.544.2221.10CT.0027 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	3.181.900	3.181.900		-3.181.900	0	-100,00
10.52133.05.571.6013.14ML.0002 - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz -	23.500.000	23.500.000		-22.240.892	1.259.108	-94,64
10.54206.13.128.0032.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	680.248	680.248		-604.529	75.719	-88,87
10.54902.13.392.5025.20ZK.0001 - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	11.500.000	11.500.000		-9.524.697	1.975.303	-82,82
10.20101.04.211.0032.15ST.0002 - Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior	24.473.418	22.126.418		-16.900.000	5.226.418	-78,64
10.32314.25.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	138.699	138.699		-108.697	30.002	-78,37
10.25101.23.125.2211.2022.0001 - Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais -	2.560.000	2.361.428		-1.800.000	561.428	-78,07
10.53101.19.571.2217.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	5.738.461	5.683.370	0	-2.000.000	1.683.370	-70,67

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação atual (B)	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
10.54101.13.392.5025.14U2.0001 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	2.847.368	2.847.368		-1.847.801	999.567	-64,90
10.54101.13.392.5025.20ZG.0001 - Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	6.365.190	5.146.116		-2.719.388	2.426.728	-61,88
10.53101.15.121.2217.8874.0001 - Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	7.114.737	6.916.624		-4.000.000	2.916.624	-59,01
10.54101.13.392.5025.218A.0001 - Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional	1.867.929	1.585.790		-800.000	785.790	-57,93
10.26298.12.365.6015.12KU.0001 - Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional	108.759.473	82.844.436		-32.844.436	50.000.000	-54,03
10.53101.20.607.2217.12OB.0001 - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	4.115.199	4.000.609		-1.990.000	2.010.609	-51,14
20.55101.08.511.5033.8948.0001 - Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	61.242.000	61.242.000		-30.000.000	31.242.000	-48,99
10.25101.04.122.0909.00IO.0001 - Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	200.012.875	115.354.151		-10.000.000	105.354.151	-47,33
20.55901.08.244.5031.219E.0021 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	22.419.609	22.419.609		-10.000.000	12.419.609	-44,60
10.54902.13.392.5025.20ZF.0001 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	10.870.774	10.870.270		-4.689.613	6.180.657	-43,14
10.32314.25.752.3001.20LF.0001 - Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional	4.771.544	4.554.329		-1.835.139	2.719.190	-43,01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação atual (B)	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
10.54101.23.695.2223.4590.0001 - Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional	7.069.932	7.069.932		-3.019.108	4.050.824	-42,70
10.26101.12.122.0032.20RH.0001 - Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	68.345.355	53.094.063	400.000	-7.000.000	39.494.063	-42,21
10.53201.18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	16.456.295	16.456.295		-6.500.000	9.956.295	-39,50
10.25101.23.693.2211.20ZO.0001 - Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	3.586.662	3.408.513		-1.200.000	2.208.513	-38,42
10.54101.23.695.2223.2C01.0001 - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional	3.887.144	3.887.144		-1.451.716	2.435.428	-37,35
10.54101.23.695.2223.218H.0001 - Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de	5.492.958	5.492.958		-2.046.866	3.446.092	-37,26
10.55101.11.334.5027.215F.0001 - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária -	8.086.893	8.086.893		-3.000.000	5.086.893	-37,10
20.55901.08.244.5031.219E.0043 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	24.339.034	24.339.034		-9.000.000	15.339.034	-36,98
10.26101.12.364.5013.6344.0001 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional	1.178.458	1.178.458		-428.259	750.199	-36,34
20.55901.08.244.5031.219F.0031 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas	23.101.129	23.101.129		-8.038.050	15.063.079	-34,80
10.54101.13.392.5025.219S.0001 - Desenvolvimento e Fortalecimento da	4.620.112	4.620.112		-1.600.112	3.020.000	-34,63

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação atual (B)	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
10.20101.04.122.2201.21AN.0001 - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional	2.912.546	2.912.546		-1.000.000	1.912.546	-34,33
20.55901.08.244.5031.219F.0026 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de	8.763.329	8.763.329		-3.000.000	5.763.329	-34,23
10.53101.18.544.2221.12EP.0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	76.693.667	76.693.667		-25.927.190	50.766.477	-33,81
20.55101.08.244.5027.20GG.0001 - Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	8.884.558	8.884.558		-3.000.000	5.884.558	-33,77
20.55901.08.244.5031.219E.0035 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	44.765.996	44.765.996		-15.000.000	29.765.996	-33,51
10.24101.19.571.2204.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	257.274.616	257.774.616		-85.679.952	172.094.664	-33,11
20.55901.08.244.5031.219F.0041 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	15.386.128	15.386.128		-5.000.000	10.386.128	-32,50
20.55901.08.244.5031.219E.0031 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas	46.227.200	46.227.200		-15.000.000	31.227.200	-32,45
20.55901.08.244.5031.219E.0015 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	18.699.508	18.699.508		-6.000.000	12.699.508	-32,09
20.55901.08.244.5031.219F.0033 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de	15.629.820	15.629.820		-5.000.000	10.629.820	-31,99
10.32101.22.663.3002.20TZ.0001 - Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da	286.964	286.964		-89.843	197.121	-31,31
20.55901.08.244.5031.219F.0043 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	12.930.989	12.930.989		-3.849.700	9.081.289	-29,77

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação atual (B)	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
20.55901.08.244.5031.219F.0024 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	2.919.957	2.919.957		-861.314	2.058.643	-29,50
10.32101.25.752.3001.21BA.0001 - Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional	350.000	350.000		-100.000	250.000	-28,57
10.20101.04.122.0032.6662.0001 - Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional	1.756.467	1.756.467		-500.000	1.256.467	-28,47
10.32202.22.128.0032.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	720.000	720.000		-200.000	520.000	-27,78
20.55901.08.244.5031.219F.0029 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	11.321.013	11.321.013		-3.000.000	8.321.013	-26,50
10.53201.20.607.2217.5260.0026 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20.940.000	20.402.857		-5.000.000	15.402.857	-26,44
20.55901.08.244.5031.219F.0023 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	7.618.664	7.618.664		-2.000.000	5.618.664	-26,25
20.55901.08.244.5031.219F.0035 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São	42.339.431	42.339.431		-11.000.000	31.339.431	-25,98
10.32314.25.121.3001.20LI.0001 - Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	3.306.189	3.306.189		-855.153	2.451.036	-25,87
10.32101.25.121.3003.4892.0001 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	408.325	408.325		-100.000	308.325	-24,49
10.53201.18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na	67.315.656	65.441.221		-14.500.000	50.941.221	-24,32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

R$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação atual (B)	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
20.55901.08.244.5031.219F.0025 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	6.319.976	6.319.976		-1.500.000	4.819.976	-23,73
10.71101.28.846.0910.0128.0002 - Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior	637.216.116	596.150.121		-109.500.000	486.650.121	-23,63
10.54101.23.695.2223.20Y3.0001 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	24.757.267	24.757.267		-5.822.859	18.934.408	-23,52
10.22101.21.606.1031.21B6.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	30.530.500	25.866.846	-1.138.725	-500.000	23.728.121	-22,28
20.55901.08.244.5031.219F.0015 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	6.296.134	6.296.134		-1.400.000	4.896.134	-22,24
20.55901.08.244.5031.219E.0023 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	22.612.402	22.612.402		-5.000.000	17.612.402	-22,11
20.55901.08.244.5031.219F.0051 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato	3.351.691	3.351.691		-700.000	2.651.691	-20,88
10.22101.20.608.1031.0080.0001 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) -	1.300.000	1.300.000		-265.129	1.034.871	-20,39
10.52121.05.153.6012.15W6.0001 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	17.728.238	17.728.238		-3.601.835	14.126.403	-20,32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 435

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 6 de setembro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
23/09/2021	24/09/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
23/09/2021		Despachado
	23/09/2021	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
	24/09/2021	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
	27/09/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de Prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109308/2021-24

Em **23 de setembro de 2021** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1031, de 2021**, cuja vigência encerrou-se em **12 de julho de 2021**, com a sanção da **Lei nº 14.182, de 2021**, publicada em **13 de julho de 2021** (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em **26 de setembro de 2021** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1036, de 2021**, cuja vigência encerrou-se em **15 de julho de 2021**, com a sanção da **Lei nº 14.186, de 2021**, publicada em **16 de julho de 2021** (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109308/2021-24

Em **25 de setembro de 2021** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decretos legislativos que disciplinem as relações jurídicas decorrentes das **Medidas Provisórias nos 1033 e 1034, ambas de 2021**, cujas vigências encerraram-se em **14 de julho de 2021**, com a sanção das **Leis nos 14.184** e **14.183, de 2021, respectivamente,** publicadas em **15 de julho de 2021** (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em **26 de setembro de 2021** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2ª do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decretos legislativos que disciplinem as relações jurídicas decorrentes das **Medidas Provisórias nºs 1037, 1038 e 1039, todas de 2021**, cujas vigências encerraram-se em **15 de julho de 2021**, por perda de eficácia, sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109308/2021-24

Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 475 de 2021, em 28 de setembro de 2021, **recebida no mesmo dia,** que comunica as razões do veto **parcial** aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16 de 2021 (oriundo da MPV nº 1.051/2021), que *institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e); e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.* **(Veto nº 53 de 2021).**

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 27 de outubro de 2021**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 53, DE 2021

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2021 (oriundo da MPV nº 1.051/2021), que "Institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e); e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994".

Mensagem nº 475 de 2021, na origem
DOU de 28/09/2021

Recebido o veto no Senado Federal: 28/09/2021
Sobrestando a pauta a partir de: 28/10/2021

DOCUMENTOS:
- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/09/2021

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISPOSITIVOS VETADOS

- "caput" do § 19 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 24 do projeto
- inciso VI do art. 93 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 24 do projeto
- inciso VII do art. 93 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo art. 24 do projeto
- "caput" do art. 27
- parágrafo único do art. 27
- inciso I do art. 29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 475

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2021 (Medida Provisória nº 1.051, de 18 de maio de 2021), que "Institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e); e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994".

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 24 e inciso I do caput do art. 29 do Projeto de Lei de Conversão

"Art. 24. A Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 3º .....

.....

§ 19. A pessoa jurídica que contratar serviço de transporte de carga prestado por:

.....' (NR)

'Art. 93. .....

.....

VI - ao § 19 do art. 3º, até 31 de dezembro de 2026; e

VII - aos demais artigos, a partir da data de publicação desta Lei.' (NR)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"I - em 1º de janeiro de 2022, para o art. 24."

Razões dos vetos

"A proposição legislativa estabelece que o § 19 do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passaria a vigorar com as seguintes alterações: 'A pessoa jurídica que contratar serviço de transporte de carga prestado por', bem como dispõe sobre a **vacatio legis** do referido dispositivo, que perduraria até 31 de dezembro de 2026.

Entretanto, apesar da boa intenção do legislador, a proposição legislativa encontra óbice jurídico e contraria o interesse público ao ampliar o benefício tributário relativo à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, que passaria a alcançar qualquer pessoa jurídica que contratasse serviços de transporte de carga, o que acarretaria em renúncia de receita sem que estivesse acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro e de suas medidas compensatórias, em violação ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos art. 125 e art. 126 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021."

Ouvido, o Ministério da Infraestrutura manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei de Conversão:

Art. 27 do Projeto de Lei de Conversão

"Art. 27. Para fins de cumprimento do disposto no art. 6º desta Lei, quanto às operações de transporte rodoviário de carga, deverá ser mantida e utilizada a rede nacional inteligente de apoio à fiscalização denominada Canal Verde Brasil, de competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Parágrafo único. A forma e a vigência do disposto no **caput** deste artigo observarão o cronograma a ser estabelecido nos termos do art. 26 desta Lei."

Razões do veto

"A proposição legislativa estabelece que, para fins de cumprimento do disposto no art. 6º desta Lei, quanto às operações de transporte rodoviário de carga, deveria ser mantida e utilizada a rede nacional inteligente de apoio à fiscalização denominada Canal Verde Brasil, de competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Ainda, dispõe que a forma e a vigência do disposto no **caput** do art. 27 observariam o cronograma que seria estabelecido no art. 26.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entretanto, embora se reconheça a boa intenção do legislador, a proposição legislativa, ao criar obrigações para o Poder Executivo federal, a saber, a manutenção e a utilização de uma rede específica de apoio à fiscalização do transporte rodoviário de carga exercida pela ANTT, viola o princípio constitucional da separação dos Poderes ao usurpar a competência privativa do Presidente da República estabelecida na alínea 'e' do inciso II do § 1º do art. 61 da Constituição."

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei de Conversão em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 27 de setembro de 2021.

Jair Bolsonaro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei de Conversão n° 16 de 2021*
(oriundo da MPV n° 1.051/2021)

Institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e); e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

O **Congresso Nacional** decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituído o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e), exclusivamente digital, de geração e emissão prévias obrigatórias à execução da operação de transporte de carga no território nacional.

§ 1º Regulamento disporá sobre as hipóteses em que o DT-e é dispensado.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, poderão ser considerados os seguintes critérios para a dispensa do DT-e:

I – características, tipo, peso ou volume total da carga;

II – origem e destino do transporte dentro dos limites do mesmo Município;

III – distância da viagem, quando origem e destino do transporte se localizarem em Municípios distintos e contíguos;

IV – transporte para coleta de produtos agropecuários perecíveis diretamente no produtor rural; e

V – coleta de mercadorias a serem consolidadas, conforme previsto no § 3º do art. 14 desta Lei, e entrega de mercadorias após desconsolidação.

§ 3º O DT-e será documento obrigatório de registro, caracterização, informação, monitoramento e fiscalização da operação de transporte.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se:

I – operação de transporte de carga: a viagem de transporte de carga própria ou de terceiros com fins lucrativos, no âmbito do Sistema Nacional de Viação (SNV), de que trata o art. 2º da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, ou a movimentação de volume de produto pelo modo dutoviário;

II – embarcador: o proprietário da carga ou o contratante do transporte remunerado, inclusive quando for expedidor ou consignatário da carga;

III – geração de DT-e: o preenchimento manual ou automatizado dos campos de dados dos formulários eletrônicos do DT-e por meio de sistema ou de aplicativo específico;

*** Os dispositivos vetados se encontram grifados**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV – emissão de DT-e: o serviço de validação e ativação do DT-e gerado para uso na operação de transporte;

V – cancelamento de DT-e: o serviço de desconstituição de DT-e emitido de modo a torná-lo sem efeito para a operação de transporte e para eventual emissão de duplicata escritural;

VI – evento no DT-e: a alteração ou a inclusão de informações durante a operação de transporte;

VII – encerramento de DT-e: o evento registrado no DT-e emitido que indica a conclusão do serviço de transporte;

VIII – coleta de mercadorias: operação de transporte de retirada de mercadorias destinadas à consolidação, do estabelecimento do embarcador ao da transportadora; e

IX – entrega de mercadorias: operação de transporte de distribuição de mercadorias após desconsolidação, do estabelecimento da transportadora ao destinatário final.

Parágrafo único. Exclui-se do disposto no inciso II do **caput** deste artigo o expedidor ou o consignatário que não seja o próprio contratante do serviço de transporte.

Art. 3º São objetivos do DT-e:

I – unificar, reduzir e simplificar dados e informações sobre cadastros, registros, licenças, certidões, autorizações e seus termos, permissões e demais documentos similares de certificação, anuência ou liberação decorrentes de obrigações administrativas exigidas por órgãos e por entidades intervenientes nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, para a realização e a contratação da operação de transporte;

II – subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações no âmbito das políticas de logística e transporte, de modo a propiciar a integração das modalidades de transporte umas com as outras, inclusive com o transporte dutoviário e as suas interfaces intermodais e, quando viável, a empreendimentos de infraestrutura e serviços públicos não relacionados manifestamente a transportes; e

III – subsidiar o planejamento, a execução e a promoção de atividades de absorção e transferência de tecnologia no setor de transportes.

Art. 4º Os órgãos e as entidades da administração pública federal intervenientes em operações de transporte deverão unificar no DT-e os documentos e as demais obrigações administrativas de sua competência relacionados às operações de que trata esta Lei.

§ 1º O DT-e contemplará dados e informações cadastrais, contratuais, logísticas, registrais, sanitárias, de segurança, ambientais, comerciais e de pagamento, inclusive valor do frete e dos seguros contratados, bem como informações decorrentes de outras obrigações administrativas relacionadas às operações de transporte de que trata esta Lei, na forma prevista em regulamento, assegurados a segurança dos dados e o sigilo fiscal, bancário e comercial das informações contempladas.

§ 2º As obrigações administrativas a serem instituídas por órgãos e por entidades da administração pública federal intervenientes em operações de transporte serão originalmente criadas de modo que seu cumprimento seja efetivado por meio de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

procedimento exclusivamente em formato eletrônico e integrado ao DT-e, na forma prevista em regulamento.

§ 3º A União poderá celebrar convênios com os Estados, os Municípios ou o Distrito Federal para incorporar ao DT-e as obrigações e os documentos vigentes decorrentes de leis e de atos normativos estaduais, municipais ou distritais incidentes sobre as operações de transporte e para atingir os objetivos de que trata o art. 3º desta Lei.

§ 4º Os convênios de que trata o § 3º deste artigo terão como cláusula a descontinuidade gradativa dos documentos físicos a serem incorporados ao DT-e que são de competência dos respectivos entes convenentes, no prazo máximo de 12 (doze) meses.

§ 5º A unificação de documentos e demais obrigações administrativas de que trata o **caput** deste artigo deverá desobrigar o transportador ou o condutor do veículo de portar versão física dos mesmos documentos ou obrigações durante as operações de transporte nas quais sejam exigidos.

§ 6º Como norma geral, as obrigações administrativas em matéria de transporte de carga no País a serem instituídas, a partir da vigência desta Lei, por órgãos e por entidades da administração pública estadual, municipal e distrital intervenientes em operações de transporte serão originalmente criadas para cumprimento por meio de procedimento em formato exclusivamente eletrônico.

Art. 5º Compete à União:

I – explorar direta ou indiretamente o serviço de emissão de DT-e;

II – definir e gerir a política pública do DT-e;

III – instituir comitê gestor entre órgãos e entidades da administração pública federal e entidades representativas do setor de transportes e da sociedade civil, com finalidade de propor, coordenar, acompanhar, informar e avaliar a política pública do DT-e e de assegurar a sua transparência, a consecução de seus objetivos e o seu aperfeiçoamento contínuo;

IV – editar normas e regulamentos relativos ao DT-e;

V – fiscalizar as entidades geradoras de DT-e; e

VI – proceder à revisão e ao reajuste de tarifas do serviço de emissão do DT-e conforme as disposições contratuais.

Art. 6º A fiscalização do cumprimento da obrigatoriedade do uso do DT-e na operação de transporte ficará a cargo da agência reguladora competente, na forma prevista em regulamento.

Art. 7º As informações disponíveis no banco de dados da plataforma DT-e serão disponibilizadas aos órgãos e às entidades da administração pública federal intervenientes na operação de transporte para a sua fiscalização, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Os órgãos de segurança pública terão acesso ao banco de dados referido no **caput** deste artigo por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 8º Sem prejuízo do disposto no art. 6º desta Lei, a Polícia Rodoviária Federal atuará na fiscalização do cumprimento da exigência de emissão de DT-e em operações de transporte que ocorrerem em rodovias e estradas federais.

Art. 9º As polícias militares, os órgãos e as entidades executivos rodoviários e executivos de trânsito e os órgãos fazendários dos Estados e do Distrito Federal poderão atuar na fiscalização do cumprimento da exigência de emissão do DT-e em operações de transporte que ocorrerem nas rodovias e estradas no âmbito de suas circunscrições, mediante celebração de convênio, a manifesto interesse da União, com estrita observância do que dispõem leis e regulamentos.

CAPÍTULO II
DA GERAÇÃO DO DOCUMENTO ELETRÔNICO DE TRANSPORTE (DT-E)

Art. 10. O DT-e será gerado por pessoa jurídica de direito privado denominada entidade geradora de DT-e, registrada pelo Ministério da Infraestrutura, na forma prevista em regulamento.

§ 1º O registro da entidade geradora é automático e efetivado no momento da primeira emissão de DT-e gerado.

§ 2º Os serviços de geração de DT-e executados em nome de terceiros, além de outros correlatos ofertados por entidade geradora de DT-e, na forma prevista no **caput** deste artigo, são de natureza privada e comercial, em regime de livre concorrência.

§ 3º O gerador poderá fazer uso de sistema próprio, ou, alternativamente, usar sistema de entidade geradora de DT-e registrada no Ministério da Infraestrutura na forma de regulamento.

§ 4º Dados de identificação exigidos para geração do DT-e poderão ser validados ou autenticados por solicitação do embarcador, do contratante de serviços de transporte remunerado, do transportador ou diretamente pela entidade geradora a que se refere o **caput** deste artigo, por meio da integração de seus sistemas próprios com os sistemas das centrais de serviços eletrônicos compartilhados e respectivos serviços de natureza complementar de validação ou autenticação prestados por:

I – registradores civis, na forma da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; ou

II – autoridades certificadoras credenciadas na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), fornecedoras de assinaturas eletrônicas qualificadas de que trata o inciso III do **caput** do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 5º Os serviços de validação ou autenticação a que se refere o § 4º deste artigo serão prestados de forma gratuita, sem custas, emolumentos e outras despesas exigíveis, ao Transportador Autônomo de Cargas (TAC), na condição de pessoa física, mediante prévia celebração de convênio com a União.

CAPÍTULO III
DA EMISSÃO DO DOCUMENTO ELETRÔNICO DE TRANSPORTE (DT-E)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Seção I
Do Serviço de Emissão

Art. 11. O serviço de emissão do DT-e poderá ser explorado diretamente pelo Ministério da Infraestrutura ou por meio de concessão ou de permissão, nos termos do art. 175 da Constituição Federal e da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único. O serviço de emissão do DT-e poderá ser delegado por convênio entre o Ministério da Infraestrutura e as entidades da administração pública federal indireta.

Art. 12. O DT-e será emitido por pessoa jurídica denominada entidade emissora de DT-e, na forma prevista no art. 11 desta Lei.

Parágrafo único. A entidade emissora de DT-e deverá ser capaz de instituir sistemas e serviços para troca de informações com o Banco Central do Brasil, com instituições financeiras públicas e privadas de que trata a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e com instituições de pagamento de que trata o art. 6º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, nos termos de regulamento.

Art. 13. Poderão ser utilizados como fatura, para fins de emissão de duplicata escritural, na forma prevista na Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018, a critério do responsável pela emissão da duplicata:

I – o DT-e; e

II – o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), inclusive aquele gerado a partir da Nota Fiscal Fácil, instituído em ajuste celebrado entre o Conselho Nacional de Política Fazendária e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia.

Parágrafo único. A entidade emissora de DT-e deverá ser capaz de instituir sistemas e serviços para troca de informações com entidades que exerçam a atividade de escrituração de duplicatas escriturais, na forma prevista em regulamentação estabelecida pelo órgão ou pela entidade da administração pública federal a que se refere o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018.

Seção II
Das Obrigações

Art. 14. Constituem obrigação do embarcador ou do proprietário de carga ou do transportador ou do contratante de serviços de transporte ou do transportador autônomo ou a esse equiparado, seus prepostos ou representantes legais, a geração, a solicitação de emissão, o cancelamento e o encerramento do DT-e emitido e tarifado por operação de transporte de carga, na forma prevista nesta Lei e em seu regulamento.

§ 1º Deverá ser emitido apenas um DT-e na hipótese de operação de transporte multimodal de cargas realizada por operador de transporte multimodal, ou sob sua responsabilidade, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.611, de 19 de fevereiro de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, na hipótese de transporte dutoviário, a geração e a emissão do DT-e são obrigação do transportador.

§ 3º Em operações de transporte de carga fracionada oriunda de diferentes embarcadores e consolidada pelo transportador para carregamento no mesmo veículo, o transportador ficará responsável pela geração e pela solicitação de emissão de DT-e único que englobe todos os contratos de transporte envolvidos, e caberá aos embarcadores contratantes o rateio proporcional dos custos incorridos.

§ 4º Na hipótese de o transportador contratado pelo embarcador ou o proprietário da carga decidir por subcontratar, mesmo que por meio de empresa intermediária, TAC ou equiparado, conforme definido na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, o subcontratante deverá enviar tempestivamente o DT-e emitido ao subcontratado e informar a subcontratação por meio de identificação própria no DT-e.

§ 5º Na hipótese de transporte por conta de terceiro mediante remuneração e que não envolva subcontratação de TAC ou equiparado, a obrigação da qual trata o **caput** deste artigo será definida entre contratante e contratado.

§ 6º O acesso às informações registradas no DT-e deverá ser segregado, ficando restrito a cada um dos agentes o conhecimento das condições relacionadas apenas ao contrato em que é parte.

Art. 15. O serviço de emissão do DT-e será remunerado pelo responsável pela solicitação de emissão do DT-e conforme tarifas específicas incidentes por unidade de DT-e emitido ou cancelado, na forma prevista em regulamento.

Parágrafo único. A entidade emissora de DT-e poderá explorar outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, conforme estabelecido em contrato.

CAPÍTULO IV
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 16. Constitui infração punível com fundamento no disposto nesta Lei:

I – operar transporte sem prévia emissão do respectivo DT-e;

II – não disponibilizar DT-e emitido ao TAC, conforme previsto no art. 14 desta Lei;

III – gerar, utilizar, cancelar, inserir evento ou encerrar DT-e em desconformidade com o disposto nesta Lei ou em seu regulamento;

IV – condicionar o transportador a utilizar conta de depósitos ou de pagamento específica para a operação contratada, distinta daquela de livre escolha do TAC ou equiparado; e

V – descontar o valor do custo de geração ou a tarifa de emissão do DT-e do valor do frete contratado, de modo a acarretar prejuízo ao transportador.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou jurídica que, ao contratar, subcontratar, executar, intermediar ou intervir direta ou indiretamente na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

operação de transporte, cometer as infrações previstas no **caput** deste artigo, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 17. As infrações previstas no art. 16 desta Lei, provocadas ou cometidas, isolada ou conjuntamente, sujeitarão os infratores, de acordo com a gravidade da falta, às seguintes penalidades, nesta ordem:

I – advertência; e

II – multa.

§ 1º Além das sanções previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo, as entidades geradoras definidas no art. 10 desta Lei estarão sujeitas às seguintes penalidades, nesta ordem:

I – suspensão temporária do registro de entidades geradoras de DT-e, caso em que ficará impedida de gerar DT-e por período de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias; e

II – cancelamento definitivo do registro de entidade geradora de DT-e, no caso de comprovada reincidência, durante ou após cumprimento de suspensão temporária.

§ 2º Os valores da multa a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo serão definidos em regulamento, de acordo com a infração cometida, a gravidade da conduta e as características da operação de transporte.

§ 3º Os valores da multa a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo serão estabelecidos entre o mínimo de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e o máximo de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o modo de transporte e os valores dos fretes informados no DT-e, na forma prevista em regulamento e pela agência reguladora competente.

§ 4º No caso do transporte rodoviário de carga, os valores da multa a que se refere o § 3º deste artigo não poderão ultrapassar R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

§ 5º Os valores da multa estabelecidos nos §§ 3º e 4º deste artigo poderão ser anualmente atualizados por meio de ato conjunto do Ministro de Estado da Infraestrutura e do Ministro de Estado de Minas e Energia, com base em índice de inflação a ser definido em regulamento.

§ 6º Regulamento que dispuser sobre as penalidades estabelecidas no **caput** deste artigo deverá tipificar individualmente as punições e as medidas administrativas a serem aplicadas ao infrator, classificar a gravidade da infração e definir expressamente os valores das respectivas multas e definir os critérios e as instâncias de recurso contra a infração.

§ 7º Em nenhuma hipótese será admitida a aplicação de penalidade que não esteja expressamente definida em regulamento e em conformidade com o § 6º deste artigo.

§ 8º As penalidades de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o § 1º deste artigo poderão ser cumulativas, sem prejuízo de outras aplicáveis de acordo com legislação específica.

§ 9º No âmbito do processo administrativo sancionador, as notificações de autuação poderão ser encaminhadas por meio eletrônico para endereço eletrônico cadastrado formalmente para esse fim, de forma a assegurar a ciência da imposição da penalidade, nos termos de regulamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 10. A pena de advertência será aplicada quando a infração tratar de irregularidade sanável, expedida notificação com intuito orientativo e com prazo para o autuado sanar a irregularidade, e, caso não sanada a irregularidade, será expedida nova notificação com a aplicação da penalidade correspondente.

§ 11. O cometimento de 2 (duas) ou mais infrações, ainda que na mesma operação de transporte, ensejará a aplicação das respectivas penalidades, cumulativamente.

§ 12. A notificação de autuação será expedida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do cometimento da infração, sob pena de o auto de infração ser arquivado e seu registro julgado insubsistente.

§ 13. A dosimetria das sanções de multa e de suspensão temporária considerará a gravidade da conduta, na forma prevista em regulamento.

§ 14. Da autuação e da aplicação de sanção caberá a apresentação, respectivamente, de defesa e de recurso pelo autuado, no prazo estabelecido em norma do órgão fiscalizador competente.

§ 15. Prescreve em 12 (doze) meses o prazo para cobrança da pena de multa, a contar da notificação de autuação.

Art. 18. A Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações, numerando-se o atual parágrafo único do art. 5º como § 1º:

"Art. 2º .....

.....

III – Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas (CTC), sociedade cooperativa na forma da lei, constituída por pessoas físicas e/ou jurídicas, que exerce atividade de transporte rodoviário de cargas;

....." (NR)

"Art. 5º .....

§ 1º (Revogado).

§ 2º No caso de contratação direta do TAC pelo proprietário da mercadoria, a relação dar-se-á nos termos desta Lei e será considerada de natureza comercial, conforme o **caput** deste artigo." (NR)

"Art. 5º-A. O pagamento do frete do transporte rodoviário de cargas ao TAC será efetuado em conta de depósito ou em conta de pagamento pré-paga mantida em instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de livre escolha do TAC prestador do serviço, e informado no Documento Eletrônico de Transporte (DT-e).

§ 1º A conta de depósito à vista, de poupança ou pré-paga deverá ser de titularidade do TAC, cônjuge, companheira ou parente em linha reta ou colateral até o segundo grau, indicada expressamente pelo TAC, vedada a imposição por parte do contratante, e identificada no DT-e.

.....

§ 5º O extrato da conta de depósito ou da conta de pagamento pré-paga de que trata o **caput** deste artigo, com as movimentações relacionadas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aos pagamentos das obrigações estabelecidas em DT-e, servirá como forma de comprovação de rendimentos do TAC.

.....

§ 7º As custas com a geração e a emissão de DT-e, as tarifas bancárias e as demais custas decorrentes da operação de pagamento do frete contratado correrão à conta do responsável pelo pagamento, sem ônus ao TAC.

§ 8º As informações para o pagamento a que se refere o **caput** deste artigo e o valor da transação deverão ser identificados no DT-e emitido.

§ 9º Constituirá prova de pagamento total ou parcial do serviço identificado no DT-e o extrato do pagamento pela instituição pagadora em favor do legítimo credor na forma prevista no **caput** deste artigo.

§ 10. O TAC poderá ceder, inclusive fiduciariamente, endossar ou empenhar títulos ou instrumentos representativos dos direitos creditórios constituídos ou a constituir referentes ao pagamento do frete do transporte rodoviário de cargas, observado que:

I – o pagamento do frete será feito em favor do cessionário, do endossatário ou do credor pignoratício, desde que o devedor seja devidamente notificado da cessão do crédito, vedado o pagamento diretamente ao TAC; e

II – o disposto nos §§ 1º, 4º, 6º e 7º do **caput** deste artigo não será aplicado." (NR)

"Art. 5º-B. É facultado ao TAC contratar pessoa jurídica para administrar seus direitos relativos à prestação de serviços de transporte.

§ 1º A pessoa jurídica de que trata o **caput** deste artigo é responsável pela adequação dos documentos legais do TAC que a contratou, bem como pelas obrigações fiscais inerentes à geração, à emissão e ao recolhimento de tributos de qualquer espécie ou natureza, aplicado o disposto no inciso III do **caput** do art. 134 da Lei Complementar nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 2º As entidades representativas dos TACs são autorizadas a atuar como administradora nos termos deste artigo.

§ 3º Recebido o valor do frete pelo TAC conforme disposto no art. 5º-A desta Lei, competirá à administradora de que trata o **caput** deste artigo:

I – controlar, emitir e gerir os documentos, inclusive fiscais, inerentes à operação de transporte;

II – reter e recolher os tributos incidentes, bem como encaminhar ao TAC os comprovantes de pagamento.

§ 4º A pessoa jurídica de que trata o **caput** deste artigo não poderá ser ou estar vinculada como administradora ou sócia, direta ou indireta, de empresa distribuidora de combustíveis, de rede de revendedores ou de revendedor varejista de combustíveis."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Art. 6º-A. As informações relativas à comprovação dos pagamentos efetuados no âmbito de contrato celebrado entre embarcador, proprietário da carga, consignatário ou contratante dos serviços de transporte rodoviário de cargas e o transportador ou seu subcontratado deverão ser consignadas pelo pagador em campos próprios do respectivo DT-e.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se às informações relativas à importância decorrente do tempo adicional sobre o prazo máximo para carga e descarga do veículo de transporte rodoviário de cargas, nos termos do § 5º do art. 11 desta Lei e, se aplicável, aos pagamentos antecipados do Vale-Pedágio obrigatório instituído pela Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001.

§ 2º Para fins de cumprimento do previsto no **caput** deste artigo, o Banco Central do Brasil, as instituições financeiras públicas e privadas de que trata a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e as instituições de pagamento de que trata o art. 6º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, realizarão troca de informações com a entidade emissora de DT-e a que se refere o art. 11 desta Lei, assegurado o sigilo bancário."

"Art. 11. .....

.....

§ 9º O embarcador e o destinatário da carga são obrigados a informar ao transportador em campo específico do DT-e o horário de chegada do caminhão nas dependências dos respectivos estabelecimentos, sob pena de serem punidos com multa a ser aplicada pela ANTT, que não excederá a 5% (cinco por cento) do valor da carga.

§ 10. No âmbito do processo administrativo sancionador, as notificações de autuação poderão ser encaminhadas por meio eletrônico para endereço eletrônico cadastrado formalmente para esse fim, de forma a assegurar a ciência da imposição da penalidade, nos termos de regulamento.

§ 11. A notificação de autuação será expedida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do cometimento da infração, sob pena de o auto de infração ser arquivado e seu registro julgado insubsistente.

§ 12. Da autuação e da aplicação de sanção caberá a apresentação, respectivamente, de defesa e de recurso pelo autuado, no prazo estabelecido em norma do órgão fiscalizador competente.

§ 13. Prescreve em 12 (doze) meses o prazo para cobrança da pena de multa a que se refere o § 9º deste artigo, a contar da notificação de autuação." (NR)

"Art. 22-A. As instituições de pagamento que realizam pagamentos eletrônicos de frete, que estejam em funcionamento na data de publicação desta Lei e que não se enquadrem nos critérios previstos na regulamentação para serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil poderão continuar a ofertar pagamentos eletrônicos de frete.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Ao se enquadrar nos critérios a que se refere o **caput** deste artigo, a instituição de pagamento deverá solicitar ao Banco Central do Brasil autorização para o seu funcionamento.

§ 2º Na hipótese de a solicitação de que trata o § 1º deste artigo ser indeferida, a instituição de pagamento deverá cessar as suas atividades, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil."

"Art. 22-B. As instituições de pagamento que realizam pagamentos eletrônicos de frete deverão, além dos serviços oferecidos no âmbito do próprio arranjo de pagamento, participar obrigatoriamente do arranjo de pagamentos instantâneos instituído pelo Banco Central do Brasil, na forma e nos termos da regulamentação própria.

§ 1º As instituições de pagamento que, a critério do Banco Central do Brasil, não cumprirem os requisitos de participação estabelecidos no regulamento do arranjo de pagamentos instantâneos referido no **caput** deste artigo e que, por essa razão, não puderem ofertar o meio de pagamento correspondente ao TAC ou equiparado deverão encerrar a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos de frete.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o Banco Central do Brasil deverá dispor sobre a forma e o prazo de remessa dos recursos pelo prestador de serviços de pagamentos eletrônicos de frete para a conta de depósitos ou para a conta de pagamento indicada pelo TAC ou equiparado."

Art. 19. A relação decorrente dos contratos de transporte de cargas entre o TAC e o proprietário ou consignatário da carga de que trata esta Lei, com exclusividade ou não, ainda que de caráter habitual, é sempre de natureza empresarial e comercial, não constitui relação de trabalho e não enseja, em nenhuma hipótese, a caracterização de vínculo de emprego.

Art. 20. O credor da prestação de serviços de transporte remunerado, devidamente identificado no DT-e da respectiva operação, poderá utilizar o protesto digital e os demais serviços disponibilizados pela central nacional de serviços eletrônicos compartilhados, na forma estabelecida no art. 41-A da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, para fins de cobrança e negociação de seus direitos creditórios, sem qualquer antecipação de custas, de emolumentos e de outras despesas exigíveis.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. A Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

.....

§ 4º Os pisos mínimos definidos na norma a que se refere o **caput** deste artigo têm natureza vinculativa e sua não observância, a partir de 20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de julho de 2018, sujeitará o infrator a indenizar o transportador em valor equivalente a 2 (duas) vezes a diferença entre o valor pago e o que seria devido, anistiadas as indenizações decorrentes de infrações ocorridas até 31 de maio de 2021.

.....” (NR)

“Art. 7º Toda operação de transporte rodoviário de cargas deverá ser realizada por meio de Documento Eletrônico de Transporte (DT-e), previamente emitido, que conterá informações do contratante, do contratado e do subcontratado, quando houver, informações da carga, da origem e do destino e da forma de pagamento do frete e indicação expressa do valor do frete pago ao contratado e ao subcontratado e do piso mínimo de frete aplicável.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 22. A Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. O valor do Vale-Pedágio obrigatório e os dados do modelo próprio, necessários à sua identificação, deverão ser destacados em campo específico no Documento Eletrônico de Transporte (DT-e).” (NR)

“Art. 3º .....

.....

§ 2º O Vale-Pedágio obrigatório deverá ser disponibilizado ao transportador contratado para o serviço de transporte pelo embarcador ou equiparado, no valor necessário à livre circulação entre a sua origem e o destino, e a comprovação da antecipação a que se refere o **caput** deste artigo deverá ser consignada no DT-e.

.....

§ 8º O não cumprimento do disposto no **caput** deste artigo será considerado infração, devendo-se aplicar ao infrator o disposto no art. 8º desta Lei.” (NR)

“Art. 5º .....

§ 1º No âmbito do processo administrativo sancionador, as notificações de autuação poderão ser encaminhadas por meio eletrônico para endereço eletrônico cadastrado formalmente para esse fim, de forma a assegurar a ciência da imposição da penalidade, nos termos do regulamento.

§ 2º A notificação de autuação será expedida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do cometimento da infração, sob pena de o auto de infração ser arquivado e seu registro julgado insubsistente.

§ 3º Da autuação e da aplicação de sanção caberá a apresentação, respectivamente, de defesa e de recurso pelo autuado, no prazo estabelecido em norma do órgão fiscalizador competente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º Prescreve em 12 (doze) meses o prazo para cobrança da pena de multa a que se refere o **caput** deste artigo, a contar da notificação de autuação." (NR)

Art. 23. O art. 20 da Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Poderão emitir, na forma prevista nesta Lei, fatura e duplicata:

I – as empresas, individuais ou coletivas, fundações ou sociedades civis que se dediquem à prestação de serviços; e

II – o Transportador Autônomo de Cargas (TAC), de que trata o inciso I do **caput** do art. 2º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007.

....." (NR)

Art. 24. A Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

§ 19. A pessoa jurídica que contratar serviço de transporte de carga prestado por:

....." (NR)

"Art. 93. .....

.....

VI – ao § 19 do art. 3º, até 31 de dezembro de 2026; e

VII – aos demais artigos, a partir da data de publicação desta Lei." (NR)

Art. 25. A Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 42-A:

"Art. 42-A. As centrais de serviços eletrônicos, geridas por entidade representativa da atividade notarial e de registro para acessibilidade digital a serviços e maior publicidade, sistematização e tratamento digital de dados e informações inerentes às atribuições delegadas, poderão fixar preços e gratuidades pelos serviços de natureza complementar que prestam e disponibilizam aos seus usuários de forma facultativa."

Art. 26. O DT-e será implementado no território nacional, na forma e no cronograma estabelecidos por ato do Poder Executivo federal.

§ 1º Os prazos e a forma para que os órgãos e as entidades da administração pública federal intervenientes em operações de transporte unifiquem no DT-e os documentos e as demais obrigações administrativas de sua competência de que trata o art. 4º desta Lei serão estabelecidos em regulamento.

§ 2º As obrigações de que trata o art. 14 desta Lei serão efetivamente exigidas a partir da data estabelecida no cronograma de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 27. Para fins de cumprimento do disposto no art. 6º desta Lei, quanto às operações de transporte rodoviário de carga, deverá ser mantida e utilizada a rede nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inteligente de apoio à fiscalização denominada Canal Verde Brasil, de competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Parágrafo único. A forma e a vigência do disposto no **caput** deste artigo observarão o cronograma a ser estabelecido nos termos do art. 26 desta Lei.

Art. 28. Revoga-se o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor:

I – em 1º de janeiro de 2022, para o art. 24; e

II – na data de sua publicação, para os demais dispositivos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA CONSTITUCIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 111

Altera a Constituição Federal para disciplinar a realização de consultas populares concomitantes às eleições municipais, dispor sobre o instituto da fidelidade partidária, alterar a data de posse de Governadores e do Presidente da República e estabelecer regras transitórias para distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e para o funcionamento dos partidos políticos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14. .....

.....

§ 12. Serão realizadas concomitantemente às eleições municipais as consultas populares sobre questões locais aprovadas pelas Câmaras Municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral até 90 (noventa) dias antes da data das eleições,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

observados os limites operacionais relativos ao número de quesitos.

§ 13. As manifestações favoráveis e contrárias às questões submetidas às consultas populares nos termos do § 12 ocorrerão durante as campanhas eleitorais, sem a utilização de propaganda gratuita no rádio e na televisão." (NR)

"Art. 17. .....

.....

§ 6º Os Deputados Federais, os Deputados Estaduais, os Deputados Distritais e os Vereadores que se desligarem do partido pelo qual tenham sido eleitos perderão o mandato, salvo nos casos de anuência do partido ou de outras hipóteses de justa causa estabelecidas em lei, não computada, em qualquer caso, a migração de partido para fins de distribuição de recursos do fundo partidário ou de outros fundos públicos e de acesso gratuito ao rádio e à televisão." (NR)

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de 4 (quatro) anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em 6 de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77 desta Constituição.

....." (NR)

"Art. 82. O mandato do Presidente da República é de 4 (quatro) anos e terá início em 5 de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição." (NR)

Art. 2º Para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os votos dados a candidatas mulheres ou a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro.

Parágrafo único. A contagem em dobro de votos a que se refere o **caput** somente se aplica uma única vez.

Art. 3º Até que entre em vigor lei que discipline cada uma das seguintes matérias, observar-se-ão os seguintes procedimentos:

I – nos processos de incorporação de partidos políticos, as sanções

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eventualmente aplicadas aos órgãos partidários regionais e municipais do partido incorporado, inclusive as decorrentes de prestações de contas, bem como as de responsabilização de seus antigos dirigentes, não serão aplicadas ao partido incorporador nem aos seus novos dirigentes, exceto aos que já integravam o partido incorporado;

II – nas anotações relativas às alterações dos estatutos dos partidos políticos, serão objeto de análise pelo Tribunal Superior Eleitoral apenas os dispositivos objeto de alteração.

Art. 4º O Presidente da República e os Governadores de Estado e do Distrito Federal eleitos em 2022 tomarão posse em 1º de janeiro de 2023, e seus mandatos durarão até a posse de seus sucessores, em 5 e 6 de janeiro de 2027, respectivamente.

Art. 5º As alterações efetuadas nos arts. 28 e 82 da Constituição Federal constantes do art. 1º desta Emenda Constitucional, relativas às datas de posse de Governadores, de Vice-Governadores, do Presidente e do Vice-Presidente da República, serão aplicadas somente a partir das eleições de 2026.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 28 de setembro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado Arthur Lira Presidente	Senador Rodrigo Pacheco Presidente
Deputado Marcelo Ramos 1º Vice-Presidente	Senador Veneziano Vital do Rêgo 1º Vice-Presidente
Deputado André de Paula 2º Vice-Presidente	Senador Romário 2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar 1º Secretário	Senador Irajá 1º Secretário
Deputada Marília Arraes 2ª Secretária	Senador Elmano Férrer 2º Secretário
Deputada Rose Modesto 3ª Secretária	Senador Rogério Carvalho 3º Secretário
Deputada Rosangela Gomes 4ª Secretária	Senador Weverton 4º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Hugo Leal (PSD-RJ)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: VAGO
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Juscelino Filho (DEM-MA)
Relator da Receita: VAGO

Designação: 01/07/2021
Instalação: 07/07/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Rose de Freitas - MDB/ES (28)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (28)
Simone Tebet - MDB/MS (28)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (33)
Elmano Férrer - PP/PI (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (2)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (3)	1. Roberto Rocha - PSDB/MA (4,38)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (13)	2. Soraya Thronicke - PSL/MS (29)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (5)	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (5)
Weverton - PDT/MA (5)	2. Cid Gomes - PDT/CE (5)
PSD	
Angelo Coronel - BA (6)	1. Omar Aziz - AM (6,27)
Carlos Fávaro - MT (6)	2. Vanderlan Cardoso - GO (6,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (7)	1. Fernando Collor - PROS/AL (7)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (8)	1. Zequinha Marinho - PSC/PA (8,32)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
AVANTE, PATRIOTA, PL, PODEMOS, PP, PROS, PSC, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PSL, DEM, MDB, PSDB, SOLIDARIEDADE	
Charlles Evangelista - PSL/MG (9)	1. Dra. Soraya Manato - PSL/ES (9)
Sanderson - PSL/RS (9)	2. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (9)
Coronel Tadeu - PSL/SP (9)	3. Caroline de Toni - PSL/SC (9)
Bosco Costa - PL/SE (10)	4. Gelson Azevedo - PL/RJ (10)
Júnior Mano - PL/CE (10)	5. João Carlos Bacelar - PL/BA (30)
André Fufuca - PP/MA (11)	6. Átila Lins - PP/AM (11)
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (11)	7. Pinheirinho - PP/MG (11)
Hugo Leal - PSD/RJ (12)	8. Júnior Ferrari - PSD/PA (12)
Marx Beltrão - PSD/AL (12)	9. Domingos Neto - PSD/CE (12)
Hildo Rocha - MDB/MA (31)	10. Alceu Moreira - MDB/RS (31)
Sergio Souza - MDB/PR (31)	11. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (34)
Adolfo Viana - PSDB/BA (26)	12. Célio Silveira - PSDB/GO (26)
Domingos Sávio - PSDB/MG (26)	13. Danilo Forte - PSDB/CE (26)
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (14)	14. Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (14,35)
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR (14,35)	15. Ossesio Silva - REPUBLICANOS/PE (14)
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA (15)	16. Juscelino Filho - DEM/MA (15)
Paulo Azi - DEM/BA (15)	17. Pedro Lupion - DEM/PR (15)
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE/CE (16)	18. Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE/PE (16)
Uldurico Junior - PROS/BA (17)	19. Weliton Prado - PROS/MG (17)
Eduardo Costa - PTB/PA (18)	20. Wilson Santiago - PTB/PB (18)
Osires Damaso - PSC/TO (19)	21. Aluisio Mendes - PSC/MA (19)
PT	
José Guimarães - CE (23)	1. Zeca Dirceu - PR (23)
Carlos Zarattini - SP (23)	2. Beto Faro - PA (23)
Zé Carlos - MA (23)	3. Célio Moura - TO (23)
PSB	
Luciano Ducci - PR (24)	1. Rodrigo Coelho - SC (24)
Gonzaga Patriota - PE (24,36)	2. Marcelo Nilo - BA (24,36)
PDT	
Flávia Morais - GO (25)	1. Dagoberto Nogueira - MS (25)
André Figueiredo - CE (25)	2. Robério Monteiro - CE (25,37)
CIDADANIA, NOVO, PV	
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP (20)	1. Adriana Ventura - NOVO/SP (20)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
PSOL	
VAGO	1. Toninho Wandscheer - PROS/PR (21)
PCdoB (1)	
Daniel Almeida - BA (22)	1. Orlando Silva - SP (22)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Elmano Férrer e Esperidião Amin. (Of. 29/2021 da Liderança do PP) (DCN de 08/07/2021, p. 640)
3. Designado como titular o Senador Izalci Lucas. (Of. 47/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 08/07/2021, p. 635)
4. Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 48/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 08/07/2021, p. 642)
5. Designados como titulares os Senadores Alessandro Vieira e Weverton; designados como suplentes os Senadores Acir Gurgacz e Cid Gomes. (Of. 31/2021 do Bloco Senado Independente) (DCN de 08/07/2021, p. 638)
6. Designados como titulares os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro; designados como suplentes os Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto. (Of. 54/2021 da Liderança do PSD) (DCN de 08/07/2021, p. 636)
7. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Senador Jean Paul Prates e Fernando Collor. (Of. 27/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 08/07/2021, p. 637)
8. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Wellington Fagundes e Jayme Campos. (Of. 14/2021 da Liderança do DEM) (DCN de 08/07/2021, p. 641)
9. Designados como titulares os Deputados Charlles Evangelista, Sanderson e Coronel Tadeu; designados como suplentes a Deputada Dra. Soraya Manato, o Deputado Marcelo Freitas e a Deputada Caroline de Toni. (Of. 147/2021 da Liderança do PSL) (DCN de 08/07/2021, p. 649)
10. Designados como titulares os Deputados Bosco Costa e Júnior Mano; designado como suplente o Deputado Gelson Azevedo. (Of. 94/2021 da Liderança do PL) (DCN de 08/07/2021, p. 659)
11. Designados como titulares os Deputados André Fufuca e Mário Negromonte Jr.; designados como suplentes os Deputados Átila Lins e Pinheirinho. (Of. 78/2021 da Liderança do PP) (DCN de 08/07/2021, p. 650)
12. Designados como titulares os Deputados Hugo Leal e Marx Beltrão; designados como suplentes os Deputados Júnior Ferrari e Domingos Neto.(Of. 103/2021 da Liderança do PSD) (DCN de 08/07/2021, p. 652)
13. Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães. (Of. 42/2021 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 08/07/2021, p. 639)
14. Designados como titulares os Deputados Gilberto Abramo e Márcio Marinho; designados como suplentes a Deputada Aline Gurgel e o Deputado Ossésio Silva. (Of. 109 da Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 08/07/2021, p. 660)
15. Designados como titulares os Deputados Arthur Oliveira Maia e Paulo Azi; designados como suplentes os Deputados Juscelino Filho e Pedro Lupion. (Ofícios 72 e 74 da Liderança do DEM) (DCN de 08/07/2021, p. 656)
16. Designado como titular o Deputado Genecias Noronha; designado como suplente o Deputado Augusto Coutinho. (Of. 48/2021 da Liderança do SOLIDARIEDADE) (DCN de 08/07/2021, p. 651)
17. Designado como titular o Deputado Uldurico Junior; designado como suplente o Deputado Weliton Prado. (Of. 43/2021 da Liderança do PROS) (DCN de 08/07/2021, p. 647)
18. Designado como titular o Deputado Eduardo Costa; designado como suplente o Deputado Wilson Santiago. (Of. 60/2021 da Liderança do PTB) (DCN de 08/07/2021, p. 648)
19. Designado como titular o Deputado Osires Damaso; designado como suplente o Deputado Aluisio Mendes. (Of. 29/2021 da Liderança do PSC) (DCN de 08/07/2021, p. 646)
20. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Arnaldo Jardim e a Deputada Adriana Ventura. (Of. 24/2021 da Liderança do CIDADANIA) (DCN de 08/07/2021, p. 645)
21. Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer. (Of. 58/2021 da Liderança do PSOL) (DCN de 08/07/2021, p. 658)
22. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Daniel Almeida e o Deputado Orlando Silva. (Of. 46/2021 da Liderança do PCdoB) (DCN de 08/07/2021, p. 653)
23. Designados como titulares os Deputados José Guimarães, Carlos Zarattini e Zé Carlos; designados como suplentes os Deputados Zeca Dirceu, Beto Faro e Célio Moura. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) (DCN de 08/07/2021, p. 654)
24. Designados como titulares os Deputados Luciano Ducci e Marcelo Nilo; designados como suplentes os Deputados Rodrigo Coelho e Gonzaga Patriota. (Of. 2/2021 da Liderança do PSB) (DCN de 08/07/2021, p. 644)
25. Designados como titulares a Deputada Flávia Morais e o Deputado André Figueiredo; designados como suplentes os Deputados Dagoberto Nogueira e Totonho Lopes. (Of. 2806/2021 da Liderança do PDT) (DCN de 08/07/2021, p. 655)
26. Designados como titulares os Deputados Adolfo Viana e Domingos Sávio; designados como suplentes os Deputados Célio Silveira e Danilo Forte. (Of. SN/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 08/07/2021, p. 643)
27. 06/07/2021: Designados os Senadores Omar Aziz e Vanderlan Cardoso, como suplentes, em substituição aos Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto, respectivamente. (Ofício nº 55/2021 da Liderança do PSD) (DCN de 08/07/2021, p. 629)
28. 02/07/2021: Designados como titulares as Senadoras Rose de Freitas e Simone Tebet; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 60/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 627)
29. 06/07/2021: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke. (Of. 46/2021 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 08/07/2021, p. 628)
30. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado João Carlos Bacelar. (Of. 97/2021 da Liderança do PL) (DCN de 08/07/2021, p. 631)
31. 07/07/2021: Designados como titulares os Deputados Hildo Rocha e Sergio Souza; designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 242/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 632)
32. 07/07/2021: Designado o Senador Zequinha Marinho, como suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos. (Ofício nº 15/2021 da Liderança do DEM) (DCN de 08/07/2021, p. 633)
33. 07/07/2021: Designado como suplente o Senador Luiz do Carmo. (Of. 62/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 630)
34. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz. (Of. 244/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 634)
35. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Jhonatan de Jesus, em substituição ao Deputado Márcio Marinho, que passa à condição de suplente. (Of. 111/2021 da Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 15/07/2021, p. 114)
36. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Gonzaga Patriota, em substituição ao Deputado Marcelo Nilo, que passa à condição de suplente. (Of. 4/2021 da Liderança do PSB) (DCN de 15/07/2021, p. 113)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37. 12/08/2021: Designado como titular o Deputado Robério Monteiro, em substituição ao Deputado Totonho Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. 1208/2021 da Liderança do PDT) (DCN de 19/08/2021, p. 7)
38. 17/08/2021: Designado como suplente o Senador Roberto Rocha, em substituição a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 55/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 19/08/2021, p. 8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109308/2021-24

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Aécio Neves (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO)

Instalação: 29/06/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Diego Andrade (PSD/MG)	**Líder da Maioria** Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ)	**Líder da Minoria** Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) (6,9)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) (1)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) (4,8)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Jaques Wagner (PT/BA) (5)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) (2,7)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) (3)

Notas:

1. Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício n° 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. (DCN de 04/04/2019, p. 276)
2. Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. (DCN de 18/04/2019, p. 117)
3. Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. (DCN de 25/04/2019, p. 117)
4. Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício n° 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. (DCN de 16/05/2019, p. 8)
5. Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. (DCN de 13/06/2019, p. 234)
6. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício n° 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. (DCN de 15/08/2019, p. 153)
7. Designado o Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) para a vaga destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 30.4.2021, conforme Ofício n° 22/2021 da CRREDN-CD. (DCN de 06/05/2021, p. 41)
8. Designado o Deputado Orlando Silva(PCdoB) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2021, conforme Ofício n° 29/2021 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. (DCN de 12/08/2021, p. 428)
9. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 17.8.2021, conforme Ofício n° 11/2021 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. (DCN de 19/08/2021, p. 9)

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (1) (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - PDT/PB (3)
PT	
Benedita da Silva - RJ (3,9,12)	1. Reginaldo Lopes - MG (3,11,12)
PSB (2)	
Liziane Bayer - RS (3,8,10)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: T itulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). (DCN de 06/06/2019, p. 206)
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. (DCN de 06/06/2019, p. 204)
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 06/06/2019, p. 203)
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 06/06/2019, p. 205)
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB (DCN de 15/08/2019, p. 152)
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). (DCN de 26/09/2019, p. 358)
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. (DCN de 19/03/2020, p. 18)
10. Designada, como titular, a Deputada Liziane Bayer(PSB), conforme Ofício nº 8/2021 da Liderança do PSB. (DCN de 19/08/2021, p. 6)
11. Designada, como suplente, a Deputada Benedita da Silva (PT), conforme Ofício nº SN/2021 da Liderança do PT. (DCN de 09/09/2021, p. 6)
12. Designada como titular a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. SN/2021 da Liderança do PT)

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109308/2021-24

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - MDB/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. Marcos do Val - PODEMOS/ES (39)
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (5,38)	1. Weverton - PDT/MA (6,38)
Fabiano Contarato - REDE/ES (5,38)	2. Leila Barros - CIDADANIA/DF (14)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (7,27)	1. Angelo Coronel - BA (7,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG (9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (9)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)	
Coronel Armando - PSL/SC (17,30,34)	1. Heitor Freire - PSL/CE (16,22,24,34)
Bibo Nunes - PSL/RS (16,21,34)	2. VAGO (15)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Paulo Vicente Caleffi - PSD/RS (40)	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (41)	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Wilson Santiago - PTB/PB (29,33)	14. Maurício Dziedricki - PTB/RS (35)
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO (36)	2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (36)
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32,37)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
PTC (10)	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

**. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 50; DCN de 23/05/2019, p. 101)

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 51; DCN de 23/05/2019, p. 102)

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 52; DCN de 23/05/2019, p. 103)

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 53; DCN de 23/05/2019, p. 104)

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 54; DCN de 23/05/2019, p. 105)

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 55; DCN de 23/05/2019, p. 106)

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 56; DCN de 23/05/2019, p. 107)

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 11/04/2019, p. 57; DCN de 23/05/2019, p. 108)

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 11/04/2019, p. 58; DCN de 23/05/2019, p. 109)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. (DCN de 23/05/2019, p. 1303)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. (DCN de 23/05/2019, p. 99)
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019,conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 23/05/2019, p. 100)
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. (DCN de 06/06/2019, p. 208)
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 13/06/2019, p. 238)
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/08/2021, p. 422)
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. (DCN de 15/08/2019, p. 155)
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/09/2019, p. 226)
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira(PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB). (DCN de 26/09/2019, p. 395)
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. (DCN de 26/09/2019, p. 394)
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 03/10/2019, p. 232)
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 10/10/2019, p. 845)
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 377/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 10/10/2019, p. 846)
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. (DCN de 17/10/2019, p. 14)
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 67)
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. (DCN de 21/11/2019, p. 206)
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. (DCN de 28/11/2019, p. 353)
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 12/12/2019, p. 563)
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC. (DCN de 19/12/2019, p. 262)
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki(PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. (DCN de 12/03/2020, p. 327)
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire(PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando(PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/03/2020, p. 17)
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira(PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2020 da Liderança do PP. (DCN de 09/04/2020, p. 229)
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. (DSF de 17/09/2020, p. 6)
33. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago(PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB. (DCN de 25/03/2021, p. 6)
34. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibo Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL. (DCN de 25/03/2021, p. 8)
35. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini(PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB. (DCN de 01/04/2021, p. 189)
36. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergilio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro(Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade. (DCN de 15/04/2021, p. 6)
37. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL. (DCN de 15/04/2021, p. 7)
38. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme ofício nº 019/2021/GSEGAMA. (DCN de 22/04/2021, p. 207)
39. 04/05/2021: Designado, como membros suplente, o Senador Marcos do Val, conforme ofício nº 041/2021/GLPODEMOS. (DCN de 06/05/2021, p. 42)
40. 05/05/2021: Designado o Deputado Paulo Vicente Caleffi (PSD-RS), como titular, em substituição ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS). Ofício nº 54/2021 da Liderança do PSD. (DCN de 06/05/2021, p. 43)
41. 08/07/2021: Designado o Hercílio Coelho Diniz(MDB-MG), como titular, em substituição ao Deputado Vinicius Farah (MDB-RJ). Ofício nº 232/2021 da Liderança do MDB. (DCN de 15/07/2021, p. 112)

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefone(s): 3216-6871
E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109308/2021-24

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)
RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE)

Designação: 27/11/2019
Instalação: 14/09/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO (18,19)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (18)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (18)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (18)
Diego Tavares (2,25)	3. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
VAGO (3)	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (4)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF (4)
VAGO (5,22)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS (14)	1. Paulo Rocha - PT/PA (14)
Telmário Mota - PROS/RR (14)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (14)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. Lucas Barreto - AP (6,21,24)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR (26)	1. VAGO
PODEMOS	
Flávio Arns - PR (27)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP (7)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ (17)
PT	
Carlos Zarattini - SP (8)	1. Maria do Rosário - RS (8)
PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP (20)	1. VAGO
PSD	
Stefano Aguiar - MG (9)	1. VAGO
PL	
VAGO (10,13)	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR (23)	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP (11)	1. Eduardo Barbosa - MG (11)
DEM	
Luis Miranda - DF (15)	1. VAGO
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (12)	1. Silvia Cristina - RO (12)
PODEMOS (1)	
Orlando Silva - PCdoB/SP (16)	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP. (DCN de 28/11/2019, p. 151)
3. Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente. (DCN de 28/11/2019, p. 152)
4. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 28/11/2019, p. 153)
5. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL). (DCN de 28/11/2019, p. 154)
6. Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 28/11/2019, p. 156)
7. Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB. (DCN de 28/11/2019, p. 157)
8. Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT. (DCN de 28/11/2019, p. 158)
9. Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 28/11/2019, p. 159)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL. (DCN de 28/11/2019, p. 160)
11. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 28/11/2019, p. 161)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 28/11/2019, p. 163)
13. 14/09/2021: Desligado como titular o Deputado Marcio Alvino. (Of. 116/2021 da Liderança do PL)
14. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 28/11/2019, p. 155)
15. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 28/11/2019, p. 162)
16. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos (DCN de 05/12/2019, p. 155)
17. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício n° 226/2019 da Liderança do PP. (DCN de 05/12/2019, p. 153)
18. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 05/12/2019, p. 154)
19. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 562)
21. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. (DCN de 06/02/2020, p. 38)
22. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 05/03/2020, p. 444)
23. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. (DCN de 12/03/2020, p. 323)
24. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. (DCN de 23/04/2020, p. 6)
25. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP) (DCN de 01/10/2020, p. 13)
26. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues. (Of. 21/2021 da Liderança do DEM) (DCN de 02/09/2021, p. 6)
27. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Flávio Arns, se retirando da vaga do Bloco PDT/CIDADANIA/REDE. (Of. 52/2021 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 02/09/2021, p. 7)

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109308/2021-24

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019
Início da suspensão de prazo: 20/03/2020
Instalação: 04/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO (2,20)	1. VAGO (2,20)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - MDB/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Esperidião Amin - PP/SC (35,75)	4. Eliane Nogueira - PP/PI (36,75,77)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (3,76)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
VAGO (3,19)	2. VAGO (4)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3,28,47,76)	3. VAGO (4,28,38)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA (25)	1. Flávio Bolsonaro - PATRIOTA/RJ (37)
Soraya Thronicke - PSL/MS (30,48)	2. VAGO (30)
PSD	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
VAGO (6,22)	1. VAGO (6,22,72)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,72)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,31)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues - DEM/RR (7)	1. Jorginho Mello - PL/SC (8,39,52)
Wellington Fagundes - PL/MT (52)	2. Zequinha Marinho - PSC/PA (52)
PODEMOS	
VAGO (21)	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. Márcio Jerry - PP/PR (49,63)
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. David Miranda - PSOL/RJ (54)
Walter Alves - MDB/RN (41)	3. Juarez Costa - MDB/MT (41)
PT	
Luizianne Lins - CE (10,29)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Carlos Zarattini - SP (10,29)
PSL	
Caroline de Toni - SC (11,50,56,66,67,69,70,71,73,74)	1. Carlos Jordy - RJ (11,40,64,66,67,71,73,74)
Filipe Barros - PR (11,53,56,66,67,71,74)	2. VAGO (11,55,56,62,66,67,71,74)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA (12)	1. Márcio Labre - PSL/RJ (42,60)
PL	
Marcelo Ramos - AM (45)	1. Wellington Roberto - PB (13,45)
PSB	
Lídice da Mata - BA (14,32)	1. Alessandro Molon - RJ (14,27,32)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP (15)	1. Silvio Costa Filho - PE (34)
PSDB	
Alexandre Frota - SP (16,46,61)	1. Shéridan - RR (58,61)
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA (17,33)	1. Elmar Nascimento - BA (17,57,65)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (23)	1. Paulo Ramos - RJ (26,59)
PODEMOS	
José Nelto - GO (24,51,68)	1. José Medeiros - MT (43,51)
SOLIDARIEDADE (1)	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Aureo Ribeiro - RJ (18,44)

Notas:

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 22/08/2019, p. 91)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania. (DCN de 22/08/2019, p. 92)
4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 22/08/2019, p. 93)
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 22/08/2019, p. 94)
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 22/08/2019, p. 95)
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. (DCN de 22/08/2019, p. 96)
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. (DCN de 22/08/2019, p. 97)
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT. (DCN de 22/08/2019, p. 100)
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 22/08/2019, p. 101)
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD. (DSF de 22/08/2019, p. 102)
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL. (DCN de 22/08/2019, p. 103)
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 104)
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 22/08/2019, p. 105)
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 22/08/2019, p. 106)
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 22/08/2019, p. 107)
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade. (DCN de 22/08/2019, p. 108)
19. Desligado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues(REDE), em virtude de renúncia, conforme Ofício nº 191/2021 do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues(GSRROD). (DCN de 22/04/2021, p. 209)
20. Desligados os Senadores Eduardo Braga (MDB/AM) e Renan Calheiros (MDB/AL), conforme Ofício nº 56/2021 da Liderança do MDB. (DCN de 29/04/2021, p. 8)
21. Desligado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão(PODEMOS), conforme Ofício nº 38/2021 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 29/04/2021, p. 7)
22. Desligados os Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), conforme Ofício nº 22/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 29/04/2021, p. 6)
23. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 29/08/2019, p. 323)
24. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 05/09/2019, p. 106)
25. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 05/09/2019, p. 104)
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 05/09/2019, p. 108)
27. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata(PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício n°230/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 107)
28. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 05/09/2019, p. 105)
29. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zaratiini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. (DCN de 05/09/2019, p. 109)
30. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio(PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/09/2019, p. 100)
31. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 05/09/2019, p. 101)
32. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 102)
33. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. (DCN de 05/09/2019, p. 130)
34. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 12/09/2019, p. 223)
35. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 221)
36. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 220)
37. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 12/09/2019, p. 222)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 12/09/2019, p. 219)
39. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. (DCN de 12/08/2021, p. 425)
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/09/2019, p. 26)
41. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 19/09/2019, p. 27)
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 19/09/2019, p. 29)
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 19/09/2019, p. 25)
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. (DCN de 19/09/2019, p. 24)
45. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto(PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. (DCN de 19/09/2019, p. 28)
46. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 26/09/2019, p. 393)
47. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 26/09/2019, p. 391)
48. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 03/10/2019, p. 231)
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 03/10/2019, p. 230)
50. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 17/10/2019, p. 12)
51. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 17/11/2019, p. 11)
52. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (OF.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. (DCN de 17/10/2019, p. 10)
53. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
54. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. (DCN de 24/10/2019, p. 194)
55. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 192)
56. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 193)
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 24/10/2019, p. 191)
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 31/10/2019, p. 215)
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 31/10/2019, p. 214)
60. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). (DCN de 07/11/2019, p. 69)
61. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 07/11/2019, p. 71; DCN de 07/11/2019, p. 70)
62. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 68)
63. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 05/12/2019, p. 157)
64. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/12/2019, p. 156)
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 12/12/2019, p. 565)
66. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 564)
67. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/12/2019, p. 261)
68. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. (DCN de 06/02/2020, p. 37)
69. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). (DCN de 20/02/2020, p. 30)
70. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 05/03/2020, p. 443)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 12/03/2020, p. 326)
72. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Dmocrática. (DCN de 23/04/2020, p. 7)
73. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. (DCN de 11/06/2020, p. 83)
74. Designados, como membros titulares, os Deputados Caroline de Toni e Filipe Barros, em substituição aos Deputados Joice Hasselmann e Nereu Crispim; designado, como suplente, os Deputados Carlos Jordy, em substituição aos Deputados Bozzella; e o Deputado Heitor Freire deixa de compor a comissão como suplente, em 25.03.2021, conforme Ofício nº 63/2021 da Liderança do PSL. (DCN de 01/04/2021, p. 187)
75. Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin(Progressistas), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Progressistas), que passa à condição de suplente, em 29.4.2021, conforme Ofício nº 21/2021 da Liderança do Progressistas. (DCN de 06/05/2021, p. 40)
76. Designados, como membros titulares, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama, em substituição aos Senadores Katia Abreu e Veneziano Vital do Rêgo, em 23.6.2021, conforme Memorando nº 30/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 24/06/2021, p. 7)
77. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliane Nogueira (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP), em 09.08.2021, conforme Ofício nº 36/2021 da Liderança do PP. (DCN de 12/08/2021, p. 8)

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)
PRESIDENTE

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Romário (PL-RJ)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º SECRETÁRIO

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª SECRETÁRIA

Senador Weverton (PDT-MA)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) PRESIDENTE	**Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL)** PRESIDENTE
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Marcelo Ramos (PL -AM)** 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Romário (PL-RJ) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) André de Paula (PSD -PE)** 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Irajá (PSD-TO) 1º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE)** 1º SECRETÁRIO
Senador Elmano Férrer (PP-PI) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Marília Arraes (PT -PE)** 2º SECRETÁRIO
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) 3º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Rose Modesto (PSDB -MS)** 3º SECRETÁRIO
Senador Weverton (PDT-MA) 4º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Rosangela Gomes (REPUBLIC -RJ)** 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)	1º - Deputado(a) Eduardo Bismarck (PDT -CE)
2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)	2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP)
3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)	3º - Deputado(a) Alexandre Leite (DEM -SP)
4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)	4º - Deputado(a) Cássio Andrade (PSB -PA)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)
1º Vice-Presidente Deputado Marcelo Ramos (PL/AM)	**1º Vice-Presidente** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André de Paula (PSD/PE)	**2º Vice-Presidente** Senador Romário (PL/RJ)
1ª Secretária Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	**1º Secretário** Senador Irajá (PSD/TO)
2º Secretário Deputada Marília Arraes (PT/PE)	**2º Secretário** Senador Elmano Férrer (PP/PI)
3º Secretário Deputada Rose Modesto (PSDB/MS)	**3º Secretário** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
4º Secretário Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS/RJ)	**4º Secretário** Senador Weverton (PDT/MA)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	**Líder da Minoria** Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputada Bia Kicis (PSL/DF)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.109308/2021-24

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015
Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	**Líder da Maioria**	**Líder da Minoria**
Senador Eduardo Gomes - MDB / TO	Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB	Deputado Arlindo Chinaglia - PT / SP
Vice-Líderes	**Vice-Líderes**	**Vice-Líderes**
Senador Flávio Bolsonaro - PATRIOTA / RJ	Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB	Senador Jean Paul Prates - PT / RN
Senador Marcio Bittar - MDB / AC	Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO	Deputado Afonso Florence - PT / BA
Senador Sérgio Petecão - PSD / AC		Deputada Professora Rosa Neide - PT / MT
Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP		Deputado Odair Cunha - PT / MG
Deputado Claudio Cajado - PP / BA		
Deputado Pedro Lupion - DEM / PR		
Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP		
Deputado Eros Biondini - PROS / MG		
Senador Marcos Rogério - DEM / RO		
Deputada Aline Sleutjes - PSL / PR		
Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC		
Deputado Cezinha de Madureira - PSD / SP		
Deputado Hiran Gonçalves - PP / RR		
Senadora Soraya Thronicke - PSL / MS		
Deputado Aluisio Mendes - PSC / MA		
Deputado João Carlos Bacelar - PL / BA		
Senador Jorginho Mello - PL / SC		

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 77655A2500406DC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.